

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MANUTENÇÃO PREDIAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, IFRS - REITORIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020
(Processo Administrativo nº 23419.000858/2020-10)

Torna-se público que o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, IFRS - REITORIA, por meio de seus pregoeiros e equipe de apoio designados pela Portaria nº 236, de 24 de abril de 2019, sediado na Rua General Osório, 348, Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **com critério de julgamento o maior desconto por grupo**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 03/03/2021

Horário: 14h

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por dois ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o maior desconto GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto e os percentuais de desconto.

1.3.1. A oferta de preços ocorrerá por meio de desconto sobre os valores totais dos itens, assim, o vencedor será o licitante que ofertar o maior desconto.

1.4. A licitação será realizada de acordo com as regras específicas para o regime de execução empreitada por preço unitário.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.2. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

dissolução ou liquidação;

4.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8 instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017)

4.2.8.1 É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

4.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

4.4. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

4.4.1. Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

4.5. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

4.6. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.6.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.6.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.6.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

- 4.6.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 4.6.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 4.6.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.6.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 4.6.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
 - 4.6.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.6.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. O percentual de desconto sobre o valor do item;

6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;

6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e nos termos do art. 63, §2º da IN SEGES/MP n.5/2017.

6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.4.1. cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.4.2. cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.1.1 Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.

7.1.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.1.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance ofertado corresponderá ao percentual de desconto a ser aplicado no valor do item.

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

7.5.2. O percentual de desconto apresentado pelos licitantes deverá incidir linearmente sobre os preços de todos os itens que compõem o grupo.

7.5.2.1. Caso a proposta vencedora do grupo na fase de lances não apresente o mesmo percentual de desconto em todos os itens que compõem o grupo, o pregoeiro convocará o fornecedor para negociação dos valores, ajustando os percentuais dos itens que se fizerem necessários para o maior percentual ofertado em qualquer dos itens deste grupo.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O **intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de 0,1% (zero vírgula um por cento).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o maior desconto, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se à preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.25.1.1. prestados por empresas brasileiras;

7.25.1.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.1.3. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 horas (duas horas), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada,

acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. A proposta a ser encaminhada deverá conter:

8.2.1. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

8.2.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes no Termo de Referência, em especial a localidade de prestação dos serviços;

8.2.3. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, o percentual de desconto ofertado em cada item, considerando o modelo de Proposta de Preços e a Planilha Orçamentária em anexo ao Edital.

8.2.3.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

8.2.3.2. Os modelos das Planilhas Orçamentárias em formato editável encontram-se disponíveis, para serem utilizados pelos licitantes, no endereço eletrônico: (<https://ifrs.edu.br/editais/categorias/pregao-eletronico/>)

8.2.3.3. O desconto ofertado incidirá linearmente sobre todos os itens que compõem a Planilha Orçamentária.

8.2.3.4. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

8.2.3.5. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

8.2.3.6. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão “verba” ou de unidades genéricas.

8.2.4. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

8.2.4.1 O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Termo de referência,

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

8.2.5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

8.2.5.1. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

8.2.5.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

8.2.5.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

8.2.5.4. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

8.2.5.5. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

8.2.5.6. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

8.2.6. Para fins de análise das Planilhas Orçamentárias, visando manter a equidade entre os licitantes, o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) de referência será fixo, estipulado pela Administração, a taxa de 25,00%.

8.2.6.1. Este percentual de 25,00% foi extraído do Acórdão nº 2.622/2013 do TCU - plenário.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MP n. 5/2017, que:

8.3.1. não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.3.2. contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.3.3. não apresente as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e/ou anexos;

8.3.4. Apresentar, na composição de seus preços:

8.3.4.1. taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. divergente daquele fixado pela Administração: 25,00%;

8.3.4.2. custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

- 8.3.4.3. quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.
- 8.3.5. apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário) ou desconto menor do que o mínimo exigido, tanto em custos unitários como no valor global, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
- 8.4. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço unitário, será desclassificada a proposta ou o lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração.
- 8.5. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 8.5.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.5.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 8.6. O exame da inexequibilidade observará a fórmula prevista no art. 48, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.6.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.6.2. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.
- 8.7. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 8.7.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 8.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.8.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à qualificação econômica financeira, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.6. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela

correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.10. Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de no mínimo a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica:

9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade;

9.11.2. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia,

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

9.11.2.1. Será considerada como parcela de maior relevância a realização de serviços de alvenaria.

9.11.3. Os atestados exigidos no subitem anterior, para serem aceitos, deverão possuir as seguintes características:

9.11.3.1. Apresentar o objeto executado, bem como os dados de identificação do contratante (CNPJ, endereço, etc);

9.11.3.2. Atestar a execução do objeto do contrato;

9.11.3.3. Estar firmado por representante legal do contratante, indique sua data de emissão e mencione a responsabilidade técnica;

9.11.4. A licitante deverá ainda, comprovar o quantitativo mínimo, na forma de valor de serviço prestado igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta aceita na licitação, sendo, neste caso, aceito mais de um atestado para comprovação do limite mínimo de 10% (dez por cento).

9.11.4.1. Serão aceitos atestados de serviços de mesma complexidade para comprovação do quantitativo mínimo. Os serviços aceitos para comprovação como de mesma complexidade são a realização de construção ou reparos em alvenaria, serviços de encanador, serviços de instalação e reparos de coberturas, serviços de pintura e serviços de pedreiro.

9.11.5. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

9.11.5.1. Será considerada como parcela de maior relevância a realização de serviços de alvenaria.

9.11.6. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

9.11.7. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

9.11.8. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

9.11.9. Como condição para a sua habilitação, a licitante vencedora deverá apresentar ainda: Atestado de Vistoria, ou Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto, uma vez que a Vistoria não será obrigatória. Ambos os modelos estão disponíveis nos anexos do Edital.

9.11.10. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

9.11.11. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

9.11.12. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.11.13. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.11.14. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

9.11.15. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.11.16. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.11.17. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação,

seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada, apresentar os valores e percentuais de descontos, devidamente ajustados ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este instrumento convocatório.

10.1.3. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

- 16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
 - 16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no termo de referência.
- 16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
 - 16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 18.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não manter a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail: licitacao@ifrs.edu.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua General Osório, 348 – Sala 402. Centro, Bento Gonçalves-RS, CEP 95700-086.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação. .

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://ifrs.edu.br/editais/categorias/licitacao/pregao-eletronico/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua General Osório, 348 – Sala 402. Centro, Bento Gonçalves-RS, CEP 95700-086 nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:30, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
 - 24.12.1.1. Apêndice A do Termo de Referência – Estudos Preliminares;
 - 24.12.1.2. Apêndice B do Termo de Referência - ART;
- 24.12.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 24.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;
- 24.12.4. ANEXO IV – Modelo de Atestado de Vistoria;
- 24.12.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento;
- 24.12.6. ANEXO VI – Modelo de Proposta;
- 24.12.7. ANEXO VII – Planilhas Orçamentárias;
- 24.12.8. ANEXO VIII – Modelo de Ordem de Serviço;
- 24.12.9. ANEXO IX – Termo de Recebimento dos Serviços;
- 24.12.10. ANEXO X – Instrumento de Medição de Resultado (IMR);
- 24.12.11. ANEXO XI – Modelo de Notificação de Pontuação;

Bento Gonçalves/RS, 11 de fevereiro de 2021.

Júlio Xandro Heck
Reitor

Decreto Presidencial de 11 de fevereiro de 2020,
Publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Grupo	Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Qtd	Valor mensal máximo (sem desconto. Incluso BDI de referência)	Valor anual máximo (sem desconto. Incluso BDI de referência)
Grupo 1 <i>Serra Gaúcha 1</i>	1	Serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários. Os serviços serão prestados sob demanda, nos sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, nos sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como na reconstituição das partes civis afetadas. Os valores dos serviços obedecerão àqueles constantes no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI. (CÓD. CATSER: 1627) LOCAL: Reitoria do IFRS e CTA (Bento Gonçalves RS)	Serviço	12	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
	2	Serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários. Os serviços serão prestados sob demanda, nos sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, nos sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como na reconstituição das partes	Serviço	12	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00

		civis afetadas. Os valores dos serviços obedecerão àqueles constantes no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI. (CÓD. CATSER: 1627) LOCAL: Campus Bento Gonçalves				
	3	Serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários. Os serviços serão prestados sob demanda, nos sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, nos sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como na reconstituição das partes civis afetadas. Os valores dos serviços obedecerão àqueles constantes no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI. (CÓD. CATSER: 1627) LOCAL: Campus Feliz	Serviço	12	R\$ 23.000,00	R\$ 276.000,00
	4	Serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários. Os serviços serão prestados sob demanda, nos sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, nos sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como na reconstituição das partes civis afetadas. Os valores dos serviços obedecerão àqueles constantes no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI. (CÓD. CATSER: 1627) LOCAL: Campus Veranópolis	Serviço	12	R\$ 23.000,00	R\$ 276.000,00
	TOTAL Grupo 1				R\$ 83.000,00	R\$ 996.000,00

Grupo	Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Qtd	Valor mensal máximo (sem desconto. Incluso BDI de referência)	Valor anual máximo (sem desconto. Incluso BDI de referência)
Grupo 2 <i>Serra Gaúcha 2</i>	5	Serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários. Os serviços serão prestados sob demanda, nos sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, nos sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como na reconstituição das partes civis afetadas. Os valores dos serviços obedecerão àqueles constantes no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI. (CÓD. CATSER: 1627) LOCAL: Campus Caxias do Sul	Serviço	12	R\$ 56.000,00	R\$ 672.000,00
	6	Serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários. Os serviços serão prestados sob demanda, nos sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, nos sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como na reconstituição das partes civis afetadas. Os valores dos serviços obedecerão àqueles constantes no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI. (CÓD. CATSER: 1627) LOCAL: Campus Farroupilha	Serviço	12	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
	7	Serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários. Os serviços serão prestados sob demanda, nos sistemas, redes e instalações	Serviço	12	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00

		elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, nos sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como na reconstituição das partes civis afetadas. Os valores dos serviços obedecerão àqueles constantes no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI. (CÓD. CATSER: 1627) LOCAL: Campus Vacaria				
	TOTAL Grupo 2				R\$ 85.000,00	R\$ 1.020.000,00

Grupo	Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Qtd	Valor <u>mensal</u> máximo (sem desconto. Incluso BDI de referência)	Valor <u>anual</u> máximo (sem desconto. Incluso BDI de referência)
Grupo 3 <i>Região Metropolitana 1</i>	8	Serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários. Os serviços serão prestados sob demanda, nos sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, nos sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como na reconstituição das partes civis afetadas. Os valores dos serviços obedecerão àqueles constantes no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI. (CÓD. CATSER: 1627) LOCAL: Campus Porto Alegre	Serviço	12	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
	9	Serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários. Os serviços	Serviço	12	R\$ 33.000,00	R\$ 396.000,00

		serão prestados sob demanda, nos sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, nos sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como na reconstituição das partes civis afetadas. Os valores dos serviços obedecerão àqueles constantes no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI. (CÓD. CATSER: 1627) LOCAL: Campus Restinga				
	10	Serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários. Os serviços serão prestados sob demanda, nos sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, nos sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como na reconstituição das partes civis afetadas. Os valores dos serviços obedecerão àqueles constantes no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI. (CÓD. CATSER: 1627) LOCAL: Escritório de Projetos (Porto Alegre)	Serviço	12	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
TOTAL Grupo 3					R\$ 87.000,00	R\$ 1.044.000,00

Grupo	Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Qtd	Valor mensal máximo (sem desconto. Incluso BDI de referência)	Valor anual máximo (sem desconto. Incluso BDI de referência)
Grupo 4 <i>Região Metro- politana 2</i>	11	Serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários. Os serviços serão prestados sob demanda, nos sistemas, redes e instalações	Serviço	12	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00

		elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, nos sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como na reconstituição das partes civis afetadas. Os valores dos serviços obedecerão àqueles constantes no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI. (CÓD. CATSER: 1627) LOCAL: Campus Canoas				
	12	Serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários. Os serviços serão prestados sob demanda, nos sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, nos sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como na reconstituição das partes civis afetadas. Os valores dos serviços obedecerão àqueles constantes no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI. (CÓD. CATSER: 1627) LOCAL: Campus Viamão	Serviço	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
	13	Serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários. Os serviços serão prestados sob demanda, nos sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, nos sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como na reconstituição das partes civis afetadas. Os valores dos serviços obedecerão àqueles constantes no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI.	Serviço	12	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00

		(CÓD. CATSER: 1627)				
		LOCAL: Campus Alvorada				
TOTAL Grupo 4					R\$ 33.000,00	R\$ 396.000,00

Grupo	Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Qtd	Valor <u>mensal</u> máximo (sem desconto. Incluso BDI de referência)	Valor <u>anual</u> máximo (sem desconto. Incluso BDI de referência)
Grupo 5 <i>Litoral</i>	14	Serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários. Os serviços serão prestados sob demanda, nos sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, nos sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como na reconstituição das partes civis afetadas. Os valores dos serviços obedecerão àqueles constantes no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI. (CÓD. CATSER: 1627) LOCAL: Campus Osório	Serviço	12	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
	15	Serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários. Os serviços serão prestados sob demanda, nos sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, nos sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como na reconstituição das partes civis afetadas. Os valores dos serviços obedecerão àqueles constantes no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI.	Serviço	12	R\$ 22.000,00	R\$ 264.000,00

		(CÓD. CATSER: 1627)				
		LOCAL: Campus Rolante				
TOTAL Grupo 5					R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00

Grupo	Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Qtd	Valor <u>mensal</u> máximo (sem desconto. Incluso BDI de referência)	Valor <u>anual</u> máximo (sem desconto. Incluso BDI de referência)
Grupo 6 <i>Norte</i>	16	Serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários. Os serviços serão prestados sob demanda, nos sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, nos sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como na reconstituição das partes civis afetadas. Os valores dos serviços obedecerão àqueles constantes no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI. (CÓD. CATSER: 1627) LOCAL: Campus Erechim	Serviço	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
	17	Serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários. Os serviços serão prestados sob demanda, nos sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, nos sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como na reconstituição das partes civis afetadas. Os valores dos serviços obedecerão àqueles constantes no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da	Serviço	12	R\$ 95.000,00	R\$ 1.140.000,00

		construção civil – SINAPI. (CÓD. CATSER: 1627) LOCAL: Campus Ibirubá				
	18	Serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários. Os serviços serão prestados sob demanda, nos sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, nos sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como na reconstituição das partes civis afetadas. Os valores dos serviços obedecerão àqueles constantes no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI. (CÓD. CATSER: 1627) LOCAL: Campus Sertão	Serviço	12	R\$ 95.000,00	R\$ 1.140.000,00
TOTAL Grupo 6					R\$ 210.000,00	R\$ 2.520.000,00

1.2. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de engenharia.

1.3. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são discriminados na tabela acima.

1.4. A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço unitário.

1.5. Para definição dos valores a serem contratados foi utilizado o plano de manutenção predial elaborado pela Diretoria de Administração de cada unidade e pela área técnica da Reitoria do IFRS. Com base nestes valores cada unidade do IFRS definiu os serviços a serem executados e os valores estimados para gastos no período de 12 meses (período de vigência da ata de registro de preços). Os serviços foram discriminados nas Planilhas Orçamentárias em anexo ao edital, utilizando a tabela SINAPI-RS, mês de novembro de 2020, como referência para os valores.

1.6. O prazo de vigência do contrato é aquele previsto no instrumento contratual, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

1.7. O órgão gerenciador e os órgãos participantes constam na tabela abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR		
Local	UASG	Endereço
IFRS – Reitoria CNPJ: 10.637.926/0001-46	158141	Reitoria - Rua General Osório, 348 – Bairro Centro, Bento Gonçalves/RS. CEP: 95.700-086 Contato: Renato P. Monteiro. Telefone: (54) 3449-3374 Email: dpo@ifrs.edu.br

		<p>CTA - Centro de Tecnologia Assistiva - Av. Osvaldo Aranha, 540 – Bairro Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS. CEP: 95700-206 Contato: Rodrigo Cainelli. Telefone: (54) 3455 3261 Email: rodrigo.cainelli@ifrs.edu.br</p> <p>EP - Escritório de Projetos - Rua Coronel Corte Real, 142 - Bairro Petrópolis - Porto Alegre/RS. CEP: 90630-080 Contato: Diego Monte Blanco. Telefone: (51)99109-6145 E-mail: escritorio.projetos@ifrs.edu.br</p>
ÓRGÃOS PARTICIPANTES		
IFRS- Campus Alvorada CNPJ: 10.637.926/0016-22	158745	Rua Professor Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS. CEP: 94.834-413 Contato: André Luiz da Rosa. Telefone: (51) 3483-9102 Email: infraestrutura@alvorada.ifrs.edu.br
IFRS - Campus Bento Gonçalves CNPJ: 10.637.926/0002-27	158264	Av. Osvaldo Aranha, 540 – Bairro Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS. CEP: 95700-206 Contato: Marcos Dalmolin. Telefone: (54) 3455-3284 Email: infraest@bento.ifrs.edu.br
IFRS - Campus Canoas CNPJ: 10.637.926/0006-50	158265	Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 – A – Bairro Igara III – Canoas/RS. CEP: 92.412-240 Contato: Julio M. da Silva. Telefone: (51) 3415-8204 Email: infraestrutura@canoas.ifrs.edu.br
IFRS - Campus Caxias do Sul CNPJ: 10.637.926/0010-37	158328	Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima. Caxias do Sul/RS. CEP: 95.043-700 Contato: Simão M. de Moraes. Telefone: (54) 3204-2100 Email: dap@caxias.ifrs.edu.br
IFRS - Campus Erechim CNPJ: 10.637.926/0009-01	158325	Av. José Oscar Salazar, 879 – Bairro Três Vendas – Erechim/RS. CEP: 99713-042 Contato: Márcio José de Oliveira. Telefone: 54 3321-7507 Email: infraestrutura.ifrs@erechim.ifrs.edu.br
IFRS - Campus Farroupilha CNPJ: 10.637.926/0011-18	158674	Av. São Vicente, 785 – Bairro Cinquentenário Farroupilha/RS. CEP: 95.174-274 Contato: Bruno Nonemacher. Telefone: (54)3260-2440 Email: infraestrutura@farroupilha.ifrs.edu.br
IFRS - Campus Feliz CNPJ: 10.637.926/0013-80	158676	R. Princesa Isabel, 60, Feliz/RS CEP: 95.770-000 Contato: Vivian Treichel Giesel. Telefone: (51)3637-4419 Email: dap@feliz.ifrs.edu.br
IFRS - Campus Ibirubá CNPJ: 10.637.926/0012-07	158675	Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 –Bairro Esperança. Ibirubá/RS. CEP: 98.200-000 Contato: Milton J. Busnello. Telefone: (54) 3324-8119 Email: infraestrutura@ibiruba.ifrs.edu.br
IFRS - Campus Osório CNPJ: 10.637.926/0007-31	158327	Avenida Santos Dumont, 2127, Albatroz – Osório-RS. CEP: 95520-000 Contato: Edval M. Lopes. Telefone: (51) 3601-3514 Email: infraestrutura@osorio.ifrs.edu.br
IFRS-Campus Porto Alegre CNPJ: 10.637.926/0003-08	158261	Rua Cel. Vicente, 281 – Bairro Centro. Porto Alegre/RS. CEP: 90.030-041 Contato: Cláudio B. de Araújo. Telefone: (51) 3930-6001 Email: infraestrutura@poa.ifrs.edu.br

IFRS-Campus Restinga CNPJ: 10.637.926/0008-12	158326	Rua Alberto Hoffmann, 285, Bairro Restinga. Porto Alegre/RS. CEP: 91.791-508 Contato: Caroline Daiane Kulba. Telefone: (51) 3247-8411 Email: dap@restinga.ifrs.edu.br
IFRS- Campus Rolante CNPJ: 10.637.926/0015-41	158743	Rua RS 239 (Estrada Taquara/Rolante), km 68 - Localidade Campinas - Rolante/RS – CEP: 95.690-000 Contato: Nelson R. Madeira. Telefone: (51) 3547-9607 Email: dap@rolante.ifrs.edu.br
IFRS – Campus Sertão CNPJ: 10.637.926/0004-99	158263	Rodovia RS 135, Km 32,5 Distrito Eng. Luiz Englert CEP: 99170-000 Sertão/RS Contato: Luiz C. Oliveira. Telefone: (54) 3345-8012 Email: infra@sertao.ifrs.edu.br
IFRS- Campus Vacaria CNPJ: 10.637.926/0014-60	158744	Estrada João Viterbo de Oliveira, 3061, Área Rural CEP: 95200-000 Vacaria-RS Contato: Francisco J. Galliano. Telefone: (54) 3231-7415 Email: francisco.galliano@vacaria.ifrs.edu.br
IFRS – Campus Veranópolis CNPJ: 10.637.926/0001-46	158141	Rodovia BR 470, Km 165 - Comunidade Sapopema-6.500 –Veranópolis/RS. CEP: 95330-000 Contato: Andréia R. M. Carneiro. Telefone: (54)3437-2306 Email: infraestrutura@veranopolis.ifrs.edu.br
IFRS- Campus Viamão CNPJ: 10.637.926/0017-03	158746	Avenida Senador Salgado Filho, 7000- Jardim Lisboa-Viamão –RS. CEP: 94400-000 Contato: Kizzy M. Borges. Telefone: (51) 99155-2338 Email: infra@viamao.ifrs.edu.br

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Trata-se de serviço comum de engenharia, sem dedicação exclusiva de mão de obra, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

4.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1. Todo e qualquer serviço somente será executado, sob a demanda e a determinação da CONTRATANTE, não sendo esta obrigada a adquirir a quantidade total estimada.

5.1.2. A contratada será chamada pela fiscalização para realização de avaliação prévia dos serviços a serem executados, orçamento e prazos, devendo comparecer em até 5 (cinco) dias após a solicitação da fiscalização. Após a vistoria, a fiscalização emitirá a Ordem de Serviço e enviará à contratada.

5.1.3. A contratada deverá iniciar os serviços em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Serviço.

5.1.3.1. A Ordem de Serviço conterá a descrição detalhada dos serviços a serem realizados, materiais necessários para a execução, estimativa de horas e prazo para a conclusão das atividades.

5.1.3.2. Havendo necessidade, deverá a contratada, motivadamente, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, solicitar formalmente prorrogação do prazo, cabendo à fiscalização a análise dos motivos da solicitação, concedendo ou não a prorrogação do prazo.

5.1.4. Os serviços deverão ser efetuados dentro do prazo previsto na Ordem de Serviço, contado a partir do recebimento da mesma.

5.1.5. Após a realização dos serviços, a fiscalização fará a verificação da conformidade dos mesmos e em caso positivo fará o ateste para liberação do pagamento.

5.2. Em casos emergenciais a contratada poderá ser acionada para realização de serviços urgentes com prazo de execução de até 24 horas.

5.2.1. Consideram-se serviços urgentes aqueles que a não realização imediata implicará em prejuízo ao patrimônio público e/ou a segurança das pessoas e edificações.

5.3. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

5.4. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste TR.

6. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

6.1. A vistoria será facultativa. A participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constantes dos documentos técnicos que integram o Termo de Referência, podendo a licitante, caso desejar, realizar vistoria nas condições abaixo:

6.1.1. A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 07:30 horas às 19:30 horas, devendo o agendamento ser efetuado com antecedência mínima de um dia útil, pelo telefone indicado na relação de órgãos participantes;

6.1.2. O Atestado de Vistoria será emitido pelo representante do IFRS, conforme modelo anexo ao Edital.

6.1.3. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até dois dias úteis anteriores à data prevista para abertura do certame;

6.1.4. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato.

6.1.5. Eventuais dúvidas de natureza técnica decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, através do email: licitacao@ifrs.edu.br.

6.2. A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

6.3. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

7.1.1. A prestação dos serviços da empresa será iniciada a partir da data estabelecida no Termo de Contrato e de acordo com as solicitações da Administração.

7.1.2. Antes do início da execução dos serviços a Contratada deverá efetuar o registro do/a RRT/ART referente a execução de manutenção predial, para cada endereço onde serão prestados os serviços, com prazo de execução previsto de 12 meses.

7.1.2.1. A vigência do/a RRT/ART deverá coincidir com a vigência do Contrato.

7.1.2.2. No decorrer da execução dos serviços poderão vir a ser exigidas a emissão de outros/as RRT/ART às custas da Contratada.

7.1.3. No decorrer, e/ou ao final da execução dos serviços, a fiscalização poderá exigir relatórios fotográficos à Contratada.

7.1.4. Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada informar a Fiscalização, a qual competirá a verificação dos serviços executados.

7.1.5. Constatada a regularidade dos serviços executados e materiais fornecidos a Fiscalização comunicará à Contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.1.6. O recebimento do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

7.2. Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

7.2.1. A contratação visa à prestação de serviços de engenharia, sob demanda, realização de manutenções preventivas, corretivas e serviços eventuais de manutenção predial, instalações de combate a incêndio, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, serviços de alvenaria, serralheria e vidraçaria, e demais instalações físicas como pisos, forros, esquadrias, pintura, cobertura/telhado, vidros, pavimentação, portões, alambrados, caixas d'água e guaritas e serviços de manutenção em obras civis.

7.2.2. No dimensionamento de sua proposta e das equipes de trabalho necessárias, o licitante deverá levar em consideração que poderão ocorrer solicitações simultâneas em mais de uma unidade do IFRS, e que as mesmas deverão ser atendidas de forma individualizada, não sendo aceito como justificativa para o não atendimento a realização de serviços em locais distintos.

7.2.3. Na execução do objeto deste Termo de Referência, a definição do preço global e unitário dos serviços, dar-se-á por meio da composição dos custos unitários estabelecidos na forma dos serviços e insumos diversos descritos na tabela do SINAPI-RS, acrescidos do BDI de referência estipulado pela Administração, aplicando-se o percentual de desconto ofertado pela licitante vencedora.

7.2.4. O BDI de referência será fixado em 25,00%.

7.2.5. Este percentual foi retirado do Acórdão nº 2.622/2013 do TCU - Plenário.

7.2.6. Na eventualidade dos serviços ou materiais não estarem no SINAPI, serão utilizados os bancos de dados abaixo hierarquizados, observando o texto do Art. 3º do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013:

7.2.6.1. SICRO e SICRO NOVO;

7.2.6.2. ORSE;

7.2.6.3. Informativo SBC;

7.2.6.4. SEINFRA;

7.2.6.5. SIURB;

7.2.6.6. EMOP;

7.2.7. O Art. 3º do Decreto nº 7.983/2013 cita: “O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o Edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil”.

7.2.8. Deverá ser confeccionada planilha de fontes dos dados das precificações onde deverão estar informados, por item, de modo a ser verificado com clareza, qual a origem de cada composição – quando não forem utilizadas as bases relacionadas, de forma a atender ao § 2º do inciso II do Art. 7 da Lei 8.666/93;

7.2.9. As quantidades constantes da planilha orçamentária devem estar fundamentadas na memória de cálculo. Deverá ser elaborado memória de cálculo da planilha orçamentária mencionando a metodologia utilizada na quantificação dos itens do orçamento de forma clara e objetiva;

7.2.10. A Tabela SINAPI utilizada deverá ser aquela que tem como base o Estado do Rio Grande do Sul e o mês de referência do serviço;

7.2.11. Regimes tributários diferenciados serão considerados no orçamento com base em documentos comprobatórios conforme legislação vigente.

7.2.12. Durante a execução dos serviços todos os materiais a serem empregados serão novos, comprovadamente de primeira linha, de qualidade extra ou superior e quando cabível certificados pelo INMETRO e NBR.

7.2.13. É de responsabilidade da CONTRATADA a gestão da mão-de-obra necessária para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência.

7.2.14. A contratada deverá atender todas as demandas da CONTRATANTE para a execução dos serviços de manutenção predial, que serão solicitadas mediante a emissão da autorização dos serviços levando em consideração a natureza e/ou especialidade do serviço ou solicitação do requisitante/fiscal da contratação.

7.2.15. O período para execução dos serviços de manutenção predial será, em regra, de segunda à sexta-feira das 07:30 às 19:30 horas, contudo, considerando a natureza do serviço ou impossibilidade de as execuções no período mencionado anteriormente, a critério da Administração, os serviços poderão ser executados nos finais de semana, feriados ou no período noturno, sem custo adicional.

7.2.16. Os serviços de manutenção somente serão realizados mediante emissão prévia da ordem de serviço pela fiscalização.

7.2.17. SOMENTE A FISCALIZAÇÃO OU REQUISITANTE AUTORIZADO POR ELE ESTÁ AUTORIZADO A ALTERAR O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS.

7.2.18. Todas as solicitações de alterações devem ser encaminhadas por escrito à CONTRATANTE.

7.2.19. A contratada deverá manter registro dos serviços executados ou à executar e apresentar à Fiscalização sempre que solicitado e durante as reuniões periódicas com a Contratante.

7.2.20. As Ordens de Serviço (conforme modelo anexo ao Edital) serão emitidas pela Contratante, de acordo com o grau de prioridade ou necessidade do serviço, de acordo com o seu modo de execução ou com sua finalidade.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

8.1 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pela fiscalização do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

- 8.2 Os serviços somente serão considerados executados mediante o recebimento definitivo pelo fiscal/requisitante.
- 8.3 Os serviços executados deverão ter garantia mínima de 5 (cinco) anos, contados do recebimento dos serviços, e os materiais obedecerão o prazo de garantia do fabricante.
- 8.4 Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA ficará obrigada a reparar quaisquer defeitos relacionados à má execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre que houver solicitação, e sem ônus para a CONTRATANTE.
- 8.5 O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança dos serviços e dos materiais empregados, durante o período de garantia previsto para o serviço e os materiais.
- 8.6 A demanda do órgão gerenciador e dos participantes tem como base o plano de manutenção predial para o ano de 2021 de cada unidade do IFRS.
- 8.7 Os serviços envolvem a manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nos sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, nos sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como na reconstituição das partes civis afetadas, nas estruturas das edificações do IFRS que compreendem esta Licitação, conforme o caso, na forma estabelecida nas Planilhas Orçamentárias anexas ao Edital, respeitando os valores estabelecidos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.
- 8.8 Os principais tipos de demandas de serviços e insumos estão previstos nas Planilhas Orçamentárias, entretanto, ocasionalmente poderão ocorrer alterações, visto que os serviços de manutenção envolvem certo grau de imprevisibilidade.
- 8.9 Dentre as principais rotinas de manutenção predial a serem executadas, destacam-se:

8.9.1 Manutenção de bens imóveis - Instalações elétricas

8.9.1.1 MANUTENÇÃO CORRETIVA: Pequenas instalações elétricas e de processamento de dados, que não configurem construção nova ou ampliação, tendo com o parâmetro 30% (trinta por cento) da área, dos materiais ou de outro modelo comparativo, com conhecimento específico, tais como:

- Troca de lâmpadas, soquetes e reatores;
- Substituição de luminárias;
- Conserto, instalação e substituição de tomadas elétricas, telefônicas e extensões;
- Instalação aparente de canaletas ou eletrodutos;
- Instalação de cabos lógicos, compreendendo a passagem de cabos de pequena monta e canaletas;
- Conversão de tomadas de 110V para 220V ou vice-versa e de tomadas elétricas simples para tomadas 2P+T (três pinos), compreendendo a passagem de fio-terra, se necessário;
- Verificação de queda de energia elétrica em quadros, tomadas e equipamentos provocados por curto-circuito, sobrecarga no sistema e outros, corrigindo o problema de forma adequada;
- Verificação dos quadros de entrada, após a queda de energia, corrigindo de forma adequada o problema no local.

8.9.1.2 MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

- Iluminação geral;
- Verificação das luminárias, quanto à ocorrência de lâmpadas queimadas ou operação insuficiente;
- Substituição de lâmpadas e reatores defeituosos;
- Quadro geral de luz, energia e medição;
- Verificação de aquecimento e funcionamento dos disjuntores termomagnéticos;
- Verificação da existência de ruídos anormais, sejam elétricos ou mecânicos;
- Verificação de aquecimento nos cabos de alimentação;
- Verificação da fixação de barramento, conexões e ferragens;
- Reaperto da fixação dos disjuntores termomagnéticos;
- Verificação da regulação do disjuntor geral.
- Quadros de Distribuição de energia:

- Verificação da existência de ruídos anormais, sejam elétricos ou mecânicos;
- Verificação da fixação e estado do barramento, conexões e ferragens;
- Verificação de aquecimento e funcionamento dos disjuntores termomagnéticos, disjuntor geral e nos cabos de alimentação;
- Painel Geral de Baixa e Alta Tensão:
- Substituir lâmpadas de sinalização queimadas;
- Verificar o funcionamento das chaves e disjuntores;
- Verificar fiação;
- Verificar fusíveis;
- Verificar a existência de vibrações e ruídos anormais;
- Verificar transformador.

8.9.2 Manutenção de bens imóveis - Instalações hidro sanitárias

8.9.2.1 MANUTENÇÃO CORRETIVA: Serviços que não se enquadrem como construção nova ou ampliação, tais como:

- Conserto ou troca de dispositivos de descarga das caixas acopladas de vasos sanitários ou válvulas de descarga, pias e lavatórios;
- Conserto ou troca de canos com vazamento;
- Desentupimento de canos;
- Limpeza de caixas de gordura e de passagem de esgoto;
- Conserto ou troca de vedantes de torneiras;
- Limpeza de caixa d'água;
- Substituição ou instalação de louças sanitárias, em caso de quebra/defeito;
- Conserto ou troca de registros de fechamento de água;
- Conserto ou troca de boia ou sensores de nível de água dos reservatórios d'água;
- Conserto ou troca de conexões hidráulicas em geral.

8.9.2.2 MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

- Reservatório de água:
- Verificar a torneira boia;
- Verificação do nível de água da caixa d'água;
- Verificar se há vazamentos e infiltrações de água;
- Limpeza dos reservatórios;
- Instalações hidráulicas e sanitárias:
- Verificar válvulas e tubulações;
- Verificar dispositivos de acionamento;
- Verificar se há vazamento;
- Regulagem das válvulas de descarga, torneiras, registros e troca de reparos;
- Eliminação de vazamentos em toda a rede;
- Desentupimento de ralos, vasos sanitários, sifões e tubulações de esgoto primário e secundário;
- Limpeza e desentupimento das galerias de águas pluviais;

8.9.3 Manutenção de bens imóveis - Serviços Gerais

8.9.3.1 MANUTENÇÃO CORRETIVA: - Serviços que não se enquadrem como construção nova ou ampliação, tais como:

- Consertos e arremates em paredes de alvenaria, proveniente de reparos hidráulicos ou demolição;
- Conserto, instalação ou substituição de azulejos e pisos, proveniente de reparos hidráulicos ou demolição;
- Retirada de paredes por demolição, conserto e instalação de pisos cerâmicos, vinílicos e de granitina, oriundos da retirada de paredes e divisórias;
- Reparos em coberturas e lajes;
- Reparos estruturais;
- Tratamento de infiltrações e vazamentos em coberturas e lajes;
- Substituição de telhas, telhas quebradas e rufos metálicos;
- Substituição de azulejos e ladrilhos soltos;
- Troca de placas de forro;
- Desprendimento de forro;
- Desembaraçamento e remanejamento de persianas.

8.9.3.2 Serviços de pintura, tais como:

- a. Pintura de prédios e edificações;
- b. Retoques de pintura em locais onde se efetuaram reparos elétricos, hidráulicos e alvenaria ou remanejamento de móveis, equipamentos e divisórias;
- c. Retoques ou consertos com massa corrida em paredes.

8.9.3.3 Serviços de carpintaria, tais como:

- a. Reparos em prateleiras;
- b. Conserto, instalação ou readequação de portas e caixilhos;
- c. Conserto ou instalação de fechaduras;
- d. Conserto ou instalação de rodapés;
- e. Conserto ou instalação de fechaduras e dobradiças em móveis;
- f. Instalação de murais, quadros, biombos e divisórias;

8.9.3.4 Serviços de manutenção em bens móveis de outras naturezas, tais como:

- a. Instalações que não necessitem de conhecimento técnico especializado, reparos na parte elétrica não-técnicos, remanejamento de móveis, biombos e ou divisórias, desde que isso não configure construção, reforma ou ampliação e outros serviços conexos;
- b. Serviços de movimentação de móveis e equipamentos entre andares e dependências do prédio (mudança de disposição) quando solicitado, para melhor adequação de leiaute.
- c. fixação de cortinas e persianas.

8.9.3.5 MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

- Limpeza das calhas e toldos de águas pluviais das edificações, constando da remoção de folhas e/ou sujeiras depositadas nas calhas e entradas dos coletores de águas pluviais.

8.9.4 Paisagismo

- Corte e poda de árvores, independentemente do porte, conforme demandado pelo IFRS, com licença ambiental providenciada pela CONTRATADA.
- Recuperar áreas de solo que sofreram erosão.
- Remoção de ervas daninhas e musgos em pisos externos e calçamentos.
- Serviço de jardinagem com capina, corte de gramíneas, arbustos e árvores.
- O ajardinamento será com o plantio de vegetação rasteira, arbustos ornamentais e árvores.
- As partes destinadas a jardins e gramas receberão terra apropriada, isenta de entulhos. Todo o material de aterro depositado no local sem a compactação adequada deverá ser removido. O plano de terrapleno - corte e aterro - deverá seguir rigorosamente as cotas de projeto, bem como a implantação da obra.

8.9.5 Instalações de Prevenção e Proteção contra Incêndio

- Fixação/troca de posição de placas sinalização e demais equipamentos de prevenção de incêndio.
- Verificação da tubulação e bombas de incêndio.
- Instalação de suportes para extintores e remoção de extintores.

9. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

9.1 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, promovendo sua substituição quando necessário.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

- 10.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 10.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 10.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;
- 10.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES/MP nº 5/2017;
- 10.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 10.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
 - 10.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
 - 10.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
 - 10.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 10.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 10.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 10.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 10.10. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- 10.11. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
- 10.11.1. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
 - 10.11.2. comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
 - 10.11.3. laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
 - 10.11.4. carta "habite-se", emitida pela prefeitura;
 - 10.11.5. certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
 - 10.11.6. a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 10.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

11.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

11.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

11.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

11.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

11.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.9. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

11.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

11.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

11.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

11.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

11.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

11.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

11.22. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

11.23. Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, "a" e "b", do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:

11.23.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

11.23.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

11.24. Comprovar, ao longo da vigência contratual, a regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte subcontratadas no decorrer da execução do contrato, quando se tratar da subcontratação prevista no artigo 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006.

11.24.1. Substituir a empresa subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.

11.24.2. Responsabilizar-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

11.25. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

11.26. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

11.27. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;

11.28. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

11.29. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

11.30. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

11.31. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;

11.32. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

11.33. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

11.34. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;

11.35. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

11.36. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);

11.37. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

11.38. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

11.39. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Termo de Referência e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

11.40. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

11.41. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

11.41.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

11.41.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA nº 05, de 15/03/2014, e legislação correlata;

11.41.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória.

11.41.3.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a

CONTRATADA deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

11.42. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

11.42.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

11.42.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

11.42.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

11.42.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

11.42.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

11.42.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

11.42.3. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

11.42.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

11.43. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

11.43.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

11.43.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

11.43.3. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

11.44. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos

serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

11.45. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Termo de Referência e demais documentos anexos;

11.46. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.);

11.47. Utilizar materiais que respeitem os PPCIs (Planos de Prevenção e Proteção contra Incêndio) existentes; quando não existirem deve ser consultado responsável técnico do IFRS que fornecerá informações a este respeito;

11.48. Apresentar e manter durante toda a vigência do contrato, um preposto que atenda às solicitações da contratante, com formação adequada sendo um preposto para cada grupo, podendo, na hipótese de que a mesma empresa seja vencedora de mais de um grupo ser o mesmo preposto. Caberá à fiscalização, durante a execução, solicitar a troca do preposto do grupo em caso de dificuldades na execução dos serviços e no atendimento dos pleitos da contratante;

11.49. Fazer visitas mensais às unidades e bimestrais à Reitoria, por meio do preposto para prestação de contas dos serviços, detalhamento do andamento do contrato e planejamento de ações de melhorias. As reuniões deverão ocorrer na Reitoria e nos campi preferencialmente até o dia 10 de cada mês, nas quais a contratada deverá apresentar relatórios dos serviços realizados e cópia das notas fiscais.

11.50. Caberá ao preposto representar a empresa contratada, respondendo todas as solicitações da contratante, notadamente os temas relativos à execução do objeto contratual, tais como: questões técnicas de execução de serviços, seu detalhamento, cronograma, orçamentos, questões tributárias, substituições de serviços e/ou equipes de trabalho. O contato será sempre feito entre a fiscalização e o preposto, não podendo este, repassar responsabilidade para outros agentes da empresa contratada.

11.51. A Contratada será convocada a participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à prestação dos serviços, com o esclarecimento das obrigações, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, os fiscais, o gestor do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

11.52. Sempre que solicitado pela Administração, enviar representante ao local de execução dos serviços para controle de acompanhamento da qualidade do serviço.

11.53. Responsabilizar-se por qualquer dano causado, mesmo que involuntariamente, ao patrimônio público ou a terceiros, por seus funcionários durante a execução das obrigações assumidas com o IFRS.

11.54. Manter, durante a vigência das obrigações assumidas, as condições de Habilitação exigidas para este Pregão Eletrônico.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

12.1.1. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

12.2. Não será permitida a subcontratação total do objeto. Da mesma forma não será permitida a subcontratação da parcela de maior relevância: serviços de alvenaria.

12.3. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

12.4. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das

atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

14.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

14.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

14.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

14.9. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto em anexo ao edital, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

14.9.1. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

14.10. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

14.11. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

14.12. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

14.13. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

14.14. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

14.15. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

14.16. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

14.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

15.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento provisório e definitivo dos serviços, nos termos abaixo:

15.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

15.1.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

15.1.3. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

15.2. O recebimento será realizado pela fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

15.2.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

15.2.1.1. Para efeito de recebimento, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

15.2.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento.

15.2.1.3. O recebimento também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

15.2.1.4. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

15.3. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o ateste da execução dos serviços, obedecendo às seguintes diretrizes:

15.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

15.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

15.3.3. Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

15.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

15.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

16.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

16.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

16.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

16.4.1. o prazo de validade;

- 16.4.2. a data da emissão;
- 16.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 16.4.4. o período de prestação dos serviços;
- 16.4.5. o valor a pagar; e
- 16.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

16.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

16.6. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- 16.6.1. não produziu os resultados acordados;
- 16.6.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 16.6.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

16.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

16.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

16.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018.

16.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

16.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

- 16.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

16.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

16.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

16.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira

devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

17. REAJUSTE

17.1. Em atenção ao art. 3º do Decreto nº 7.983/2013, os preços desta contratação terão como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI-RS, portanto eventuais reajustes serão decorrentes dos preços constantes na tabela do mês de referência.

17.2. Não será concedido qualquer reajuste adicional, ou aplicação de índice para reajuste de preços.

17.3. Para a elaboração das Planilhas Orçamentárias foi utilizada como data base de referência o mês de novembro de 2020, pois era a mais atual no SINAPI.

17.4. A emissão de cada Ordem de Serviço respeitará a data base de referência (mês de referência) mais atual constante no SINAPI. Assim, os preços dos serviços e materiais acompanharão os preços de mercado da construção civil.

17.4.1. Destaca-se que o Decreto nº 7.983/2013 estabelece as atribuições da CAIXA e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE na gestão do SINAPI, sendo a CAIXA responsável por toda base técnica de engenharia, pelo processamento de dados e publicação dos relatórios de preços e custos, enquanto o IBGE atua na realização da pesquisa de preço, tratamento dos dados, formação e divulgação dos índices. (<https://www.caixa.gov.br/poder-publico/modernizacao-gestao/sinapi/referencias-precos-insumos/Paginas/default.aspx>)

17.4.2. A atualização dos preços do SINAPI ocorre mensalmente, portanto ao utilizarmos este sistema estaremos remunerando a empresa contratada com os valores sempre atualizados. Desta forma não se justifica a aplicação de índice anual para reajustar os preços.

18. GARANTIA DA EXECUÇÃO

18.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

18.1.1. A contratação é sem dedicação exclusiva de mão de obra;

18.1.2. O serviço será prestado sob demanda, ou seja, não há um valor fixo;

18.1.3. Com a dispensa da apresentação da garantia será ampliada a participação das empresas.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

19.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

19.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.1.3. fraudar na execução do contrato;

19.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

19.1.5. cometer fraude fiscal;

19.1.6. não manter a proposta.

19.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

19.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

19.2.2. **Multa de:**

19.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

19.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

19.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

19.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

19.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

19.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

19.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

19.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.6. As sanções previstas nos subitens 20.2.1, 20.2.3, 20.2.4 e 20.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

19.7. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

19.8. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

19.8.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.8.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

19.8.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

19.10. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

19.10.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.11. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.13. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

19.14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.15. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.16. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

20.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

20.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

20.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

20.4. Os critérios de aceitabilidade serão os maiores descontos ofertados em cada um dos grupos, cujos valores totais são:

20.4.1. Para o Grupo 1: Valor total: R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais).

20.4.2. Para o Grupo 2: Valor total: R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais).

20.4.3. Para o Grupo 3: Valor total: R\$ 1.044.000,00 (um milhão e quarenta e quatro mil reais).

20.4.4. Para o Grupo 4: Valor total: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

20.4.5. Para o Grupo 5: Valor total: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

20.4.6. Para o Grupo 6: Valor total: R\$ 2.520.000,00 (dois milhões quinhentos e vinte mil reais).

20.5. O critério de julgamento da proposta será o menor preço do grupo, obtido pela aplicação do maior desconto aplicado sobre o valor total do grupo.

20.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

21. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

21.1. O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo, ou seja, o somatório dos valores totais dos grupos que é de 6.396.000,00 (seis milhões, trezentos e noventa e seis mil reais).

21.2. Conforme descrito no Edital, o percentual de desconto apresentado pelos licitantes deverá incidir linearmente sobre os preços de todos os itens que compõe o grupo.

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Apêndices:

Apêndice A - Estudos Técnicos Preliminares.

Apêndice B - Documentos referentes à responsabilidade técnica (ART referente à totalidade das peças técnicas produzidas por profissional habilitado, consoante previsão do art. 10 do Decreto n. 7.983/2013).

Bento Gonçalves/RS, 11 de fevereiro de 2021.

Estudo Técnico Preliminar 11/2020

1. Informações Básicas

Número do processo: 23419.000858/2020-10

2. Portaria da Equipe de Planejamento

PORTARIA Nº 36, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

3. Descrição da necessidade

Realização de manutenção predial nas edificações dos Campi e Reitoria do IFRS.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Planejamento e Obras	Renato Pereira Monteiro

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Realizar licitação, por meio de pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços para escolha de empresa para a realização de serviços e fornecimento de materiais de manutenção predial para a Reitoria e os campi do IFRS.

6. Levantamento de Mercado

As possibilidades do mercado podem ser:

- * contratações específicas para cada tipo de serviço (por hora com pesquisa de preços da hora com fornecedores) sem material;
- * contratações específicas para cada tipo de serviço (por hora com pesquisa de preços da hora com fornecedores) com material;
- * contratações pelo SINAPI através de ata de registro de preços, sem contrato, com material também SINAPI;
- * contratações pelo SINAPI através de ata de registro de preços, com contrato, com material também SINAPI;
- * contratações através de pregão tradicional, com contrato.

A solução que melhor atende às necessidades do IFRS é a contratação pelo SINAPI através de ata de registro de preços, com contrato, com material também SINAPI;

7. Descrição da solução como um todo

Considerando o disposto no artigo 3º do Decreto 7.983/2013, abaixo transcrito:

“CAPÍTULO II

DA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Art. 3o O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil.

Parágrafo único. O Sinapi deverá ser mantido pela Caixa Econômica Federal - CEF, segundo definições técnicas de engenharia da CEF e de pesquisa de preço realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4o O custo global de referência dos serviços e obras de infraestrutura de transportes será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais aos seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema de Custos Referenciais de Obras - Sicro, cuja manutenção e divulgação caberá ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de infraestrutura de transportes.

Art. 5o O disposto nos arts. 3o e 4o não impede que os órgãos e entidades da administração pública federal desenvolvam novos sistemas de referência de custos, desde que demonstrem sua necessidade por meio de justificativa técnica e os submetam à aprovação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Parágrafo único. Os novos sistemas de referência de custos somente serão aplicáveis no caso de incompatibilidade de adoção dos sistemas referidos nos arts. 3º e 4º, incorporando-se às suas composições de custo unitário os custos de insumos constantes do Sinapi e Sicro.

Art. 6º Em caso de inviabilidade da definição dos custos conforme o disposto nos arts. 3º, 4º e 5º, a estimativa de custo global poderá ser apurada por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal em publicações técnicas especializadas, em sistema específico instituído para o setor ou em pesquisa de mercado.”

Desta forma a solução adotada será contratações pelo SINAPI através de ata de registro de preços, com contrato, com material também SINAPI. Serão elaboradas Planilhas Orçamentárias para estimar os custos dos serviços, sendo uma planilha para cada unidade do IFRS.

Será realizado pregão pelo Sistema Registro de Preços, com ata de registro de preços com vigência de 12 meses. Esta opção se enquadra nas hipóteses do Decreto 7.892 /2013, conforme destacamos:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A realização de contrato diz respeito à continuidade, uma vez que é essencial para o IFRS que se tenha garantia de atendimento das suas necessidades por este objeto.

Tendo em vista as experiências do IFRS nas duas contratações anteriores, tomamos por medida de segurança o impeditivo da ata de licitação para adesões futuras. Ocorre que muitas empresas têm se utilizado da ata para uma prática indevida, chamada de “venda de ata”. Trata-se de entrar na licitação com descontos muito arrojados, quase inexequíveis para a realidade do mercado do estado do Rio Grande do Sul, de prestação de serviços para garantir a possibilidade de “venda” desta ata para outros órgãos de outros estados da federação, que não possuem o rigor e o controle do IFRS

na execução de suas obras e orçamentos. Assim, as empresas participam do certame, não para prestar o serviço ao IFRS, mas para ter a possibilidade de usar a ata em outras unidades. Acaba que a prestação de serviços para o IFRS fica em segundo plano e somos desprezados no processo de prestação de serviços. Apesar de todo o serviço envolto na realização do certame por parte do IFRS este acaba por não colher os benefícios, ou seja, ter sua demanda atendida. Queremos assim, impedindo que se possa dar adesão a ata, qualificar as empresas que participarão do futuro certame, restringindo aquelas que desejam efetivamente serem prestadoras de serviço ao IFRS. O IFRS não quer ser “laranja” de empresas em seus certames licitatórios.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram fixadas em 12 para cada item da licitação, prevendo ser esta a quantidade de Notas Fiscais que serão emitidas (uma por mês) durante a vigência contratual.

Cabe destacar que cada item da licitação representa o conjunto dos serviços demandados por aquela unidade do IFRS. Ainda que a especificação seja a mesma para todos os itens, os valores máximos e os locais são específicos de cada unidade.

Desenvolvemos um planejamento do gasto mensal com manutenções preventivas e corretivas das unidades com base nos históricos de serviços realizados nos anos de 2019 e 2020 e também com base no plano anual de manutenção predial que visa estabelecer quais são as prioridades para cada unidade em termos de manutenções em 2021, como elas devem ocorrer, quais etapas, estabelecendo o plano anual para estas atividades mais realista possível, com base no plano de ação de cada unidade.

Por fim, elaboramos as planilhas orçamentárias específicas para cada unidade do IFRS, abrangendo os serviços demandados e prevendo a execução no período de 12 meses. A elaboração destas planilhas orçamentárias ocorreu no mês de janeiro de 2021, porém a data base vigente do SINAPI-RS era o mês de novembro de 2020.

Estima-se que a empresa contratada emitirá uma NF por mês, ou seja 12 por ano.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Para a definição dos valores elaboramos as planilhas orçamentárias, que foram estruturadas levando-se em consideração: o histórico dos serviços de manutenção predial realizados nos anos de 2019 e 2020; o plano de manutenção predial que representa as ações que cada unidade do IFRS pretende realizar no ano de 2021, aliando-se à experiência da equipe técnica advinda das contratações anteriores e considerando também o estado de conservação das edificações.

Em anexo encontram-se, resumidamente, históricos dos anos de 2019 e 2020 e

também o plano de manutenção predial de 2021 de cada unidade.

Abaixo os valores anuais obtidos com base nos estudos realizados por cada unidade do IFRS e resultantes das respectivas planilhas orçamentárias:

Unidade do IFRS	Valor estimado anual para serviço
Reitoria do IFRS e CTA	R\$ 144.000,00
Campus Bento Gonçalves	R\$ 300.000,00
Campus Feliz	R\$ 276.000,00
Campus Veranópolis	R\$ 276.000,00
Campus Caxias do Sul	R\$ 672.000,00
Campus Farroupilha	R\$ 144.000,00
Campus Vacaria	R\$ 204.000,00
Campus Porto Alegre	R\$ 504.000,00
Campus Restinga	R\$ 396.000,00
Escritório de Projetos (POA)	R\$ 144.000,00
Campus Canoas	R\$ 168.000,00
Campus Viamão	R\$ 96.000,00
Campus Alvorada	R\$ 132.000,00
Campus Osório	R\$ 156.000,00
Campus Rolante	R\$ 264.000,00
Campus Erechim	R\$ 240.000,00
Campus Ibirubá	R\$ 1.140.000,00
Campus Sertão	R\$ 1.140.000,00

O valor total estimado da contratação será de R\$ 6.396.000,00 (seis milhões e trezentos e noventa e seis mil reais). As Planilhas Orçamentárias elaboradas pela área técnica encontram-se em anexo.

Destaca-se que estes são os valores estimados para os serviços de manutenção e servirão de referência para que os licitantes ofertem suas propostas, ou seja, ou percentuais de desconto ofertados incidirão sobre estes valores.

Por força do Decreto 7.983/2013, utilizamos o SINAPI como lista oficial de preços na elaboração das planilhas orçamentárias. SINAPI-RS, data de referência mês de novembro de 2020.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação será dividida em grupos. O grupo conterà dois itens de cada campus, sendo um item material para manutenção predial e o outro será a execução do serviço propriamente dito. Assim, o número de itens de cada grupo dependerá da quantidade de unidades do IFRS que compõe o grupo. As empresas interessadas poderão escolher os grupos para ofertar suas propostas. Os grupos serão formados da seguinte maneira:

Grupo 1: SERRA GAÚCHA 1.

Unidades do IFRS: Campus Bento Gonçalves, Reitoria e CTA, Campus Veranópolis e Campus Feliz.

Grupo 2: SERRA GAÚCHA 2.

Unidades do IFRS: Campus Vacaria, Campus Caxias do Sul, Campus Farroupilha.

Grupo 3: REGIÃO METROPOLITANA 1.

Unidades do IFRS: Campus Porto Alegre, Campus Restinga e Escritório de Projetos.

Grupo 4: REGIÃO METROPOLITANA 2.

Unidades do IFRS: Campus Canoas, Campus Viamão e Campus Alvorada.

Grupo 5: LITORAL.

Unidades do IFRS: Campus Rolante e Campus Osório.

Grupo 6: NORTE.

Unidades do IFRS: Campus Erechim, Campus Ibirubá e Campus Sertão.

A solução escolhida visa garantir a ampla participação de empresas interessadas. Optamos por agrupar as nossas unidades de forma a tornar os serviços mais atrativos, fazendo com que a empresa tenha equipes de trabalho regionalizadas, permitindo a ampla concorrência inclusive de empresas de fora do estado que assim terão como concorrer em regiões geográficas específicas com a localização desta equipe e sua estrutura de atendimento podendo ser regionalizada, caso a empresa assim deseje se organizar.

A equipe de planejamento da licitação identificou que seria oportuno e conveniente criar os grupos e definir que as empresas licitantes deverão ofertar o desconto único no grupo, assim todas as unidades que compõem o grupo terão o mesmo desconto, não havendo assim diferenças de desconto entre quaisquer itens dentro do mesmo grupo. Isto se justifica em razão da facilidade na operacionalização do pregão, na sua execução e na execução do serviço, evitando erros e diminuindo as margens para confusões técnicas na hora da emissão das Ordens de Serviço e Notas Fiscais. Entendemos não ser justificável a empresa não apresentar o mesmo desconto nas nossas unidades, não existe razão para tal, nem mesmo as distâncias geográficas pois houve o agrupamento das unidades por região. Cabe lembrar que o IFRS é um só, formado por 17 campi e desejamos sempre promover a equidade de nossas unidades não justificando uma ser beneficiada em detrimento da outra em razão de sua posição

geográfica por exemplo.

Acreditamos que com esta decisão podemos ter um equilíbrio maior entre as unidades do IFRS e os descontos ofertados nestas.

Da mesma forma, estaríamos evitando o chamado “jogo de planilha” em que o licitante oferta um desconto elevado em um item para ser vencedor do grupo e mantém os demais com desconto baixo ou sem desconto.

Portanto, tomamos a decisão de exigir, no Edital da licitação, que o percentual de desconto apresentado pelos licitantes deverá incidir linearmente sobre os preços de todos os itens que compõem o grupo. Da mesma forma, a linearidade deve ser mantida nas Planilhas Orçamentárias, ou seja, todos os itens que compõem as planilhas ou vieram a compor, devem respeitar o mesmo desconto.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá necessidade de contratações correlatas.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme o PDI 2019-2023, nos próximos cinco anos será desenvolvido o Plano Diretor Físico de todas as unidades com base no planejamento realizado, quando pretende-se dispor todas as futuras construções nas áreas de cada campus para saber o que será feito e onde será feito, tendo por base o PDI. O PDI 2019-2023 pretende, na área de infraestrutura, atender algumas diretrizes de investimento, tais como: o processo de readequação dos PPCIs dos campi; melhorias de acessibilidade; manutenção e segurança das unidades; desenvolvimento de áreas para a prática de esportes; regularização de áreas; equipar os campi com uma estrutura mínima de forma a torná-los mais equânime.

Esta ação está identificada ainda com o objetivo estratégico O1 - Fomentar infraestrutura adequada para todas as unidades do IFRS.

13. Resultados Pretendidos

A contratação dos serviços de manutenção predial, englobando também o fornecimento, por parte da empresa contratada, dos equipamentos e materiais necessários para a realização destes serviços é fundamental para conservação da integridade física dos prédios, evitando a violação e depredação dos mesmos. Com esta contratação será possível a realização de diversos reparos e manutenções, resguardando o patrimônio público de forma eficiente, evitando maiores degradações.

Nos próximos anos será desenvolvido o Plano Diretor Físico de todas as unidades com base no planejamento realizado, quando pretende-se dispor todas as futuras construções nas áreas de cada campus para saber o que será feito e onde será feito,

tendo por base o PDI. O PDI 2019-2023 pretende, na área de infraestrutura, atender algumas diretrizes de investimento, tais como: o processo de readequação dos PPCIs dos campi; melhorias de acessibilidade; manutenção e segurança das unidades; desenvolvimento de áreas para a prática de esportes; regularização de áreas; equipar os campi com uma estrutura mínima de forma a torná-los mais equânime. Neste sentido também esta contratação permitirá realizar ações previstas em nosso PDI, pois muitas das unidades planejaram ações em seus planos aprovados pela comunidade. Também estamos desenvolvendo o plano de manutenção predial de nossas unidades que engloba manutenções corretivas e preventivas nos sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, nos sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como na reconstituição das partes civis afetadas. Desta forma será garantida a conservação do patrimônio público, permitindo que o IFRS continue oferecendo seus serviços à comunidade com segurança e qualidade. A nova licitação é necessária visando a execução das ações de manutenção predial nas unidades do IFRS e a não interrupção dos serviços.

14. Providências a serem Adotadas

Realização da licitação para a escolha da empresa com a proposta mais vantajosa e a posterior celebração de contrato para atender as necessidades de manutenção predial nas unidades do IFRS.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais e critérios de sustentabilidade estão previstos no Termo de Referência, no item onde constam as obrigações da contratada.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Pode-se afirmar que a contratação é viável, uma vez que a solução escolhida é a que melhor supre as necessidades do IFRS. Verifica-se também que há uma grande quantidade de fornecedores que prestam este serviço e o modelo escolhido permite que os fornecedores optem pela oferta de serviço apenas nas regiões que considerarem ser vantajosas.

17. Responsáveis

De acordo.

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Coordenador da Equipe de Planejamento

De acordo.

JOZÉLIA ASSUNÇÃO FERNANDES
Membro da Área Requisitante

De acordo.

MARCIO CRISTIANO DOS SANTOS
Membro da Área Requisitante

De acordo.

QUEILA TOMIELO DE CAMARGO
Membro da Área Requisitante

De acordo.

FLAVIO WERLE DE CAMARGO
Membro da Área de Licitação

De acordo.

JONAS BARONIO
Membro da Área de Contrato

Lista de Anexos

Atenção: alguns arquivos digitais enumerados abaixo podem ter sido anexados mesmo sem poderem ser impressos.

- Anexo I - historico_ano_2019.pdf (26.72 MB)
- Anexo II - historico_ano_2020.pdf (11.41 MB)
- Anexo III - plano_manutencao_2021.pdf (436.88 KB)



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL	ART Vínculo: 11065950
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: SUBSTITUIÇÃO DE ART	

Contratado

Carteira: SC1196655	Profissional: QUEILA TOMIELO DE CAMARGO	E-mail: queila.camargo@ifrs.edu.br
RNP: 2511831546	Título: Engenheira Civil	
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:

Contratante

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGI	E-mail:
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO 348	Telefone: 0
Cidade: BENTO GONÇALVES	Bairro.: CENTRO
	CPF/CNPJ: 10637926000146
	CEP: 95700086 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CPF/CNPJ: 10637926000146
Endereço da Obra/Serviço: Rua GENERAL OSÓRIO 348 Reitoria	CEP: 95700086 UF: RS
Cidade: BENTO GONÇALVES	Bairro: CENTRO
Finalidade: ESCOLAR	Vlr Contrato(R\$): 6.396.000,00 Honorários(R\$):
Data Início: 20/01/2021	Prev.Fim: 20/01/2022 Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Assessoria	PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	180,00	H
Assessoria	ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA	180,00	H
Assessoria	PEÇAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA	180,00	H
Orçamento	ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS	17,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 27/01/2021

Queila
Tomielo de
Camargo -
SIAPE 2172038

Assinado de forma
digital por Queila
Tomielo de Camargo
- SIAPE 2172038
Dados: 2021.01.28
09:12:04 -03'00'

Renato
Pereira
Monteiro -
SIAPE
1268794

Assinado de forma
digital por Renato
Pereira Monteiro -
SIAPE 1268794
Dados: 2021.01.28
09:12:23 -03'00'

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima _____ QUEILA TOMIELO DE CAMARGO	De acordo _____ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGI
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, IFRS - REITORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 66/2020

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, IFRS - REITORIA, com sede na Rua General Osório, 348, Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.637.926/0001-46, neste ato representado pelo Reitor Júlio Xandro Heck, nomeado pelo Decreto Presidencial de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1342777, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 66/2020, publicada no de/...../20....., processo administrativo nº 23419.000858/2020-10, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, conforme especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 66/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador do serviço (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
Grupo	Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Qtd	Valor <u>mensal</u> sem desconto. Incluso BDI de referência	Valor <u>anual</u> sem desconto. Incluso BDI de referência	Desconto %

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, IFRS - REITORIA, UASG 158141.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	UASG
03 e 04	IFRS - Campus Bento Gonçalves - CNPJ: 10.637.926/0002-27	158264
05 e 06	IFRS - Campus Feliz - CNPJ: 10.637.926/0013-80	158676
07 e 08	IFRS - Campus Veranópolis - CNPJ: 10.637.926/0001-46	158141
09 e 10	IFRS - Campus Caxias do Sul - CNPJ: 10.637.926/0010-37	158328
11 e 12	IFRS - Campus Farroupilha - CNPJ: 10.637.926/0011-18	158674
13 e 14	IFRS - Campus Vacaria - CNPJ: 10.637.926/0014-60	158744
15 e 16	IFRS - Campus Porto Alegre - CNPJ: 10.637.926/0003-08	158261
17 e 18	IFRS - Campus Restinga - CNPJ: 10.637.926/0008-12	158326
19 e 20	IFRS - Escritório de Projetos - CNPJ: 10.637.926/0001-46	158141
21 e 22	IFRS - Campus Canoas - CNPJ: 10.637.926/0006-50	158265
23 e 24	IFRS - Campus Viamão - CNPJ: 10.637.926/0017-03	158746
25 e 26	IFRS - Campus Alvorada CNPJ: 10.637.926/0016-22	158745
27 e 28	IFRS - Campus Osório - CNPJ: 10.637.926/0007-31	158327
29 e 30	IFRS - Campus Rolante - CNPJ: 10.637.926/0015-41	158743
31 e 32	IFRS - Campus Erechim - CNPJ: 10.637.926/0009-01	158325
33 e 34	IFRS - Campus Ibirubá - CNPJ: 10.637.926/0012-07	158675
35 e 36	IFRS - Campus Sertão - CNPJ: 10.637.926/0004-99	158263

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do (a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es)
registrado(s)

ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

(SERVIÇO DE ENGENHARIA)

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL-IFRS E A EMPRESA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul- IFRS, com sede na Rua General Osório, 348, Centro, na cidade de Bento Gonçalves –RS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.637.926/0001-46, neste ato representado pelo Reitor Júlio Xandro Heck, nomeado pelo Decreto Presidencial de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1342777, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 66/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital, para o(s) grupo(s) demonstrado(s) a seguir:

Prestador do serviço (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
Grupo	Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Qtd	Valor <u>mensal</u> sem desconto. Incluso BDI de referência	Valor <u>anual</u> sem desconto. Incluso BDI de referência	Desconto %

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.

14.4. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

14.5. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto nº 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

14.6. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da administração pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de

referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal da seção Judiciária de Bento Gonçalves-RS para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 –

2 -

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

ANEXO IV – MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA

Atesto que a empresa _____, CNPJ _____, sediada na Rua _____, na cidade de _____ - _____, por intermédio de seu Representante, Sr.(a) _____, portador do documento de identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, vistoriou o local onde serão realizados os serviços de manutenção predial, no campus _____ do IFRS, para os fins previstos no Instrumento Convocatório correspondente ao PE nº 66/2020.

Data: ____/____/____

Identificação e Assinatura do Servidor do IFRS

Declaro que me foi dado acesso às instalações do IFRS onde os serviços serão executados, bem como foram esclarecidas todas as questões por mim suscitadas. Declaro ainda que tenho pleno conhecimento de todas as características relacionadas à execução dos serviços objeto do PE nº 66/2020.

Data: ____/____/____

Identificação e Assinatura do representante da licitante

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO

DECLARAÇÃO QUE POSSUI PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO

A Empresa..... [*Razão Social da Licitante*]....., CNPJ: através da presente declaração assinada por[*Nome do Responsável*]....., declara para os devidos fins, que possui pleno conhecimento do objeto do PE nº 66/2020, não necessitando assim da realização de vistoria técnica.

Local e data

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa, bem como, conter carimbo e assinatura do responsável.

Informações

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____ I.E: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Representante legal: _____ CPF: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Grupo	Item	Descrição/ especificação	Unidade	Qtd	Valor Mensal	Valor Anual	Desconto %
			Serviço	12			
			Serviço	12			

Declaramos conhecer a legislação de regência desta Licitação e que os serviços/materiais serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas no Edital, o qual conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.

Nos preços indicados acima estão incluídos, todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

Esta proposta é válida por (mínimo 60 dias), a contar da data da abertura da licitação.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do Declarante
Nº CPF do Declarante

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

ANEXO VII – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

Serviços de Manutenção Predial

Planilhas Orçamentárias e
Cronogramas Físico-Financeiro
das unidades do IFRS para o
ano de 2021.

Grupo 1:

- Reitoria e CTA
- Campus Bento Gonçalves
- Campus Feliz
- Campus Veranópolis



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_REITORIA_CTA	DATA:	12/01/2021	BDI:	25,00%	
ENDEREÇO:	IFRS_REITORIA_CTA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CLIENTE:	IFRS_REITORIA_CTA	EMOP	2020/11	-	-	12/2020
		ORSE	2020/10	111,06%	69,78%	01/2021
		SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-	12/2020
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,08%	12/2018
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
		SICRO NOVO	2020/07	-	-	12/2020
		SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,10%	69,16%	12/2020
		SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	69,70%	10/2020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO C/BDI (R\$)		PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL		
1	PAREDE								32.151,54
1.1	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	SINAPI	M	1,00	10,40	10,03	25,54	25,54
1.2	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	2,00	6,92	24,19	38,89	77,78
1.3	93190	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	3,00	7,29	27,56	43,56	130,68
1.4	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,00	14,24	29,38	54,53	163,59
1.5	C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	M2	5,00	0,00	55,00	68,75	343,75
1.6	96369	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	SINAPI	M2	130,00	20,57	134,34	193,64	25.173,20
1.7	96372	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	SINAPI	M2	150,00	1,32	31,94	41,58	6.237,00
2	REVESTIMENTO								1.913,46
2.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	4,46	2,58	8,80	88,00
2.2	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	27,33	20,23	59,45	594,50
2.3	05.008.0004-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BALANCIM(CADEIRINHA).CUSTO POR BALANCIM	EMOP	UN	1,00	79,93	0,00	99,91	99,91
2.4	00041805	LOCAÇÃO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANCIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M (2 equipamentos simultâneos / 2 meses)	SINAPI	MES	1,00	0,00	500,00	625,00	625,00
2.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	1,53	1,73	4,08	40,80
2.6	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	5,00	10,43	9,45	24,85	124,25
2.7	87559	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	4,37	22,91	34,10	341,00
3	PISO E AZULEJO								2.772,93
3.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 e 40x40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 - ÁREA INTERNA	SINAPI	M2	20,00	6,16	24,84	38,75	775,00
3.2	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	SINAPI	M	30,00	1,60	3,74	6,68	200,40
3.3	13.301.0080-B	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE - ÁREA DAS ESCADAS	EMOP	M2	10,00	26,90	4,56	39,33	393,30
3.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 - AZULEJO	SINAPI	M2	5,00	15,39	38,39	67,23	336,15
3.5	13.50.10 (E)	DEMOLIÇÃO DE TACOS DE MADEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	SIURB	M2	10,00	20,64	0,00	25,80	258,00
3.6	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	7,72	2,44	12,70	127,00
3.7	08.51.00 (I)	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	SIURB	M3	2,00	73,52	199,71	341,54	683,08
4	ESQUADRIAS								4.020,65
4.1	14.003.0061-A	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NA NATURAL, TIPO PIVOTANTE, COM PAINEL PIVOTANTE VERTICAL, EM PERFIS SÉRIE 28. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	EMOP	M2	1,00	139,29	332,22	589,39	589,39
4.2	150158	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM (PARA JANELAS DO BANHEIRO)	SBC	M2	0,80	2,14	142,00	180,18	144,14
4.3	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	M2	1,00	74,67	405,15	599,78	599,78
4.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	SINAPI	M2	0,50	14,19	204,24	273,04	136,52
4.5	08.02.58 (E)	CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	SIURB	M2	2,00	48,48	648,56	871,30	1.742,60
4.6	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	16,00	16,38	4,33	25,89	414,24
4.7	00036888	GUARNICAÇÃO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	10,00	0,00	9,12	11,40	114,00
4.8	12252	VIDRO COMUM FUMÊ, E = 4MM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	0,50	0,00	168,88	211,10	105,55
4.9	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	1,00	15,01	87,65	128,33	128,33
4.10	13.025.0061-A	ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE MARMORE, GRANITO OU AFINES, EXCLUSIVE ESTES, DE 20 A 30CM DE LARGURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.345.0015	EMOP	M	1,00	32,50	4,38	46,10	46,10
5	PORTAS								19.879,22
5.1	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	3,00	72,76	52,50	156,58	469,74
5.2	00036888	GUARNICAÇÃO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	20,00	0,00	9,12	11,40	228,00
5.3	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00	16,38	4,33	25,89	258,90
5.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	SINAPI	M2	0,50	14,19	204,24	273,04	136,52
5.5	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	169,85	537,72	884,46	884,46
5.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	5,47	1,66	8,91	89,10
5.7	S09714	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 80 x 210 cm	ORSE	Un	15,00	0,00	450,00	562,50	8.437,50
5.8	S09715	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	ORSE	Un	15,00	0,00	500,00	625,00	9.375,00
6	FORRO								2.215,20
6.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	10,00	10,57	45,22	69,74	697,40
6.2	S05045	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfis), instalado	ORSE	m2	10,00	0,00	121,42	151,78	1.517,80
7	PINTURAS								15.396,00

7.1	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,00	10,59	6,32	21,14	422,80
7.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,00	1,06	1,33	2,99	59,80
7.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,00	5,12	9,39	18,14	362,80
7.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	0,81	1,23	2,55	765,00
7.5	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	4,92	4,44	11,70	3.510,00
7.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	200,00	3,93	9,00	16,16	3.232,00
7.7	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESEÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	0,91	1,27	2,73	819,00
7.8	88424	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESEÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	SINAPI	M2	200,00	5,07	15,61	25,85	5.170,00
7.9	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	15,00	11,02	13,52	30,68	460,20
7.10	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	10,00	1,04	8,60	12,05	120,50
7.11	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	10,00	1,03	6,32	9,19	91,90
7.12	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SINAPI	M2	200,00	1,14	0,39	1,91	382,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								21.637,17
8.1	I13216	Luminária de sobrepôr, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	ORSE	un	5,00	0,00	138,75	173,44	867,20
8.2	C0855	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR	SEINFRA	UN	11,00	14,65	12,39	33,80	371,80
8.3	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	SINAPI	UN	7,00	4,21	3,62	9,79	68,53
8.4	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	500,00	0,74	1,33	2,59	1.295,00
8.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	425,00	0,93	2,03	3,70	1.572,50
8.6	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	500,00	0,27	7,20	9,34	4.670,00
8.7	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	16,00	4,38	1,08	6,83	109,28
8.8	15.018.0117-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO.	EMOP	UN	20,00	4,46	5,28	12,18	243,60
8.9	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	SINAPI	UN	20,00	14,40	27,81	52,76	1.055,20
8.10	060680	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	SBC	UN	5,00	3,87	14,92	23,49	117,45
8.11	060819	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT T5 16W 115CM	SBC	UN	10,00	10,13	39,90	62,54	625,40
8.12	S07871	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	ORSE	un	5,00	9,61	65,41	93,78	468,90
8.13	15.018.0175-A	CANALETA PERFORADA ALTA(PERFILADOS),MEDINDO(38X38X6000)MM PRE-GALVANIZADA, INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	15,00	33,33	17,11	63,05	945,75
8.14	I13306	Tampa de encaixe para tê horizontal 150 x 150mm, galvanizada à fogo (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	10,00	0,00	39,49	49,36	493,60
8.15	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	SINAPI	UN	1,00	4,21	3,62	9,79	9,79
8.16	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	200,00	1,24	4,12	6,70	1.340,00
8.17	S08318	Terminal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	30,00	8,41	4,31	15,90	477,00
8.18	S04011	Eletroduto pvc roscavel, d=1 1/2" - Forneimento	ORSE	M	200,00	0,00	6,26	7,83	1.566,00
8.19	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	140,00	6,03	8,10	17,66	2.472,40
8.20	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	12,84	4,33	21,46	858,40
8.21	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	18,28	4,33	28,26	1.130,40
8.22	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	8,00	11,85	16,35	35,25	282,00
8.23	00038077	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	SINAPI	UN	4,00	0,00	16,46	20,58	82,32
8.24	00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	5,00	0,00	18,77	23,46	117,30
8.25	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	2,00	74,92	72,02	183,68	367,36
8.26	I01345	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 2 x 40w/tubular LED 18w a 20w	ORSE	un	1,00	0,00	23,99	29,99	29,99
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO								7.183,83
9.1	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	48,00	16,51	3,88	25,49	1.223,52
9.2	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	11,70	3,88	19,48	779,20
9.3	00039246	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2". PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	10,00	0,00	7,58	9,48	94,80
9.4	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	5,00	8,62	69,03	97,06	485,30
9.5	00011964	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	20,00	0,00	1,06	1,33	26,60
9.6	92892	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	13,82	28,70	53,15	159,45
9.7	00006307	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	100,82	126,03	126,03
9.8	C0946	COTOVELO AÇO GALV. D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	1,00	29,10	43,09	90,24	90,24
9.9	C0942	COTOVELO AÇO GALV. D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	14,55	7,95	28,13	28,13
9.10	C1694	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	SEINFRA	UN	1,00	29,10	60,10	111,50	111,50
9.11	I1433	LUVA UNIÃO AÇO GALVANIZADO (F.G) (2 1/2")	SEINFRA	UN	1,00	0,00	60,10	75,13	75,13
9.12	00004350	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	8,00	0,00	0,28	0,35	2,80
9.13	92909	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	18,19	34,40	65,74	65,74
9.14	I006647	FITA ANTICORROSIVA SCOTCHRAP 50 PVC PRETA 50mm 30m HT002007637 3M	SBC	UN	1,00	0,00	178,53	223,16	223,16
9.15	S00899	Forneimento e assentamento de Joelho 90 de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	4,00	8,89	32,13	51,28	205,12
9.16	S92902S	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 (2 1/2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - forneimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	1,00	9,61	105,16	143,46	143,46
9.17	S00936	Forneimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1"	ORSE	un	1,00	5,53	9,40	18,66	18,66
9.18	S00939	Forneimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	1,00	8,89	23,26	40,19	40,19
9.19	S92935S	Luva de redução, em ferro galvanizado, 2 1/2" x 2", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - forneimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	1,00	17,79	47,90	82,11	82,11
9.20	C1826	NIPLE DUPL0 DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=20X15mm (3/4"X1/2") À 25X20mm (1"X3/4")	SEINFRA	UN	1,00	7,28	4,96	15,30	15,30
9.21	C4309	PINTURA POLIURETANO EM 02 (DUAS) DEMÃOS SOBRE TUBULAÇÃO *USAR EPOXI PARA FUNDO E ESMALTE SINTETICO VERMELHO.	SEINFRA	M2	9,10	7,51	10,06	21,96	199,84
9.22	C2713	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	2,00	41,84	221,92	329,70	659,40
9.23	00006305	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	54,39	67,99	67,99

9.24	I06299S	Te de ferro galvanizado, de 2 1/2"	ORSE	un	1,00	0,00	75,66	94,58	94,58
9.25	00037539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 28* CM. EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINAPI	UN	5,00	0,00	19,00	23,75	118,75
9.26	05.054.0105-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSOES APROXIMADAS DE (15X15)CM, DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	5,00	4,46	5,66	12,65	63,25
9.27	I13178	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 6 kg ABC	ORSE	un	2,00	0,00	92,43	115,54	231,08
9.28	I10773	Recarga de Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s	ORSE	un	5,00	0,00	103,66	129,58	647,90
9.29	I13177	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 4 kg ABC	ORSE	un	5,00	0,00	81,16	101,45	507,25
9.30	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	10,00	4,23	25,69	37,40	374,00
9.31	I12883	Detector de fumaça óptico endereçável, modelo VRE-F, marca VERIN ou similar	ORSE	un	1,00	0,00	178,88	223,35	223,35
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA								6.547,77
10.1	S10336	Fornecimento e instalação de caixa de sobrepor em pvc, para 02 conectores rj-45, com espelho	ORSE	un	10,00	2,40	6,82	11,53	115,30
10.2	S09519	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	ORSE	un	100,00	2,40	2,39	5,99	599,00
10.3	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	200,00	9,16	2,36	14,40	2.880,00
10.4	C0672	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	SEINFRA	M	15,00	6,23	4,17	13,00	195,00
10.5	15.015.0202-0	INSTALACAO DE CONJUNTO DE 2 PONTOS DE TELEFONE E LOGICA, COMPREENDENDO: 3 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS, EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	EMOP	UN	5,00	192,40	21,30	267,13	1.335,65
10.6	062250	LOGICA-CONEXAO DE CABOS LOGICOS DE CALHA LISA PARA DUTOS VERT.	SBC	UN	1,00	46,49	37,11	104,50	104,50
10.7	062256	LOGICA-PONTO DE TOMADA PISO PARA CPD EM CONDULETE TOP 3/4"	SBC	UN	2,00	33,79	88,86	153,31	306,62
10.8	062255	LOGICA-PONTO DE TOMADA PARA CPD EM CONDULETE TOP 3/4" EXTERNO	SBC	UN	5,00	112,77	49,10	202,34	1.011,70
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								12.991,03
11.1	INSTALAÇÃO DE AGUA FRIA								9.364,90
11.1.1	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	15,00	2,50	6,99	11,86	177,90
11.1.2	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	3,00	2,50	7,84	12,93	38,79
11.1.3	S89448S	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	ORSE	m	20,00	0,57	9,57	12,68	253,60
11.1.4	I02112	Te 90° pvc rígido soldável, marrom, d= 40mm	ORSE	un	20,00	0,00	6,57	8,21	164,20
11.1.5	88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	31,12	46,66	97,23	194,46
11.1.6	I01442	Luva pvc rígido soldável, marrom, d= 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	2,85	3,56	42,72
11.1.7	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	2,00	21,85	103,89	157,18	314,36
11.1.8	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	UN	2,00	7,64	82,09	112,16	224,32
11.1.9	I056532	ENGATE FLEXIVEL PVC TIGRE 1/2" x 30cm	SBC	UN	18,00	0,00	6,73	8,41	151,38
11.1.10	052139	ADAPTADOR PVC CURTO SOLDAVEL BOLSA/ROSCA 25mmx3/4"	SBC	UN	4,00	14,08	0,77	18,56	74,24
11.1.11	15.038.0202-0	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIAMETRO DE 32MMX1". FORNECIMENTO	EMOP	UN	20,00	0,00	1,26	1,58	31,60
11.1.12	15.038.0203-0	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIAMETRO DE 40MMX1.1/4". FORNECIMENTO	EMOP	UN	10,00	0,00	2,42	3,03	30,30
11.1.13	S01072	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	ORSE	un	26,00	2,16	1,89	5,06	131,56
11.1.14	S01081	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 25mm	ORSE	un	2,00	5,29	5,54	13,54	27,08
11.1.15	S01073	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	ORSE	un	10,00	3,36	3,28	8,30	83,00
11.1.16	I10358	Registro esfera PVC soldável Ø 32mm	ORSE	un	4,00	0,00	22,22	27,78	111,12
11.1.17	S89481S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	ORSE	un	12,00	1,43	1,71	3,93	47,16
11.1.18	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	ORSE	un	14,00	1,75	3,10	6,06	84,84
11.1.19	S89424S	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	ORSE	un	16,00	1,42	1,78	4,00	64,00
11.1.20	S89431S	Luva, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	ORSE	un	10,00	1,70	2,92	5,78	57,80
11.1.21	I01442	Luva pvc rígido soldável, marrom, d= 40mm	ORSE	un	1,00	0,00	2,85	3,56	3,56
11.1.22	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	25,00	0,44	3,56	5,00	125,00
11.1.23	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	20,00	0,55	7,90	10,56	211,20
11.1.24	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	15,00	3,37	3,62	8,74	131,10
11.1.25	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	6,00	2,76	6,47	11,54	69,24
11.1.26	C1562	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	SEINFRA	UN	15,00	6,55	4,20	13,44	201,60
11.1.27	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	40,00	11,56	0,00	14,45	578,00
11.1.28	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	40,00	16,31	0,00	20,39	815,60
11.1.29	S03690	Torneira pressmatic compact de mesa, DOCOL 17160606 ou similar	ORSE	un	2,00	12,01	216,38	285,49	570,98
11.1.30	00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	20,00	0,00	2,29	2,86	57,20
11.1.31	00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	5,00	0,00	53,26	66,58	332,90
11.1.32	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	5,00	6,50	34,84	51,68	258,40
11.1.33	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	3,13	47,14	62,84	125,68
11.1.34	190049	MICTORIO COM SIFAO ECO BRANCO CELITE	SBC	UN	2,00	74,31	533,21	759,40	1.518,80
11.1.35	00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	SINAPI	UN	3,00	0,00	127,29	159,11	477,33
11.1.36	S02056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	ORSE	un	10,00	1,00	8,92	12,40	124,00
11.1.37	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	2,00	119,08	293,24	515,40	1.030,80
11.1.38	15.004.0102-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO, COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM, COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO, LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS QUEDA E VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE OS TUBOS QUEDA E VENTILACAO	EMOP	UN	1,00	232,69	85,45	397,68	397,68
11.1.39	I00288	Bolsa de ligação para vaso sanitário	ORSE	un	10,00	0,00	2,51	3,14	31,40
11.2	INSTALAÇÃO SANITÁRIA								3.626,13
11.2.1	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	2,00	18,19	21,49	49,60	99,20

11.2.2	I38643S	Valvula em metal cromado para lavatorio, 1 " sem ladrao	ORSE	un	2,00	0,00	31,97	39,96	79,92
11.2.3	00001964	CURVA PVC, 45 GRAUS, CURTA, PB, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	5,00	0,00	21,80	27,25	136,25
11.2.4	I00809	Curva 90° longa pvc rigido p/esgoto, d= 100mm	ORSE	un	2,00	0,00	31,95	39,94	79,88
11.2.5	S01622	Curva 90° longa em pvc rigido c/ anéis, diâm = 50mm	ORSE	un	2,00	3,36	10,12	16,85	33,70
11.2.6	053314	CURVA 45 PVC ESGOTO LONGA 50mm	SBC	UN	2,00	16,89	15,16	40,06	80,12
11.2.7	I00801	Curva 90° curta pvc sanitario d= 100mm	ORSE	un	5,00	0,00	15,18	18,98	94,90
11.2.8	S01600	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	4,00	2,88	5,44	10,40	41,60
11.2.9	I00799	Curva 90° curta pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	2,00	0,00	6,75	8,44	16,88
11.2.10	053324	JOELHO 90 PVC ESGOTO 50mm	SBC	UN	5,00	13,35	4,15	21,88	109,40
11.2.11	S01672	Joelho de 90°com bolsa para anel, em pvc rigido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	6,73	5,14	14,84	74,20
11.2.12	C2145	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"X2")	SEINFRA	UN	4,00	6,55	4,34	13,61	54,44
11.2.13	S01667	Bucha de redução longa em pvc rigido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	ORSE	un	2,00	3,36	4,64	10,00	20,00
11.2.14	S01638	Junção simples em pvc rigido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	ORSE	un	2,00	11,05	25,59	45,80	91,60
11.2.15	S01633	Junção simples em pvc rigido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	ORSE	un	6,00	6,97	11,91	23,60	141,60
11.2.16	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	4,00	16,73	17,77	43,13	172,52
11.2.17	S06337	Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JEI, PB, dn = 200mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	ORSE	m	3,00	0,00	65,91	82,39	247,17
11.2.18	053053	COLUNA DE VENTILACAO TUBO PVC RIGIDO 75mm	SBC	M	3,00	17,98	9,18	33,95	101,85
11.2.19	I02099	Te 90° pvc rigido p/ esgoto secundario, diam = 40mm	ORSE	un	2,00	0,00	2,34	2,93	5,86
11.2.20	053404	TE SANITARIO PVC ESGOTO 50x50mm	SBC	UN	4,00	16,91	7,49	30,50	122,00
11.2.21	053405	TE SANITARIO PVC ESGOTO 75x75mm	SBC	UN	2,00	18,52	19,73	47,81	95,62
11.2.22	S01670	Joelho de 45° em pvc rigido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	6,73	4,57	14,13	70,65
11.2.23	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00	3,94	6,19	12,66	63,30
11.2.24	I01428	Luva simples pvc p/esgoto secundario, d = 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	0,92	1,15	13,80
11.2.25	S01646	Luva simples em pvc rigido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	ORSE	un	10,00	3,36	5,09	10,56	105,60
11.2.26	S01629	Joelho 90° em pvc rigido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 75mm	ORSE	un	6,00	4,32	8,82	16,43	98,58
11.2.27	S01647	Luva simples em pvc rigido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	4,32	8,08	15,50	31,00
11.2.28	S07594	Terminal de ventilação em pvc rigido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	1,68	5,22	8,63	17,26
11.2.29	I00800	Curva 90° curta pvc sanitario d= 75mm	ORSE	un	4,00	0,00	13,20	16,50	66,00
11.2.30	I00803	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	6,00	0,00	7,78	9,73	58,38
11.2.31	S89407S	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	12,00	1,86	2,51	5,46	65,52
11.2.32	S89404S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	6,00	1,86	1,59	4,31	25,86
11.2.33	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	3,00	1,75	3,10	6,06	18,18
11.2.34	06.271.0060-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	10,00	0,00	2,00	2,50	25,00
11.2.35	06.271.0062-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	20,00	0,00	5,18	6,48	129,60
11.2.36	I1410	LUVA PVC SOLDAVEL DE 20MM	SEINFRA	UN	3,00	0,00	0,53	0,66	1,98
11.2.37	89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	1,36	3,41	5,96	59,60
11.2.38	S89438S	Te, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	3,00	2,48	2,41	6,11	18,33
11.2.39	S89398S	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	6,00	5,74	6,52	15,33	91,98
11.2.40	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	20,00	11,56	0,00	14,45	289,00
11.2.41	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	20,00	16,31	0,00	20,39	407,80
11.2.42	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	1,73	9,47	14,00	70,00
12	COBERTURA								4.869,57
12.1	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM/ 5MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	10,00	2,00	45,18	58,98	589,80
12.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	5,00	17,69	119,66	171,69	858,45
12.3	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	20,00	5,07	36,15	51,53	1.030,60
12.4	94229	ALGEROZ 7 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	5,00	17,69	119,66	171,69	858,45
12.5	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	15,00	1,03	6,32	9,19	137,85
12.6	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	10,00	2,79	57,13	74,90	749,00
12.7	C3858	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	2,00	8,37	0,00	10,46	20,92
12.8	00007202	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE *3,70 X 1,06* M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	10,00	0,00	49,96	62,45	624,50
13	IMPERMEABILIZAÇÃO								3.212,80
13.1	16.024.0006-A	IMPERMEABILIZACAO DE AREA EXPOSTA,S/PROTECAO MECANICA E S/TRANSITO.USANDO MANTA ASFALTICA AUTOPROTEGIDA NA FACE EXTERNA C/UM FILME DE ALUMINIO.TIPO II-B COM ESPESSURA DE 3MM,APLICADA C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO, BASE AGUA OU SOLVENTE,COM CONSUMO DE 0,40KG/M2.INCLUSIVE ESTE	EMOP	M2	8,00	30,00	26,74	70,93	567,44
13.2	C4571	MASTIQUE BETUMINOSO MODIFICADO COM POLIURETANO, TIXOTRÓPICO, BICOMPONENTE PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	SEINFRA	M	10,00	18,57	6,78	31,69	316,90
13.3	05.04.10 (E)	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	SIURB	DM3	20,00	7,31	58,30	82,01	1.640,20
13.4	C3732	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1,00 x 1,00cm)	SEINFRA	M	12,00	4,02	31,00	43,78	525,36
13.5	S07730	Impermeabilização semi-flexível com tinta alifática, 02 demãos, em superfícies lisas e de pequenas dimensões, tipo Viaplus 1000, ref:Viapol ou similar	ORSE	m2	10,00	4,56	8,47	16,29	162,90
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA								4.740,07
14.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	10,00	14,73	59,79	93,15	931,50
14.2	00010737	PEDRA GRANÍTICA OU BASALTO, CACO, RETALHO, CAVACO, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, E= *1,0 A *2,0 CM	SINAPI	M2	2,00	0,00	188,55	235,69	471,38
14.3	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,00	12,89	4,22	21,39	320,85
14.4	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,00	16,38	4,33	25,89	388,35

14.5	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	15,00	11,69	20,29	39,98	599,70
14.6	00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	2,00	0,00	350,95	438,69	877,38
14.7	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	25,00	1,67	10,65	15,40	385,00
14.8	13.416.0010-A	PISO TÁTIL DE BORRACHA,DIRECIONAL, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM,ESPESSURA DE 5MM,NA COR PRETA,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	2,00	17,41	76,28	117,11	234,22
14.9	00036178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	SINAPI	UN	2,00	0,00	7,54	9,43	18,86
14.10	022502	REMOCAO PAV BLOCO INTERTRAVADO COM 8 E 4 CM	SBC	M2	34,06	5,33	0,00	6,66	226,84
14.11	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	3,00	11,08	38,08	61,45	184,35
14.12	022008	RAMPA DEFICIENTE-LEVANTAMENTO PISO CONCRETO 8cm	SBC	M2	3,00	26,57	0,53	33,88	101,64
15	ESTRUTURAS METÁLICAS								4.169,75
15.1	00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	30,00	0,00	5,84	7,30	219,00
15.2	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	20,00	16,30	3,44	24,68	493,60
15.3	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	5,00	151,79	197,77	436,95	2.184,75
15.4	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	5,00	24,88	51,63	95,64	478,20
15.5	100765	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	SINAPI	KG	30,00	0,40	9,89	12,86	385,80
15.6	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00	16,27	4,33	25,75	257,50
15.7	00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SINAPI	H	10,00	12,07	0,00	15,09	150,90
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								299,61
16.1	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	EMOP	UN	1,00	9,69	230,00	299,61	299,61
VALOR TOTAL:								R\$	144.000,00

Queila Tomiello Assinado de forma digital
de Camargo - por Queila Tomiello de
SIAPE 2172038 Camargo - SIAPE 2172038
Dados: 2021.01.22
16:43:11 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_REITORIA_CTA	DATA : 12/01/2021		BDI : 25,00%		
ENDEREÇO:	IFRS_REITORIA_CTA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	IFRS_REITORIA_CTA	EMOP	2020/11	-	-	12/2020
		ORSE	2020/10	111,06%	69,78%	01/2021
		SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-	12/2020
		SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,08%	12/2018
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
		SICRO	2020/07	-	-	12/2020
		SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,10%	69,16%	12/2020
		SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	10/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	PAREDE	32.151,54	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			2.679,30	2.679,30	2.679,30	2.679,30	2.679,30	2.679,30	2.679,30	2.679,30	2.679,30	2.679,30	2.679,30	2.679,30	2.679,30
2	REVESTIMENTO	1.913,46	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46
3	PISO E AZULEJO	2.772,93	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			231,08	231,08	231,08	231,08	231,08	231,08	231,08	231,08	231,08	231,08	231,08	231,08	231,08
4	ESQUADRIAS	4.020,65	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05
5	PORTAS	19.879,22	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			1.656,60	1.656,60	1.656,60	1.656,60	1.656,60	1.656,60	1.656,60	1.656,60	1.656,60	1.656,60	1.656,60	1.656,60	1.656,60
6	FORRO	2.215,20	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60
7	PINTURAS	15.396,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	21.637,17	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			1.803,10	1.803,10	1.803,10	1.803,10	1.803,10	1.803,10	1.803,10	1.803,10	1.803,10	1.803,10	1.803,10	1.803,10	1.803,10
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	7.183,83	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			598,65	598,65	598,65	598,65	598,65	598,65	598,65	598,65	598,65	598,65	598,65	598,65	598,65
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA	6.547,77	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			545,65	545,65	545,65	545,65	545,65	545,65	545,65	545,65	545,65	545,65	545,65	545,65	545,65
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	12.991,03	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59
12	COBERTURA	4.869,57	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			405,80	405,80	405,80	405,80	405,80	405,80	405,80	405,80	405,80	405,80	405,80	405,80	405,80
13	IMPERMEABILIZAÇÃO	3.212,80	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			267,73	267,73	267,73	267,73	267,73	267,73	267,73	267,73	267,73	267,73	267,73	267,73	267,73
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	4.740,07	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			395,01	395,01	395,01	395,01	395,01	395,01	395,01	395,01	395,01	395,01	395,01	395,01	395,01
15	ESTRUTURAS METÁLICAS	4.169,75	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			347,48	347,48	347,48	347,48	347,48	347,48	347,48	347,48	347,48	347,48	347,48	347,48	347,48
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	299,61	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97
		144.000,00													
			12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CAMPUS BENTO GONÇALVES	DATA:	12/01/2021	BDI:	25,00%	
ENDEREÇO:	IFRS_CAMPUS BENTO GONÇALVES	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CLIENTE:	IFRS_CAMPUS BENTO GONÇALVES	EMOP	2020/11	-	-	12/2020
		ORSE	2020/10	111,06%	69,78%	01/2021
		SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-	12/2020
		SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,08%	12/2018
		SICRO	2019/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
		SICRO NOVO	2020/07	-	-	12/2020
		SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,10%	69,16%	12/2020
		SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	10/2020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO C/BDI (R\$)		PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL		
1	PAREDE								16.648,34
1.1	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	SINAPI	M	1,00	10,40	10,03	25,54	25,54
1.2	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	2,00	6,92	24,19	38,89	77,78
1.3	93190	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	3,00	7,29	27,56	43,56	130,68
1.4	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,00	14,24	29,38	54,53	163,59
1.5	C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	M2	5,00	0,00	55,00	68,75	343,75
1.6	96369	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	SINAPI	M2	80,00	20,57	134,34	193,64	15.491,20
1.7	96372	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	SINAPI	M2	10,00	1,32	31,94	41,58	415,80
2	REVESTIMENTO								3.277,46
2.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	4,46	2,58	8,80	88,00
2.2	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	27,33	20,23	59,45	594,50
2.3	05.008.0004 -A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BALANCIM(CADEIRINHA).CUSTO POR BALANCIM	EMOP	UN	1,00	79,93	0,00	99,91	99,91
2.4	00041805	LOCAÇÃO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANCIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M (2 equipamentos simultâneos / 2 meses)	SINAPI	MES	1,00	0,00	500,00	625,00	625,00
2.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	1,53	1,73	4,08	40,80
2.6	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	5,00	10,43	9,45	24,85	124,25
2.7	87559	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	50,00	4,37	22,91	34,10	1.705,00
3	PISO E AZULEJO								4.682,28
3.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 e 40x40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 - ÁREA INTERNA	SINAPI	M2	20,00	6,16	24,84	38,75	775,00
3.2	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45CM. AF_06/2014	SINAPI	M	30,00	1,60	3,74	6,68	200,40
3.3	13.301.0080 -B	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRAÇO 1:3,ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE - ÁREA DAS ESCADAS	EMOP	M2	50,00	26,90	4,56	39,33	1.966,50
3.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 - AZULEJO	SINAPI	M2	10,00	15,39	38,39	67,23	672,30
3.5	13.50.10 (E)	DEMOLIÇÃO DE TACOS DE MADEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	SIURB	M2	10,00	20,64	0,00	25,80	258,00
3.6	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	7,72	2,44	12,70	127,00
3.7	08.51.00 (I)	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	SIURB	M3	2,00	73,52	199,71	341,54	683,08
4	ESQUADRIAS								30.797,78
4.1	14.003.0061 -A	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, TIPO PIVOTANTE, COM PAINEL PIVOTANTE VERTICAL, EM PERFIS SÉRIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	1,00	139,29	332,22	589,39	589,39
4.2	150158	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM (PARA JANELAS DO BANHEIRO)	SBC	M2	0,80	2,14	142,00	180,18	144,14
4.3	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	M2	30,00	74,67	405,15	599,78	17.993,40
4.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	SINAPI	M2	8,00	14,19	204,24	273,04	2.184,32
4.5	08.02.58 (E)	CA-09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	SIURB	M2	2,00	48,48	648,56	871,30	1.742,60
4.6	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	50,00	16,38	4,33	25,89	1.294,50
4.7	00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	30,00	0,00	9,12	11,40	342,00
4.8	I2252	VIDRO COMUM FUMÉ, E = 4MM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	30,00	0,00	168,88	211,10	6.333,00
4.9	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	1,00	15,01	87,65	128,33	128,33
4.10	13.025.0061 -A	ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE MARMORE, GRANITO OU AFINS, EXCLUSIVE ESTES, DE 20 A 30CM DE LARGURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.345.0015	EMOP	M	1,00	32,50	4,38	46,10	46,10
5	PORTAS								7.333,00
5.1	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	10,00	72,76	52,50	156,58	1.565,80
5.2	00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	20,00	0,00	9,12	11,40	228,00
5.3	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	50,00	16,38	4,33	25,89	1.294,50
5.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	SINAPI	M2	0,50	14,19	204,24	273,04	136,52
5.5	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	3,00	169,85	537,72	884,46	2.653,38
5.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	30,00	5,47	1,66	8,91	267,30
5.7	S09714	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 80 x 210 cm	ORSE	Un	1,00	0,00	450,00	562,50	562,50
5.8	S09715	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	ORSE	Un	1,00	0,00	500,00	625,00	625,00
6	FORRO								2.215,20
6.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	10,00	10,57	45,22	69,74	697,40
6.2	S05045	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfis), instalado	ORSE	m2	10,00	0,00	121,42	151,78	1.517,80

7	PINTURAS										57.124,20
7.1	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	10,59	6,32	21,14	6.342,00		
7.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	1,06	1,33	2,99	897,00		
7.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	5,12	9,39	18,14	5.442,00		
7.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	0,81	1,23	2,55	765,00		
7.5	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	4,92	4,44	11,70	3.510,00		
7.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	600,00	3,93	9,00	16,16	9.696,00		
7.7	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	600,00	0,91	1,27	2,73	1.638,00		
7.8	88424	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	SINAPI	M2	600,00	5,07	15,61	25,85	15.510,00		
7.9	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	15,00	11,02	13,52	30,68	460,20		
7.10	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	50,00	1,04	8,60	12,05	602,50		
7.11	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	50,00	1,03	6,32	9,19	459,50		
7.12	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SINAPI	M2	1.200,00	1,14	0,39	1,91	2.292,00		
7.13	95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	SINAPI	M2	600,00	6,03	6,65	15,85	9.510,00		
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										27.361,10
8.1	I13216	Luminária de sobrepôr, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lâmpadas tubled de 20w	ORSE	un	5,00	0,00	138,75	173,44	867,20		
8.2	C0855	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR	SEINFRA	UN	11,00	14,65	12,39	33,80	371,80		
8.3	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	10,00	4,21	3,62	9,79	97,90		
8.4	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	300,00	0,74	1,33	2,59	777,00		
8.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	300,00	0,93	2,03	3,70	1.110,00		
8.6	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	300,00	0,27	7,20	9,34	2.802,00		
8.7	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	15,00	4,38	1,08	6,83	102,45		
8.8	15.018.0117-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	EMOP	UN	30,00	4,46	5,28	12,18	365,40		
8.9	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	SINAPI	UN	5,00	14,40	27,81	52,76	263,80		
8.10	060680	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	SBC	UN	30,00	3,87	14,92	23,49	704,70		
8.11	060819	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT T5 16W 115CM	SBC	UN	30,00	10,13	39,90	62,54	1.876,20		
8.12	S07871	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref. 5SU1 Siemens ou similar	ORSE	un	5,00	9,61	65,41	93,78	468,90		
8.13	15.018.0175-A	CANAleta PERFORADA ALTA (PERFILADOS), MEDINDO (38X38X6000)MM PRE-GALVANIZADA, INCLUSIVE SUPORTE E CONEXÕES. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	EMOP	M	30,00	33,33	17,11	63,05	1.891,50		
8.14	I13306	Tampa de encaixe para tã horizontal 150 x 150mm, galvanizada à fogo (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	20,00	0,00	39,49	49,36	987,20		
8.15	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	20,00	4,21	3,62	9,79	195,80		
8.16	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	30,00	1,24	4,12	6,70	201,00		
8.17	S08318	Terminal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	20,00	8,41	4,31	15,90	318,00		
8.18	S04011	Eletroduto pvc roscavel, d=1 1/2" - Forneimento	ORSE	M	144,10	0,00	6,26	7,83	1.128,30		
8.19	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	80,00	6,03	8,10	17,66	1.412,80		
8.20	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	100,00	12,84	4,33	21,46	2.146,00		
8.21	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	100,00	18,28	4,33	28,26	2.826,00		
8.22	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	8,00	11,85	16,35	35,25	282,00		
8.23	00038077	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	SINAPI	UN	4,00	0,00	16,46	20,58	82,32		
8.24	00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	5,00	0,00	18,77	23,46	117,30		
8.25	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	5,00	74,92	72,02	183,68	918,40		
8.26	I01345	Luminária (calha) p/ lâmpada fluorescente 2 x 40w/tubular LED 18w a 20w	ORSE	un	5,00	0,00	23,99	29,99	149,95		
8.27	15.018.0550-A	ELETROCALHA LISA COM TAMPA TIPO "U", 100X50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	EMOP	M	50,00	33,33	35,83	86,45	4.322,50		
8.28	060235	RELE FOTOELÉTRICO 1000W-127V	SBC	UN	3,00	46,49	25,00	89,36	268,08		
8.29	05946	SUPORTE TIPO PE DE GALINHA PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIAS	EMOP	UN	20,00	0,00	2,20	2,75	55,00		
8.30	S93654S	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	20,00	1,15	8,91	12,58	251,60		
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO										9.993,44
9.1	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	60,00	16,51	3,88	25,49	1.529,40		
9.2	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	11,70	3,88	19,48	779,20		
9.3	00039246	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	10,00	0,00	7,58	9,48	94,80		
9.4	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	5,00	8,62	69,03	97,06	485,30		
9.5	00011964	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOL, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	20,00	0,00	1,06	1,33	26,60		
9.6	92892	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	13,82	28,70	53,15	159,45		
9.7	00006307	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	100,82	126,03	126,03		
9.8	C0946	COTOVELO AÇO GALV. D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	9,00	29,10	43,09	90,24	812,16		
9.9	C0942	COTOVELO AÇO GALV. D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	6,00	14,55	7,95	28,13	168,78		
9.10	C1694	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	29,10	60,10	111,50	557,50		
9.11	I1433	LUVA UNIÃO AÇO GALVANIZADO (F.G) (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	0,00	60,10	75,13	375,65		
9.12	00004350	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	8,00	0,00	0,28	0,35	2,80		
9.13	92909	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	18,19	34,40	65,74	65,74		
9.14	I006647	FITA ANTICORROSIVA SCOTCHRAP 50 PVC PRETA 50mm 30m HT002007637 3M	SBC	UN	1,00	0,00	178,53	223,16	223,16		
9.15	S00899	Fornecimento e assentamento de Joelho 90 de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	4,00	8,89	32,13	51,28	205,12		

9.16	S92902S	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 (2 1/2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	4,00	9,61	105,16	143,46	573,84
9.17	S00936	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1"	ORSE	un	1,00	5,53	9,40	18,66	18,66
9.18	S00939	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	5,00	8,89	23,26	40,19	200,95
9.19	S92935S	Luva de redução, em ferro galvanizado, 2 1/2" x 2", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	1,00	17,79	47,90	82,11	82,11
9.20	C1826	NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=20X15mm (3/4"X1/2") À 25X20mm (1"X3/4")	SEINFRA	UN	1,00	7,28	4,96	15,30	15,30
9.21	C4309	PINTURA POLIURETANO EM 02 (DUAS) DEMÃOS SOBRE TUBULAÇÃO *USAR EPOXI PARA FUNDO E ESMALTE SINTETICO VERMELHO.	SEINFRA	M2	10,00	7,51	10,06	21,96	219,60
9.22	C2713	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	2,00	41,84	221,92	329,70	659,40
9.23	00006305	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	54,39	67,99	67,99
9.24	I06299S	Te de ferro galvanizado, de 2 1/2"	ORSE	un	4,00	0,00	75,66	94,58	378,32
9.25	00037539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26" CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINAPI	UN	5,00	0,00	19,00	23,75	118,75
9.26	05.054.0105-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME EM PVC ANTICHAMA, DIMENSOES APROXIMADAS DE (15X15)CM, DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	5,00	4,46	5,66	12,65	63,25
9.27	I13178	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 6 kg ABC	ORSE	un	2,00	0,00	92,43	115,54	231,08
9.28	I10773	Recarga de Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s	ORSE	un	5,00	0,00	103,66	129,58	647,90
9.29	I13177	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 4 kg ABC	ORSE	un	5,00	0,00	81,16	101,45	507,25
9.30	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	10,00	4,23	25,69	37,40	374,00
9.31	I12883	Detector de fumaça óptico endereçável, modelo VRE-F, marca VERIN ou similar	ORSE	un	1,00	0,00	178,68	223,35	223,35
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA								8.544,95
10.1	S10336	Fornecimento e instalação de caixa de sobrepor em pvc, para 02 conectores rj-45, com espelho	ORSE	un	10,00	2,40	6,82	11,53	115,30
10.2	S09519	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	ORSE	un	35,00	2,40	2,39	5,99	209,65
10.3	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	300,00	9,16	2,36	14,40	4.320,00
10.4	C0672	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	SEINFRA	M	300,00	6,23	4,17	13,00	3.900,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								29.128,59
11.1	INSTALAÇÃO DE AGUA FRIA								25.502,46
11.1.1	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	15,00	2,50	6,99	11,86	177,90
11.1.2	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	25,00	2,50	7,84	12,93	323,25
11.1.3	S89448S	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	m	80,00	0,57	9,57	12,68	1.014,40
11.1.4	I02112	Te 90° pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	100,00	0,00	6,57	8,21	821,00
11.1.5	88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	31,12	46,66	97,23	194,46
11.1.6	I01442	Luva pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	2,85	3,56	42,72
11.1.7	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	21,85	103,89	157,18	314,36
11.1.8	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	7,64	82,09	112,16	224,32
11.1.9	I056532	ENGATE FLEXIVEL PVC TIGRE 1/2" x 30cm	SBC	UN	18,00	0,00	6,73	8,41	151,38
11.1.10	052139	ADAPTADOR PVC CURTO SOLDAVEL BOLSA/ROSCA 25mmx3/4"	SBC	UN	4,00	14,08	0,77	18,56	74,24
11.1.11	15.038.0202-0	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIAMETRO DE 32MMX1". FORNECIMENTO	EMOP	UN	20,00	0,00	1,26	1,58	31,60
11.1.12	15.038.0203-0	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIAMETRO DE 40MMX1.1/4". FORNECIMENTO	EMOP	UN	10,00	0,00	2,42	3,03	30,30
11.1.13	S01072	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	ORSE	un	26,00	2,16	1,89	5,06	131,56
11.1.14	S01081	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 25mm	ORSE	un	2,00	5,29	5,54	13,54	27,08
11.1.15	S01073	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	ORSE	un	10,00	3,36	3,28	8,30	83,00
11.1.16	I10358	Registro esfera PVC soldável Ø 32mm	ORSE	un	4,00	0,00	22,22	27,78	111,12
11.1.17	S89481S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	12,00	1,43	1,71	3,93	47,16
11.1.18	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	14,00	1,75	3,10	6,06	84,84
11.1.19	S89424S	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	16,00	1,42	1,78	4,00	64,00
11.1.20	S89431S	Luva, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	20,00	1,70	2,92	5,78	115,60
11.1.21	I01442	Luva pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	25,00	0,00	2,85	3,56	89,00
11.1.22	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	25,00	0,44	3,56	5,00	125,00
11.1.23	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	20,00	0,55	7,90	10,56	211,20
11.1.24	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	35,00	3,37	3,62	8,74	305,90
11.1.25	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	25,00	2,76	6,47	11,54	288,50
11.1.26	C1562	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	SEINFRA	UN	30,00	6,55	4,20	13,44	403,20
11.1.27	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	100,00	11,56	0,00	14,45	1.445,00
11.1.28	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	100,00	16,31	0,00	20,39	2.039,00
11.1.29	S03690	Torneira pressmatic compact de mesa, DOCOL 17160606 ou similar	ORSE	un	2,00	12,01	216,38	285,49	570,98
11.1.30	00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	20,00	0,00	2,29	2,86	57,20
11.1.31	00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	5,00	0,00	53,26	66,58	332,90
11.1.32	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	6,50	34,84	51,68	258,40
11.1.33	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	3,13	47,14	62,84	125,68
11.1.34	190049	MICTORIO COM SIFAO ECO BRANCO CELITE	SBC	UN	2,00	74,31	533,21	759,40	1.518,80
11.1.35	00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	SINAPI	UN	3,00	0,00	127,29	159,11	477,33
11.1.36	S02056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	ORSE	un	10,00	1,00	8,92	12,40	124,00
11.1.37	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	2,00	119,08	293,24	515,40	1.030,80

11.1.38	15.004.0102-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO.COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM.COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO.LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS QUEDA E VENTILACAO	EMOP	UN	1,00	232,69	85,45	397,68	397,68
11.1.39	I00288	Bolsa de ligação para vaso sanitário	ORSE	un	10,00	0,00	2,51	3,14	31,40
11.1.40	94649	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	M	100,00	3,75	8,64	15,49	1.549,00
11.1.41	16.028.0022-A	IMPERMEABILIZACAO PARA ETE-ESTACAO TRAT.ESGOTO,RESERV.TANQUEAPOIADO OU ENTERRADO,CAIXA GORDURA,SUJEITO LENCOL FREATICO ATE 10 M.C.A PRESSAO NEGATIVA,CONTATO C/ESGOTO,EMPREGANDO 4 DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO, C/RESISTENCIA QUIMICA,CONSUMO 1KG/M2/DEMAO,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE, COM TRATAMENTO DOCONCRETO,LIXAMENTO E HIDROJATEAMENTO	EMOP	M2	145,00	44,18	11,31	69,36	10.057,20
11.2	INSTALAÇÃO SANITÁRIA								3.626,13
11.2.1	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	2,00	18,19	21,49	49,60	99,20
11.2.2	I38643S	Valvula em metal cromado para lavatorio, 1 " sem ladrao	ORSE	un	2,00	0,00	31,97	39,96	79,92
11.2.3	00001964	CURVA PVC, 45 GRAUS, CURTA, PB, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	5,00	0,00	21,80	27,25	136,25
11.2.4	I00809	Curva 90° longa pvc rígido p/esgoto, d= 100mm	ORSE	un	2,00	0,00	31,95	39,94	79,88
11.2.5	S01622	Curva 90° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	ORSE	un	2,00	3,36	10,12	16,85	33,70
11.2.6	053314	CURVA 45 PVC ESGOTO LONGA 50mm	SBC	UN	2,00	16,89	15,16	40,06	80,12
11.2.7	I00801	Curva 90° curta pvc sanitario d= 100mm	ORSE	un	5,00	0,00	15,18	18,98	94,90
11.2.8	S01600	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	4,00	2,88	5,44	10,40	41,60
11.2.9	I00799	Curva 90° curta pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	2,00	0,00	6,75	8,44	16,88
11.2.10	053324	JOELHO 90 PVC ESGOTO 50mm	SBC	UN	5,00	13,35	4,15	21,88	109,40
11.2.11	S01672	Joelho de 90°com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	6,73	5,14	14,84	74,20
11.2.12	C2145	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"X2")	SEINFRA	UN	4,00	6,55	4,34	13,61	54,44
11.2.13	S01667	Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	ORSE	un	2,00	3,36	4,64	10,00	20,00
11.2.14	S01638	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	ORSE	un	2,00	11,05	25,59	45,80	91,60
11.2.15	S01633	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	ORSE	un	6,00	6,97	11,91	23,60	141,60
11.2.16	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	4,00	16,73	17,77	43,13	172,52
11.2.17	S06337	Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JEI, PB, dn = 200mm (Viniport - Tigre ou similar)	ORSE	m	3,00	0,00	65,91	82,39	247,17
11.2.18	053053	COLUNA DE VENTILACAO TUBO PVC RIGIDO 75mm	SBC	M	3,00	17,98	9,18	33,95	101,85
11.2.19	I02099	Te 90° pvc rígido p/ esgoto secundário, diam = 40mm	ORSE	un	2,00	0,00	2,34	2,93	5,86
11.2.20	053404	TE SANITARIO PVC ESGOTO 50x50mm	SBC	UN	4,00	16,91	7,49	30,50	122,00
11.2.21	053405	TE SANITARIO PVC ESGOTO 75x75mm	SBC	UN	2,00	18,52	19,73	47,81	95,62
11.2.22	S01670	Joelho de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	6,73	4,57	14,13	70,65
11.2.23	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	5,00	3,94	6,19	12,66	63,30
11.2.24	I01428	Luva simples pvc p/esgoto secundario, d = 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	0,92	1,15	13,80
11.2.25	S01646	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	ORSE	un	10,00	3,36	5,09	10,56	105,60
11.2.26	S01629	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 75mm	ORSE	un	6,00	4,32	8,82	16,43	98,58
11.2.27	S01647	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	4,32	8,08	15,50	31,00
11.2.28	S07594	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	1,68	5,22	8,63	17,26
11.2.29	I00800	Curva 90° curta pvc sanitario d= 75mm	ORSE	un	4,00	0,00	13,20	16,50	66,00
11.2.30	I00803	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	6,00	0,00	7,78	9,73	58,38
11.2.31	S89407S	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	ORSE	un	12,00	1,86	2,51	5,46	65,52
11.2.32	S89404S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	ORSE	un	6,00	1,86	1,59	4,31	25,86
11.2.33	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	ORSE	un	3,00	1,75	3,10	6,06	18,18
11.2.34	06.271.0060-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	10,00	0,00	2,00	2,50	25,00
11.2.35	06.271.0062-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	20,00	0,00	5,18	6,48	129,60
11.2.36	I1410	LUVA PVC SOLDAVEL DE 20MM	SEINFRA	UN	3,00	0,00	0,53	0,66	1,98
11.2.37	89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	10,00	1,36	3,41	5,96	59,60
11.2.38	S89438S	Te, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	ORSE	un	3,00	2,48	2,41	6,11	18,33
11.2.39	S89398S	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	ORSE	un	6,00	5,74	6,52	15,33	91,98
11.2.40	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	20,00	11,56	0,00	14,45	289,00
11.2.41	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	20,00	16,31	0,00	20,39	407,80
11.2.42	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	1,73	9,47	14,00	70,00
12	COBERTURA								32.407,10
12.1	94223	CUMEIEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM/ 5MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M	30,00	2,00	45,18	58,98	1.769,40
12.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	50,00	17,69	119,66	171,69	8.584,50
12.3	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	100,00	5,07	36,15	51,53	5.153,00
12.4	94229	ALGEROZ / CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	50,00	17,69	119,66	171,69	8.584,50
12.5	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020	SINAPI	M2	30,00	1,03	6,32	9,19	275,70
12.6	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	10,00	2,79	57,13	74,90	749,00
12.7	C3858	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	100,00	8,37	0,00	10,46	1.046,00
12.8	00007202	TELHA DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, DE *3,70 X 1,06* M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	100,00	0,00	49,96	62,45	6.245,00
13	IMPERMEABILIZAÇÃO								9.917,54

13.1	16.024.0006 -A	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREA EXPOSTA,S/PROTEÇÃO MECANICA E S/TRANSITO,USANDO MANTA ASFALTICA AUTOPROTEGIDA NA FACE EXTERNA C/UM FILME DE ALUMINIO,TIPO II-B COM ESPESSURA DE 3MM,APLICADA C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO, BASE AGUA OU SOLVENTE,COM CONSUMO DE 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	EMOP	M2	8,00	30,00	26,74	70,93	567,44
13.2	C4571	MASTIQUE BETUMINOSO MODIFICADO COM POLIURETANO, TIXOTRÓPICO, BICOMPONENTE PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	SEINFRA	M	100,00	18,57	6,78	31,69	3.169,00
13.3	05.04.10 (E)	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	SIURB	DM3	20,00	7,31	58,30	82,01	1.640,20
13.4	C3732	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm)	SEINFRA	M	100,00	4,02	31,00	43,78	4.378,00
13.5	S07730	Impermeabilização semi-flexível com tinta alfatlica, 02 demãos, em superfícies lisas e de pequenas dimensões, tipo Viaplus 1000, ref.Viapolu ou similar	ORSE	m2	10,00	4,56	8,47	16,29	162,90
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA								11.269,89
14.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	10,00	14,73	59,79	93,15	931,50
14.2	00010737	PEDRA GRANITICA OU BASALTO, CACO, RETALHO, CAVACO, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, E= *1,0 A *2,0 CM	SINAPI	M2	5,00	0,00	188,55	235,69	1.178,45
14.3	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	50,00	12,89	4,22	21,39	1.069,50
14.4	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	50,00	16,38	4,33	25,89	1.294,50
14.5	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	15,00	11,69	20,29	39,98	599,70
14.6	00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	2,00	0,00	350,95	438,69	877,38
14.7	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	25,00	1,67	10,65	15,40	385,00
14.8	13.416.0010 -A	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM,ESPESSURA DE 5MM,NA COR PRETA,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	5,00	17,41	76,28	117,11	585,55
14.9	00036178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	SINAPI	UN	20,00	0,00	7,54	9,43	188,60
14.10	022502	REMOCAO PAV BLOCO INTERTRAVADO COM 8 E 4 CM	SBC	M2	34,07	5,33	0,00	6,66	226,91
14.11	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	64,00	11,08	38,08	61,45	3.932,80
15	ESTRUTURAS METÁLICAS								49.000,25
15.1	00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	200,00	0,00	5,84	7,30	1.460,00
15.2	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	95,00	16,30	3,44	24,68	2.344,60
15.3	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 27, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4.8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	45,00	151,79	197,77	436,95	19.662,75
15.4	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	150,00	24,88	51,63	95,64	14.346,00
15.5	100765	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	SINAPI	KG	200,00	0,40	9,89	12,86	2.572,00
15.6	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	100,00	16,27	4,33	25,75	2.575,00
15.7	00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SINAPI	H	100,00	12,07	0,00	15,09	1.509,00
15.8	S12789	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolado.	ORSE	un	5,00	236,55	488,39	906,18	4.530,90
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								299,61
16.1	04.014.0095 -0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	EMOP	UN	1,00	9,69	230,00	299,61	299,61
VALOR TOTAL:								300.000,00	

Queila Tomiello
 de Camargo -
 SIAPE 2172038

Assinado de forma digital
 por Queila Tomiello de
 Camargo - SIAPE 2172038
 Dados: 2021.01.22
 16:25:14 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_CAMPUS BENTO GONÇALVES	DATA : 12/01/2021		BDI : 25,00%		
ENDEREÇO:	IFRS_CAMPUS BENTO GONÇALVES	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	IFRS_CAMPUS BENTO GONÇALVES	EMOP	2020/11	-	-	12/2020
		ORSE	2020/10	111,06%	69,78%	01/2021
		SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-	12/2020
		SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,08%	12/2018
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
		SICRO	2020/07	-	-	12/2020
		SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,10%	69,16%	12/2020
		SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	10/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	PAREDE	16.648,34	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36
2	REVESTIMENTO	3.277,46	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			273,12	273,12	273,12	273,12	273,12	273,12	273,12	273,12	273,12	273,12	273,12	273,12	273,12
3	PISO E AZULEJO	4.682,28	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19
4	ESQUADRIAS	30.797,78	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			2.566,48	2.566,48	2.566,48	2.566,48	2.566,48	2.566,48	2.566,48	2.566,48	2.566,48	2.566,48	2.566,48	2.566,48	2.566,48
5	PORTAS	7.333,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			611,08	611,08	611,08	611,08	611,08	611,08	611,08	611,08	611,08	611,08	611,08	611,08	611,08
6	FORRO	2.215,20	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60
7	PINTURAS	57.124,20	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			4.760,35	4.760,35	4.760,35	4.760,35	4.760,35	4.760,35	4.760,35	4.760,35	4.760,35	4.760,35	4.760,35	4.760,35	4.760,35
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	27.361,10	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			2.280,09	2.280,09	2.280,09	2.280,09	2.280,09	2.280,09	2.280,09	2.280,09	2.280,09	2.280,09	2.280,09	2.280,09	2.280,09
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	9.993,44	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA	8.544,95	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			712,08	712,08	712,08	712,08	712,08	712,08	712,08	712,08	712,08	712,08	712,08	712,08	712,08
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	29.128,59	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			2.427,38	2.427,38	2.427,38	2.427,38	2.427,38	2.427,38	2.427,38	2.427,38	2.427,38	2.427,38	2.427,38	2.427,38	2.427,38
12	COBERTURA	32.407,10	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			2.700,59	2.700,59	2.700,59	2.700,59	2.700,59	2.700,59	2.700,59	2.700,59	2.700,59	2.700,59	2.700,59	2.700,59	2.700,59
13	IMPERMEABILIZAÇÃO	9.917,54	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			826,46	826,46	826,46	826,46	826,46	826,46	826,46	826,46	826,46	826,46	826,46	826,46	826,46
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	11.269,89	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			939,16	939,16	939,16	939,16	939,16	939,16	939,16	939,16	939,16	939,16	939,16	939,16	939,16
15	ESTRUTURAS METÁLICAS	49.000,25	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			4.083,35	4.083,35	4.083,35	4.083,35	4.083,35	4.083,35	4.083,35	4.083,35	4.083,35	4.083,35	4.083,35	4.083,35	4.083,35
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	299,61	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97
		300.000,73													
			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_CAMPUS FELIZ
ENDEREÇO:	IFRS_CAMPUS FELIZ
CLIENTE:	IFRS_CAMPUS FELIZ

DATA :	12/01/2021	BDI :	25,00%	
FORNECEDOR	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
EMOP	2020/11	-	-	12/2020
ORSE	2020/10	111,06%	69,78%	01/2021
SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-	12/2020
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,08%	12/2018
SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
SICRO NOVO	2020/07	-	-	12/2020
SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,10%	69,16%	12/2020
SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	10/2020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO C/BDI (R\$)		PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL		
1	PAREDE								16.648,34
1.1	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	SINAPI	M	1,00	10,40	10,03	25,54	25,54
1.2	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	2,00	6,92	24,19	38,89	77,78
1.3	93190	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	3,00	7,29	27,56	43,56	130,68
1.4	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,00	14,24	29,38	54,53	163,59
1.5	C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	M2	5,00	0,00	55,00	68,75	343,75
1.6	96369	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017 P	SINAPI	M2	80,00	20,57	134,34	193,64	15.491,20
1.7	96372	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	SINAPI	M2	10,00	1,32	31,94	41,58	415,80
2	REVESTIMENTO								1.913,46
2.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	4,46	2,58	8,80	88,00
2.2	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	27,33	20,23	59,45	594,50
2.3	05.008.0004 -A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BALANCIM(CADEIRINHA).CUSTO POR BALANCIM	EMOP	UN	1,00	79,93	0,00	99,91	99,91
2.4	00041805	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANCIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M (2 equipamentos simultaneos / 2 meses)	SINAPI	MES	1,00	0,00	500,00	625,00	625,00
2.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	1,53	1,73	4,08	40,80
2.6	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	5,00	10,43	9,45	24,85	124,25
2.7	87559	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	4,37	22,91	34,10	341,00
3	PISO E AZULEJO								4.682,28
3.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 e 40x40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 - AREA INTERNA	SINAPI	M2	20,00	6,16	24,84	38,75	775,00
3.2	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	SINAPI	M	30,00	1,60	3,74	6,68	200,40
3.3	13.301.0080 -B	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3, ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE - AREA DAS ESCADAS	EMOP	M2	50,00	26,90	4,56	39,33	1.966,50
3.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 - AZULEJO	SINAPI	M2	10,00	15,39	38,39	67,23	672,30
3.5	13.50.10 (E)	DEMOLIÇÃO DE TACOS DE MADEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	SIURB	M2	10,00	20,64	0,00	25,80	258,00
3.6	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	7,72	2,44	12,70	127,00
3.7	08.51.00 (I)	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	SIURB	M3	2,00	73,52	199,71	341,54	683,08
4	ESQUADRIAS								4.020,65
4.1	14.003.0061 -A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, TIPO PIVOTANTE, COM PAINEL PIVOTANTE VERTICAL, EM PERFIS SERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	1,00	139,29	332,22	589,39	589,39
4.2	150158	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM (PARA JANELAS DO BANHEIRO)	SBC	M2	0,80	2,14	142,00	180,18	144,14
4.3	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	M2	1,00	74,67	405,15	599,78	599,78
4.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	SINAPI	M2	0,50	14,19	204,24	273,04	136,52
4.5	08.02.58 (E)	CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	SIURB	M2	2,00	48,48	648,56	871,30	1.742,60
4.6	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	16,00	16,38	4,33	25,89	414,24
4.7	00036888	GUARNICAÇÃO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	10,00	0,00	9,12	11,40	114,00
4.8	I2252	VIDRO COMUM FUMÊ, E = 4MM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	0,50	0,00	168,88	211,10	105,55
4.9	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	1,00	15,01	87,65	128,33	128,33
4.10	13.025.0061 -A	ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE MARMORE, GRANITO OU AFINS, EXCLUSIVE ESTES, DE 20 A 30CM DE LARGURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.345.0015	EMOP	M	1,00	32,50	4,38	46,10	46,10
5	PORTAS								2.770,06
5.1	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00	72,76	52,50	156,58	156,58
5.2	00036888	GUARNICAÇÃO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	5,00	0,00	9,12	11,40	57,00
5.3	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00	16,38	4,33	25,89	258,90
5.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	SINAPI	M2	0,50	14,19	204,24	273,04	136,52
5.5	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	169,85	537,72	884,46	884,46
5.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	5,47	1,66	8,91	89,10
5.7	S09714	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 80 x 210 cm	ORSE	Un	1,00	0,00	450,00	562,50	562,50
5.8	S09715	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	ORSE	Un	1,00	0,00	500,00	625,00	625,00
6	FORRO								2.215,20
6.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	SINAPI	M2	10,00	10,57	45,22	69,74	697,40
6.2	S05045	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfis), instalado	ORSE	m2	10,00	0,00	121,42	151,78	1.517,80
7	PINTURAS								81.939,73

7.1	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	600,00	10,59	6,32	21,14	12.684,00
7.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	600,00	1,06	1,33	2,99	1.794,00
7.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	600,00	5,12	9,39	18,14	10.884,00
7.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	600,00	0,81	1,23	2,55	1.530,00
7.5	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	600,00	4,92	4,44	11,70	7.020,00
7.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.000,00	3,93	9,00	16,16	16.160,00
7.7	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.000,00	0,91	1,27	2,73	2.730,00
7.8	88424	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	SINAPI	M2	600,00	5,07	15,61	25,85	15.510,00
7.9	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	15,00	11,02	13,52	30,68	460,20
7.10	100719	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	50,00	1,04	8,60	12,05	602,50
7.11	100743	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	50,00	1,03	6,32	9,19	459,50
7.12	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SINAPI	M2	1.200,00	1,14	0,39	1,91	2.292,00
7.13	95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	SINAPI	M2	619,15	6,03	6,65	15,85	9.813,53
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								27.441,45
8.1	I13216	Luminária de sobrepor, (tecnolun ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lâmpadas tubled de 20w	ORSE	un	5,00	0,00	138,75	173,44	867,20
8.2	C0855	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR	SEINFRA	UN	11,00	14,65	12,39	33,80	371,80
8.3	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	SINAPI	UN	10,00	4,21	3,62	9,79	97,90
8.4	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	300,00	0,74	1,33	2,59	777,00
8.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	300,00	0,93	2,03	3,70	1.110,00
8.6	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	300,00	0,27	7,20	9,34	2.802,00
8.7	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	20,00	4,38	1,08	6,83	136,60
8.8	15.018.0117-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIAMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	30,00	4,46	5,28	12,18	365,40
8.9	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	SINAPI	UN	5,00	14,40	27,81	52,76	263,80
8.10	060680	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	SBC	UN	30,00	3,87	14,92	23,49	704,70
8.11	060819	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT T5 16W 115CM	SBC	UN	30,00	10,13	39,90	62,54	1.876,20
8.12	S07871	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	ORSE	un	5,00	9,61	65,41	93,78	468,90
8.13	15.018.0175-A	CANALETA PERFORADA ALTA(PERFILADOS),MEDINDO(38X38X6000)MM PRE-GALVANIZADA, INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	30,00	33,33	17,11	63,05	1.891,50
8.14	I13306	Tampa de encaixe para tã horizontal 150 x 150mm, galvanizada à fogo (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	20,00	0,00	39,49	49,36	987,20
8.15	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	SINAPI	UN	20,00	4,21	3,62	9,79	195,80
8.16	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	30,00	1,24	4,12	6,70	201,00
8.17	S08318	Terminal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	20,00	8,41	4,31	15,90	318,00
8.18	S04011	Eletroduto pvc roscavel, d=1 1/2" - Forneimento	ORSE	M	150,00	0,00	6,26	7,83	1.174,50
8.19	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	80,00	6,03	8,10	17,66	1.412,80
8.20	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	100,00	12,84	4,33	21,46	2.146,00
8.21	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	100,00	18,28	4,33	28,26	2.826,00
8.22	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	8,00	11,85	16,35	35,25	282,00
8.23	00038077	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	SINAPI	UN	4,00	0,00	16,46	20,58	82,32
8.24	00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	5,00	0,00	18,77	23,46	117,30
8.25	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	5,00	74,92	72,02	183,68	918,40
8.26	I01345	Luminária (calha) p/ lâmpada fluorescente 2 x 40w/tubular LED 18w a 20w	ORSE	un	5,00	0,00	23,99	29,99	149,95
8.27	15.018.0550-A	ELETROCALHA LISA, COM TAMPA, TIPO "U", 100X50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXOES, ACESSORIOS EFICAZIAO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	50,00	33,33	35,83	86,45	4.322,50
8.28	060235	RELE FOTOELETRICO 1000W-127V	SBC	UN	3,00	46,49	25,00	89,36	268,08
8.29	05946	SUPORTE TIPO PE DE GALINHA PARA FIXAÇÃO DE LUMINARIAS	EMOP	UN	20,00	0,00	2,20	2,75	55,00
8.30	S93654S	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	20,00	1,15	8,91	12,58	251,60
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO								9.993,44
9.1	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	60,00	16,51	3,88	25,49	1.529,40
9.2	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	11,70	3,88	19,48	779,20
9.3	00039246	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	10,00	0,00	7,58	9,48	94,80
9.4	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	5,00	8,62	69,03	97,06	485,30
9.5	00011964	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	20,00	0,00	1,06	1,33	26,60
9.6	92892	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	13,82	28,70	53,15	159,45
9.7	00006307	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	100,82	126,03	126,03
9.8	C0946	COTOVELO AÇO GALV. D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	9,00	29,10	43,09	90,24	812,16
9.9	C0942	COTOVELO AÇO GALV. D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	6,00	14,55	7,95	28,13	168,78
9.10	C1694	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	29,10	60,10	111,50	557,50
9.11	I1433	LUVA UNIÃO AÇO GALVANIZADO (F.G) (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	0,00	60,10	75,13	375,65
9.12	00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	M	8,00	0,00	0,28	0,35	2,80
9.13	92909	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	18,19	34,40	65,74	65,74
9.14	I006647	FITA ANTICORROSIVA SCOTCHRAP 50 PVC PRETA 50mm 30m HT002007637 3M	SBC	UN	1,00	0,00	178,53	223,16	223,16
9.15	S00899	Fornecimento e assentamento de joelho 90 de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	4,00	8,89	32,13	51,28	205,12
9.16	S92902S	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 (2 1/2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	4,00	9,61	105,16	143,46	573,84
9.17	S00936	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1"	ORSE	un	1,00	5,53	9,40	18,66	18,66
9.18	S00939	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	5,00	8,89	23,26	40,19	200,95

9.19	S92935S	Luva de redução, em ferro galvanizado, 2 1/2" x 2", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. af. 10/2020	ORSE	un	1,00	17,79	47,90	82,11	82,11
9.20	C1826	NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=20X15mm (3/4"X1/2") À 25X20mm (1"X3/4")	SEINFRA	UN	1,00	7,28	4,96	15,30	15,30
9.21	C4309	PINTURA POLIURETANO EM 02 (DUAS) DEMÃOS SOBRE TUBULAÇÃO *USAR EPOXI PARA FUNDO E ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO.	SEINFRA	M2	10,00	7,51	10,06	21,96	219,60
9.22	C2713	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	2,00	41,84	221,92	329,70	659,40
9.23	00006305	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	54,39	67,99	67,99
9.24	I06299S	Te de ferro galvanizado, de 2 1/2"	ORSE	un	4,00	0,00	75,66	94,58	378,32
9.25	00037539	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINAPI	UN	5,00	0,00	19,00	23,75	118,75
9.26	05.054.0105-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (15X15)CM,DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	5,00	4,46	5,66	12,65	63,25
9.27	I13178	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 6 kg ABC	ORSE	un	2,00	0,00	92,43	115,54	231,08
9.28	I10773	Recarga de Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s	ORSE	un	5,00	0,00	103,66	129,58	647,90
9.29	I13177	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 4 kg ABC	ORSE	un	5,00	0,00	81,16	101,45	507,25
9.30	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	10,00	4,23	25,69	37,40	374,00
9.31	I12883	Detector de fumaça óptico endereçável, modelo VRE-F, marca VERIN ou similar	ORSE	un	1,00	0,00	178,68	223,35	223,35
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA								1.627,31
10.1	S10336	Fornecimento e instalação de caixa de sobrepor em pvc, para 02 conectores rj-45, com espelho	ORSE	un	10,00	2,40	6,82	11,53	115,30
10.2	S09519	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	ORSE	un	35,00	2,40	2,39	5,99	209,65
10.3	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	76,90	9,16	2,36	14,40	1.107,36
10.4	C0672	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	SEINFRA	M	15,00	6,23	4,17	13,00	195,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								62.559,44
11.1	INSTALAÇÃO DE AGUA FRIA								25.502,46
11.1.1	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	15,00	2,50	6,99	11,86	177,90
11.1.2	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	25,00	2,50	7,84	12,93	323,25
11.1.3	S89448S	Tube, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af. 12/2014	ORSE	m	80,00	0,57	9,57	12,68	1.014,40
11.1.4	I02112	Te 90° pvc rígido soldável, marrom, d= 40mm	ORSE	un	100,00	0,00	6,57	8,21	821,00
11.1.5	88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	31,12	46,66	97,23	194,46
11.1.6	I01442	Luva pvc rígido soldável, marrom, d= 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	2,85	3,56	42,72
11.1.7	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	2,00	21,85	103,89	157,18	314,36
11.1.8	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	UN	2,00	7,64	82,09	112,16	224,32
11.1.9	I056532	ENGATE FLEXIVEL PVC TIGRE 1/2" x 30cm	SBC	UN	18,00	0,00	6,73	8,41	151,38
11.1.10	052139	ADAPTADOR PVC CURTO SOLDÁVEL BOLSA/ROSCA 25mmx3/4"	SBC	UN	4,00	14,08	0,77	18,56	74,24
11.1.11	15.038.0202-0	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIÂMETRO DE 32MMX1". FORNECIMENTO	EMOP	UN	20,00	0,00	1,26	1,58	31,60
11.1.12	15.038.0203-0	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIÂMETRO DE 40MMX1.1/4". FORNECIMENTO	EMOP	UN	10,00	0,00	2,42	3,03	30,30
11.1.13	S01072	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	ORSE	un	26,00	2,16	1,89	5,06	131,56
11.1.14	S01081	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 25mm	ORSE	un	2,00	5,29	5,54	13,54	27,08
11.1.15	S01073	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	ORSE	un	10,00	3,36	3,28	8,30	83,00
11.1.16	I10358	Registro esfera PVC soldável Ø 32mm	ORSE	un	4,00	0,00	22,22	27,78	111,12
11.1.17	S89481S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af. 12/2014	ORSE	un	12,00	1,43	1,71	3,93	47,16
11.1.18	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af. 12/2014	ORSE	un	14,00	1,75	3,10	6,06	84,84
11.1.19	S89424S	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af. 12/2014	ORSE	un	16,00	1,42	1,78	4,00	64,00
11.1.20	S89431S	Luva, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af. 12/2014	ORSE	un	20,00	1,70	2,92	5,78	115,60
11.1.21	I01442	Luva pvc rígido soldável, marrom, d= 40mm	ORSE	un	25,00	0,00	2,85	3,56	89,00
11.1.22	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	25,00	0,44	3,56	5,00	125,00
11.1.23	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	20,00	0,55	7,90	10,56	211,20
11.1.24	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	35,00	3,37	3,62	8,74	305,90
11.1.25	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	25,00	2,76	6,47	11,54	288,50
11.1.26	C1562	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	SEINFRA	UN	30,00	6,55	4,20	13,44	403,20
11.1.27	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	100,00	11,56	0,00	14,45	1.445,00
11.1.28	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	100,00	16,31	0,00	20,39	2.039,00
11.1.29	S03690	Torneira pressmatic compact de mesa, DOCOL 17160606 ou similar	ORSE	un	2,00	12,01	216,38	285,49	570,98
11.1.30	00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	20,00	0,00	2,29	2,86	57,20
11.1.31	00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	5,00	0,00	53,26	66,58	332,90
11.1.32	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	5,00	6,50	34,84	51,68	258,40
11.1.33	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	3,13	47,14	62,84	125,68
11.1.34	190049	MICTORIO COM SIFAO ECO BRANCO CELITE	SBC	UN	2,00	74,31	533,21	759,40	1.518,80
11.1.35	00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	SINAPI	UN	3,00	0,00	127,29	159,11	477,33
11.1.36	S02056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	ORSE	un	10,00	1,00	8,92	12,40	124,00
11.1.37	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	2,00	119,08	293,24	515,40	1.030,80
11.1.38	15.004.0102-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO.LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS QUEDA E VENTILACAO	EMOP	UN	1,00	232,69	85,45	397,68	397,68
11.1.39	I00288	Bolsa de ligação para vaso sanitário	ORSE	un	10,00	0,00	2,51	3,14	31,40
11.1.40	94649	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	M	100,00	3,75	8,64	15,49	1.549,00

11.1.41	16.028.0022-A	IMPERMEABILIZACAO PARA ETE-ESTACAO TRAT ESGOTO,RESERV.TANQUEAPOIADO OU ENTERRADO,CAIXA GORDURA,SUJEITO LENCOL FREATICO ATE 10 M.C.A PRESSAO NEGATIVA,CONTATO C/ESGOTO,EMPREGANDO 4 DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO, C/RESISTENCIA QUIMICA,CONSUMO 1KG/M2/DEMAO,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE, COM TRATAMENTO DOCONCRETO,LIXAMENTO E HIDROJATEAMENTO	EMOP	M2	145,00	44,18	11,31	69,36	10.057,20
11.2	INSTALACAO SANITARIA								37.056,98
11.2.1	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRAO POPULAR	SEINFRA	UN	5,00	18,19	21,49	49,60	248,00
11.2.2	I38643S	Valvula em metal cromado para lavatorio, 1 " sem ladrao	ORSE	un	2,00	0,00	31,97	39,96	79,92
11.2.3	00001964	CURVA PVC, 45 GRAUS, CURTA, PB, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	5,00	0,00	21,80	27,25	136,25
11.2.4	I00809	Curva 90° longa pvc rígido p/esgoto, d= 100mm	ORSE	un	2,00	0,00	31,95	39,94	79,88
11.2.5	S01622	Curva 90° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	ORSE	un	2,00	3,36	10,12	16,85	33,70
11.2.6	053314	CURVA 45 PVC ESGOTO LONGA 50mm	SBC	UN	2,00	16,89	15,16	40,06	80,12
11.2.7	I00801	Curva 90° curta pvc sanitario d= 100mm	ORSE	un	5,00	0,00	15,18	18,98	94,90
11.2.8	S01600	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	4,00	2,88	5,44	10,40	41,60
11.2.9	I00799	Curva 90° curta pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	2,00	0,00	6,75	8,44	16,88
11.2.10	053324	JOELHO 90 PVC ESGOTO 50mm	SBC	UN	5,00	13,35	4,15	21,88	109,40
11.2.11	S01672	Joelho de 90° com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	6,73	5,14	14,84	74,20
11.2.12	C2145	REDUÇAO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"X2")	SEINFRA	UN	4,00	6,55	4,34	13,61	54,44
11.2.13	S01667	Bucha de reduçao longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	ORSE	un	2,00	3,36	4,64	10,00	20,00
11.2.14	S01638	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	ORSE	un	2,00	11,05	25,59	45,80	91,60
11.2.15	S01633	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	ORSE	un	6,00	6,97	11,91	23,60	141,60
11.2.16	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-CIANÉIS	SEINFRA	UN	4,00	16,73	17,77	43,13	172,52
11.2.17	S06337	Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JEI, PB, dn = 200mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	ORSE	m	3,00	0,00	65,91	82,39	247,17
11.2.18	053053	COLUNA DE VENTILACAO TUBO PVC RIGIDO 75mm	SBC	M	3,00	17,98	9,18	33,95	101,85
11.2.19	I02099	Te 90° pvc rígido p/ esgoto secundario, diâm = 40mm	ORSE	un	2,00	0,00	2,34	2,93	5,86
11.2.20	053404	TE SANITARIO PVC ESGOTO 50x50mm	SBC	UN	4,00	16,91	7,49	30,50	122,00
11.2.21	053405	TE SANITARIO PVC ESGOTO 75x75mm	SBC	UN	2,00	18,52	19,73	47,81	95,62
11.2.22	S01670	Joelho de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	6,73	4,57	14,13	70,65
11.2.23	89783	JUNÇÃO SIMPLES PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00	3,94	6,19	12,66	63,30
11.2.24	I01428	Luva simples pvc p/esgoto secundario, d = 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	0,92	1,15	13,80
11.2.25	S01646	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	ORSE	un	10,00	3,36	5,09	10,56	105,60
11.2.26	S01629	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 75mm	ORSE	un	6,00	4,32	8,82	16,43	98,58
11.2.27	S01647	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	4,32	8,08	15,50	31,00
11.2.28	S07594	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	1,68	5,22	8,63	17,26
11.2.29	I00800	Curva 90° curta pvc sanitario d= 75mm	ORSE	un	4,00	0,00	13,20	16,50	66,00
11.2.30	I00803	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	6,00	0,00	7,78	9,73	58,38
11.2.31	S89407S	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	12,00	1,86	2,51	5,46	65,52
11.2.32	S89404S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	6,00	1,86	1,59	4,31	25,86
11.2.33	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	3,00	1,75	3,10	6,06	18,18
11.2.34	06.271.0060-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	10,00	0,00	2,00	2,50	25,00
11.2.35	06.271.0062-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	20,00	0,00	5,18	6,48	129,60
11.2.36	I1410	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 20MM	SEINFRA	UN	3,00	0,00	0,53	0,66	1,98
11.2.37	89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	1,36	3,41	5,96	59,60
11.2.38	S89438S	Te, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	3,00	2,48	2,41	6,11	18,33
11.2.39	S89398S	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	6,00	5,74	6,52	15,33	91,98
11.2.40	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	40,00	11,56	0,00	14,45	578,00
11.2.41	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	40,00	16,31	0,00	20,39	815,60
11.2.42	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	1,73	9,47	14,00	70,00
12	COBERTURA								0,00
12.1	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM/ 5MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	10,00	2,00	45,18	58,98	589,80
12.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	80,00	17,69	119,66	171,69	13.735,20
12.3	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	80,00	5,07	36,15	51,53	4.122,40
12.4	94229	ALGEROZ / CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	50,00	17,69	119,66	171,69	8.584,50
12.5	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	15,00	1,03	6,32	9,19	137,85
12.6	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	50,00	2,79	57,13	74,90	3.745,00
12.7	C3858	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	100,00	8,37	0,00	10,46	1.046,00
12.8	00007202	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE *3,70 X 1,06* M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	10,00	0,00	49,96	62,45	624,50
13	IMPERMEABILIZAÇÃO								9.917,54
13.1	16.024.0006-A	IMPERMEABILIZACAO DE AREA EXPOSTA,S/PROTECAO MECANICA E S/TRANSITO,USANDO MANTA ASFALTICA AUTOPROTEGIDA NA FACE EXTERNA C/UM FILME DE ALUMINIO,TIPO II-B COM ESPESURA DE 3MM,APLICADA C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO, BASE AGUA OU SOLVENTE,COM CONSUMO DE 0.40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	EMOP	M2	8,00	30,00	26,74	70,93	567,44
13.2	C4571	MASTIQUE BETUMINOSO MODIFICADO COM POLIURETANO, TIXOTRÓPICO, BICOMPONENTE PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	SEINFRA	M	100,00	18,57	6,78	31,69	3.169,00
13.3	05.04.10 (E)	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	SIURB	DM3	20,00	7,31	58,30	82,01	1.640,20
13.4	C3732	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm)	SEINFRA	M	100,00	4,02	31,00	43,78	4.378,00
13.5	S07730	Impermeabilização semi-flexível com tinta alfatlica, 02 demãos, em superfícies lisas e de pequenas dimensões, tipo Viaplus 1000, ref:Viapou ou similar	ORSE	m2	10,00	4,56	8,47	16,29	162,90
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA								24.561,65

14.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	50,00	14,73	59,79	93,15	4.657,50
14.2	00010737	PEDRA GRANÍTICA OU BASALTO, CACO, RETALHO, CAVACO, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, E= *1,0 A *2,0 CM	SINAPI	M2	5,00	0,00	188,55	235,69	1.178,45
14.3	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,00	12,89	4,22	21,39	320,85
14.4	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,00	16,38	4,33	25,89	388,35
14.5	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	150,00	11,69	20,29	39,98	5.997,00
14.6	00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	2,00	0,00	350,95	438,69	877,38
14.7	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	29,81	1,67	10,65	15,40	459,07
14.8	13.416.0010-A	PISO TÁTIL DE BORRACHA, DIRECIONAL, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, 25X25CM, ESPESURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADOS SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	8,00	17,41	76,28	117,11	936,88
14.9	00036178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	SINAPI	UN	32,00	0,00	7,54	9,43	301,76
14.10	022502	REMOCAO PAV BLOCO INTERTRAVADO COM 8 E 4 CM	SBC	M2	34,07	5,33	0,00	6,66	226,91
14.11	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	150,00	11,08	38,08	61,45	9.217,50
15	ESTRUTURAS METÁLICAS								25.410,24
15.1	00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	400,00	0,00	5,84	7,30	2.920,00
15.2	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	95,00	16,30	3,44	24,68	2.344,60
15.3	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	20,00	151,79	197,77	436,95	8.739,00
15.4	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	35,00	24,88	51,63	95,64	3.347,40
15.5	100765	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	SINAPI	KG	300,00	0,40	9,89	12,86	3.858,00
15.6	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	16,27	4,33	25,75	1.030,00
15.7	00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SINAPI	H	30,00	12,07	0,00	15,09	452,70
15.8	S12789	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolado.	ORSE	un	3,00	236,55	488,39	906,18	2.718,54
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								299,61
16.1	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	EMOP	UN	1,00	9,69	230,00	299,61	299,61
VALOR TOTAL:								276.000,00	

Queila Tomiello de
Camargo - SIAPE 2172038

Assinado de forma digital
por Queila Tomiello de
Camargo - SIAPE 2172038
Dados: 2021.01.22
16:30:40 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_CAMPUS FELIZ	DATA : 12/01/2021		BDI : 25,00%		
ENDEREÇO:	IFRS_CAMPUS FELIZ	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	IFRS_CAMPUS FELIZ	EMOP	2020/11	-	-	12/2020
		ORSE	2020/10	111,06%	69,78%	01/2021
		SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-	12/2020
		SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,08%	12/2018
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
		SICRO	2020/07	-	-	12/2020
		SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,10%	69,16%	12/2020
		SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	10/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	PAREDE	16.648,34	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36
2	REVESTIMENTO	1.913,46	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46
3	PISO E AZULEJO	4.682,28	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19
4	ESQUADRIAS	4.020,65	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05
5	PORTAS	2.770,06	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84
6	FORRO	2.215,20	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60
7	PINTURAS	81.939,73	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			6.828,31	6.828,31	6.828,31	6.828,31	6.828,31	6.828,31	6.828,31	6.828,31	6.828,31	6.828,31	6.828,31	6.828,31	6.828,31
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	27.441,45	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			2.286,79	2.286,79	2.286,79	2.286,79	2.286,79	2.286,79	2.286,79	2.286,79	2.286,79	2.286,79	2.286,79	2.286,79	2.286,79
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	9.993,44	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA	1.627,31	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			135,61	135,61	135,61	135,61	135,61	135,61	135,61	135,61	135,61	135,61	135,61	135,61	135,61
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	29.974,19	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			2.497,85	2.497,85	2.497,85	2.497,85	2.497,85	2.497,85	2.497,85	2.497,85	2.497,85	2.497,85	2.497,85	2.497,85	2.497,85
12	COBERTURA	32.585,25	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			2.715,44	2.715,44	2.715,44	2.715,44	2.715,44	2.715,44	2.715,44	2.715,44	2.715,44	2.715,44	2.715,44	2.715,44	2.715,44
13	IMPERMEABILIZAÇÃO	9.917,54	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			826,46	826,46	826,46	826,46	826,46	826,46	826,46	826,46	826,46	826,46	826,46	826,46	826,46
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	24.561,65	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			2.046,80	2.046,80	2.046,80	2.046,80	2.046,80	2.046,80	2.046,80	2.046,80	2.046,80	2.046,80	2.046,80	2.046,80	2.046,80
15	ESTRUTURAS METÁLICAS	25.410,24	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			2.117,52	2.117,52	2.117,52	2.117,52	2.117,52	2.117,52	2.117,52	2.117,52	2.117,52	2.117,52	2.117,52	2.117,52	2.117,52
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	299,61	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97
		276.000,00													
			23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO C/BDI (R\$)		PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
						MÃO DE OBRA	MATERIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
OBRA: PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_CAMPUS VERANÓPOLIS ENDEREÇO: IFRS_CAMPUS VERANÓPOLIS CLIENTE: IFRS_CAMPUS VERANÓPOLIS		DATA: 12/01/2021 BDI: 25,00%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>DATA REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>EMOP</td> <td>2020/11</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>12/2020</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2020/10</td> <td>111,06%</td> <td>69,76%</td> <td>01/2021</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/12 - Porto Alegre</td> <td>111,52%</td> <td>-</td> <td>12/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,23%</td> <td>72,08%</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/11 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>113,91%</td> <td>-</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2020/07</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>12/2020</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/11 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>111,10%</td> <td>69,16%</td> <td>12/2020</td> </tr> <tr> <td>SIURB</td> <td>2020/07 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>157,60%</td> <td>99,70%</td> <td>10/2020</td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.	EMOP	2020/11	-	-	12/2020	ORSE	2020/10	111,06%	69,76%	01/2021	SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-	12/2020	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,08%	12/2018	SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017	SICRO NOVO	2020/07	-	-	12/2020	SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,10%	69,16%	12/2020	SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,60%	99,70%	10/2020																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
EMOP	2020/11	-	-	12/2020																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
ORSE	2020/10	111,06%	69,76%	01/2021																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-	12/2020																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,08%	12/2018																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
SICRO NOVO	2020/07	-	-	12/2020																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,10%	69,16%	12/2020																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,60%	99,70%	10/2020																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>CÓDIGO</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>FONTE</th> <th>UNIDADE</th> <th>QTD</th> <th>MÃO DE OBRA</th> <th>MATERIAL</th> <th>PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)</th> <th>PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="10">1 PAREDE</td> </tr> <tr> <td>1.1</td> <td>93202</td> <td>FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016</td> <td>SINAPI</td> <td>M</td> <td>1,00</td> <td>10,40</td> <td>10,03</td> <td>25,54</td> <td>25,54</td> </tr> <tr> <td>1.2</td> <td>93199</td> <td>CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1.5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016</td> <td>SINAPI</td> <td>M</td> <td>2,00</td> <td>6,92</td> <td>24,19</td> <td>38,89</td> <td>77,78</td> </tr> <tr> <td>1.3</td> <td>93190</td> <td>VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016</td> <td>SINAPI</td> <td>M</td> <td>3,00</td> <td>7,29</td> <td>27,56</td> <td>43,56</td> <td>130,68</td> </tr> <tr> <td>1.4</td> <td>87489</td> <td>ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014</td> <td>SINAPI</td> <td>M2</td> <td>3,00</td> <td>14,24</td> <td>29,38</td> <td>54,53</td> <td>163,59</td> </tr> <tr> <td>1.5</td> <td>C4507</td> <td>PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO</td> <td>SEINFRA</td> <td>M2</td> <td>5,00</td> <td>0,00</td> <td>55,00</td> <td>68,75</td> <td>343,75</td> </tr> <tr> <td>1.6</td> <td>96369</td> <td>PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017 P</td> <td>SINAPI</td> <td>M2</td> <td>10,00</td> <td>20,57</td> <td>134,34</td> <td>193,64</td> <td>1.936,40</td> </tr> <tr> <td>1.7</td> <td>96372</td> <td>INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017</td> <td>SINAPI</td> <td>M2</td> <td>10,00</td> <td>1,32</td> <td>31,94</td> <td>41,58</td> <td>415,80</td> </tr> <tr> <td colspan="10">2 REVESTIMENTO</td> </tr> <tr> <td>2.1</td> <td>87905</td> <td>CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014</td> <td>SINAPI</td> <td>M2</td> <td>10,00</td> <td>4,46</td> <td>2,58</td> <td>8,80</td> <td>88,00</td> </tr> <tr> <td>2.2</td> <td>87777</td> <td>EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014</td> <td>SINAPI</td> <td>M2</td> <td>10,00</td> <td>27,33</td> <td>20,23</td> <td>59,45</td> <td>594,50</td> </tr> <tr> <td>2.3</td> <td>05.008.0004 -A</td> <td>MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BALANCIM(CADEIRINHA).CUSTO POR BALANCIM</td> <td>EMOP</td> <td>UN</td> <td>1,00</td> <td>79,93</td> <td>0,00</td> <td>99,91</td> <td>99,91</td> </tr> <tr> <td>2.4</td> <td>00041805</td> <td>LOÇACA DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANCIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M (2 equipamentos simultâneos / 2 meses)</td> <td>SINAPI</td> <td>MES</td> <td>1,00</td> <td>0,00</td> <td>500,00</td> <td>625,00</td> <td>625,00</td> </tr> <tr> <td>2.5</td> <td>87879</td> <td>CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014</td> <td>SINAPI</td> <td>M2</td> <td>10,00</td> <td>1,53</td> <td>1,73</td> <td>4,08</td> <td>40,80</td> </tr> <tr> <td>2.6</td> <td>87548</td> <td>MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014</td> <td>SINAPI</td> <td>M2</td> <td>5,00</td> <td>10,43</td> <td>9,45</td> <td>24,85</td> <td>124,25</td> </tr> <tr> <td>2.7</td> <td>87559</td> <td>EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014</td> <td>SINAPI</td> <td>M2</td> <td>10,00</td> <td>4,37</td> <td>22,91</td> <td>34,10</td> <td>341,00</td> </tr> <tr> <td colspan="10">3 PISO E AZULEJO</td> </tr> <tr> <td>3.1</td> <td>87251</td> <td>REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 e 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 - ÁREA INTERNA</td> <td>SINAPI</td> <td>M2</td> <td>20,00</td> <td>6,16</td> <td>24,84</td> <td>38,75</td> <td>775,00</td> </tr> <tr> <td>3.2</td> <td>88649</td> <td>RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014</td> <td>SINAPI</td> <td>M</td> <td>30,00</td> <td>1,60</td> <td>3,74</td> <td>6,68</td> <td>200,40</td> </tr> <tr> <td>3.3</td> <td>13.301.0080 -B</td> <td>PISO CIMENTADO COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3, ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE - ÁREA DAS ESCADAS</td> <td>EMOP</td> <td>M2</td> <td>25,00</td> <td>26,90</td> <td>4,56</td> <td>39,33</td> <td>983,25</td> </tr> <tr> <td>3.4</td> <td>87273</td> <td>REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 - AZULEJO</td> <td>SINAPI</td> <td>M2</td> <td>10,00</td> <td>15,39</td> <td>38,39</td> <td>67,23</td> <td>672,30</td> </tr> <tr> <td>3.5</td> <td>13.50.10 (E)</td> <td>DEMOLIÇÃO DE TACOS DE MADEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO</td> <td>SIURB</td> <td>M2</td> <td>10,00</td> <td>20,64</td> <td>0,00</td> <td>25,80</td> <td>258,00</td> </tr> <tr> <td>3.6</td> <td>97634</td> <td>DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017</td> <td>SINAPI</td> <td>M2</td> <td>10,00</td> <td>7,72</td> <td>2,44</td> <td>12,70</td> <td>127,00</td> </tr> <tr> <td>3.7</td> <td>08.51.00 (I)</td> <td>DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO</td> <td>SIURB</td> <td>M3</td> <td>2,00</td> <td>73,52</td> <td>199,71</td> <td>341,54</td> <td>683,08</td> </tr> <tr> <td colspan="10">4 ESQUADRIAS</td> </tr> <tr> <td>4.1</td> <td>14.003.0061 -A</td> <td>JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, TIPO PIVOTANTE, COM PAINEL PIVOTANTE VERTICAL, EM PERFIS SÉRIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO</td> <td>EMOP</td> <td>M2</td> <td>1,00</td> <td>139,29</td> <td>332,22</td> <td>589,39</td> <td>589,39</td> </tr> <tr> <td>4.2</td> <td>150158</td> <td>PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM (PARA JANELAS DO BANHEIRO)</td> <td>SBC</td> <td>M2</td> <td>0,80</td> <td>2,14</td> <td>142,00</td> <td>180,18</td> <td>144,14</td> </tr> <tr> <td>4.3</td> <td>C1516</td> <td>JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA</td> <td>SEINFRA</td> <td>M2</td> <td>1,00</td> <td>74,67</td> <td>405,15</td> <td>599,78</td> <td>599,78</td> </tr> <tr> <td>4.4</td> <td>72120</td> <td>VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO</td> <td>SINAPI</td> <td>M2</td> <td>0,50</td> <td>14,19</td> <td>204,24</td> <td>273,04</td> <td>136,52</td> </tr> <tr> <td>4.5</td> <td>08.02.58 (E)</td> <td>CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR</td> <td>SIURB</td> <td>M2</td> <td>0,50</td> <td>48,48</td> <td>648,56</td> <td>871,30</td> <td>435,65</td> </tr> <tr> <td>4.6</td> <td>88309</td> <td>PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</td> <td>SINAPI</td> <td>H</td> <td>16,00</td> <td>16,38</td> <td>4,33</td> <td>25,89</td> <td>414,24</td> </tr> <tr> <td>4.7</td> <td>00036888</td> <td>GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE</td> <td>SINAPI</td> <td>M</td> <td>10,00</td> <td>0,00</td> <td>9,12</td> <td>11,40</td> <td>114,00</td> </tr> <tr> <td>4.8</td> <td>I2252</td> <td>VIDRO COMUM FUMÉ, E = 4MM (COLOCADO)</td> <td>SEINFRA</td> <td>M2</td> <td>0,50</td> <td>0,00</td> <td>168,88</td> <td>211,10</td> <td>105,55</td> </tr> <tr> <td>4.9</td> <td>98689</td> <td>SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020</td> <td>SINAPI</td> <td>M</td> <td>1,00</td> <td>15,01</td> <td>87,65</td> <td>128,33</td> <td>128,33</td> </tr> <tr> <td>4.10</td> <td>13.025.0061 -A</td> <td>ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE MARMORE, GRANITO OU AFINS, EXCLUSIVE ESTES, DE 20 A 30CM DE LARGURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.345.0015</td> <td>EMOP</td> <td>M</td> <td>1,00</td> <td>32,50</td> <td>4,38</td> <td>46,10</td> <td>46,10</td> </tr> <tr> <td colspan="10">5 PORTAS</td> </tr> <tr> <td>5.1</td> <td>C1360</td> <td>FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA</td> <td>SEINFRA</td> <td>UN</td> <td>1,00</td> <td>72,76</td> <td>52,50</td> <td>156,58</td> <td>156,58</td> </tr> <tr> <td>5.2</td> <td>00036888</td> <td>GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE</td> <td>SINAPI</td> <td>M</td> <td>5,00</td> <td>0,00</td> <td>9,12</td> <td>11,40</td> <td>57,00</td> </tr> <tr> <td>5.3</td> <td>88309</td> <td>PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</td> <td>SINAPI</td> <td>H</td> <td>10,00</td> <td>16,38</td> <td>4,33</td> <td>25,89</td> <td>258,90</td> </tr> <tr> <td>5.4</td> <td>72120</td> <td>VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO</td> <td>SINAPI</td> <td>M2</td> <td>0,50</td> <td>14,19</td> <td>204,24</td> <td>273,04</td> <td>136,52</td> </tr> <tr> <td>5.5</td> <td>91315</td> <td>KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019</td> <td>SINAPI</td> <td>UN</td> <td>1,00</td> <td>169,85</td> <td>537,72</td> <td>884,46</td> <td>884,46</td> </tr> <tr> <td>5.6</td> <td>97644</td> <td>REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017</td> <td>SINAPI</td> <td>M2</td> <td>10,00</td> <td>5,47</td> <td>1,66</td> <td>8,91</td> <td>89,10</td> </tr> <tr> <td>5.7</td> <td>S09714</td> <td>Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 80 x 210 cm</td> <td>ORSE</td> <td>Un</td> <td>1,00</td> <td>0,00</td> <td>450,00</td> <td>562,50</td> <td>562,50</td> </tr> <tr> <td>5.8</td> <td>S09715</td> <td>Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 90 x 210 cm</td> <td>ORSE</td> <td>Un</td> <td>1,00</td> <td>0,00</td> <td>500,00</td> <td>625,00</td> <td>625,00</td> </tr> <tr> <td colspan="10">6 FORRO</td> </tr> <tr> <td>6.1</td> <td>96114</td> <td>FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P</td> <td>SINAPI</td> <td>M2</td> <td>10,00</td> <td>10,57</td> <td>45,22</td> <td>69,74</td> <td>697,40</td> </tr> <tr> <td>6.2</td> <td>S05045</td> <td>Forno de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfis), instalado</td> <td>ORSE</td> <td>m2</td> <td>10,00</td> <td>0,00</td> <td>121,42</td> <td>151,78</td> <td>1.517,80</td> </tr> <tr> <td colspan="10">7 PINTURAS</td> </tr> <tr> <td>7.1</td> <td>88494</td> <td>APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014</td> <td>SINAPI</td> <td>M2</td> <td>100,00</td> <td>10,59</td> <td>6,32</td> <td>21,14</td> <td>2.114,00</td> </tr> <tr> <td>7.2</td> <td>88484</td> <td>APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014</td> <td>SINAPI</td> <td>M2</td> <td>100,00</td> <td>1,06</td> <td>1,33</td> <td>2,99</td> <td>299,00</td> </tr> </tbody> </table>										ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)	1 PAREDE										1.1	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	SINAPI	M	1,00	10,40	10,03	25,54	25,54	1.2	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1.5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	2,00	6,92	24,19	38,89	77,78	1.3	93190	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	3,00	7,29	27,56	43,56	130,68	1.4	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,00	14,24	29,38	54,53	163,59	1.5	C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	M2	5,00	0,00	55,00	68,75	343,75	1.6	96369	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017 P	SINAPI	M2	10,00	20,57	134,34	193,64	1.936,40	1.7	96372	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	SINAPI	M2	10,00	1,32	31,94	41,58	415,80	2 REVESTIMENTO										2.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	4,46	2,58	8,80	88,00	2.2	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	27,33	20,23	59,45	594,50	2.3	05.008.0004 -A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BALANCIM(CADEIRINHA).CUSTO POR BALANCIM	EMOP	UN	1,00	79,93	0,00	99,91	99,91	2.4	00041805	LOÇACA DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANCIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M (2 equipamentos simultâneos / 2 meses)	SINAPI	MES	1,00	0,00	500,00	625,00	625,00	2.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	1,53	1,73	4,08	40,80	2.6	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	5,00	10,43	9,45	24,85	124,25	2.7	87559	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	4,37	22,91	34,10	341,00	3 PISO E AZULEJO										3.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 e 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 - ÁREA INTERNA	SINAPI	M2	20,00	6,16	24,84	38,75	775,00	3.2	88649	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	SINAPI	M	30,00	1,60	3,74	6,68	200,40	3.3	13.301.0080 -B	PISO CIMENTADO COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3, ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE - ÁREA DAS ESCADAS	EMOP	M2	25,00	26,90	4,56	39,33	983,25	3.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 - AZULEJO	SINAPI	M2	10,00	15,39	38,39	67,23	672,30	3.5	13.50.10 (E)	DEMOLIÇÃO DE TACOS DE MADEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	SIURB	M2	10,00	20,64	0,00	25,80	258,00	3.6	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	7,72	2,44	12,70	127,00	3.7	08.51.00 (I)	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	SIURB	M3	2,00	73,52	199,71	341,54	683,08	4 ESQUADRIAS										4.1	14.003.0061 -A	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, TIPO PIVOTANTE, COM PAINEL PIVOTANTE VERTICAL, EM PERFIS SÉRIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	1,00	139,29	332,22	589,39	589,39	4.2	150158	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM (PARA JANELAS DO BANHEIRO)	SBC	M2	0,80	2,14	142,00	180,18	144,14	4.3	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	M2	1,00	74,67	405,15	599,78	599,78	4.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	SINAPI	M2	0,50	14,19	204,24	273,04	136,52	4.5	08.02.58 (E)	CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	SIURB	M2	0,50	48,48	648,56	871,30	435,65	4.6	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	16,00	16,38	4,33	25,89	414,24	4.7	00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	10,00	0,00	9,12	11,40	114,00	4.8	I2252	VIDRO COMUM FUMÉ, E = 4MM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	0,50	0,00	168,88	211,10	105,55	4.9	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	1,00	15,01	87,65	128,33	128,33	4.10	13.025.0061 -A	ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE MARMORE, GRANITO OU AFINS, EXCLUSIVE ESTES, DE 20 A 30CM DE LARGURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.345.0015	EMOP	M	1,00	32,50	4,38	46,10	46,10	5 PORTAS										5.1	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00	72,76	52,50	156,58	156,58	5.2	00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	5,00	0,00	9,12	11,40	57,00	5.3	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00	16,38	4,33	25,89	258,90	5.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	SINAPI	M2	0,50	14,19	204,24	273,04	136,52	5.5	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	169,85	537,72	884,46	884,46	5.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	5,47	1,66	8,91	89,10	5.7	S09714	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 80 x 210 cm	ORSE	Un	1,00	0,00	450,00	562,50	562,50	5.8	S09715	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	ORSE	Un	1,00	0,00	500,00	625,00	625,00	6 FORRO										6.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	SINAPI	M2	10,00	10,57	45,22	69,74	697,40	6.2	S05045	Forno de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfis), instalado	ORSE	m2	10,00	0,00	121,42	151,78	1.517,80	7 PINTURAS										7.1	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	100,00	10,59	6,32	21,14	2.114,00	7.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	100,00	1,06	1,33	2,99	299,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
1 PAREDE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.1	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	SINAPI	M	1,00	10,40	10,03	25,54	25,54																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
1.2	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1.5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	2,00	6,92	24,19	38,89	77,78																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
1.3	93190	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	3,00	7,29	27,56	43,56	130,68																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
1.4	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,00	14,24	29,38	54,53	163,59																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
1.5	C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	M2	5,00	0,00	55,00	68,75	343,75																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
1.6	96369	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017 P	SINAPI	M2	10,00	20,57	134,34	193,64	1.936,40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
1.7	96372	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	SINAPI	M2	10,00	1,32	31,94	41,58	415,80																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
2 REVESTIMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	4,46	2,58	8,80	88,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
2.2	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	27,33	20,23	59,45	594,50																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
2.3	05.008.0004 -A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BALANCIM(CADEIRINHA).CUSTO POR BALANCIM	EMOP	UN	1,00	79,93	0,00	99,91	99,91																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
2.4	00041805	LOÇACA DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANCIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M (2 equipamentos simultâneos / 2 meses)	SINAPI	MES	1,00	0,00	500,00	625,00	625,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
2.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	1,53	1,73	4,08	40,80																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
2.6	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	5,00	10,43	9,45	24,85	124,25																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
2.7	87559	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	4,37	22,91	34,10	341,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
3 PISO E AZULEJO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 e 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 - ÁREA INTERNA	SINAPI	M2	20,00	6,16	24,84	38,75	775,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
3.2	88649	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	SINAPI	M	30,00	1,60	3,74	6,68	200,40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
3.3	13.301.0080 -B	PISO CIMENTADO COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3, ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE - ÁREA DAS ESCADAS	EMOP	M2	25,00	26,90	4,56	39,33	983,25																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
3.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 - AZULEJO	SINAPI	M2	10,00	15,39	38,39	67,23	672,30																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
3.5	13.50.10 (E)	DEMOLIÇÃO DE TACOS DE MADEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	SIURB	M2	10,00	20,64	0,00	25,80	258,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
3.6	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	7,72	2,44	12,70	127,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
3.7	08.51.00 (I)	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	SIURB	M3	2,00	73,52	199,71	341,54	683,08																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
4 ESQUADRIAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
4.1	14.003.0061 -A	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, TIPO PIVOTANTE, COM PAINEL PIVOTANTE VERTICAL, EM PERFIS SÉRIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	1,00	139,29	332,22	589,39	589,39																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
4.2	150158	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM (PARA JANELAS DO BANHEIRO)	SBC	M2	0,80	2,14	142,00	180,18	144,14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
4.3	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	M2	1,00	74,67	405,15	599,78	599,78																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
4.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	SINAPI	M2	0,50	14,19	204,24	273,04	136,52																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
4.5	08.02.58 (E)	CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	SIURB	M2	0,50	48,48	648,56	871,30	435,65																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
4.6	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	16,00	16,38	4,33	25,89	414,24																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
4.7	00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	10,00	0,00	9,12	11,40	114,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
4.8	I2252	VIDRO COMUM FUMÉ, E = 4MM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	0,50	0,00	168,88	211,10	105,55																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
4.9	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	1,00	15,01	87,65	128,33	128,33																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
4.10	13.025.0061 -A	ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE MARMORE, GRANITO OU AFINS, EXCLUSIVE ESTES, DE 20 A 30CM DE LARGURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.345.0015	EMOP	M	1,00	32,50	4,38	46,10	46,10																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
5 PORTAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
5.1	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00	72,76	52,50	156,58	156,58																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
5.2	00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	5,00	0,00	9,12	11,40	57,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
5.3	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00	16,38	4,33	25,89	258,90																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
5.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	SINAPI	M2	0,50	14,19	204,24	273,04	136,52																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
5.5	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	169,85	537,72	884,46	884,46																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
5.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	5,47	1,66	8,91	89,10																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
5.7	S09714	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 80 x 210 cm	ORSE	Un	1,00	0,00	450,00	562,50	562,50																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
5.8	S09715	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	ORSE	Un	1,00	0,00	500,00	625,00	625,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
6 FORRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
6.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	SINAPI	M2	10,00	10,57	45,22	69,74	697,40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
6.2	S05045	Forno de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfis), instalado	ORSE	m2	10,00	0,00	121,42	151,78	1.517,80																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
7 PINTURAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
7.1	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	100,00	10,59	6,32	21,14	2.114,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
7.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	100,00	1,06	1,33	2,99	299,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														

7.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	100,00	5,12	9,39	18,14	1.814,00
7.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	600,00	0,81	1,23	2,55	1.530,00
7.5	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	250,00	4,92	4,44	11,70	2.925,00
7.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	200,00	3,93	9,00	16,16	3.232,00
7.7	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	500,00	0,91	1,27	2,73	1.365,00
7.8	88424	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	5,07	15,61	25,85	7.755,00
7.9	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	15,00	11,02	13,52	30,68	460,20
7.10	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	100,00	1,04	8,60	12,05	1.205,00
7.11	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	100,00	1,03	6,32	9,19	919,00
7.12	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SINAPI	M2	200,00	1,14	0,39	1,91	382,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								13.853,20
8.1	113216	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lâmpadas tubled de 20w	ORSE	un	2,00	0,00	138,75	173,44	346,88
8.2	C0855	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR	SEINFRA	UN	11,00	14,65	12,39	33,80	371,80
8.3	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	7,00	4,21	3,62	9,79	68,53
8.4	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	300,00	0,74	1,33	2,59	777,00
8.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	300,00	0,93	2,03	3,70	1.110,00
8.6	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	300,00	0,27	7,20	9,34	2.802,00
8.7	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	20,00	4,38	1,08	6,83	136,60
8.8	15.018.0117-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO.	EMOP	UN	3,00	4,46	5,28	12,18	36,54
8.9	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	SINAPI	UN	40,00	14,40	27,81	52,76	2.110,40
8.10	060680	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	SBC	UN	5,00	3,87	14,92	23,49	117,45
8.11	060819	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT T5 16W 115CM	SBC	UN	20,00	10,13	39,90	62,54	1.250,80
8.12	S07871	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	ORSE	un	5,00	9,61	65,41	93,78	468,90
8.13	15.018.0175-A	CANALETA PERFURADA ALTA(PERFILADOS),MEDINDO(38X38X6000)MM PRE-GALVANIZADA, INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	15,00	33,33	17,11	63,05	945,75
8.14	I13306	Tampa de encaixe para tê horizontal 150 x 150mm, galvanizada à fogo (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	1,00	0,00	39,49	49,36	49,36
8.15	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	1,00	4,21	3,62	9,79	9,79
8.16	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1,00	1,24	4,12	6,70	6,70
8.17	S08318	Terminal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	1,00	8,41	4,31	15,90	15,90
8.18	S04011	Eletroduto pvc roscavel, d=1 1/2" - Forneimento	ORSE	M	1,00	0,00	6,26	7,83	7,83
8.19	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	20,00	6,03	8,10	17,66	353,20
8.20	88247	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	12,84	4,33	21,46	858,40
8.21	88264	ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	18,28	4,33	28,26	1.130,40
8.22	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	8,00	11,85	16,35	35,25	282,00
8.23	00038077	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	SINAPI	UN	4,00	0,00	16,46	20,58	82,32
8.24	00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	5,00	0,00	18,77	23,46	117,30
8.25	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	2,00	74,92	72,02	183,68	367,36
8.26	I01345	Luminária (calha) p/ lâmpada fluorescente 2 x 40w/tubular LED 18w a 20w	ORSE	un	1,00	0,00	23,99	29,99	29,99
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO								9.993,44
9.1	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	60,00	16,51	3,88	25,49	1.529,40
9.2	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	11,70	3,88	19,48	779,20
9.3	00039246	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	10,00	0,00	7,58	9,48	94,80
9.4	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	5,00	8,62	69,03	97,06	485,30
9.5	00011964	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	20,00	0,00	1,06	1,33	26,60
9.6	92892	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	13,82	28,70	53,15	159,45
9.7	00006307	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	100,82	126,03	126,03
9.8	C0946	COTOVELO AÇO GALV. D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	9,00	29,10	43,09	90,24	812,16
9.9	C0942	COTOVELO AÇO GALV. D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	6,00	14,55	7,95	28,13	168,78
9.10	C1694	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	29,10	60,10	111,50	557,50
9.11	I1433	LUVA UNIÃO AÇO GALVANIZADO (F.G) (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	0,00	60,10	75,13	375,65
9.12	00004350	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4.8 X 50 MM	SINAPI	UN	8,00	0,00	0,28	0,35	2,80
9.13	92909	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	18,19	34,40	65,74	65,74
9.14	I006647	FITA ANTICORROSIVA SCOTCHRAP 50 PVC PRETA 50mm 30m HT002007637 3M	SBC	UN	1,00	0,00	178,53	223,16	223,16
9.15	S00899	Forneimento e assentamento de Joelho 90 de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	4,00	8,89	32,13	51,28	205,12
9.16	S92902S	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 (2 1/2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - forneimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	4,00	9,61	105,16	143,46	573,84
9.17	S00936	Forneimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1"	ORSE	un	1,00	5,53	9,40	18,66	18,66
9.18	S00939	Forneimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	5,00	8,89	23,26	40,19	200,95
9.19	S92935S	Luva de redução, em ferro galvanizado, 2 1/2" x 2", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - forneimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	1,00	17,79	47,90	82,11	82,11
9.20	C1826	NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=20X15mm (3/4"X1/2") À 25X20mm (1"X3/4")	SEINFRA	UN	1,00	7,28	4,96	15,30	15,30
9.21	C4309	PINTURA POLIURETANO EM 02 (DUAS) DEMÃOS SOBRE TUBULAÇÃO "USAR EPOXI PARA FUNDO E ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO.	SEINFRA	M2	10,00	7,51	10,06	21,96	219,60
9.22	C2713	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	2,00	41,84	221,92	329,70	659,40
9.23	00006305	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	54,39	67,99	67,99
9.24	I06299S	Te de ferro galvanizado, de 2 1/2"	ORSE	un	4,00	0,00	75,66	94,58	378,32
9.25	00037539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINAPI	UN	5,00	0,00	19,00	23,75	118,75
9.26	05.054.0105-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSOES APROXIMADAS DE (15X15)CM, DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	5,00	4,46	5,66	12,65	63,25

9.27	I13178	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 6 kg ABC	ORSE	un	2,00	0,00	92,43	115,54	231,08
9.28	I10773	Recarga de Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s	ORSE	un	5,00	0,00	103,66	129,58	647,90
9.29	I13177	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 4 kg ABC	ORSE	un	5,00	0,00	81,16	101,45	507,25
9.30	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	10,00	4,23	25,69	37,40	374,00
9.31	I12883	Detector de fumaça óptico endereçável, modelo VRE-F, marca VERIN ou similar	ORSE	un	1,00	0,00	178,68	223,35	223,35
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA								807,95
10.1	S10336	Fornecimento e instalação de caixa de sobrepor em pvc, para 02 conectores rj-45, com espelho	ORSE	un	10,00	2,40	6,82	11,53	115,30
10.2	S09519	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	ORSE	un	35,00	2,40	2,39	5,99	209,65
10.3	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	20,00	9,16	2,36	14,40	288,00
10.4	C0672	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	SEINFRA	M	15,00	6,23	4,17	13,00	195,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								12.991,03
11.1	INSTALAÇÃO DE AGUA FRIA								9.364,90
11.1.1	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	15,00	2,50	6,99	11,86	177,90
11.1.2	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	3,00	2,50	7,84	12,93	38,79
11.1.3	S89448S	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	ORSE	m	20,00	0,57	9,57	12,68	253,60
11.1.4	I02112	Te 90° pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	20,00	0,00	6,57	8,21	164,20
11.1.5	88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	31,12	46,66	97,23	194,46
11.1.6	I01442	Luva pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	2,85	3,56	42,72
11.1.7	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	2,00	21,85	103,89	157,18	314,36
11.1.8	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	UN	2,00	7,64	82,09	112,16	224,32
11.1.9	I056532	ENGATE FLEXIVEL PVC TIGRE 1/2" x 30cm	SBC	UN	18,00	0,00	6,73	8,41	151,38
11.1.10	052139	ADAPTADOR PVC CURTO SOLDAVEL BOLSA/ROSCA 25mmx3/4"	SBC	UN	4,00	14,08	0,77	18,56	74,24
11.1.11	15.038.0202-0	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO.COM DIAMETRO DE 32MMX1".FORNECIMENTO	EMOP	UN	20,00	0,00	1,26	1,58	31,60
11.1.12	15.038.0203-0	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO.COM DIAMETRO DE 40MMX1.1/4".FORNECIMENTO	EMOP	UN	10,00	0,00	2,42	3,03	30,30
11.1.13	S01072	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	ORSE	un	26,00	2,16	1,89	5,06	131,56
11.1.14	S01081	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 25mm	ORSE	un	2,00	5,29	5,54	13,54	27,08
11.1.15	S01073	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	ORSE	un	10,00	3,36	3,28	8,30	83,00
11.1.16	I10358	Registro esfera PVC soldável Ø 32mm	ORSE	un	4,00	0,00	22,22	27,78	111,12
11.1.17	S89481S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	ORSE	un	12,00	1,43	1,71	3,93	47,16
11.1.18	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	ORSE	un	14,00	1,75	3,10	6,06	84,84
11.1.19	S89424S	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	ORSE	un	16,00	1,42	1,78	4,00	64,00
11.1.20	S89431S	Luva, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	ORSE	un	10,00	1,70	2,92	5,78	57,80
11.1.21	I01442	Luva pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	1,00	0,00	2,85	3,56	3,56
11.1.22	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	25,00	0,44	3,56	5,00	125,00
11.1.23	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	20,00	0,55	7,90	10,56	211,20
11.1.24	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	15,00	3,37	3,62	8,74	131,10
11.1.25	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	6,00	2,76	6,47	11,54	69,24
11.1.26	C1562	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	SEINFRA	UN	15,00	6,55	4,20	13,44	201,60
11.1.27	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	40,00	11,56	0,00	14,45	578,00
11.1.28	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	40,00	16,31	0,00	20,39	815,60
11.1.29	S03690	Torneira pressmatic compact de mesa, DOCOL 17160606 ou similar	ORSE	un	2,00	12,01	216,38	285,49	570,98
11.1.30	00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	20,00	0,00	2,29	2,86	57,20
11.1.31	00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	5,00	0,00	53,26	66,58	332,90
11.1.32	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	5,00	6,50	34,84	51,68	258,40
11.1.33	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	3,13	47,14	62,84	125,68
11.1.34	190049	MICTORIO COM SIFAO ECO BRANCO CELITE	SBC	UN	2,00	74,31	533,21	759,40	1.518,80
11.1.35	00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	SINAPI	UN	3,00	0,00	127,29	159,11	477,33
11.1.36	S02056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	ORSE	un	10,00	1,00	8,92	12,40	124,00
11.1.37	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	2,00	119,08	293,24	515,40	1.030,80
11.1.38	15.004.0102-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS QUEDA E VENTILACAO	EMOP	UN	1,00	232,69	85,45	397,68	397,68
11.1.39	I00288	Bolsa de ligação para vaso sanitário	ORSE	un	10,00	0,00	2,51	3,14	31,40
11.2	INSTALAÇÃO SANITÁRIA								3.626,13
11.2.1	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	2,00	18,19	21,49	49,60	99,20
11.2.2	I38643S	Valvula em metal cromado para lavatório, 1 " sem ladrao	ORSE	un	2,00	0,00	31,97	39,96	79,92
11.2.3	00001964	CURVA PVC, 45 GRAUS, CURTA, PB, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	5,00	0,00	21,80	27,25	136,25
11.2.4	I00809	Curva 90° longa pvc rígido p/esgoto, d= 100mm	ORSE	un	2,00	0,00	31,95	39,94	79,88
11.2.5	S01622	Curva 90° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	ORSE	un	2,00	3,36	10,12	16,85	33,70
11.2.6	053314	CURVA 45 PVC ESGOTO LONGA 50mm	SBC	UN	2,00	16,89	15,16	40,06	80,12
11.2.7	I00801	Curva 90° curta pvc sanitario d= 100mm	ORSE	un	5,00	0,00	15,18	18,98	94,90
11.2.8	S01600	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	4,00	2,88	5,44	10,40	41,60
11.2.9	I00799	Curva 90° curta pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	2,00	0,00	6,75	8,44	16,88
11.2.10	053324	JOELHO 90 PVC ESGOTO 50mm	SBC	UN	5,00	13,35	4,15	21,88	109,40
11.2.11	S01672	Joelho de 90°com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	6,73	5,14	14,84	74,20
11.2.12	C2145	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"X2")	SEINFRA	UN	4,00	6,55	4,34	13,61	54,44

11.2.13	S01667	Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	ORSE	un	2,00	3,36	4,64	10,00	20,00
11.2.14	S01638	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	ORSE	un	2,00	11,05	25,59	45,80	91,60
11.2.15	S01633	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	ORSE	un	6,00	6,97	11,91	23,60	141,60
11.2.16	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	4,00	16,73	17,77	43,13	172,52
11.2.17	S06337	Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JEI, PB, dn = 200mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	ORSE	m	3,00	0,00	65,91	82,39	247,17
11.2.18	053053	COLUNA DE VENTILACAO TUBO PVC RIGIDO 75mm	SBC	M	3,00	17,98	9,18	33,95	101,85
11.2.19	I02099	Te 90° pvc rígido p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	2,00	0,00	2,34	2,93	5,86
11.2.20	053404	TE SANITARIO PVC ESGOTO 50x50mm	SBC	UN	4,00	16,91	7,49	30,50	122,00
11.2.21	053405	TE SANITARIO PVC ESGOTO 75x75mm	SBC	UN	2,00	18,52	19,73	47,81	95,62
11.2.22	S01670	Joelho de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	6,73	4,57	14,13	70,65
11.2.23	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00	3,94	6,19	12,66	63,30
11.2.24	I01428	Luva simples pvc p/esgoto secundario, d = 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	0,92	1,15	13,80
11.2.25	S01646	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	ORSE	un	10,00	3,36	5,09	10,56	105,60
11.2.26	S01629	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 75mm	ORSE	un	6,00	4,32	8,82	16,43	98,58
11.2.27	S01647	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	4,32	8,08	15,50	31,00
11.2.28	S07594	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	1,68	5,22	8,63	17,26
11.2.29	I00800	Curva 90° curta pvc sanitario d= 75mm	ORSE	un	4,00	0,00	13,20	16,50	66,00
11.2.30	I00803	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	6,00	0,00	7,78	9,73	58,38
11.2.31	S89407S	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	12,00	1,86	2,51	5,46	65,52
11.2.32	S89404S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	6,00	1,86	1,59	4,31	25,86
11.2.33	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	3,00	1,75	3,10	6,06	18,18
11.2.34	06.271.0060-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	10,00	0,00	2,00	2,50	25,00
11.2.35	06.271.0062-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	20,00	0,00	5,18	6,48	129,60
11.2.36	I1410	LUVA PVC SOLDAVEL DE 20MM	SEINFRA	UN	3,00	0,00	0,53	0,66	1,98
11.2.37	89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	1,36	3,41	5,96	59,60
11.2.38	S89438S	Te, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	3,00	2,48	2,41	6,11	18,33
11.2.39	S89398S	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	6,00	5,74	6,52	15,33	91,98
11.2.40	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	20,00	11,56	0,00	14,45	289,00
11.2.41	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	20,00	16,31	0,00	20,39	407,80
11.2.42	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	1,73	9,47	14,00	70,00
12	COBERTURA								4.096,62
12.1	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM/ 5MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	10,00	2,00	45,18	58,98	589,80
12.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	5,00	17,69	119,66	171,69	858,45
12.3	94231	RUFÔ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	5,00	5,07	36,15	51,53	257,65
12.4	94229	ALGEROZ / CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	5,00	17,69	119,66	171,69	858,45
12.5	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	15,00	1,03	6,32	9,19	137,85
12.6	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	10,00	2,79	57,13	74,90	749,00
12.7	C3858	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	2,00	8,37	0,00	10,46	20,92
12.8	00007202	TELHA DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, DE *3,70 X 1,06* M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	10,00	0,00	49,96	62,45	624,50
13	IMPERMEABILIZAÇÃO								1.727,65
13.1	16.024.0006-A	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREA EXPOSTA, S/PROTEÇÃO MECÂNICA E S/TRANSITO, USANDO MANTA ASFÁLTICA AUTOPROTEGIDA NA FACE EXTERNA C/UM FILME DE ALUMÍNIO, TIPO II-B COM ESPESURA DE 3MM, APLICADA C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFÁLTICO, BASE ÁGUA OU SOLVENTE, COM CONSUMO DE 0,40KG/M2, INCLUSIVE ESTE	EMOP	M2	3,00	30,00	26,74	70,93	212,79
13.2	C4571	MASTIQUE BETUMINOSO MODIFICADO COM POLIURETANO, TIXOTRÓPICO, BICOMPONENTE PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	SEINFRA	M	9,00	18,57	6,78	31,69	285,21
13.3	05.04.10 (E)	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	SIURB	DM3	5,00	7,31	58,30	82,01	410,05
13.4	C3732	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm)	SEINFRA	M	15,00	4,02	31,00	43,78	656,70
13.5	S07730	Impermeabilização semi-flexível com tinta alfatlica, 02 demãos, em superfícies lisas e de pequenas dimensões, tipo Viaplus 1000, ref. Viapol ou similar	ORSE	m2	10,00	4,56	8,47	16,29	162,90
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA								176.658,79
14.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	7,39	14,73	59,79	93,15	688,38
14.2	00010737	PEDRA GRANÍTICA OU BASALTO, CACO, RETALHO, CAVACO, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, E= *1,0 A *2,0 CM	SINAPI	M2	10,00	0,00	188,55	235,69	2.356,90
14.3	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,00	12,89	4,22	21,39	320,85
14.4	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,00	16,38	4,33	25,89	388,35
14.5	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	100,00	11,69	20,29	39,98	3.998,00
14.6	00001525	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	2,00	0,00	350,95	438,69	877,38
14.7	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	25,00	1,67	10,65	15,40	385,00
14.8	13.416.0010-A	PISO TÁTIL DE BORRACHA DIRECIONAL, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, 25X25CM, ESPESURA DE 6MM, NA COR PRETA, COLADOS SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	EMOP	M2	2,00	17,41	76,28	117,11	234,22
14.9	00036178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	SINAPI	UN	2,00	0,00	7,54	9,43	18,86
14.10	022502	REMOÇÃO PAV BLOCO INTERTRAVADO COM 8 E 4 CM	SBC	M2	32,74	5,33	0,00	6,66	218,05
14.11	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	98,00	11,08	38,08	61,45	6.022,10
14.12	98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	SINAPI	M	824,50	34,73	76,15	138,60	114.275,70
14.13	I9049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	2.500,00	0,00	15,00	18,75	46.875,00
15	ESTRUTURAS METÁLICAS								15.167,40
15.1	00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	20,00	0,00	5,84	7,30	146,00
15.2	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	20,00	16,30	3,44	24,68	493,60

15.3	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	20,00	151,79	197,77	436,95	8.739,00
15.4	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	30,00	24,88	51,63	95,64	2.869,20
15.5	100765	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	SINAPI	KG	100,00	0,40	9,89	12,86	1.286,00
15.6	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	16,27	4,33	25,75	1.030,00
15.7	00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SINAPI	H	40,00	12,07	0,00	15,09	603,60
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								299,61
16.1	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	EMOP	UN	1,00	9,69	230,00	299,61	299,61
VALOR TOTAL:								276.000,00	

Queila Tomiello
de Camargo -
SIAPE 2172038

Assinado de forma
 digital por Queila
 Tomiello de Camargo -
 SIAPE 2172038
 Dados: 2021.01.22
 16:39:47 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_CAMPUS VERANÓPOLIS	DATA : 12/01/2021		BDI : 25,00%		
ENDEREÇO:	IFRS_CAMPUS VERANÓPOLIS	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	IFRS_CAMPUS VERANÓPOLIS	EMOP	2020/11	-	-	12/2020
		ORSE	2020/10	111,06%	69,78%	01/2021
		SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-	12/2020
		SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,08%	12/2018
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
		SICRO	2020/07	-	-	12/2020
		SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,10%	69,16%	12/2020
		SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	10/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	PAREDE	3.093,54	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			257,80	257,80	257,80	257,80	257,80	257,80	257,80	257,80	257,80	257,80	257,80	257,80	257,80
2	REVESTIMENTO	1.913,46	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46
3	PISO E AZULEJO	3.699,03	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			308,25	308,25	308,25	308,25	308,25	308,25	308,25	308,25	308,25	308,25	308,25	308,25	308,25
4	ESQUADRIAS	2.713,70	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			226,14	226,14	226,14	226,14	226,14	226,14	226,14	226,14	226,14	226,14	226,14	226,14	226,14
5	PORTAS	2.770,06	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84
6	FORRO	2.215,20	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60
7	PINTURAS	24.000,20	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			2.000,02	2.000,02	2.000,02	2.000,02	2.000,02	2.000,02	2.000,02	2.000,02	2.000,02	2.000,02	2.000,02	2.000,02	2.000,02
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	13.853,20	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			1.154,43	1.154,43	1.154,43	1.154,43	1.154,43	1.154,43	1.154,43	1.154,43	1.154,43	1.154,43	1.154,43	1.154,43	1.154,43
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	9.993,44	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA	807,95	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	12.991,03	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59
12	COBERTURA	4.096,62	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			341,39	341,39	341,39	341,39	341,39	341,39	341,39	341,39	341,39	341,39	341,39	341,39	341,39
13	IMPERMEABILIZAÇÃO	1.727,65	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			143,97	143,97	143,97	143,97	143,97	143,97	143,97	143,97	143,97	143,97	143,97	143,97	143,97
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	176.658,79	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			14.721,57	14.721,57	14.721,57	14.721,57	14.721,57	14.721,57	14.721,57	14.721,57	14.721,57	14.721,57	14.721,57	14.721,57	14.721,57
15	ESTRUTURAS METÁLICAS	15.167,40	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			1.263,95	1.263,95	1.263,95	1.263,95	1.263,95	1.263,95	1.263,95	1.263,95	1.263,95	1.263,95	1.263,95	1.263,95	1.263,95
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	299,61	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97
		276.000,00													
			23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00

Serviços de Manutenção Predial

Planilhas Orçamentárias e
Cronogramas Físico-Financeiro
das unidades do IFRS para o
ano de 2021.

Grupo 2:

- Campus Caxias do Sul
- Campus Farroupilha
- Campus Vacaria



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_CAMPUS CAXIAS DO SUL	DATA:	12/01/2021	BDI:	25,00%	
ENDEREÇO:	IFRS_CAMPUS CAXIAS DO SUL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CLIENTE:	IFRS_CAMPUS CAXIAS DO SUL	EMOP	2020/11	-	-	12/2020
		ORSE	2020/10	111,06%	69,78%	01/2021
		SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-	12/2020
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,08%	12/2018
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
		SICRO NOVO	2020/07	-	-	12/2020
		SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,10%	69,16%	12/2020
		SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	69,70%	10/2020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO C/BDI (R\$)		PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL		
1	PAREDE								24.778,97
1.1	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	SINAPI	M	1,00	10,40	10,03	25,54	25,54
1.2	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	2,00	6,92	24,19	38,89	77,78
1.3	93190	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	3,00	7,29	27,56	43,56	130,68
1.4	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,00	14,24	29,38	54,53	163,59
1.5	C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	M2	5,00	0,00	55,00	68,75	343,75
1.6	96369	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	SINAPI	M2	120,00	20,57	134,34	193,64	23.236,80
1.7	96372	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	SINAPI	M2	19,26	1,32	31,94	41,58	800,83
2	REVESTIMENTO								39.722,46
2.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	4,46	2,58	8,80	88,00
2.2	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	27,33	20,23	59,45	594,50
2.3	05.008.0004 -A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BALANÇIM(CADEIRINHA).CUSTO POR BALANÇIM	EMOP	UN	1,00	79,93	0,00	99,91	99,91
2.4	00041805	LOCAÇÃO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANÇIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M (2 equipamentos simultâneos / 2 meses)	SINAPI	MES	1,00	0,00	500,00	625,00	625,00
2.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	1,53	1,73	4,08	40,80
2.6	87548	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	5,00	10,43	9,45	24,85	124,25
2.7	87559	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	4,37	22,91	34,10	341,00
2.8	023064	REVESTIMENTOS-RECUPERACAO/LIMPEZA REVESTIMENTO FACHADA	SBC	M2	200,00	3,51	5,12	10,79	2.158,00
2.9	11.080.0010 -0	RECUPERACAO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO DE OBRAS DE CONTENCAO ATE 2CM DE ABERTURA COM PROTECAO,ATE PROFUNDIDADE DE 1CM,EXCLUSIVE ANDAIME E RECUPERACAO ESTRUTURAL DAS FACES LATERAIS DA JUNTA	EMOP	M	50,00	19,24	37,16	70,50	3.525,00
2.10	10.09.00 (I)	COLMATAÇÃO DE FISSURAS COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ARGAMASSA EPOXÍDICA	SIURB	M	500,00	4,79	13,77	23,20	11.600,00
2.11	S08727	Restauro - Tratamento de fissuras com argamassa de cal e areia traço 1:3 (Seção até 5x5cm)	ORSE	m	100,00	2,77	2,10	6,09	609,00
2.12	S04237	Restauro - Restauração de revestimento (Reboco) em fachadas de obras do Patrimônio Histórico	ORSE	M2	300,00	30,33	22,78	66,39	19.917,00
3	PISO E AZULEJO								4.682,28
3.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 e 40x40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 - ÁREA INTERNA	SINAPI	M2	20,00	6,16	24,84	38,75	775,00
3.2	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	SINAPI	M	30,00	1,60	3,74	6,68	200,40
3.3	13.301.0080 -B	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3, ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE - ÁREA DAS ESCADAS	EMOP	M2	50,00	26,90	4,56	39,33	1.966,50
3.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 - AZULEJO	SINAPI	M2	10,00	15,39	38,39	67,23	672,30
3.5	13.50.10 (E)	DEMOLIÇÃO DE TACOS DE MADEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	SIURB	M2	10,00	20,64	0,00	25,80	258,00
3.6	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	7,72	2,44	12,70	127,00
3.7	08.51.00 (I)	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	SIURB	M3	2,00	73,52	199,71	341,54	683,08
4	ESQUADRIAS								6.766,11
4.1	14.003.0061 -A	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, TIPO PIVOTANTE, COM PAINEL PIVOTANTE VERTICAL EM PERFIS SÉRIE 28. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	EMOP	M2	1,00	139,29	332,22	589,39	589,39
4.2	150158	PELÍCULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM (PARA JANELAS DO BANHEIRO)	SBC	M2	0,80	2,14	142,00	180,18	144,14
4.3	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	M2	1,00	74,67	405,15	599,78	599,78
4.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	SINAPI	M2	0,50	14,19	204,24	273,04	136,52
4.5	08.02.58 (E)	CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	SIURB	M2	4,00	48,48	648,56	871,30	3.485,20
4.6	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	30,00	16,38	4,33	25,89	776,70
4.7	00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	50,00	0,00	9,12	11,40	570,00
4.8	I2252	VIDRO COMUM FUMÉ, E = 4MM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	0,50	0,00	168,88	211,10	105,55
4.9	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	1,00	15,01	87,65	128,33	128,33
4.10	13.025.0061 -A	ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE MARMORE, GRANITO OU AFINS, EXCLUSIVE ESTES, DE 20 A 30CM DE LARGURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.345.0015	EMOP	M	5,00	32,50	4,38	46,10	230,50
5	PORTAS								5.812,26
5.1	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00	72,76	52,50	156,58	156,58
5.2	00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	5,00	0,00	9,12	11,40	57,00
5.3	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00	16,38	4,33	25,89	258,90
5.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	SINAPI	M2	0,50	14,19	204,24	273,04	136,52
5.5	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	169,85	537,72	884,46	884,46
5.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	5,47	1,66	8,91	89,10
5.7	S09714	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 80 x 210 cm	ORSE	Un	1,00	0,00	450,00	562,50	562,50

5.8	S09715	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixa em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	ORSE	Un	1,00	0,00	500,00	625,00	625,00
5.9	110151	CAIXILHOS-REVISAO/RECUPERACAO DE PORTA DE MADEIRA,COM AJUSTES	SBC	UN	20,00	121,69	0,00	152,11	3.042,20
6	FORRO								2.215,20
6.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	10,00	10,57	45,22	69,74	697,40
6.2	S05045	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfis), instalado	ORSE	m2	10,00	0,00	121,42	151,78	1.517,80
7	PINTURAS								287.543,20
7.1	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	10,59	6,32	21,14	6.342,00
7.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	1,06	1,33	2,99	897,00
7.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	5,12	9,39	18,14	5.442,00
7.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.000,00	0,81	1,23	2,55	2.550,00
7.5	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.000,00	4,92	4,44	11,70	11.700,00
7.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	5.000,00	3,93	9,00	16,16	80.800,00
7.7	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	7.000,00	0,91	1,27	2,73	19.110,00
7.8	88424	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.000,00	5,07	15,61	25,85	25.850,00
7.9	95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	SINAPI	M2	7.000,00	6,03	6,65	15,85	110.950,00
7.10	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	15,00	11,02	13,52	30,68	460,20
7.11	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	150,00	1,04	8,60	12,05	1.807,50
7.12	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	150,00	1,03	6,32	9,19	1.378,50
7.13	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SINAPI	M2	8.000,00	1,14	0,39	1,91	15.280,00
7.14	100724	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	400,00	3,50	6,45	12,44	4.976,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								38.852,25
8.1	113216	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	ORSE	un	5,00	0,00	138,75	173,44	867,20
8.2	C0855	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR	SEINFRA	UN	11,00	14,65	12,39	33,80	371,80
8.3	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	10,00	4,21	3,62	9,79	97,90
8.4	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.000,00	0,74	1,33	2,59	2.590,00
8.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.000,00	0,93	2,03	3,70	3.700,00
8.6	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.000,00	0,27	7,20	9,34	9.340,00
8.7	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	20,00	4,38	1,08	6,83	136,60
8.8	15.018.0117-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	EMOP	UN	30,00	4,46	5,28	12,18	365,40
8.9	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	SINAPI	UN	5,00	14,40	27,81	52,76	263,80
8.10	060819	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT T5 16W 115CM	SBC	UN	30,00	10,13	39,90	62,54	1.876,20
8.11	S07871	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	ORSE	un	5,00	9,61	65,41	93,78	468,90
8.12	15.018.0175-A	CANALETA PERFURADA ALTA (PERFILADOS), MEDINDO (38X38X6000)MM PRE-GALVANIZADA, INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	EMOP	M	30,00	33,33	17,11	63,05	1.891,50
8.13	113306	Tampa de encaixe para tã horizontal 150 x 150mm, galvanizada à fogo (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	20,00	0,00	39,49	49,36	987,20
8.14	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	20,00	4,21	3,62	9,79	195,80
8.15	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	30,00	1,24	4,12	6,70	201,00
8.16	S08318	Terminal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	20,00	8,41	4,31	15,90	318,00
8.17	S04011	Eletroduto pvc roscavel, d=1 1/2" - Forneimento	ORSE	M	300,00	0,00	6,26	7,83	2.349,00
8.18	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	80,00	6,03	8,10	17,66	1.412,80
8.19	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	100,00	12,84	4,33	21,46	2.146,00
8.20	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	100,00	18,28	4,33	28,26	2.826,00
8.21	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	8,00	11,85	16,35	35,25	282,00
8.22	00038077	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	SINAPI	UN	4,00	0,00	16,46	20,58	82,32
8.23	00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	5,00	0,00	18,77	23,46	117,30
8.24	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	5,00	74,92	72,02	183,68	918,40
8.25	101345	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 2 x 40w/tubular LED 18w a 20w	ORSE	un	5,00	0,00	23,99	29,99	149,95
8.26	15.018.0550-A	ELETROCALHA LISA COM TAMPA, TIPO "U", 100X50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXOES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	EMOP	M	50,00	33,33	35,83	86,45	4.322,50
8.27	060235	RELE FOTOELÉTRICO 1000W-127V	SBC	UN	3,00	46,49	25,00	89,36	268,08
8.28	05946	SUPORTE TIPO PE DE GALINHA PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIAS	EMOP	UN	20,00	0,00	2,20	2,75	55,00
8.29	S93654S	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	20,00	1,15	8,91	12,58	251,60
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO								9.993,44
9.1	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	60,00	16,51	3,88	25,49	1.529,40
9.2	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	11,70	3,88	19,48	779,20
9.3	00039246	ELETRODUTO DO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15715)	SINAPI	M	10,00	0,00	7,58	9,48	94,80
9.4	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	5,00	8,62	69,03	97,06	485,30
9.5	00011964	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	20,00	0,00	1,06	1,33	26,60
9.6	92892	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	13,82	28,70	53,15	159,45
9.7	00006307	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	100,82	126,03	126,03
9.8	C0946	COTOVELO AÇO GALV. D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	9,00	29,10	43,09	90,24	812,16
9.9	C0942	COTOVELO AÇO GALV. D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	6,00	14,55	7,95	28,13	168,78
9.10	C1694	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	29,10	60,10	111,50	557,50
9.11	11433	LUVA UNIÃO AÇO GALVANIZADO (F.G) (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	0,00	60,10	75,13	375,65
9.12	00004350	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	8,00	0,00	0,28	0,35	2,80

9.13	92909	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	SINAPI	UN	1,00	18,19	34,40	65,74	65,74
9.14	I006647	FITA ANTICORROSIVA SCOTCHRAP 50 PVC PRETA 50mm 30m HT002007637 3M	SBC	UN	1,00	0,00	178,53	223,16	223,16
9.15	S00899	Fornecimento e assentamento de joelho 90 de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	4,00	8,89	32,13	51,28	205,12
9.16	S92902S	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 (2 1/2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação. af_ 10/2020	ORSE	un	4,00	9,61	105,16	143,46	573,84
9.17	S00936	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1"	ORSE	un	1,00	5,53	9,40	18,66	18,66
9.18	S00939	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	5,00	8,89	23,26	40,19	200,95
9.19	S92935S	Luva de redução, em ferro galvanizado, 2 1/2" x 2", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. af_ 10/2020	ORSE	un	1,00	17,79	47,90	82,11	82,11
9.20	C1826	NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=20X15mm (3/4"X1/2") À 25X20mm (1"X3/4")	SEINFRA	UN	1,00	7,28	4,96	15,30	15,30
9.21	C4309	PINTURA POLIURETANO EM 02 (DUAS) DEMÃOS SOBRE TUBULAÇÃO *USAR EPOXI PARA FUNDO E ESMALTE SINTETICO VERMELHO.	SEINFRA	M2	10,00	7,51	10,06	21,96	219,60
9.22	C2713	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D=65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	2,00	41,84	221,92	329,70	659,40
9.23	00006305	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	54,39	67,99	67,99
9.24	I06299S	Te de ferro galvanizado, de 2 1/2"	ORSE	un	4,00	0,00	75,66	94,58	378,32
9.25	00037539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26" CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINAPI	UN	5,00	0,00	19,00	23,75	118,75
9.26	05.054.0105-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (15X15)CM, DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	5,00	4,46	5,66	12,65	63,25
9.27	I13178	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 6 kg ABC	ORSE	un	2,00	0,00	92,43	115,54	231,08
9.28	I10773	Recarga de Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s	ORSE	un	5,00	0,00	103,66	129,58	647,90
9.29	I13177	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 4 kg ABC	ORSE	un	5,00	0,00	81,16	101,45	507,25
9.30	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 02/2020	SINAPI	UN	10,00	4,23	25,69	37,40	374,00
9.31	I12883	Detector de fumaça óptico endereçável, modelo VRE-F, marca VERIN ou similar	ORSE	un	1,00	0,00	178,68	223,35	223,35
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA								5.051,95
10.1	S10336	Fornecimento e instalação de caixa de sobrepor em pvc, para 02 conectores rj-45, com espelho	ORSE	un	10,00	2,40	6,82	11,53	115,30
10.2	S09519	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	ORSE	un	35,00	2,40	2,39	5,99	209,65
10.3	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	300,00	9,16	2,36	14,40	4.320,00
10.4	C0672	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	SEINFRA	M	15,00	6,23	4,17	13,00	195,00
10.5	I035747	CABO PARA CÂMERAS BLINDADO RF 4mm MALHA 80% LIGA DE COBRE + BIPOLAR EXTERNO	SBC	M	200,00	0,00	0,85	1,06	212,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								31.151,90
11.1	INSTALAÇÃO DE AGUA FRIA								25.502,46
11.1.1	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	SINAPI	UN	15,00	2,50	6,99	11,86	177,90
11.1.2	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	SINAPI	UN	25,00	2,50	7,84	12,93	323,25
11.1.3	S89448S	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_ 12/2014	ORSE	m	80,00	0,57	9,57	12,68	1.014,40
11.1.4	I02112	Te 90° pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	100,00	0,00	6,57	8,21	821,00
11.1.5	88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	31,12	46,66	97,23	194,46
11.1.6	I01442	Luva pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	2,85	3,56	42,72
11.1.7	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2016	SINAPI	UN	2,00	21,85	103,89	157,18	314,36
11.1.8	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_ 12/2014	SINAPI	UN	2,00	7,64	82,09	112,16	224,32
11.1.9	I056532	ENGATE FLEXIVEL PVC TIGRE 1/2" x 30cm	SBC	UN	18,00	0,00	6,73	8,41	151,38
11.1.10	052139	ADAPTADOR PVC CURTO SOLDÁVEL BOLSA/ROSCA 25mmx3/4"	SBC	UN	4,00	14,08	0,77	18,56	74,24
11.1.11	15.038.0202-0	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIAMETRO DE 32MMX1". FORNECIMENTO	EMOP	UN	20,00	0,00	1,26	1,58	31,60
11.1.12	15.038.0203-0	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIAMETRO DE 40MMX1.14". FORNECIMENTO	EMOP	UN	10,00	0,00	2,42	3,03	30,30
11.1.13	S01072	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	ORSE	un	26,00	2,16	1,89	5,06	131,56
11.1.14	S01081	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 25mm	ORSE	un	2,00	5,29	5,54	13,54	27,08
11.1.15	S01073	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	ORSE	un	10,00	3,36	3,28	8,30	83,00
11.1.16	I10358	Registro esfera PVC soldável Ø 32mm	ORSE	un	4,00	0,00	22,22	27,78	111,12
11.1.17	S89481S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_ 12/2014	ORSE	un	12,00	1,43	1,71	3,93	47,16
11.1.18	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_ 12/2014	ORSE	un	14,00	1,75	3,10	6,06	84,84
11.1.19	S89424S	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_ 12/2014	ORSE	un	16,00	1,42	1,78	4,00	64,00
11.1.20	S89431S	Luva, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_ 12/2014	ORSE	un	20,00	1,70	2,92	5,78	115,60
11.1.21	I01442	Luva pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	25,00	0,00	2,85	3,56	89,00
11.1.22	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	SINAPI	M	25,00	0,44	3,56	5,00	125,00
11.1.23	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	SINAPI	M	20,00	0,55	7,90	10,56	211,20
11.1.24	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	SINAPI	UN	35,00	3,37	3,62	8,74	305,90
11.1.25	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	SINAPI	UN	25,00	2,76	6,47	11,54	288,50
11.1.26	C1562	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	SEINFRA	UN	30,00	6,55	4,20	13,44	403,20
11.1.27	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	100,00	11,56	0,00	14,45	1.445,00
11.1.28	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	100,00	16,31	0,00	20,39	2.039,00
11.1.29	S03690	Torneira pressmatic compact de mesa, DOCOL 17160606 ou similar	ORSE	un	2,00	12,01	216,38	285,49	570,98
11.1.30	00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	20,00	0,00	2,29	2,86	57,20
11.1.31	00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	5,00	0,00	53,26	66,58	332,90
11.1.32	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_ 01/2020	SINAPI	UN	5,00	6,50	34,84	51,68	258,40
11.1.33	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	SINAPI	UN	2,00	3,13	47,14	62,84	125,68
11.1.34	190049	MICTORIO COM SIFAO ECO BRANCO CELITE	SBC	UN	2,00	74,31	533,21	759,40	1.518,80
11.1.35	00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	SINAPI	UN	3,00	0,00	127,29	159,11	477,33
11.1.36	S02056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	ORSE	un	10,00	1,00	8,92	12,40	124,00

11.1.37	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	2,00	119,08	293,24	515,40	1.030,80
11.1.38	15.004.0102-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO.COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM.COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES.EXCLUSIVE OS TUBOS QUEDA E VENTILACAO	EMOP	UN	1,00	232,69	85,45	397,68	397,68
11.1.39	I00288	Bolsa de ligação para vaso sanitário	ORSE	un	10,00	0,00	2,51	3,14	31,40
11.1.40	94649	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2016	SINAPI	M	100,00	3,75	8,64	15,49	1.549,00
11.1.41	16.028.0022-A	IMPERMEABILIZACAO PARA ETE-ESTACAO TRAT.ESGOTO,RESERV.TANQUEAPOIADO OU ENTERRADO,CAIXA GORDURA,SUJEITO LENCOL FREATICO ATE 10 M.C.A PRESSAO NEGATIVA,CONTATO C/ESGOTO,EMPREGANDO 4 DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO, C/RESISTENCIA QUIMICA,CONSUMO 1KG/M2/DEMAO,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE, COM TRATAMENTO DOCONCRETO,LIXAMENTO E HIDROJATEAMENTO	EMOP	M2	145,00	44,18	11,31	69,36	10.057,20
11.2	INSTALAÇÃO SANITÁRIA								5.649,44
11.2.1	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	10,00	18,19	21,49	49,60	496,00
11.2.2	I38643S	Valvula em metal cromado para lavatorio, 1 " sem ladrao	ORSE	un	2,00	0,00	31,97	39,96	79,92
11.2.3	00001964	CURVA PVC, 45 GRAUS, CURTA, PB, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	5,00	0,00	21,80	27,25	136,25
11.2.4	I00809	Curva 90° longa pvc rígido p/ esgoto, d= 100mm	ORSE	un	2,00	0,00	31,95	39,94	79,88
11.2.5	S01622	Curva 90° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	ORSE	un	2,00	3,36	10,12	16,85	33,70
11.2.6	053314	CURVA 45 PVC ESGOTO LONGA 50mm	SBC	UN	2,00	16,89	15,16	40,06	80,12
11.2.7	I00801	Curva 90° curta pvc sanitário d= 100mm	ORSE	un	5,00	0,00	15,18	18,98	94,90
11.2.8	S01600	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	4,00	2,88	5,44	10,40	41,60
11.2.9	I00799	Curva 90° curta pvc sanitário d= 50mm	ORSE	un	2,00	0,00	6,75	8,44	16,88
11.2.10	053324	JOELHO 90 PVC ESGOTO 50mm	SBC	UN	5,00	13,35	4,15	21,88	109,40
11.2.11	S01672	Joelho de 90°com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	6,73	5,14	14,84	74,20
11.2.12	C2145	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"X2")	SEINFRA	UN	4,00	6,55	4,34	13,61	54,44
11.2.13	S01667	Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	ORSE	un	2,00	3,36	4,64	10,00	20,00
11.2.14	S01638	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	ORSE	un	2,00	11,05	25,59	45,80	91,60
11.2.15	S01633	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	ORSE	un	6,00	6,97	11,91	23,60	141,60
11.2.16	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	4,00	16,73	17,77	43,13	172,52
11.2.17	S06337	Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JEI, PB, dn = 200mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	ORSE	m	3,00	0,00	65,91	82,39	247,17
11.2.18	053053	COLUNA DE VENTILACAO TUBO PVC RIGIDO 75mm	SBC	M	3,00	17,98	9,18	33,95	101,85
11.2.19	I02099	Te 90° pvc rígido p/ esgoto secundário, diam = 40mm	ORSE	un	8,00	0,00	2,34	2,93	23,44
11.2.20	053404	TE SANITARIO PVC ESGOTO 50x50mm	SBC	UN	4,00	16,91	7,49	30,50	122,00
11.2.21	053405	TE SANITARIO PVC ESGOTO 75x75mm	SBC	UN	15,00	18,52	19,73	47,81	717,15
11.2.22	S01670	Joelho de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	6,73	4,57	14,13	70,65
11.2.23	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 12/2014	SINAPI	UN	5,00	3,94	6,19	12,66	63,30
11.2.24	I01428	Luva simples pvc p/esgoto secundário, d = 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	0,92	1,15	13,80
11.2.25	S01646	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	ORSE	un	10,00	3,36	5,09	10,56	105,60
11.2.26	S01629	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 75mm	ORSE	un	6,00	4,32	8,82	16,43	98,58
11.2.27	S01647	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	4,32	8,08	15,50	31,00
11.2.28	S07594	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	1,68	5,22	8,63	17,26
11.2.29	I00800	Curva 90° curta pvc sanitário d= 75mm	ORSE	un	4,00	0,00	13,20	16,50	66,00
11.2.30	I00803	Curva 45 longa pvc sanitário d= 50mm	ORSE	un	6,00	0,00	7,78	9,73	58,38
11.2.31	S89407S	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_ 12/2014	ORSE	un	12,00	1,86	2,51	5,46	65,52
11.2.32	S89404S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_ 12/2014	ORSE	un	6,00	1,86	1,59	4,31	25,86
11.2.33	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_ 12/2014	ORSE	un	3,00	1,75	3,10	6,06	18,18
11.2.34	06.271.0060-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	10,00	0,00	2,00	2,50	25,00
11.2.35	06.271.0062-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	20,00	0,00	5,18	6,48	129,60
11.2.36	I1410	LUVA PVC SOLDAVEL DE 20MM	SEINFRA	UN	3,00	0,00	0,53	0,66	1,98
11.2.37	89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	SINAPI	UN	10,00	1,36	3,41	5,96	59,60
11.2.38	S89438S	Te, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_ 12/2014	ORSE	un	3,00	2,48	2,41	6,11	18,33
11.2.39	S89398S	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_ 12/2014	ORSE	un	6,00	5,74	6,52	15,33	91,98
11.2.40	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	50,00	11,56	0,00	14,45	722,50
11.2.41	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	30,00	16,31	0,00	20,39	611,70
11.2.42	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	30,00	1,73	9,47	14,00	420,00
12	COBERTURA								96.640,65
12.1	94223	CUMEIEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM/ 5MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_ 07/2019	SINAPI	M	10,00	2,00	45,18	58,98	589,80
12.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019	SINAPI	M	150,00	17,69	119,66	171,69	25.753,50
12.3	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019	SINAPI	M	150,00	5,07	36,15	51,53	7.729,50
12.4	94229	ALGEROZ / CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019	SINAPI	M	150,00	17,69	119,66	171,69	25.753,50
12.5	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_ 01/2020	SINAPI	M2	15,00	1,03	6,32	9,19	137,85
12.6	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_ 07/2019	SINAPI	M2	100,00	2,79	57,13	74,90	7.490,00
12.7	C3858	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	300,00	8,37	0,00	10,46	3.138,00
12.8	00007202	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE *3,70 X 1,06* M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	50,00	0,00	49,96	62,45	3.122,50
12.9	100704	REVISAO.RECUPERACAO TELHADOS.COBERTURAS FIBROCIMENTO-ESTR.MAD.	SBC	M2	100,00	173,89	9,52	229,26	22.926,00
13	IMPERMEABILIZAÇÃO								10.768,70

13.1	16.024.0006 -A	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREA EXPOSTA S/PROTEÇÃO MECÂNICA E S/TRANSITO.USANDO MANTA ASFALTICA AUTOPROTEGIDA NA FACE EXTERNA C/UM FILME DE ALUMINIO TIPO II-B COM ESPESSURA DE 3MM.APLICADA C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO, BASE AGUA OU SOLVENTE.COM CONSUMO DE 0.40KG/M2.INCLUSIVE ESTE	EMOP	M2	20,00	30,00	26,74	70,93	1.418,60
13.2	C4571	MASTIQUE BETUMINOSO MODIFICADO COM POLIURETANO, TIXOTRÓPICO, BICOMPONENTE PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	SEINFRA	M	100,00	18,57	6,78	31,69	3.169,00
13.3	05.04.10 (E)	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	SIURB	DM3	20,00	7,31	58,30	82,01	1.640,20
13.4	C3732	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm)	SEINFRA	M	100,00	4,02	31,00	43,78	4.378,00
13.5	S07730	Impermeabilização semi-flexível com tinta alifática, 02 demãos, em superfícies lisas e de pequenas dimensões, tipo Viaplus 1000, ref:Viapol ou similar	ORSE	m2	10,00	4,56	8,47	16,29	162,90
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA								9.094,02
14.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	10,00	14,73	59,79	93,15	931,50
14.2	00010737	PEDRA GRANITICA OU BASALTO, CACO, RETALHO, CAVACO, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, E= *1,0 A *2,0 CM	SINAPI	M2	5,00	0,00	188,55	235,69	1.178,45
14.3	88316	SERVEINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,00	12,89	4,22	21,39	320,85
14.4	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,00	16,38	4,33	25,89	388,35
14.5	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	15,00	11,69	20,29	39,98	599,70
14.6	00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	2,00	0,00	350,95	438,69	877,38
14.7	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	25,00	1,67	10,65	15,40	385,00
14.8	13.416.0010 -A	PISO TÁTIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.25X25CM,ESPESSURA DE 5MM,NA COR PRETA,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	2,00	17,41	76,28	117,11	234,22
14.9	00036178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	SINAPI	UN	2,00	0,00	7,54	9,43	18,86
14.10	022502	REMOCAO PAV BLOCO INTERTRAVADO COM 8 E 4 CM	SBC	M2	34,07	5,33	0,00	6,66	226,91
14.11	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	64,00	11,08	38,08	61,45	3.932,80
15	ESTRUTURAS METÁLICAS								98.627,37
15.1	00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	85,60	0,00	5,84	7,30	624,88
15.2	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	95,00	16,30	3,44	24,68	2.344,60
15.3	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA. MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	45,00	151,79	197,77	436,95	19.662,75
15.4	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	150,00	24,88	51,63	95,64	14.346,00
15.5	100765	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	SINAPI	KG	10,00	0,40	9,89	12,86	128,60
15.6	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	100,00	16,27	4,33	25,75	2.575,00
15.7	00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SINAPI	H	100,00	12,07	0,00	15,09	1.509,00
15.8	S12789	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolado.	ORSE	un	3,00	236,55	488,39	906,18	2.718,54
15.9	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	SINAPI	M2	600,00	4,86	2,54	9,25	5.550,00
15.10	100718	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA. AF_01/2020	SINAPI	M	100,00	0,67	0,35	1,28	128,00
15.11	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	1.000,00	8,58	12,03	25,76	25.760,00
15.12	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	1.000,00	8,58	10,04	23,28	23.280,00
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								299,61
16.1	04.014.0095 -0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	EMOP	UN	1,00	9,69	230,00	299,61	299,61
VALOR TOTAL:								672.000,00	

Assinado de forma digital por Queila Tomiello de Camargo - SIAPE 2172038
 Dados: 2021.01.22 16:27:23 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_CAMPUS CAXIAS DO SUL	DATA : 12/01/2021		BDI : 25,00%		
ENDEREÇO:	IFRS_CAMPUS CAXIAS DO SUL	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	IFRS_CAMPUS CAXIAS DO SUL	EMOP	2020/11	-	-	12/2020
		ORSE	2020/10	111,06%	69,78%	01/2021
		SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-	12/2020
		SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,08%	12/2018
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
		SICRO	2020/07	-	-	12/2020
		SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,10%	69,16%	12/2020
		SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	10/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS												Total parcela	
			MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12		
1	PAREDE	24.778,97	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			2.064,91	2.064,91	2.064,91	2.064,91	2.064,91	2.064,91	2.064,91	2.064,91	2.064,91	2.064,91	2.064,91	2.064,91	2.064,91	2.064,91
2	REVESTIMENTO	39.722,46	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			3.310,21	3.310,21	3.310,21	3.310,21	3.310,21	3.310,21	3.310,21	3.310,21	3.310,21	3.310,21	3.310,21	3.310,21	3.310,21	39.722,46
3	PISO E AZULEJO	4.682,28	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	4.682,28
4	ESQUADRIAS	6.766,11	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			563,84	563,84	563,84	563,84	563,84	563,84	563,84	563,84	563,84	563,84	563,84	563,84	563,84	6.766,11
5	PORTAS	5.812,26	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			484,36	484,36	484,36	484,36	484,36	484,36	484,36	484,36	484,36	484,36	484,36	484,36	484,36	5.812,26
6	FORRO	2.215,20	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	2.215,20
7	PINTURAS	287.543,20	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			23.961,93	23.961,93	23.961,93	23.961,93	23.961,93	23.961,93	23.961,93	23.961,93	23.961,93	23.961,93	23.961,93	23.961,93	23.961,93	287.543,20
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	38.852,25	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			3.237,69	3.237,69	3.237,69	3.237,69	3.237,69	3.237,69	3.237,69	3.237,69	3.237,69	3.237,69	3.237,69	3.237,69	3.237,69	38.852,25
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	9.993,44	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	9.993,44
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA	5.051,95	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			421,00	421,00	421,00	421,00	421,00	421,00	421,00	421,00	421,00	421,00	421,00	421,00	421,00	5.051,95
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	31.151,90	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			2.595,99	2.595,99	2.595,99	2.595,99	2.595,99	2.595,99	2.595,99	2.595,99	2.595,99	2.595,99	2.595,99	2.595,99	2.595,99	31.151,90
12	COBERTURA	96.640,65	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			8.053,39	8.053,39	8.053,39	8.053,39	8.053,39	8.053,39	8.053,39	8.053,39	8.053,39	8.053,39	8.053,39	8.053,39	8.053,39	96.640,65
13	IMPERMEABILIZAÇÃO	10.768,70	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			897,39	897,39	897,39	897,39	897,39	897,39	897,39	897,39	897,39	897,39	897,39	897,39	897,39	10.768,70
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	9.094,02	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			757,84	757,84	757,84	757,84	757,84	757,84	757,84	757,84	757,84	757,84	757,84	757,84	757,84	9.094,02
15	ESTRUTURAS METÁLICAS	98.627,37	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			8.218,95	8.218,95	8.218,95	8.218,95	8.218,95	8.218,95	8.218,95	8.218,95	8.218,95	8.218,95	8.218,95	8.218,95	8.218,95	98.627,37
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	299,61	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	299,61
		672.000,00														
			56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_CAMPUS FARROUPILHA

ENDEREÇO: IFRS_CAMPUS FARROUPILHA

CLIENTE: IFRS_CAMPUS FARROUPILHA

DATA: 12/01/2021 BDI: 25,00%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
EMOP	2020/11	-	-	12/2020
ORSE	2020/10	111,06%	69,78%	01/2021
SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-	12/2020
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,06%	12/2018
SICRO	2018/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
SICRO NOVO	2020/07	-	-	12/2020
SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,10%	69,16%	12/2020
SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	10/2020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO C/BDI (R\$)		UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL		
1 PAREDE									
1.1	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	SINAPI	M	1,00	10,40	10,03	25,54	25,54
1.2	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	2,00	6,92	24,19	38,89	77,78
1.3	93190	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	3,00	7,29	27,56	43,56	130,68
1.4	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,00	14,24	29,38	54,53	163,59
1.5	C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	M2	20,00	0,00	55,00	68,75	1.375,00
1.6	96369	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017 P	SINAPI	M2	30,00	20,57	134,34	193,64	5.809,20
1.7	96372	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	SINAPI	M2	20,00	1,32	31,94	41,58	831,60
2 REVESTIMENTO									
2.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	4,46	2,58	8,80	88,00
2.2	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	27,33	20,23	59,45	594,50
2.3	05.008.0004 -A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BALANCIM(CADEIRINHA).CUSTO POR BALANCIM	EMOP	UN	1,00	79,93	0,00	99,91	99,91
2.4	00041805	LOCAÇÃO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANCIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M (2 equipamentos simultâneos / 2 meses)	SINAPI	MES	1,00	0,00	500,00	625,00	625,00
2.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	1,53	1,73	4,08	40,80
2.6	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	5,00	10,43	9,45	24,85	124,25
2.7	87559	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES. PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	4,37	22,91	34,10	341,00
3 PISO E AZULEJO									
3.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 e 40x40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 - ÁREA INTERNA	SINAPI	M2	20,00	6,16	24,84	38,75	775,00
3.2	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	SINAPI	M	30,00	1,60	3,74	6,68	200,40
3.3	13.301.0080 -B	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3. ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE - ÁREA DAS ESCADAS	EMOP	M2	20,00	26,90	4,56	39,33	786,60
3.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 - AZULEJO	SINAPI	M2	10,00	15,39	38,39	67,23	672,30
3.5	13.50.10 (E)	DEMOLIÇÃO DE TACOS DE MADEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	SIURB	M2	10,00	20,64	0,00	25,80	258,00
3.6	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	7,72	2,44	12,70	127,00
3.7	08.51.00 (I)	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	SIURB	M3	2,00	73,52	199,71	341,54	683,08
4 ESQUADRIAS									
4.1	14.003.0061 -A	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL TIPO PIVOTANTE, COM PAINEL PIVOTANTE VERTICAL, EM PERFIS SÉRIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	1,00	139,29	332,22	589,39	589,39
4.2	150158	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM (PARA JANELAS DO BANHEIRO)	SBC	M2	1,00	2,14	142,00	180,18	180,18
4.3	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	M2	2,00	74,67	405,15	599,78	1.199,56
4.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	SINAPI	M2	2,00	14,19	204,24	273,04	546,08
4.5	08.02.58 (E)	CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	SIURB	M2	1,00	48,48	648,56	871,30	871,30
4.6	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	16,00	16,38	4,33	25,89	414,24
4.7	00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	10,00	0,00	9,12	11,40	114,00
4.8	I2252	VIDRO COMUM FUMÊ, E = 4MM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	0,50	0,00	168,88	211,10	105,55
4.9	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	1,00	15,01	87,65	128,33	128,33
4.10	13.025.0061 -A	ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE MARMORE, GRANITO OU AFINS, EXCLUSIVE ESTES, DE 20 A 30CM DE LARGURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.345.0015	EMOP	M	1,00	32,50	4,38	46,10	46,10
5 PORTAS									
5.1	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	2,00	72,76	52,50	156,58	313,16
5.2	00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	15,00	0,00	9,12	11,40	171,00
5.3	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	16,00	16,38	4,33	25,89	414,24
5.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	SINAPI	M2	2,00	14,19	204,24	273,04	546,08
5.5	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	169,85	537,72	884,46	884,46
5.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	5,47	1,66	8,91	89,10
5.7	S09714	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 80 x 210 cm	ORSE	Un	1,00	0,00	450,00	562,50	562,50
5.8	S09715	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	ORSE	Un	1,00	0,00	500,00	625,00	625,00
6 FORRO									
6.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	SINAPI	M2	10,00	10,57	45,22	69,74	697,40
6.2	S05045	Fofo de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfis), instalado	ORSE	m2	10,00	0,00	121,42	151,78	1.517,80
7 PINTURAS									
7.1	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,00	10,59	6,32	21,14	422,80

7.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,00	1,06	1,33	2,99	59,80
7.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,00	5,12	9,39	18,14	362,80
7.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,00	0,81	1,23	2,55	51,00
7.5	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,00	4,92	4,44	11,70	234,00
7.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,00	3,93	9,00	16,16	323,20
7.7	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	15,00	0,91	1,27	2,73	40,95
7.8	88424	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	SINAPI	M2	15,00	5,07	15,61	25,85	387,75
7.9	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	15,00	11,02	13,52	30,68	460,20
7.10	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	10,00	1,04	8,60	12,05	120,50
7.11	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	10,00	1,03	6,32	9,19	91,90
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								11.097,65
8.1	I13216	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	ORSE	un	5,00	0,00	138,75	173,44	867,20
8.2	C0855	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR	SEINFRA	UN	11,00	14,65	12,39	33,80	371,80
8.3	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	7,00	4,21	3,62	9,79	68,53
8.4	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	300,00	0,74	1,33	2,59	777,00
8.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	300,00	0,93	2,03	3,70	1.110,00
8.6	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	300,00	0,27	7,20	9,34	2.802,00
8.7	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	50,00	4,38	1,08	6,83	341,50
8.8	15.018.0117-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO.	EMOP	UN	10,00	4,46	5,28	12,18	121,80
8.9	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	SINAPI	UN	2,00	14,40	27,81	52,76	105,52
8.10	060680	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	SBC	UN	15,00	3,87	14,92	23,49	352,35
8.11	060819	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT T5 16W 115CM	SBC	UN	10,00	10,13	39,90	62,54	625,40
8.12	S07871	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	ORSE	un	5,00	9,61	65,41	93,78	468,90
8.13	15.018.0175-A	CANALETA PERFURADA ALTA(PERFILADOS),MEDINDO(38X38X6000)MM PRE-GALVANIZADA, INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	15,00	33,33	17,11	63,05	945,75
8.14	I13306	Tampa de encaixe para tê horizontal 150 x 150mm, galvanizada à fogo (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	1,00	0,00	39,49	49,36	49,36
8.15	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	1,00	4,21	3,62	9,79	9,79
8.16	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1,00	1,24	4,12	6,70	6,70
8.17	S08318	Terminal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	1,00	8,41	4,31	15,90	15,90
8.18	S04011	Eletroduto pvc roscavel, d=1 1/2" - Fornecimento	ORSE	M	1,00	0,00	6,26	7,83	7,83
8.19	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	20,00	6,03	8,10	17,66	353,20
8.20	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	20,00	12,84	4,33	21,46	429,20
8.21	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	20,00	18,28	4,33	28,26	565,20
8.22	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	3,00	11,85	16,35	35,25	105,75
8.23	00038077	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	SINAPI	UN	4,00	0,00	16,46	20,58	82,32
8.24	00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	5,00	0,00	18,77	23,46	117,30
8.25	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	2,00	74,92	72,02	183,68	367,36
8.26	I01345	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 2 x 40w/tubular LED 18w a 20w	ORSE	un	1,00	0,00	23,99	29,99	29,99
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO								11.269,34
9.1	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	60,00	16,51	3,88	25,49	1.529,40
9.2	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	11,70	3,88	19,48	779,20
9.3	00039246	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	0,00	0,00	7,58	9,48	0,00
9.4	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	5,00	8,62	69,03	97,06	485,30
9.5	00011964	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	20,00	0,00	1,06	1,33	26,60
9.6	92892	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	13,82	28,70	53,15	159,45
9.7	00006307	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	100,82	126,03	126,03
9.8	C0946	COTOVELO AÇO GALV. D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	9,00	29,10	43,09	90,24	812,16
9.9	C0942	COTOVELO AÇO GALV. D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	6,00	14,55	7,95	28,13	168,78
9.10	C1694	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	29,10	60,10	111,50	557,50
9.11	I1433	LUVA UNIÃO AÇO GALVANIZADO (F.G) (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	0,00	60,10	75,13	375,65
9.12	00004350	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	8,00	0,00	0,28	0,35	2,80
9.13	92909	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	18,19	34,40	65,74	65,74
9.14	I006647	FITA ANTICORROSIVA SCOTCHRAP 50 PVC PRETA 50mm 30m HT002007637 3M	SBC	UN	1,00	0,00	178,53	223,16	223,16
9.15	S00899	Fornecimento e assentamento de joelho 90 de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	4,00	8,89	32,13	51,28	205,12
9.16	S92902S	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 (2 1/2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	4,00	9,61	105,16	143,46	573,84
9.17	S00936	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1"	ORSE	un	1,00	5,53	9,40	18,66	18,66
9.18	S00939	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	5,00	8,89	23,26	40,19	200,95
9.19	S92935S	Luva de redução, em ferro galvanizado, 2 1/2" x 2", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	1,00	17,79	47,90	82,11	82,11
9.20	C1826	NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=20X15mm (3/4"X1/2") À 25X20mm (1"X3/4")	SEINFRA	UN	1,00	7,28	4,96	15,30	15,30
9.21	C4309	PINTURA POLIURETANO EM 02 (DUAS) DEMÃOS SOBRE TUBULAÇÃO *USAR EPOXI PARA FUNDO E ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO.	SEINFRA	M2	10,00	7,51	10,06	21,96	219,60
9.22	C2713	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	2,00	41,84	221,92	329,70	659,40
9.23	00006305	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	54,39	67,99	67,99
9.24	I06299S	Te de ferro galvanizado, de 2 1/2"	ORSE	un	4,00	0,00	75,66	94,58	378,32
9.25	00037539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26" CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINAPI	UN	5,00	0,00	19,00	23,75	118,75

9.26	05.054.0105-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (15X15)CM, DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	5,00	4,46	5,66	12,65	63,25
9.27	I13178	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 6 kg ABC	ORSE	un	5,00	0,00	92,43	115,54	577,70
9.28	I10773	Recarga de Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s	ORSE	un	5,00	0,00	103,66	129,58	647,90
9.29	I13177	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 4 kg ABC	ORSE	un	5,00	0,00	81,16	101,45	507,25
9.30	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	10,00	4,23	25,69	37,40	374,00
9.31	I12883	Detector de fumaça óptico endereçável, modelo VRE-F, marca VERIN ou similar	ORSE	un	3,00	0,00	178,68	223,35	670,05
9.32	055700	PRESSOSTATO ALTA/BAIXA COM REARME MANUAL REF. KP15	SBC	UN	1,00	47,91	413,99	577,38	577,38
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA								807,95
10.1	S10336	Fornecimento e instalação de caixa de sobrepom em pvc, para 02 conectores rj-45, com espelho	ORSE	un	10,00	2,40	6,82	11,53	115,30
10.2	S09519	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	ORSE	un	35,00	2,40	2,39	5,99	209,65
10.3	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	20,00	9,16	2,36	14,40	288,00
10.4	C0672	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	SEINFRA	M	15,00	6,23	4,17	13,00	195,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								16.834,60
11.1	INSTALAÇÃO DE AGUA FRIA								10.082,01
11.1.1	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	15,00	2,50	6,99	11,86	177,90
11.1.2	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00	2,50	7,84	12,93	38,79
11.1.3	S89448S	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	m	20,00	0,57	9,57	12,68	253,60
11.1.4	I02112	Te 90° pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	20,00	0,00	6,57	8,21	164,20
11.1.5	88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	31,12	46,66	97,23	194,46
11.1.6	I01442	Luva pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	2,85	3,56	42,72
11.1.7	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	SINAPI	UN	2,00	21,85	103,89	157,18	314,36
11.1.8	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	7,64	82,09	112,16	224,32
11.1.9	I056532	ENGATE FLEXIVEL PVC TIGRE 1/2" x 30cm	SBC	UN	18,00	0,00	6,73	8,41	151,38
11.1.10	052139	ADAPTADOR PVC CURTO SOLDÁVEL BOLSA/ROSCA 25mmx3/4"	SBC	UN	4,00	14,08	0,77	18,56	74,24
11.1.11	15.038.0202-0	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO.COM DIAMETRO DE 32MMX1".FORNECIMENTO	EMOP	UN	20,00	0,00	1,26	1,58	31,60
11.1.12	15.038.0203-0	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO.COM DIAMETRO DE 40MMX1.1/4".FORNECIMENTO	EMOP	UN	10,00	0,00	2,42	3,03	30,30
11.1.13	S01072	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	ORSE	un	26,00	2,16	1,89	5,06	131,56
11.1.14	S01081	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 25mm	ORSE	un	2,00	5,29	5,54	13,54	27,08
11.1.15	S01073	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	ORSE	un	10,00	3,36	3,28	8,30	83,00
11.1.16	I10358	Registro esfera PVC soldável Ø 32mm	ORSE	un	4,00	0,00	22,22	27,78	111,12
11.1.17	S89481S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	12,00	1,43	1,71	3,93	47,16
11.1.18	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	14,00	1,75	3,10	6,06	84,84
11.1.19	S89424S	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	16,00	1,42	1,78	4,00	64,00
11.1.20	S89431S	Luva, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	10,00	1,70	2,92	5,78	57,80
11.1.21	I01442	Luva pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	1,00	0,00	2,85	3,56	3,56
11.1.22	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	25,00	0,44	3,56	5,00	125,00
11.1.23	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	20,00	0,55	7,90	10,56	211,20
11.1.24	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	15,00	3,37	3,62	8,74	131,10
11.1.25	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	2,76	6,47	11,54	69,24
11.1.26	C1562	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	SEINFRA	UN	15,00	6,55	4,20	13,44	201,60
11.1.27	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	36,00	11,56	0,00	14,45	520,20
11.1.28	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	36,00	16,31	0,00	20,39	734,04
11.1.29	S03690	Torneira pressmatic compact de mesa, DOCOL 17160606 ou similar	ORSE	un	5,00	12,01	216,38	285,49	1.427,45
11.1.30	00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	20,00	0,00	2,29	2,86	57,20
11.1.31	00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	5,00	0,00	53,26	66,58	332,90
11.1.32	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	6,50	34,84	51,68	258,40
11.1.33	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	3,13	47,14	62,84	125,68
11.1.34	190049	MICTORIO COM SIFAO ECO BRANCO CELITE	SBC	UN	2,00	74,31	533,21	759,40	1.518,80
11.1.35	00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	SINAPI	UN	3,00	0,00	127,29	159,11	477,33
11.1.36	S02056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	ORSE	un	10,00	1,00	8,92	12,40	124,00
11.1.37	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	2,00	119,08	293,24	515,40	1.030,80
11.1.38	15.004.0102-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDEDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS QUEDA E VENTILACAO	EMOP	UN	1,00	232,69	85,45	397,68	397,68
11.1.39	I00288	Bolsa de ligação para vaso sanitário	ORSE	un	10,00	0,00	2,51	3,14	31,40
11.2	INSTALAÇÃO SANITÁRIA								6.752,59
11.2.1	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	2,00	18,19	21,49	49,60	99,20
11.2.2	I38643S	Valvula em metal cromado para lavatório, 1 " sem ladrao	ORSE	un	5,00	0,00	31,97	39,96	199,80
11.2.3	00001964	CURVA PVC, 45 GRAUS, CURTA, PB, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	9,00	0,00	21,80	27,25	245,25
11.2.4	I00809	Curva 90° longa pvc rígido p/esgoto, d= 100mm	ORSE	un	2,00	0,00	31,95	39,94	79,88
11.2.5	S01622	Curva 90° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	ORSE	un	2,00	3,36	10,12	16,85	33,70
11.2.6	053314	CURVA 45 PVC ESGOTO LONGA 50mm	SBC	UN	2,00	16,89	15,16	40,06	80,12
11.2.7	I00801	Curva 90° curta pvc sanitario d= 100mm	ORSE	un	10,00	0,00	15,18	18,98	189,80

11.2.8	S01600	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	44,00	2,88	5,44	10,40	457,60
11.2.9	I00799	Curva 90° curta pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	2,00	0,00	6,75	8,44	16,88
11.2.10	053324	JOELHO 90 PVC ESGOTO 50mm	SBC	UN	18,00	13,35	4,15	21,88	393,84
11.2.11	S01672	Joelho de 90°com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	22,00	6,73	5,14	14,84	326,48
11.2.12	C2145	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"X2")	SEINFRA	UN	4,00	6,55	4,34	13,61	54,44
11.2.13	S01667	Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	ORSE	un	2,00	3,36	4,64	10,00	20,00
11.2.14	S01638	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	ORSE	un	15,00	11,05	25,59	45,80	687,00
11.2.15	S01633	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	ORSE	un	6,00	6,97	11,91	23,60	141,60
11.2.16	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	4,00	16,73	17,77	43,13	172,52
11.2.17	S06337	Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JEI, PB, dn = 200mm (Vinifort - Tigre ou similar)	ORSE	m	5,00	0,00	65,91	82,39	411,95
11.2.18	053053	COLUNA DE VENTILACAO TUBO PVC RIGIDO 75mm	SBC	M	10,00	17,98	9,18	33,95	339,50
11.2.19	I02099	Te 90° pvc rígido p/ esgoto secundario, diam = 40mm	ORSE	un	2,00	0,00	2,34	2,93	5,86
11.2.20	053404	TE SANITARIO PVC ESGOTO 50x50mm	SBC	UN	4,00	16,91	7,49	30,50	122,00
11.2.21	053405	TE SANITARIO PVC ESGOTO 75x75mm	SBC	UN	2,00	18,52	19,73	47,81	95,62
11.2.22	S01670	Joelho de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	16,00	6,73	4,57	14,13	226,08
11.2.23	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	16,00	3,94	6,19	12,66	202,56
11.2.24	I01428	Luva simples pvc p/esgoto secundario, d = 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	0,92	1,15	13,80
11.2.25	S01646	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	ORSE	un	10,00	3,36	5,09	10,56	105,60
11.2.26	S01629	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 75mm	ORSE	un	6,00	4,32	8,82	16,43	98,58
11.2.27	S01647	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	4,32	8,08	15,50	31,00
11.2.28	S07594	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	1,68	5,22	8,63	17,26
11.2.29	I00800	Curva 90° curta pvc sanitario d= 75mm	ORSE	un	4,00	0,00	13,20	16,50	66,00
11.2.30	I00803	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	6,00	0,00	7,78	9,73	58,38
11.2.31	S89407S	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	12,00	1,86	2,51	5,46	65,52
11.2.32	S89404S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	6,00	1,86	1,59	4,31	25,86
11.2.33	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	3,00	1,75	3,10	6,06	18,18
11.2.34	06.271.0060-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	10,00	0,00	2,00	2,50	25,00
11.2.35	06.271.0062-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	20,00	0,00	5,18	6,48	129,60
11.2.36	I1410	LUVVA PVC SOLDAVEL DE 20MM	SEINFRA	UN	3,00	0,00	0,53	0,66	1,98
11.2.37	89541	LUVVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	1,36	3,41	5,96	59,60
11.2.38	S89438S	Te, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	3,00	2,48	2,41	6,11	18,33
11.2.39	S89398S	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	6,00	5,74	6,52	15,33	91,98
11.2.40	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	36,00	11,56	0,00	14,45	520,20
11.2.41	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	36,00	16,31	0,00	20,39	734,04
11.2.42	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	1,73	9,47	14,00	70,00
12	COBERTURA								10.072,62
12.1	94223	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM/ 5MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	10,00	2,00	45,18	58,98	589,80
12.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	20,00	17,69	119,66	171,69	3.433,80
12.3	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	35,00	5,07	36,15	51,53	1.803,55
12.4	94229	ALGEROZ / CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	15,00	17,69	119,66	171,69	2.575,35
12.5	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	30,00	1,03	6,32	9,19	275,70
12.6	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	10,00	2,79	57,13	74,90	749,00
12.7	C3858	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	2,00	8,37	0,00	10,46	20,92
12.8	00007202	TELHA DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, DE *3,70 X 1,06* M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	10,00	0,00	49,96	62,45	624,50
13	IMPERMEABILIZAÇÃO								2.609,90
13.1	16.024.0006-A	IMPERMEABILIZACAO DE AREA EXPOSTA,S/PROTECAO MECANICA E S/TRANSITO,USANDO MANTA ASFALTICA AUTOPROTEGIDA NA FACE EXTERNA C/UM FILME DE ALUMINIO,TIPO II-B COM ESPESSURA DE 3MM,APLICADA C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO, BASE AGUA OU SOLVENTE,COM CONSUMO DE 0.40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	EMOP	M2	10,00	30,00	26,74	70,93	709,30
13.2	C4571	MASTIQUE BETUMINOSO MODIFICADO COM POLIURETANO, TIXOTRÓPICO, BICOMPONENTE PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	SEINFRA	M	10,00	18,57	6,78	31,69	316,90
13.3	05.04.10 (E)	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	SIURB	DM3	10,00	7,31	58,30	82,01	820,10
13.4	C3732	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm)	SEINFRA	M	10,00	4,02	31,00	43,78	437,80
13.5	S07730	Impermeabilização semi-flexível com tinta alifática, 02 demãos, em superfícies lisas e de pequenas dimensões, tipo Viaplus 1000, ref.Viaplou ou similar	ORSE	m2	20,00	4,56	8,47	16,29	325,80
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA								57.095,34
14.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	100,00	14,73	59,79	93,15	9.315,00
14.2	00010737	PEDRA GRANITICA OU BASALTO, CACO, RETALHO, CAVACO, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, E= *1,0 A *2,0 CM	SINAPI	M2	1,00	0,00	188,55	235,69	235,69
14.3	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	24,00	12,89	4,22	21,39	513,36
14.4	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	24,00	16,38	4,33	25,89	621,36
14.5	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	100,00	11,69	20,29	39,98	3.998,00
14.6	00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,00	0,00	350,95	438,69	438,69
14.7	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	25,00	1,67	10,65	15,40	385,00
14.8	13.416.0010-A	PISO TÁTIL DE BORRACHA,DIRECIONAL PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM,ESPESSURA DE 5MM,NA COR PRETA,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	2,00	17,41	76,28	117,11	234,22
14.9	00036178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	SINAPI	UN	10,00	0,00	7,54	9,43	94,30
14.10	022502	REMOCAO PAV BLOCO INTERTRAVADO COM 8 E 4 CM	SBC	M2	10,00	5,33	0,00	6,66	66,60

14.11	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	38,70	11,08	38,08	61,45	2.378,12
14.12	021017	CONTENCAO MURO DE PESO EM DIVISA H=4,0m CONCRETO CICLOPICO	SBC	M	20,00	769,35	628,57	1.747,40	34.948,00
14.13	021001	MURO DE CONTENCAO EM CONCRETO 1:3:5 - 0,30x1,0m	SBC	M	20,00	87,50	67,18	193,35	3.867,00
15	ESTRUTURAS METÁLICAS								7.513,80
15.1	00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	20,00	0,00	5,84	7,30	146,00
15.2	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	20,00	16,30	3,44	24,68	493,60
15.3	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2". GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	8,90	151,79	197,77	436,95	3.888,86
15.4	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	25,00	24,88	51,63	95,64	2.391,00
15.5	100765	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	SINAPI	KG	10,00	0,40	9,89	12,86	128,60
15.6	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00	16,27	4,33	25,75	257,50
15.7	00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SINAPI	H	13,80	12,07	0,00	15,09	208,24
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								299,61
16.1	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO, CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	EMOP	UN	1,00	9,69	230,00	299,61	299,61
								VALOR TOTAL:	144.000,00

Queila Tomiello
de Camargo -
SIAPE 2172038

Assinado de forma
 digital por Queila
 Tomiello de Camargo -
 SIAPE 2172038
 Dados: 2021.01.22
 16:29:29 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_CAMPUS FARROUPILHA	DATA : 12/01/2021		BDI : 25,00%		
ENDEREÇO:	IFRS_CAMPUS FARROUPILHA	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	IFRS_CAMPUS FARROUPILHA	EMOP	2020/11	-	-	12/2020
		ORSE	2020/10	111,06%	69,78%	01/2021
		SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-	12/2020
		SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,08%	12/2018
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
		SICRO	2020/07	-	-	12/2020
		SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,10%	69,16%	12/2020
		SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	10/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	PAREDE	8.413,39	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			701,12	701,12	701,12	701,12	701,12	701,12	701,12	701,12	701,12	701,12	701,12	701,12	16.648,34
2	REVESTIMENTO	1.913,46	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	1.913,46
3	PISO E AZULEJO	3.502,38	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			291,87	291,87	291,87	291,87	291,87	291,87	291,87	291,87	291,87	291,87	291,87	291,87	3.502,38
4	ESQUADRIAS	4.194,73	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			349,56	349,56	349,56	349,56	349,56	349,56	349,56	349,56	349,56	349,56	349,56	349,56	4.194,73
5	PORTAS	3.605,54	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			300,46	300,46	300,46	300,46	300,46	300,46	300,46	300,46	300,46	300,46	300,46	300,46	3.605,54
6	FORRO	2.215,20	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	2.215,20
7	PINTURAS	2.554,90	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			212,91	212,91	212,91	212,91	212,91	212,91	212,91	212,91	212,91	212,91	212,91	212,91	2.554,90
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	11.097,65	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			924,80	924,80	924,80	924,80	924,80	924,80	924,80	924,80	924,80	924,80	924,80	924,80	11.097,65
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	11.269,34	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			939,11	939,11	939,11	939,11	939,11	939,11	939,11	939,11	939,11	939,11	939,11	939,11	11.269,34
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA	807,95	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	807,95
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	16.834,60	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			1.402,88	1.402,88	1.402,88	1.402,88	1.402,88	1.402,88	1.402,88	1.402,88	1.402,88	1.402,88	1.402,88	1.402,88	16.834,60
12	COBERTURA	10.072,62	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			839,39	839,39	839,39	839,39	839,39	839,39	839,39	839,39	839,39	839,39	839,39	839,39	10.072,62
13	IMPERMEABILIZAÇÃO	2.609,90	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			217,49	217,49	217,49	217,49	217,49	217,49	217,49	217,49	217,49	217,49	217,49	217,49	2.609,90
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	57.095,34	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			4.757,95	4.757,95	4.757,95	4.757,95	4.757,95	4.757,95	4.757,95	4.757,95	4.757,95	4.757,95	4.757,95	4.757,95	57.095,34
15	ESTRUTURAS METÁLICAS	7.513,80	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			626,15	626,15	626,15	626,15	626,15	626,15	626,15	626,15	626,15	626,15	626,15	626,15	7.513,80
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	299,61	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	299,61
		144.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_CAMPUS VACARIA

ENDEREÇO: IFRS_CAMPUS VACARIA

CLIENTE: IFRS_CAMPUS VACARIA

DATA: 12/01/2021 **BDI:** 25,00%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
EMOP	2020/11	-	-	12/2020
ORSE	2020/10	111,06%	69,78%	01/2021
SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-	12/2020
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,08%	12/2018
SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
SICRO NOVO	2020/07	-	-	12/2020
SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,00%	69,16%	12/2020
SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,60%	99,70%	10/2020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO C/BDI (R\$)		PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL		
1	PAREDE								39.416,07
1.1	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	SINAPI	M	1,00	10,40	10,03	25,54	25,54
1.2	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	2,00	6,92	24,19	38,89	77,78
1.3	93190	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	3,00	7,29	27,56	43,56	130,68
1.4	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,00	14,24	29,38	54,53	163,59
1.5	C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	M2	5,00	0,00	55,00	68,75	343,75
1.6	96369	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	SINAPI	M2	197,70	20,57	134,34	193,64	38.282,63
1.7	96372	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	SINAPI	M2	9,43	1,32	31,94	41,58	392,10
2	REVESTIMENTO								1.913,46
2.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	4,46	2,58	8,80	88,00
2.2	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	27,33	20,23	59,45	594,50
2.3	05.008.0004-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BALANCIM(CADEIRINHA).CUSTO POR BALANCIM	EMOP	UN	1,00	79,93	0,00	99,91	99,91
2.4	00041805	LOCAÇÃO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANCIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M (2 equipamentos simultâneos / 2 meses)	SINAPI	MES	1,00	0,00	500,00	625,00	625,00
2.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	1,53	1,73	4,08	40,80
2.6	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	5,00	10,43	9,45	24,85	124,25
2.7	87559	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	4,37	22,91	34,10	341,00
3	PISO E AZULEJO								4.682,28
3.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 e 40x40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 - ÁREA INTERNA	SINAPI	M2	20,00	6,16	24,84	38,75	775,00
3.2	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	SINAPI	M	30,00	1,60	3,74	6,68	200,40
3.3	13.301.0080-B	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3 ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE - ÁREA DAS ESCADAS	EMOP	M2	50,00	26,90	4,56	39,33	1.966,50
3.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 - AZULEJO	SINAPI	M2	10,00	15,39	38,39	67,23	672,30
3.5	13.50.10 (E)	DEMOLIÇÃO DE TACOS DE MADEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	SIURB	M2	10,00	20,64	0,00	25,80	258,00
3.6	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	7,72	2,44	12,70	127,00
3.7	08.51.00 (I)	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	SIURB	M3	2,00	73,52	199,71	341,54	683,08
4	ESQUADRIAS								15.558,48
4.1	14.003.0061-A	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, TIPO PIVOTANTE, COM PAINEL PIVOTANTE VERTICAL, EM PERFIS SÉRIE 28. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	EMOP	M2	5,00	139,29	332,22	589,39	2.946,95
4.2	150158	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM (PARA JANELAS DO BANHEIRO)	SBC	M2	0,80	2,14	142,00	180,18	144,14
4.3	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	M2	5,00	74,67	405,15	599,78	2.998,90
4.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	SINAPI	M2	0,50	14,19	204,24	273,04	136,52
4.5	08.02.58 (E)	CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	SIURB	M2	2,00	48,48	648,56	871,30	1.742,60
4.6	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	16,00	16,38	4,33	25,89	414,24
4.7	00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	10,00	0,00	9,12	11,40	114,00
4.8	12252	VIDRO COMUM FUMÊ, E = 4MM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	15,00	0,00	168,88	211,10	3.166,50
4.9	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	1,00	15,01	87,65	128,33	128,33
4.10	13.025.0061-A	ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE MARMORE, GRANITO OU AFINS, EXCLUSIVE ESTES, DE 20 A 30CM DE LARGURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.345.0015	EMOP	M	1,00	32,50	4,38	46,10	46,10
4.11	14.01.05 (E)	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 6MM	SIURB	M2	20,00	62,28	86,53	186,01	3.720,20
5	PORTAS								3.254,22
5.1	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	3,00	72,76	52,50	156,58	469,74
5.2	00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	20,00	0,00	9,12	11,40	228,00
5.3	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00	16,38	4,33	25,89	258,90
5.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	SINAPI	M2	0,50	14,19	204,24	273,04	136,52
5.5	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	169,85	537,72	884,46	884,46
5.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	5,47	1,66	8,91	89,10
5.7	S09714	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 80 x 210 cm	ORSE	Un	1,00	0,00	450,00	562,50	562,50
5.8	S09715	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	ORSE	Un	1,00	0,00	500,00	625,00	625,00
6	FORRO								2.215,20
6.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	10,00	10,57	45,22	69,74	697,40

6.2	S05045	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfis), instalado	ORSE	m2	10,00	0,00	121,42	151,78	1.517,80
7	PINTURAS								15.396,00
7.1	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,00	10,59	6,32	21,14	422,80
7.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,00	1,06	1,33	2,99	59,80
7.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,00	5,12	9,39	18,14	362,80
7.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	0,81	1,23	2,55	765,00
7.5	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	4,92	4,44	11,70	3.510,00
7.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	200,00	3,93	9,00	16,16	3.232,00
7.7	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_09/2014	SINAPI	M2	300,00	0,91	1,27	2,73	819,00
7.8	88424	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	SINAPI	M2	200,00	5,07	15,61	25,85	5.170,00
7.9	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	15,00	11,02	13,52	30,68	460,20
7.10	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	10,00	1,04	8,60	12,05	120,50
7.11	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	10,00	1,03	6,32	9,19	91,90
7.12	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SINAPI	M2	200,00	1,14	0,39	1,91	382,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								37.920,90
8.1	I13216	Luminária de sobrepor, (tecnolox.ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lâmpadas tubled de 20w	ORSE	un	5,00	0,00	138,75	173,44	867,20
8.2	C0855	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR	SEINFRA	UN	11,00	14,65	12,39	33,80	371,80
8.3	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	7,00	4,21	3,62	9,79	68,53
8.4	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.500,00	0,74	1,33	2,59	3.885,00
8.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.500,00	0,93	2,03	3,70	5.550,00
8.6	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.500,00	0,27	7,20	9,34	14.010,00
8.7	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	16,00	4,38	1,08	6,83	109,28
8.8	15.018.0117-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIAMETRO DE 1/2" FORNECIMENTO E COLOCACAO.	EMOP	UN	20,00	4,46	5,28	12,18	243,60
8.9	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	SINAPI	UN	20,00	14,40	27,81	52,76	1.055,20
8.10	060680	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	SBC	UN	5,00	3,87	14,92	23,49	117,45
8.11	060819	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT T5 16W 115CM	SBC	UN	10,00	10,13	39,90	62,54	625,40
8.12	S07871	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	ORSE	un	5,00	9,61	65,41	93,78	468,90
8.13	15.018.0175-A	CANALETA PERFORADA ALTA(PERFILADOS),MEDINDO(38X38X6000)MM PRE-GALVANIZADA, INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	15,00	33,33	17,11	63,05	945,75
8.14	I13306	Tampa de encaixe para tê horizontal 150 x 150mm, galvanizada à fogo (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	10,00	0,00	39,49	49,36	493,60
8.15	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	10,00	4,21	3,62	9,79	97,90
8.16	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	200,00	1,24	4,12	6,70	1.340,00
8.17	S08318	Terminal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	30,00	8,41	4,31	15,90	477,00
8.18	S04011	Eletroduto pvc roscavel, d=1 1/2" - Forneimento	ORSE	M	200,00	0,00	6,26	7,83	1.566,00
8.19	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	140,00	6,03	8,10	17,66	2.472,40
8.20	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	12,84	4,33	21,46	858,40
8.21	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	18,28	4,33	28,26	1.130,40
8.22	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	8,00	11,85	16,35	35,25	282,00
8.23	00038077	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	SINAPI	UN	18,00	0,00	16,46	20,58	370,44
8.24	00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	5,00	0,00	18,77	23,46	117,30
8.25	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	2,00	74,92	72,02	183,68	367,36
8.26	I01345	Luminária (calha) p/ lâmpada fluorescente 2 x 40w/tubular LED 18w a 20w	ORSE	un	1,00	0,00	23,99	29,99	29,99
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO								9.993,44
9.1	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	60,00	16,51	3,88	25,49	1.529,40
9.2	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	11,70	3,88	19,48	779,20
9.3	00039246	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	10,00	0,00	7,58	9,48	94,80
9.4	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	5,00	8,62	69,03	97,06	485,30
9.5	00011964	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	20,00	0,00	1,06	1,33	26,60
9.6	92892	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	13,82	28,70	53,15	159,45
9.7	00006307	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	100,82	126,03	126,03
9.8	C0946	COTOVELO AÇO GALV. D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	9,00	29,10	43,09	90,24	812,16
9.9	C0942	COTOVELO AÇO GALV. D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	6,00	14,55	7,95	28,13	168,78
9.10	C1694	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	29,10	60,10	111,50	557,50
9.11	I1433	LUVA UNIÃO AÇO GALVANIZADO (F.G) (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	0,00	60,10	75,13	375,65
9.12	00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	8,00	0,00	0,28	0,35	2,80
9.13	92909	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	18,19	34,40	65,74	65,74
9.14	I006647	FITA ANTICORROSIVA SCOTCHRAP 50 PVC PRETA 50mm 30m HT002007637 3M	SBC	UN	1,00	0,00	178,53	223,16	223,16
9.15	S00899	Forneimento e assentamento de joelho 90 de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	4,00	8,89	32,13	51,28	205,12
9.16	S92902S	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 (2 1/2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - forneimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	4,00	9,61	105,16	143,46	573,84
9.17	S00936	Forneimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1"	ORSE	un	1,00	5,53	9,40	18,66	18,66
9.18	S00939	Forneimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	5,00	8,89	23,26	40,19	200,95
9.19	S92935S	Luva de redução, em ferro galvanizado, 2 1/2" x 2", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - forneimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	1,00	17,79	47,90	82,11	82,11
9.20	C1826	NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=20X15mm (3/4"x1/2") À 25X20mm (1"x3/4")	SEINFRA	UN	1,00	7,28	4,96	15,30	15,30
9.21	C4309	PINTURA POLIURETANO EM O2 (DUAS) DEMÃOS SOBRE TUBULAÇÃO *USAR EPOXI PARA FUNDO E ESMALTE SINTETICO VERMELHO.	SEINFRA	M2	10,00	7,51	10,06	21,96	219,60

9.22	C2713	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	2,00	41,84	221,92	329,70	659,40
9.23	00006305	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	54,39	67,99	67,99
9.24	I06299S	Te de ferro galvanizado, de 2 1/2"	ORSE	un	4,00	0,00	75,66	94,58	378,32
9.25	00037539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 13 X 26 CM, EM PVC 22 MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINAPI	UN	5,00	0,00	19,00	23,75	118,75
9.26	05.054.0105-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (15X15)CM, DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	5,00	4,46	5,66	12,65	63,25
9.27	I13178	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 6 kg ABC	ORSE	un	2,00	0,00	92,43	115,54	231,08
9.28	I10773	Recarga de Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s	ORSE	un	5,00	0,00	103,66	129,58	647,90
9.29	I13177	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 4 kg ABC	ORSE	un	5,00	0,00	81,16	101,45	507,25
9.30	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	SINAPI	UN	10,00	4,23	25,69	37,40	374,00
9.31	I12883	Detector de fumaça óptico endereçável, modelo VRE-F, marca VERIN ou similar	ORSE	un	1,00	0,00	178,68	223,35	223,35
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA								12.361,37
10.1	S10336	Fornecimento e instalação de caixa de sobrepor em pvc, para 02 conectores rj-45, com espelho	ORSE	un	30,00	2,40	6,82	11,53	345,90
10.2	S09519	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	ORSE	un	100,00	2,40	2,39	5,99	599,00
10.3	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	500,00	9,16	2,36	14,40	7.200,00
10.4	C0672	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	SEINFRA	M	80,00	6,23	4,17	13,00	1.040,00
10.5	15.015.0202-0	INSTALACAO DE CONJUNTO DE 2 PONTOS DE TELEFONE E LOGICA.COMPREENDENDO: 3 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS, EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	EMOP	UN	5,00	192,40	21,30	267,13	1.335,65
10.6	062250	LOGICA-CONEXAO DE CABOS LOGICOS DE CALHA LISA PARA DUTOS VERT.	SBC	UN	5,00	46,49	37,11	104,50	522,50
10.7	062256	LOGICA-PONTO DE TOMADA PISO PARA CPD EM CONDULETE TOP 3/4"	SBC	UN	2,00	33,79	88,86	153,31	306,62
10.8	062255	LOGICA-PONTO DE TOMADA PARA CPD EM CONDULETE TOP 3/4" EXTERNO	SBC	UN	5,00	112,77	49,10	202,34	1.011,70
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								36.199,40
11.1	INSTALAÇÃO DE AGUA FRIA								9.364,90
11.1.1	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	UN	15,00	2,50	6,99	11,86	177,90
11.1.2	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	UN	3,00	2,50	7,84	12,93	38,79
11.1.3	S89448S	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af. 12/2014	ORSE	m	20,00	0,57	9,57	12,68	253,60
11.1.4	I02112	Te 90° pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	20,00	0,00	6,57	8,21	164,20
11.1.5	88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	31,12	46,66	97,23	194,46
11.1.6	I01442	Luva pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	2,85	3,56	42,72
11.1.7	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	SINAPI	UN	2,00	21,85	103,89	157,18	314,36
11.1.8	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	SINAPI	UN	2,00	7,64	82,09	112,16	224,32
11.1.9	I056532	ENGATE FLEXIVEL PVC TIGRE 1/2" x 30cm	SBC	UN	18,00	0,00	6,73	8,41	151,38
11.1.10	052139	ADAPTADOR PVC CURTO SOLDÁVEL BOLSA/ROSCA 25mmx3/4"	SBC	UN	4,00	14,08	0,77	18,56	74,24
11.1.11	15.038.0202-0	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIAMETRO DE 32MMX1". FORNECIMENTO	EMOP	UN	20,00	0,00	1,26	1,58	31,60
11.1.12	15.038.0203-0	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIAMETRO DE 40MMX1.1/4". FORNECIMENTO	EMOP	UN	10,00	0,00	2,42	3,03	30,30
11.1.13	S01072	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	ORSE	un	26,00	2,16	1,89	5,06	131,56
11.1.14	S01081	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 25mm	ORSE	un	2,00	5,29	5,54	13,54	27,08
11.1.15	S01073	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	ORSE	un	10,00	3,36	3,28	8,30	83,00
11.1.16	I10358	Registro esfera PVC soldável Ø 32mm	ORSE	un	4,00	0,00	22,22	27,78	111,12
11.1.17	S89481S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af. 12/2014	ORSE	un	12,00	1,43	1,71	3,93	47,16
11.1.18	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af. 12/2014	ORSE	un	14,00	1,75	3,10	6,06	84,84
11.1.19	S89424S	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af. 12/2014	ORSE	un	16,00	1,42	1,78	4,00	64,00
11.1.20	S89431S	Luva, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af. 12/2014	ORSE	un	10,00	1,70	2,92	5,78	57,80
11.1.21	I01442	Luva pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	1,00	0,00	2,85	3,56	3,56
11.1.22	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	M	25,00	0,44	3,56	5,00	125,00
11.1.23	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	M	20,00	0,55	7,90	10,56	211,20
11.1.24	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	UN	15,00	3,37	3,62	8,74	131,10
11.1.25	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	UN	6,00	2,76	6,47	11,54	69,24
11.1.26	C1562	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	SEINFRA	UN	15,00	6,55	4,20	13,44	201,60
11.1.27	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	40,00	11,56	0,00	14,45	578,00
11.1.28	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	40,00	16,31	0,00	20,39	815,60
11.1.29	S03690	Torneira pressmatic compact de mesa, DOCOL 17160606 ou similar	ORSE	un	2,00	12,01	216,38	285,49	570,98
11.1.30	00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	20,00	0,00	2,29	2,86	57,20
11.1.31	00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	5,00	0,00	53,26	66,58	332,90
11.1.32	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	5,00	6,50	34,84	51,68	258,40
11.1.33	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	2,00	3,13	47,14	62,84	125,68
11.1.34	190049	MICTORIO COM SIFAO ECO BRANCO CELITE	SBC	UN	2,00	74,31	533,21	759,40	1.518,80
11.1.35	00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	SINAPI	UN	3,00	0,00	127,29	159,11	477,33
11.1.36	S02056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	ORSE	un	10,00	1,00	8,92	12,40	124,00
11.1.37	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	2,00	119,08	293,24	515,40	1.030,80
11.1.38	15.004.0102-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO.COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO.LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS QUEDA E VENTILACAO	EMOP	UN	1,00	232,69	85,45	397,68	397,68
11.1.39	I00288	Bolsa de ligação para vaso sanitário	ORSE	un	10,00	0,00	2,51	3,14	31,40

11.2	INSTALAÇÃO SANITÁRIA								26.834,50
11.2.1	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	2,00	18,19	21,49	49,60	99,20
11.2.2	I38643S	Valvula em metal cromado para lavatorio, 1" sem ladrao	ORSE	un	2,00	0,00	31,97	39,96	79,92
11.2.3	00001964	CURVA PVC, 45 GRAUS, CURTA, PB, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	5,00	0,00	21,80	27,25	136,25
11.2.4	I00809	Curva 90° longa pvc rígido p/ esgoto, d= 100mm	ORSE	un	2,00	0,00	31,95	39,94	79,88
11.2.5	S01622	Curva 90° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	ORSE	un	2,00	3,36	10,12	16,85	33,70
11.2.6	053314	CURVA 45 PVC ESGOTO LONGA 50mm	SBC	UN	2,00	16,89	15,16	40,06	80,12
11.2.7	I00801	Curva 90° curta pvc sanitario d= 100mm	ORSE	un	5,00	0,00	15,18	18,98	94,90
11.2.8	S01600	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	4,00	2,88	5,44	10,40	41,60
11.2.9	I00799	Curva 90° curta pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	2,00	0,00	6,75	8,44	16,88
11.2.10	053324	JOELHO 90 PVC ESGOTO 50mm	SBC	UN	5,00	13,35	4,15	21,88	109,40
11.2.11	S01672	Joelho de 90° com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	6,73	5,14	14,84	74,20
11.2.12	C2145	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"X2")	SEINFRA	UN	4,00	6,55	4,34	13,61	54,44
11.2.13	S01667	Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	ORSE	un	2,00	3,36	4,64	10,00	20,00
11.2.14	S01638	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	ORSE	un	2,00	11,05	25,59	45,80	91,60
11.2.15	S01633	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	ORSE	un	6,00	6,97	11,91	23,60	141,60
11.2.16	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	4,00	16,73	17,77	43,13	172,52
11.2.17	S06337	Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JEI, PB, dn = 200mm (Vinifort - Tigre ou similar)	ORSE	m	3,00	0,00	65,91	82,39	247,17
11.2.18	053053	COLUNA DE VENTILACAO TUBO PVC RIGIDO 75mm	SBC	M	3,00	17,98	9,18	33,95	101,85
11.2.19	I02099	Te 90° pvc rígido p/ esgoto secundário, diam = 40mm	ORSE	un	2,00	0,00	2,34	2,93	5,86
11.2.20	053404	TE SANITARIO PVC ESGOTO 50x50mm	SBC	UN	4,00	16,91	7,49	30,50	122,00
11.2.21	053405	TE SANITARIO PVC ESGOTO 75x75mm	SBC	UN	2,00	18,52	19,73	47,81	95,62
11.2.22	S01670	Joelho de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	6,73	4,57	14,13	70,65
11.2.23	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00	3,94	6,19	12,66	63,30
11.2.24	I01428	Luva simples pvc p/esgoto secundário, d = 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	0,92	1,15	13,80
11.2.25	S01646	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	ORSE	un	10,00	3,36	5,09	10,56	105,60
11.2.26	S01629	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 75mm	ORSE	un	6,00	4,32	8,82	16,43	98,58
11.2.27	S01647	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	4,32	8,08	15,50	31,00
11.2.28	S07594	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	1,68	5,22	8,63	17,26
11.2.29	I00800	Curva 90° curta pvc sanitario d= 75mm	ORSE	un	4,00	0,00	13,20	16,50	66,00
11.2.30	I00803	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	6,00	0,00	7,78	9,73	58,38
11.2.31	S89407S	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	12,00	1,86	2,51	5,46	65,52
11.2.32	S89404S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	6,00	1,86	1,59	4,31	25,86
11.2.33	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	3,00	1,75	3,10	6,06	18,18
11.2.34	06.271.0060-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	10,00	0,00	2,00	2,50	25,00
11.2.35	06.271.0062-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	20,00	0,00	5,18	6,48	129,60
11.2.36	I1410	LUA PVC SOLDAVEL DE 20MM	SEINFRA	UN	3,00	0,00	0,53	0,66	1,98
11.2.37	89541	LUA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	1,36	3,41	5,96	59,60
11.2.38	S89438S	Te, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	3,00	2,48	2,41	6,11	18,33
11.2.39	S89398S	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	6,00	5,74	6,52	15,33	91,98
11.2.40	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	20,00	11,56	0,00	14,45	289,00
11.2.41	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	20,00	16,31	0,00	20,39	407,80
11.2.42	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	1,73	9,47	14,00	70,00
12	COBERTURA								0,00
12.1	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM/ 5MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	10,00	2,00	45,18	58,98	589,80
12.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	30,00	17,69	119,66	171,69	5.150,70
12.3	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	30,00	5,07	36,15	51,53	1.545,90
12.4	94229	ALGEROZ / CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	30,00	17,69	119,66	171,69	5.150,70
12.5	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	15,00	1,03	6,32	9,19	137,85
12.6	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	100,00	2,79	57,13	74,90	7.490,00
12.7	C3858	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	2,00	8,37	0,00	10,46	20,92
12.8	00007202	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE *3,70 X 1,06* M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	50,00	0,00	49,96	62,45	3.122,50
13	IMPERMEABILIZAÇÃO								3.864,40
13.1	16.024.0006-A	IMPERMEABILIZACAO DE AREA EXPOSTA, S/PROTECAO MECANICA E S/TRANSITO.USANDO MANTA ASFALTICA AUTOPROTEGIDA NA FACE EXTERNA C/UM FILME DE ALUMINIO, TIPO II-B COM ESPESSURA DE 3MM, APLICADA C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO, BASE AGUA OU SOLVENTE, COM CONSUMO DE 0,40KG/M2, INCLUSIVE ESTE	EMOP	M2	8,00	30,00	26,74	70,93	567,44
13.2	C4571	MASTIQUE BETUMINOSO MODIFICADO COM POLIURETANO, TIXOTRÓPICO, BICOMPONENTE PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	SEINFRA	M	10,00	18,57	6,78	31,69	316,90
13.3	05.04.10 (E)	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	SIURB	DM3	20,00	7,31	58,30	82,01	1.640,20
13.4	C3732	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1,00 x 1,00cm)	SEINFRA	M	12,00	4,02	31,00	43,78	525,36
13.5	S07730	Impermeabilização semi-flexível com tinta alfatlica, 02 demãos, em superfícies lisas e de pequenas dimensões, tipo Viaplus 1000, ref: Viaplou ou similar	ORSE	m2	50,00	4,56	8,47	16,29	814,50
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA								9.616,08
14.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	10,00	14,73	59,79	93,15	931,50
14.2	00010737	PEDRA GRANITICA OU BASALTO, CACO, RETALHO, CAVACO, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, E= *1,0 A *2,0 CM	SINAPI	M2	5,00	0,00	188,55	235,69	1.178,45

14.3	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,00	12,89	4,22	21,39	320,85
14.4	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,00	16,38	4,33	25,89	388,35
14.5	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	15,00	11,69	20,29	39,98	599,70
14.6	00001525	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM. INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	2,00	0,00	350,95	438,69	877,38
14.7	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	25,00	1,67	10,65	15,40	385,00
14.8	13.416.0010 -A	PISO TÁTIL DE BORRACHA, DIRECIONAL, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, 25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADOS SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	EMOP	M2	2,00	17,41	76,28	117,11	234,22
14.9	00036178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	SINAPI	UN	2,00	0,00	7,54	9,43	18,86
14.10	022502	REMOCAO PAV BLOCO INTERTRAVADO COM 8 E 4 CM	SBC	M2	34,06	5,33	0,00	6,66	226,84
14.11	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	61,47	11,08	38,08	61,45	3.777,33
14.12	022008	RAMPA DEFICIENTE-LEVANTAMENTO PISO CONCRETO 8cm	SBC	M2	20,00	26,57	0,53	33,88	677,60
15	ESTRUTURAS METÁLICAS								11.309,50
15.1	00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	100,00	0,00	5,84	7,30	730,00
15.2	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	16,30	3,44	24,68	987,20
15.3	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2". GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	10,00	151,79	197,77	436,95	4.369,50
15.4	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	10,00	24,88	51,63	95,64	956,40
15.5	100765	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	SINAPI	KG	300,00	0,40	9,89	12,86	3.858,00
15.6	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00	16,27	4,33	25,75	257,50
15.7	00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SINAPI	H	10,00	12,07	0,00	15,09	150,90
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								299,61
16.1	04.014.0095 -0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	EMOP	UN	1,00	9,69	230,00	299,61	299,61
VALOR TOTAL:								204.000,00	

Queila
Tomielo de
Camargo -
SIAPE 2172038

Assinado de forma digital por Queila Tomielo de Camargo - SIAPE 2172038
Dados: 2021.01.22 16:38:37 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_CAMPUS VACARIA	DATA : 12/01/2021		BDI : 25,00%		
ENDEREÇO:	IFRS_CAMPUS VACARIA	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	IFRS_CAMPUS VACARIA	EMOP	2020/11	-	-	12/2020
		ORSE	2020/10	111,06%	69,78%	01/2021
		SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-	12/2020
		SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,08%	12/2018
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
		SICRO	2020/07	-	-	12/2020
		SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,10%	69,16%	12/2020
		SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	10/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	PAREDE	39.416,07	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			3.284,67	3.284,67	3.284,67	3.284,67	3.284,67	3.284,67	3.284,67	3.284,67	3.284,67	3.284,67	3.284,67	3.284,67	16.648,34
2	REVESTIMENTO	1.913,46	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	1.913,46
3	PISO E AZULEJO	4.682,28	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	4.682,28
4	ESQUADRIAS	15.558,48	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			1.296,54	1.296,54	1.296,54	1.296,54	1.296,54	1.296,54	1.296,54	1.296,54	1.296,54	1.296,54	1.296,54	1.296,54	15.558,48
5	PORTAS	3.254,22	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			271,19	271,19	271,19	271,19	271,19	271,19	271,19	271,19	271,19	271,19	271,19	271,19	3.254,22
6	FORRO	2.215,20	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	2.215,20
7	PINTURAS	15.396,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	15.396,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	37.920,90	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			3.160,08	3.160,08	3.160,08	3.160,08	3.160,08	3.160,08	3.160,08	3.160,08	3.160,08	3.160,08	3.160,08	3.160,08	37.920,90
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	9.993,44	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	9.993,44
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA	12.361,37	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			1.030,11	1.030,11	1.030,11	1.030,11	1.030,11	1.030,11	1.030,11	1.030,11	1.030,11	1.030,11	1.030,11	1.030,11	12.361,37
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	12.991,03	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	12.991,03
12	COBERTURA	23.208,37	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			1.934,03	1.934,03	1.934,03	1.934,03	1.934,03	1.934,03	1.934,03	1.934,03	1.934,03	1.934,03	1.934,03	1.934,03	23.208,37
13	IMPERMEABILIZAÇÃO	3.864,40	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			322,03	322,03	322,03	322,03	322,03	322,03	322,03	322,03	322,03	322,03	322,03	322,03	3.864,40
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	9.616,08	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			801,34	801,34	801,34	801,34	801,34	801,34	801,34	801,34	801,34	801,34	801,34	801,34	9.616,08
15	ESTRUTURAS METÁLICAS	11.309,50	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			942,46	942,46	942,46	942,46	942,46	942,46	942,46	942,46	942,46	942,46	942,46	942,46	11.309,50
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	299,61	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	299,61
		204.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	

Serviços de Manutenção Predial

Planilhas Orçamentárias e
Cronogramas Físico-Financeiro
das unidades do IFRS para o
ano de 2021.

Grupo 3:

- Campus Porto Alegre
- Campus Restinga
- Escritório de Projetos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA


OBRA: PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_CAMPUS PORTO ALEGRE

ENDEREÇO: IFRS_CAMPUS PORTO ALEGRE

CLIENTE: IFRS_CAMPUS PORTO ALEGRE

DATA: 12/01/2021 **BDI:** 25,00%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
EMOP	2020/11	-	-	12/2020
ORSE	2020/10	111,06%	69,78%	01/2021
SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-	12/2020
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,06%	12/2018
SICRO	2018/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
SICRO NOVO	2020/07	-	-	12/2020
SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,10%	69,16%	12/2020
SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	10/2020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO C/BDI (R\$)		PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL		
1	PAREDE								16.648,34
1.1	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	SINAPI	M	1,00	10,40	10,03	25,54	25,54
1.2	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	2,00	6,92	24,19	38,89	77,78
1.3	93190	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	3,00	7,29	27,56	43,56	130,68
1.4	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,00	14,24	29,38	54,53	163,59
1.5	C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	M2	5,00	0,00	55,00	68,75	343,75
1.6	96369	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	SINAPI	M2	80,00	20,57	134,34	193,64	15.491,20
1.7	96372	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	SINAPI	M2	10,00	1,32	31,94	41,58	415,80
2	REVESTIMENTO								58.336,10
2.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	4,46	2,58	8,80	88,00
2.2	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	27,33	20,23	59,45	594,50
2.3	05.008.0004 -A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BALANCIM(CADEIRINHA).CUSTO POR BALANCIM	EMOP	UN	5,00	79,93	0,00	99,91	499,55
2.4	00041805	LOCAÇÃO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANCIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M (2 equipamentos simultâneos / 2 meses)	SINAPI	MES	5,00	0,00	500,00	625,00	3.125,00
2.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	1,53	1,73	4,08	40,80
2.6	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	5,00	10,43	9,45	24,85	124,25
2.7	87559	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	4,37	22,91	34,10	341,00
2.8	023064	REVESTIMENTOS-RECUPERACAO/LIMPEZA REVESTIMENTO FACHADA	SBC	M2	200,00	3,51	5,12	10,79	2.158,00
2.9	11.080.0010 -0	RECUPERAÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO ATÉ 2CM DE ABERTURA COM PROTEÇÃO, ATÉ PROFUNDIDADE DE 1CM, EXCLUSIVE ANDAIME E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DAS FACES LATERAIS DA JUNTA	EMOP	M	50,00	19,24	37,16	70,50	3.525,00
2.10	10.09.00 (I)	COLMATAÇÃO DE FISSURAS COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ARGAMASSA EPOXIDICA	SIURB	M	500,00	4,79	13,77	23,20	11.600,00
2.11	S08727	Restauração - Tratamento de fissuras com argamassa de cal e areia traço 1:3 (Seção até 5x5cm)	ORSE	m	500,00	2,77	2,10	6,09	3.045,00
2.12	S04237	Restauração - Restauração de revestimento (Reboco) em fachadas de obras do Patrimônio Histórico	ORSE	M2	500,00	30,33	22,78	66,39	33.195,00
3	PISO E AZULEJO								4.682,28
3.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 e 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 - ÁREA INTERNA	SINAPI	M2	20,00	6,16	24,84	38,75	775,00
3.2	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	SINAPI	M	30,00	1,60	3,74	6,68	200,40
3.3	13.301.0080 -B	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3, ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE - ÁREA DAS ESCADAS	EMOP	M2	50,00	26,90	4,56	39,33	1.966,50
3.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 - AZULEJO	SINAPI	M2	10,00	15,39	38,39	67,23	672,30
3.5	13.50.10 (E)	DEMOLIÇÃO DE TACOS DE MADEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	SIURB	M2	10,00	20,64	0,00	25,80	258,00
3.6	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	7,72	2,44	12,70	127,00
3.7	08.51.00 (I)	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	SIURB	M3	2,00	73,52	199,71	341,54	683,08
4	ESQUADRIAS								27.828,80
4.1	14.003.0061 -A	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, TIPO PIVOTANTE, COM PAINEL PIVOTANTE VERTICAL EM PERFIS SÉRIE 28. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	EMOP	M2	1,00	139,29	332,22	589,39	589,39
4.2	150158	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM (PARA JANELAS DO BANHEIRO)	SBC	M2	15,00	2,14	142,00	180,18	2.702,70
4.3	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	M2	1,00	74,67	405,15	599,78	599,78
4.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	SINAPI	M2	30,00	14,19	204,24	273,04	8.191,20
4.5	08.02.58 (E)	CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	SIURB	M2	4,00	48,48	648,56	871,30	3.485,20
4.6	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	30,00	16,38	4,33	25,89	776,70
4.7	00036888	GUARNIÇÃO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	50,00	0,00	9,12	11,40	570,00
4.8	I2252	VIDRO COMUM FUMÉ, E = 4MM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	50,00	0,00	168,88	211,10	10.555,00
4.9	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	1,00	15,01	87,65	128,33	128,33
4.10	13.025.0061 -A	ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE MARMORE, GRANITO OU AFINS, EXCLUSIVE ESTES, DE 20 A 30CM DE LARGURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.345.0015	EMOP	M	5,00	32,50	4,38	46,10	230,50
5	PORTAS								5.812,26
5.1	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00	72,76	52,50	156,58	156,58
5.2	00036888	GUARNIÇÃO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	5,00	0,00	9,12	11,40	57,00
5.3	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00	16,38	4,33	25,89	258,90
5.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	SINAPI	M2	0,50	14,19	204,24	273,04	136,52
5.5	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	169,85	537,72	884,46	884,46
5.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	5,47	1,66	8,91	89,10
5.7	S09714	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 80 x 210 cm	ORSE	Un	1,00	0,00	450,00	562,50	562,50

5.8	S09715	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	ORSE	Un	1,00	0,00	500,00	625,00	625,00
5.9	110151	CAIXILHOS-REVISAO/RECUPERACAO DE PORTA DE MADEIRA,COM AJUSTES	SBC	UN	20,00	121,69	0,00	152,11	3.042,20
6	FORRO								2.215,20
6.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	10,00	10,57	45,22	69,74	697,40
6.2	S05045	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfis), instalado	ORSE	m2	10,00	0,00	121,42	151,78	1.517,80
7	PINTURAS								184.499,37
7.1	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	10,59	6,32	21,14	6.342,00
7.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	1,06	1,33	2,99	897,00
7.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	315,66	5,12	9,39	18,14	5.726,07
7.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	0,81	1,23	2,55	765,00
7.5	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.000,00	4,92	4,44	11,70	11.700,00
7.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	3.880,00	3,93	9,00	16,16	62.700,80
7.7	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	4.000,00	0,91	1,27	2,73	10.920,00
7.8	88424	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	SINAPI	M2	600,00	5,07	15,61	25,85	15.510,00
7.9	95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	SINAPI	M2	3.000,00	6,03	6,65	15,85	47.550,00
7.10	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	15,00	11,02	13,52	30,68	460,20
7.11	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	150,00	1,04	8,60	12,05	1.807,50
7.12	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	150,00	1,03	6,32	9,19	1.378,50
7.13	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SINAPI	M2	8.000,00	1,14	0,39	1,91	15.280,00
7.14	100724	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROL O OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	278,32	3,50	6,45	12,44	3.462,30
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								57.037,32
8.1	113216	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	ORSE	un	15,00	0,00	138,75	173,44	2.601,60
8.2	C0855	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR	SEINFRA	UN	11,00	14,65	12,39	33,80	371,80
8.3	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	10,00	4,21	3,62	9,79	97,90
8.4	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2.000,00	0,74	1,33	2,59	5.180,00
8.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2.000,00	0,93	2,03	3,70	7.400,00
8.6	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.920,20	0,27	7,20	9,34	17.934,67
8.7	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	20,00	4,38	1,08	6,83	136,60
8.8	15.018.0117-0	CAIXA DE LIGACAO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO.	EMOP	UN	30,00	4,46	5,28	12,18	365,40
8.9	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	SINAPI	UN	5,00	14,40	27,81	52,76	263,80
8.10	060819	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT T5 16W 115CM	SBC	UN	30,00	10,13	39,90	62,54	1.876,20
8.11	S07871	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	ORSE	un	5,00	9,61	65,41	93,78	468,90
8.12	15.018.0175-A	CANALETA PERFURADA ALTA(PERFILADOS),MEDINDO(38X38X600)MM PRE-GALVANIZADA, INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	30,00	33,33	17,11	63,05	1.891,50
8.13	113306	Tampa de encaixe para tê horizontal 150 x 150mm, galvanizada à fogo (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	20,00	0,00	39,49	49,36	987,20
8.14	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	20,00	4,21	3,62	9,79	195,80
8.15	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	30,00	1,24	4,12	6,70	201,00
8.16	S08318	Terminal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	20,00	8,41	4,31	15,90	318,00
8.17	S04011	Eletroduto pvc roscavel, d=1 1/2" - Forneimento	ORSE	M	500,00	0,00	6,26	7,83	3.915,00
8.18	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	80,00	6,03	8,10	17,66	1.412,80
8.19	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	100,00	12,84	4,33	21,46	2.146,00
8.20	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	100,00	18,28	4,33	28,26	2.826,00
8.21	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	8,00	11,85	16,35	35,25	282,00
8.22	00038077	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	SINAPI	UN	4,00	0,00	16,46	20,58	82,32
8.23	00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	5,00	0,00	18,77	23,46	117,30
8.24	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	5,00	74,92	72,02	183,68	918,40
8.25	101345	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 2 x 40w/tubular LED 18w a 20w	ORSE	un	5,00	0,00	23,99	29,99	149,95
8.26	15.018.0550-A	ELETROCALHA LISA, COM TAMPA, TIPO "U", 100X50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXOES, ACESSÓRIOS EFIXACAO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	50,00	33,33	35,83	86,45	4.322,50
8.27	060235	RELE FOTOELETRICO 1000W-127V	SBC	UN	3,00	46,49	25,00	89,36	268,08
8.28	05946	SUPORTE TIPO PE DE GALINHA PARA FIXACAO DE LUMINARIAS	EMOP	UN	20,00	0,00	2,20	2,75	55,00
8.29	S93654S	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	20,00	1,15	8,91	12,58	251,60
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO								9.993,44
9.1	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	60,00	16,51	3,88	25,49	1.529,40
9.2	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	11,70	3,88	19,48	779,20
9.3	00039246	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	10,00	0,00	7,58	9,48	94,80
9.4	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	5,00	8,62	69,03	97,06	485,30
9.5	00011964	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	20,00	0,00	1,06	1,33	26,60
9.6	92892	UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	13,82	28,70	53,15	159,45
9.7	00006307	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	100,82	126,03	126,03
9.8	C0946	COTOVELO AÇO GALV. D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	9,00	29,10	43,09	90,24	812,16
9.9	C0942	COTOVELO AÇO GALV. D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	6,00	14,55	7,95	28,13	168,78
9.10	C1694	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	29,10	60,10	111,50	557,50
9.11	I1433	LUVA UNIÃO AÇO GALVANIZADO (F.G) (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	0,00	60,10	75,13	375,65
9.12	00004350	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	8,00	0,00	0,28	0,35	2,80

9.13	92909	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	SINAPI	UN	1,00	18,19	34,40	65,74	65,74
9.14	I006647	FITA ANTICORROSIVA SCOTCHRAP 50 PVC PRETA 50mm 30m HT002007637 3M	SBC	UN	1,00	0,00	178,53	223,16	223,16
9.15	S00899	Fornecimento e assentamento de joelho 90 de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	4,00	8,89	32,13	51,28	205,12
9.16	S92902S	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 (2 1/2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação. af_ 10/2020	ORSE	un	4,00	9,61	105,16	143,46	573,84
9.17	S00936	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1"	ORSE	un	1,00	5,53	9,40	18,66	18,66
9.18	S00939	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	5,00	8,89	23,26	40,19	200,95
9.19	S92935S	Luva de redução, em ferro galvanizado, 2 1/2" x 2", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. af_ 10/2020	ORSE	un	1,00	17,79	47,90	82,11	82,11
9.20	C1826	NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=20X15mm (3/4"X1/2") À 25X20mm (1"X3/4")	SEINFRA	UN	1,00	7,28	4,96	15,30	15,30
9.21	C4309	PINTURA POLIURETANO EM 02 (DUAS) DEMÃOS SOBRE TUBULAÇÃO *USAR EPOXI PARA FUNDO E ESMALTE SINTETICO VERMELHO.	SEINFRA	M2	10,00	7,51	10,06	21,96	219,60
9.22	C2713	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	2,00	41,84	221,92	329,70	659,40
9.23	00006305	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	54,39	67,99	67,99
9.24	I06299S	Te de ferro galvanizado, de 2 1/2"	ORSE	un	4,00	0,00	75,66	94,58	378,32
9.25	00037539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26" CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINAPI	UN	5,00	0,00	19,00	23,75	118,75
9.26	05.054.0105-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (15X15)CM, DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	5,00	4,46	5,66	12,65	63,25
9.27	I13178	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 6 kg ABC	ORSE	un	2,00	0,00	92,43	115,54	231,08
9.28	I10773	Recarga de Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s	ORSE	un	5,00	0,00	103,66	129,58	647,90
9.29	I13177	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 4 kg ABC	ORSE	un	5,00	0,00	81,16	101,45	507,25
9.30	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 02/2020	SINAPI	UN	10,00	4,23	25,69	37,40	374,00
9.31	I12883	Detector de fumaça óptico endereçável, modelo VRE-F, marca VERIN ou similar	ORSE	un	1,00	0,00	178,68	223,35	223,35
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA								5.051,95
10.1	S10336	Fornecimento e instalação de caixa de sobrepor em pvc, para 02 conectores rj-45, com espelho	ORSE	un	10,00	2,40	6,82	11,53	115,30
10.2	S09519	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	ORSE	un	35,00	2,40	2,39	5,99	209,65
10.3	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	300,00	9,16	2,36	14,40	4.320,00
10.4	C0672	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	SEINFRA	M	15,00	6,23	4,17	13,00	195,00
10.5	I035747	CABO PARA CAMERAS BLINDADO RF 4mm MALHA 80% LIGA DE COBRE + BIPOLAR EXTERNO	SBC	M	200,00	0,00	0,85	1,06	212,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								31.151,90
11.1	INSTALAÇÃO DE AGUA FRIA								25.502,46
11.1.1	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	SINAPI	UN	15,00	2,50	6,99	11,86	177,90
11.1.2	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	SINAPI	UN	25,00	2,50	7,84	12,93	323,25
11.1.3	S89448S	Tube, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_ 12/2014	ORSE	m	80,00	0,57	9,57	12,68	1.014,40
11.1.4	I02112	Te 90° pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	100,00	0,00	6,57	8,21	821,00
11.1.5	88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	31,12	46,66	97,23	194,46
11.1.6	I01442	Luva pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	2,85	3,56	42,72
11.1.7	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2016	SINAPI	UN	2,00	21,85	103,89	157,18	314,36
11.1.8	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_ 12/2014	SINAPI	UN	2,00	7,64	82,09	112,16	224,32
11.1.9	I056532	ENGATE FLEXIVEL PVC TIGRE 1/2" x 30cm	SBC	UN	18,00	0,00	6,73	8,41	151,38
11.1.10	052139	ADAPTADOR PVC CURTO SOLDAVEL BOLSA/ROSCA 25mmx3/4"	SBC	UN	4,00	14,08	0,77	18,56	74,24
11.1.11	15.038.0202-0	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIAMETRO DE 32MMX1". FORNECIMENTO	EMOP	UN	20,00	0,00	1,26	1,58	31,60
11.1.12	15.038.0203-0	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIAMETRO DE 40MMX1.1/4". FORNECIMENTO	EMOP	UN	10,00	0,00	2,42	3,03	30,30
11.1.13	S01072	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	ORSE	un	26,00	2,16	1,89	5,06	131,56
11.1.14	S01081	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 25mm	ORSE	un	2,00	5,29	5,54	13,54	27,08
11.1.15	S01073	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	ORSE	un	10,00	3,36	3,28	8,30	83,00
11.1.16	I10358	Registro esfera PVC soldável Ø 32mm	ORSE	un	4,00	0,00	22,22	27,78	111,12
11.1.17	S89481S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_ 12/2014	ORSE	un	12,00	1,43	1,71	3,93	47,16
11.1.18	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_ 12/2014	ORSE	un	14,00	1,75	3,10	6,06	84,84
11.1.19	S89424S	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_ 12/2014	ORSE	un	16,00	1,42	1,78	4,00	64,00
11.1.20	S89431S	Luva, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_ 12/2014	ORSE	un	20,00	1,70	2,92	5,78	115,60
11.1.21	I01442	Luva pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	25,00	0,00	2,85	3,56	89,00
11.1.22	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	SINAPI	M	25,00	0,44	3,56	5,00	125,00
11.1.23	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	SINAPI	M	20,00	0,55	7,90	10,56	211,20
11.1.24	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	SINAPI	UN	35,00	3,37	3,62	8,74	305,90
11.1.25	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	SINAPI	UN	25,00	2,76	6,47	11,54	288,50
11.1.26	C1562	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	SEINFRA	UN	30,00	6,55	4,20	13,44	403,20
11.1.27	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	100,00	11,56	0,00	14,45	1.445,00
11.1.28	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	100,00	16,31	0,00	20,39	2.039,00
11.1.29	S03690	Torneira pressmatic compact de mesa, DOCOL 17160606 ou similar	ORSE	un	2,00	12,01	216,38	285,49	570,98
11.1.30	00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	20,00	0,00	2,29	2,86	57,20
11.1.31	00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	5,00	0,00	53,26	66,58	332,90
11.1.32	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_ 01/2020	SINAPI	UN	5,00	6,50	34,84	51,68	258,40
11.1.33	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TÂNQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	SINAPI	UN	2,00	3,13	47,14	62,84	125,68
11.1.34	190049	MICTORIO COM SIFAO ECO BRANCO CELITE	SBC	UN	2,00	74,31	533,21	759,40	1.518,80
11.1.35	00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	SINAPI	UN	3,00	0,00	127,29	159,11	477,33
11.1.36	S02056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	ORSE	un	10,00	1,00	8,92	12,40	124,00

11.1.37	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	2,00	119,08	293,24	515,40	1.030,80
11.1.38	15.004.0102-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM.COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS QUEDA E VENTILACAO	EMOP	UN	1,00	232,69	85,45	397,68	397,68
11.1.39	I00288	Bolsa de ligação para vaso sanitário	ORSE	un	10,00	0,00	2,51	3,14	31,40
11.1.40	94649	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	100,00	3,75	8,64	15,49	1.549,00
11.1.41	16.028.0022-A	IMPERMEABILIZACAO PARA ETE-ESTACAO TRAT.ESGOTO.RESERV.TANQUEAPOIADO OU ENTERRADO,CAIXA GORDURA,SUJEITO LENCOL.FREATICO ATE 10 M.C.A.PRESSAO NEGATIVA,CONTATO C/ESGOTO,EMPREGANDO 4 DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO, C/RESISTENCIA QUIMICA,CONSUMO 1KG/M2/DEMAO,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE, COM TRATAMENTO DOCONCRETO,LIXAMENTO E HIDROJATEAMENTO	EMOP	M2	145,00	44,18	11,31	69,36	10.057,20
11.2	INSTALAÇÃO SANITÁRIA								5.649,44
11.2.1	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	10,00	18,19	21,49	49,60	496,00
11.2.2	I38643S	Valvula em metal cromado para lavatorio, 1 " sem ladrao	ORSE	un	2,00	0,00	31,97	39,96	79,92
11.2.3	00001964	CURVA PVC, 45 GRAUS, CURTA, PB, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	5,00	0,00	21,80	27,25	136,25
11.2.4	I00809	Curva 90° longa pvc rígido p/esgoto, d= 100mm	ORSE	un	2,00	0,00	31,95	39,94	79,88
11.2.5	S01622	Curva 90° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	ORSE	un	2,00	3,36	10,12	16,85	33,70
11.2.6	053314	CURVA 45 PVC ESGOTO LONGA 50mm	SBC	UN	2,00	16,89	15,16	40,06	80,12
11.2.7	I00801	Curva 90° curta pvc sanitario d= 100mm	ORSE	un	5,00	0,00	15,18	18,98	94,90
11.2.8	S01600	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	4,00	2,88	5,44	10,40	41,60
11.2.9	I00799	Curva 90° curta pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	2,00	0,00	6,75	8,44	16,88
11.2.10	053324	JOELHO 90 PVC ESGOTO 50mm	SBC	UN	5,00	13,35	4,15	21,88	109,40
11.2.11	S01672	Joelho de 90°com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	6,73	5,14	14,84	74,20
11.2.12	C2145	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"X2")	SEINFRA	UN	4,00	6,55	4,34	13,61	54,44
11.2.13	S01667	Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	ORSE	un	2,00	3,36	4,64	10,00	20,00
11.2.14	S01638	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	ORSE	un	2,00	11,05	25,59	45,80	91,60
11.2.15	S01633	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	ORSE	un	6,00	6,97	11,91	23,60	141,60
11.2.16	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-CANÉIS	SEINFRA	UN	4,00	16,73	17,77	43,13	172,52
11.2.17	S06337	Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JEI, PB, dn = 200mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	ORSE	m	3,00	0,00	65,91	82,39	247,17
11.2.18	053053	COLUNA DE VENTILACAO TUBO PVC RIGIDO 75mm	SBC	M	3,00	17,98	9,18	33,95	101,85
11.2.19	I02099	Te 90° pvc rígido p/ esgoto secundario, diam = 40mm	ORSE	un	8,00	0,00	2,34	2,93	23,44
11.2.20	053404	TE SANITARIO PVC ESGOTO 50x50mm	SBC	UN	4,00	16,91	7,49	30,50	122,00
11.2.21	053405	TE SANITARIO PVC ESGOTO 75x75mm	SBC	UN	15,00	18,52	19,73	47,81	717,15
11.2.22	S01670	Joelho de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	6,73	4,57	14,13	70,65
11.2.23	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00	3,94	6,19	12,66	63,30
11.2.24	I01428	Luva simples pvc p/esgoto secundario, d = 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	0,92	1,15	13,80
11.2.25	S01646	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	ORSE	un	10,00	3,36	5,09	10,56	105,60
11.2.26	S01629	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 75mm	ORSE	un	6,00	4,32	8,82	16,43	98,58
11.2.27	S01647	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	4,32	8,08	15,50	31,00
11.2.28	S07594	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	1,68	5,22	8,63	17,26
11.2.29	I00800	Curva 90° curta pvc sanitario d= 75mm	ORSE	un	4,00	0,00	13,20	16,50	66,00
11.2.30	I00803	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	6,00	0,00	7,78	9,73	58,38
11.2.31	S89407S	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	12,00	1,86	2,51	5,46	65,52
11.2.32	S89404S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	6,00	1,86	1,59	4,31	25,86
11.2.33	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	3,00	1,75	3,10	6,06	18,18
11.2.34	06.271.0060-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	10,00	0,00	2,00	2,50	25,00
11.2.35	06.271.0062-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	20,00	0,00	5,18	6,48	129,60
11.2.36	I1410	LUVA PVC SOLDAVEL DE 20MM	SEINFRA	UN	3,00	0,00	0,53	0,66	1,98
11.2.37	89541	LUVA, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	1,36	3,41	5,96	59,60
11.2.38	S89438S	Te, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	3,00	2,48	2,41	6,11	18,33
11.2.39	S89398S	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	6,00	5,74	6,52	15,33	91,98
11.2.40	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	50,00	11,56	0,00	14,45	722,50
11.2.41	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	30,00	16,31	0,00	20,39	611,70
11.2.42	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	30,00	1,73	9,47	14,00	420,00
12	COBERTURA								37.497,65
12.1	94223	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM/ 5MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	10,00	2,00	45,18	58,98	589,80
12.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	100,00	17,69	119,66	171,69	17.169,00
12.3	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	100,00	5,07	36,15	51,53	5.153,00
12.4	94229	ALGEROZ / CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	30,00	17,69	119,66	171,69	5.150,70
12.5	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	15,00	1,03	6,32	9,19	137,85
12.6	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	10,00	2,79	57,13	74,90	749,00
12.7	C3858	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	100,00	8,37	0,00	10,46	1.046,00
12.8	00007202	TELHA DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, DE *3,70 X 1,06* M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	10,00	0,00	49,96	62,45	624,50
12.9	100704	REVISAO.RECUPERACAO TELHADOS.COBERTURAS FIBROCIMENTO-ESTR.MAD.	SBC	M2	30,00	173,89	9,52	229,26	6.877,80
13	IMPERMEABILIZAÇÃO								10.768,70

13.1	16.024.0006 -A	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREA EXPOSTA,S/PROTEÇÃO MECÂNICA E S/TRANSITO.USANDO MANTA ASFÁLTICA AUTOPROTEGIDA NA FACE EXTERNA C/UM FILME DE ALUMÍNIO,TIPO II-B COM ESPESSURA DE 3MM.APLICADA C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFÁLTICO, BASE ÁGUA OU SOLVENTE.COM CONSUMO DE 0.40KG/M2.INCLUSIVE ESTE	EMOP	M2	20,00	30,00	26,74	70,93	1.418,60
13.2	C4571	MASTIQUE BETUMINOSO MODIFICADO COM POLIURETANO, TIXOTRÓPICO, BICOMPONENTE PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	SEINFRA	M	100,00	18,57	6,78	31,69	3.169,00
13.3	05.04.10 (E)	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	SIURB	DM3	20,00	7,31	58,30	82,01	1.640,20
13.4	C3732	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm)	SEINFRA	M	100,00	4,02	31,00	43,78	4.378,00
13.5	S07730	Impermeabilização semi-flexível com tinta alifática, 02 demãos, em superfícies lisas e de pequenas dimensões, tipo Viaplus 1000, ref:Viapou ou similar	ORSE	m2	10,00	4,56	8,47	16,29	162,90
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA								4.525,71
14.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	10,00	14,73	59,79	93,15	931,50
14.2	00010737	PEDRA GRANÍTICA OU BASALTO, CACO, RETALHO, CAVACO, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, E= *1,0 A *2,0 CM	SINAPI	M2	1,00	0,00	188,55	235,69	235,69
14.3	88316	SERVEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,00	12,89	4,22	21,39	320,85
14.4	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,00	16,38	4,33	25,89	388,35
14.5	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_08/2016	SINAPI	M	15,00	11,69	20,29	39,98	599,70
14.6	00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	2,00	0,00	350,95	438,69	877,38
14.7	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	25,00	1,67	10,65	15,40	385,00
14.8	13.416.0010 -A	PISO TÁTIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS.25X25CM,ESPESSURA DE 5MM,NA COR PRETA,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	2,00	17,41	76,28	117,11	234,22
14.9	00036178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	SINAPI	UN	2,00	0,00	7,54	9,43	18,86
14.10	022502	REMOCAO PAV BLOCO INTERTRAVADO COM 8 E 4 CM	SBC	M2	34,07	5,33	0,00	6,66	226,91
14.11	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	5,00	11,08	38,08	61,45	307,25
15	ESTRUTURAS METÁLICAS								47.652,32
15.1	00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	85,60	0,00	5,84	7,30	624,88
15.2	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	95,00	16,30	3,44	24,68	2.344,60
15.3	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	30,00	151,79	197,77	436,95	13.108,50
15.4	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	100,00	24,88	51,63	95,64	9.564,00
15.5	100765	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	SINAPI	KG	10,00	0,40	9,89	12,86	128,60
15.6	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	30,00	16,27	4,33	25,75	772,50
15.7	00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SINAPI	H	30,00	12,07	0,00	15,09	452,70
15.8	S12789	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolado.	ORSE	un	3,00	236,55	488,39	906,18	2.718,54
15.9	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	SINAPI	M2	600,00	4,86	2,54	9,25	5.550,00
15.10	100718	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA. AF_01/2020	SINAPI	M	100,00	0,67	0,35	1,28	128,00
15.11	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	250,00	8,58	12,03	25,76	6.440,00
15.12	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	250,00	8,58	10,04	23,28	5.820,00
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								299,61
16.1	04.014.0095 -0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	EMOP	UN	1,00	9,69	230,00	299,61	299,61
VALOR TOTAL:								504.000,00	

Queila
 Tomiello de
 Camargo -
 SIAPE 2172038

Assinado de forma
 digital por Queila
 Tomiello de Camargo
 - SIAPE 2172038
 Dados: 2021.01.22
 16:33:57 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_CAMPUS PORTO ALEGRE	DATA : 12/01/2021				BDI : 25,00%				
ENDEREÇO:	IFRS_CAMPUS PORTO ALEGRE	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.				
CLIENTE:	IFRS_CAMPUS PORTO ALEGRE	EMOP	2020/11	-	-	12/2020				
		ORSE	2020/10	111,06%	69,78%	01/2021				
		SBC	2020/12 - Porto Alegre		111,52%	-	12/2020			
		SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO		114,23%	72,08%	12/2018			
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO		113,91%	-	03/2017			
		SICRO	2020/07		-	-	12/2020			
		SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO		111,10%	69,16%	12/2020			
		SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO		157,80%	99,70%	10/2020			

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	PAREDE	16.648,34	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00% 16.648,34
2	REVESTIMENTO	58.336,10	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00% 58.336,10
3	PISO E AZULEJO	4.682,28	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00% 4.682,28
4	ESQUADRIAS	27.828,80	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00% 27.828,80
5	PORTAS	5.812,26	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00% 5.812,26
6	FORRO	2.215,20	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00% 2.215,20
7	PINTURAS	184.499,37	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00% 184.499,37
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	57.037,32	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00% 57.037,32
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	9.993,44	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00% 9.993,44
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA	5.051,95	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00% 5.051,95
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	31.151,90	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00% 31.151,90
12	COBERTURA	37.497,65	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00% 37.497,65
13	IMPERMEABILIZAÇÃO	10.768,70	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00% 10.768,70
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	4.525,71	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00% 4.525,71
15	ESTRUTURAS METÁLICAS	47.652,32	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00% 47.652,32
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	299,61	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00% 299,61
		504.000,00													
			42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_CAMPUS RESTINGA

ENDEREÇO: IFRS_CAMPUS RESTINGA

CLIENTE: IFRS_CAMPUS RESTINGA

DATA: 12/01/2021 **BDI:** 25,00%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
EMOP	2020/11	-	-	12/2020
ORSE	2020/10	111,06%	89,78%	01/2021
SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-	12/2020
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,08%	12/2018
SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
SICRO NOVO	2020/07	-	-	12/2020
SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,00%	89,16%	12/2020
SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	10/2020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO C/BDI (R\$)		PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL		
1	PAREDE								18.311,54
1.1	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	SINAPI	M	1,00	10,40	10,03	25,54	25,54
1.2	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	2,00	6,92	24,19	38,89	77,78
1.3	93190	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	3,00	7,29	27,56	43,56	130,68
1.4	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,00	14,24	29,38	54,53	163,59
1.5	C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	M2	5,00	0,00	55,00	68,75	343,75
1.6	96369	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	SINAPI	M2	80,00	20,57	134,34	193,64	15.491,20
1.7	96372	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	SINAPI	M2	50,00	1,32	31,94	41,58	2.079,00
2	REVESTIMENTO								13.844,96
2.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	4,46	2,58	8,80	88,00
2.2	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	27,33	20,23	59,45	594,50
2.3	05.008.0004 -A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BALANCIM(CADEIRINHA).CUSTO POR BALANCIM	EMOP	UN	1,00	79,93	0,00	99,91	99,91
2.4	00041805	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANCIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M (2 equipamentos simultaneos / 2 meses)	SINAPI	MES	1,00	0,00	500,00	625,00	625,00
2.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	1,53	1,73	4,08	40,80
2.6	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA. EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	5,00	10,43	9,45	24,85	124,25
2.7	87559	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	4,37	22,91	34,10	341,00
2.8	023064	REVESTIMENTOS-RECUPERACAO/LIMPEZA REVESTIMENTO FACHADA	SBC	M2	200,00	3,51	5,12	10,79	2.158,00
2.9	11.080.0010 -0	RECUPERACAO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO ATÉ 2CM DE ABERTURA COM PROTEÇÃO, ATÉ PROFUNDIDADE DE 1CM, EXCLUSIVE ANDAIME E RECUPERACAO ESTRUTURAL DAS FACES LATERAIS DA JUNTA	EMOP	M	50,00	19,24	37,16	70,50	3.525,00
2.10	10.09.00 (I)	COLMATAÇÃO DE FISSURAS COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ARGAMASSA EPOXIDICA	SIURB	M	100,00	4,79	13,77	23,20	2.320,00
2.11	S08727	Restauração - Tratamento de fissuras com argamassa de cal e areia traço 1:3 (Seção até 5x5cm)	ORSE	m	100,00	2,77	2,10	6,09	609,00
2.12	S04237	Restauração - Restauração de revestimento (Reboco) em fachadas de obras do Patrimônio Histórico	ORSE	M2	50,00	30,33	22,78	66,39	3.319,50
3	PISO E AZULEJO								21.686,88
3.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 e 40x40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 - AREA INTERNA	SINAPI	M2	300,00	6,16	24,84	38,75	11.625,00
3.2	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	SINAPI	M	400,00	1,60	3,74	6,68	2.672,00
3.3	13.301.0080 -B	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3 ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE - AREA DAS ESCADAS	EMOP	M2	50,00	26,90	4,56	39,33	1.966,50
3.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 - AZULEJO	SINAPI	M2	10,00	15,39	38,39	67,23	672,30
3.5	13.50.10 (E)	DEMOLIÇÃO DE TACOS DE MADEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	SIURB	M2	10,00	20,64	0,00	25,80	258,00
3.6	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	300,00	7,72	2,44	12,70	3.810,00
3.7	08.51.00 (I)	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	SIURB	M3	2,00	73,52	199,71	341,54	683,08
4	ESQUADRIAS								6.766,11
4.1	14.003.0061 -A	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, TIPO PIVOTANTE, COM PAINEL PIVOTANTE VERTICAL, EM PERFIS SÉRIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	1,00	139,29	332,22	589,39	589,39
4.2	150158	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM (PARA JANELAS DO BANHEIRO)	SBC	M2	0,80	2,14	142,00	180,18	144,14
4.3	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	M2	1,00	74,67	405,15	599,78	599,78
4.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	SINAPI	M2	0,50	14,19	204,24	273,04	136,52
4.5	08.02.58 (E)	CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	SIURB	M2	4,00	48,48	648,56	871,30	3.485,20
4.6	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	30,00	16,38	4,33	25,89	776,70
4.7	00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	50,00	0,00	9,12	11,40	570,00
4.8	12252	VIDRO COMUM FUMÊ, E = 4MM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	0,50	0,00	168,88	211,10	105,55
4.9	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	1,00	15,01	87,65	128,33	128,33
4.10	13.025.0061 -A	ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE MARMORE GRANITO OU AFINS, EXCLUSIVE ESTES, DE 20 A 30CM DE LARGURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.345.0015	EMOP	M	5,00	32,50	4,38	46,10	230,50
5	PORTAS								8.062,26
5.1	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00	72,76	52,50	156,58	156,58
5.2	00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	5,00	0,00	9,12	11,40	57,00
5.3	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00	16,38	4,33	25,89	258,90
5.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	SINAPI	M2	0,50	14,19	204,24	273,04	136,52
5.5	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	169,85	537,72	884,46	884,46
5.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	5,47	1,66	8,91	89,10

5.7	S09714	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 80 x 210 cm	ORSE	Un	5,00	0,00	450,00	562,50	2.812,50
5.8	S09715	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	ORSE	Un	1,00	0,00	500,00	625,00	625,00
5.9	110151	CAIXILHOS-REVISAO/RECUPERACAO DE PORTA DE MADEIRA.COM AJUSTES	SBC	UN	20,00	121,69	0,00	152,11	3.042,20
6	FORRO								2.215,20
6.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	SINAPI	M2	10,00	10,57	45,22	69,74	697,40
6.2	S05045	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfis), instalado	ORSE	m2	10,00	0,00	121,42	151,78	1.517,80
7	PINTURAS								137.289,75
7.1	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	10,59	6,32	21,14	6.342,00
7.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	1,06	1,33	2,99	897,00
7.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	5,12	9,39	18,14	5.442,00
7.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.300,00	0,81	1,23	2,55	3.315,00
7.5	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	500,00	4,92	4,44	11,70	5.850,00
7.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.300,00	3,93	9,00	16,16	21.008,00
7.7	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.300,00	0,91	1,27	2,73	3.549,00
7.8	88424	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	SINAPI	M2	815,00	5,07	15,61	25,85	21.067,75
7.9	95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	SINAPI	M2	1.000,00	6,03	6,65	15,85	15.850,00
7.10	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	15,00	11,02	13,52	30,68	460,20
7.11	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	150,00	1,04	8,60	12,05	1.807,50
7.12	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	150,00	1,03	6,32	9,19	1.378,50
7.13	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SINAPI	M2	1.300,00	1,14	0,39	1,91	2.483,00
7.14	100724	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	278,32	3,50	6,45	12,44	3.462,30
7.15	72815	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	SINAPI	M2	540,00	14,62	32,02	58,30	31.482,00
7.16	00011149	PRIMER EPOXI	SINAPI	GL	40,00	0,00	241,63	302,04	12.081,60
7.17	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	30,00	16,30	5,40	27,13	813,90
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								28.235,25
8.1	I13216	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	ORSE	un	5,00	0,00	138,75	173,44	867,20
8.2	C0855	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR	SEINFRA	UN	11,00	14,65	12,39	33,80	371,80
8.3	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	SINAPI	UN	10,00	4,21	3,62	9,79	97,90
8.4	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	500,00	0,74	1,33	2,59	1.295,00
8.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	500,00	0,93	2,03	3,70	1.850,00
8.6	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	200,00	0,27	7,20	9,34	1.968,00
8.7	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	20,00	4,38	1,08	6,83	136,60
8.8	15.018.0117-0	CAIXA DE LIGACAO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO.	EMOP	UN	30,00	4,46	5,28	12,18	365,40
8.9	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	SINAPI	UN	5,00	14,40	27,81	52,76	263,80
8.10	060819	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT T5 16W 115CM	SBC	UN	30,00	10,13	39,90	62,54	1.876,20
8.11	S07871	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	ORSE	un	5,00	9,61	65,41	93,78	468,90
8.12	15.018.0175-A	CANALETA PERFORADA ALTA(PERFILADOS),MEDINDO(38X38X6000)MM PRE-GALVANIZADA, INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	30,00	33,33	17,11	63,05	1.891,50
8.13	I13306	Tampa de encaixe para té horizontal 150 x 150mm, galvanizada à fogo (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	20,00	0,00	39,49	49,36	987,20
8.14	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	SINAPI	UN	20,00	4,21	3,62	9,79	195,80
8.15	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	30,00	1,24	4,12	6,70	201,00
8.16	S08318	Terminal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	20,00	8,41	4,31	15,90	318,00
8.17	S04011	Eletroduto pvc roscavel, d=1 1/2" - Forneimento	ORSE	M	300,00	0,00	6,26	7,83	2.349,00
8.18	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	80,00	6,03	8,10	17,66	1.412,80
8.19	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	100,00	12,84	4,33	21,46	2.146,00
8.20	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	100,00	18,28	4,33	28,26	2.826,00
8.21	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	8,00	11,85	16,35	35,25	282,00
8.22	00038077	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	SINAPI	UN	4,00	0,00	16,46	20,58	82,32
8.23	00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	5,00	0,00	18,77	23,46	117,30
8.24	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	5,00	74,92	72,02	183,68	918,40
8.25	I01345	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 2 x 40w/tubular LED 18w a 20w	ORSE	un	5,00	0,00	23,99	29,99	149,95
8.26	15.018.0550-A	ELETROCALHA LISA, COM TAMPA, TIPO "U", 100X50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXOES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	50,00	33,33	35,83	86,45	4.322,50
8.27	060235	RELE FOTOELETRICO 1000W-127V	SBC	UN	3,00	46,49	25,00	89,36	268,08
8.28	05946	SUPORTE TIPO PE DE GALINHA PARA FIXACAO DE LUMINARIAS	EMOP	UN	20,00	0,00	2,20	2,75	55,00
8.29	S93654S	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	20,00	1,15	8,91	12,58	251,60
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO								9.993,44
9.1	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	60,00	16,51	3,88	25,49	1.529,40
9.2	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	11,70	3,88	19,48	779,20
9.3	00039246	ELETRODUTO ODUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	10,00	0,00	7,58	9,48	94,80
9.4	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	5,00	8,62	69,03	97,06	485,30
9.5	00011964	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	20,00	0,00	1,06	1,33	26,60
9.6	92892	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	13,82	28,70	53,15	159,45
9.7	00006307	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	100,82	126,03	126,03

9.8	C0946	COTOVELO AÇO GALV. D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	9,00	29,10	43,09	90,24	812,16
9.9	C0942	COTOVELO AÇO GALV. D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	6,00	14,55	7,95	28,13	168,78
9.10	C1694	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	29,10	60,10	111,50	557,50
9.11	I1433	LUVA UNIÃO AÇO GALVANIZADO (F.G) (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	0,00	60,10	75,13	375,65
9.12	00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	8,00	0,00	0,28	0,35	2,80
9.13	92909	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	SINAPI	UN	1,00	18,19	34,40	65,74	65,74
9.14	I006647	FITA ANTICORROSIVA SCOTCHRAP 50 PVC PRETA 50mm 30m HT002007637 3M	SBC	UN	1,00	0,00	178,53	223,16	223,16
9.15	S00899	Fornecimento e assentamento de joelho 90 de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	4,00	8,89	32,13	51,28	205,12
9.16	S92902S	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 (2 1/2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação. af_ 10/2020	ORSE	un	4,00	9,61	105,16	143,46	573,84
9.17	S00936	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1"	ORSE	un	1,00	5,53	9,40	18,66	18,66
9.18	S00939	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	5,00	8,89	23,26	40,19	200,95
9.19	S92935S	Luva de redução, em ferro galvanizado, 2 1/2" x 2", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. af_ 10/2020	ORSE	un	1,00	17,79	47,90	82,11	82,11
9.20	C1826	NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=20X15mm (3/4"X1/2") À 25X20mm (1"X3/4")	SEINFRA	UN	1,00	7,28	4,96	15,30	15,30
9.21	C4309	PINTURA POLIURETANO EM 02 (DUAS) DEMÃOS SOBRE TUBULAÇÃO *USAR EPOXI PARA FUNDO E ESMALTE SINTETICO VERMELHO.	SEINFRA	M2	10,00	7,51	10,06	21,96	219,60
9.22	C2713	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	2,00	41,84	221,92	329,70	659,40
9.23	00006305	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	54,39	67,99	67,99
9.24	I06299S	Te de ferro galvanizado, de 2 1/2"	ORSE	un	4,00	0,00	75,66	94,58	378,32
9.25	00037539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26" CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINAPI	UN	5,00	0,00	19,00	23,75	118,75
9.26	05.054.0105-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (15X15)CM, DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	5,00	4,46	5,66	12,65	63,25
9.27	I13178	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 6 kg ABC	ORSE	un	2,00	0,00	92,43	115,54	231,08
9.28	I10773	Recarga de Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s	ORSE	un	5,00	0,00	103,66	129,58	647,90
9.29	I13177	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 4 kg ABC	ORSE	un	5,00	0,00	81,16	101,45	507,25
9.30	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 02/2020	SINAPI	UN	10,00	4,23	25,69	37,40	374,00
9.31	I12883	Detector de fumaça óptico endereçável, modelo VRE-F, marca VERIN ou similar	ORSE	un	1,00	0,00	178,68	223,35	223,35
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEÔNICA								5.051,95
10.1	S10336	Fornecimento e instalação de caixa de sobrepor em pvc, para 02 conectores rj-45, com espelho	ORSE	un	10,00	2,40	6,82	11,53	115,30
10.2	S09519	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	ORSE	un	35,00	2,40	2,39	5,99	209,65
10.3	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	300,00	9,16	2,36	14,40	4.320,00
10.4	C0672	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	SEINFRA	M	15,00	6,23	4,17	13,00	195,00
10.5	I035747	CABO PARA CAMERAS BLINDADO RF 4mm MALHA 80% LIGA DE COBRE + BIPOLAR EXTERNO	SBC	M	200,00	0,00	0,85	1,06	212,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								31.151,90
11.1	INSTALAÇÃO DE AGUA FRIA								25.502,46
11.1.1	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	SINAPI	UN	15,00	2,50	6,99	11,86	177,90
11.1.2	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	SINAPI	UN	25,00	2,50	7,84	12,93	323,25
11.1.3	S89448S	Tube, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_ 12/2014	ORSE	m	80,00	0,57	9,57	12,68	1.014,40
11.1.4	I02112	Te 90° pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	100,00	0,00	6,57	8,21	821,00
11.1.5	88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	31,12	46,66	97,23	194,46
11.1.6	I01442	Luva pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	2,85	3,56	42,72
11.1.7	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2016	SINAPI	UN	2,00	21,85	103,89	157,18	314,36
11.1.8	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_ 12/2014	SINAPI	UN	2,00	7,64	82,09	112,16	224,32
11.1.9	I056532	ENGATE FLEXIVEL PVC TIGRE 1/2" x 30cm	SBC	UN	18,00	0,00	6,73	8,41	151,38
11.1.10	052139	ADAPTADOR PVC CURTO SOLDAVEL BOLSA/ROSCA 25mmx3/4"	SBC	UN	4,00	14,08	0,77	18,56	74,24
11.1.11	15.038.0202-0	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIAMETRO DE 32MMX1". FORNECIMENTO	EMOP	UN	20,00	0,00	1,26	1,58	31,60
11.1.12	15.038.0203-0	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIAMETRO DE 40MMX1.1/4". FORNECIMENTO	EMOP	UN	10,00	0,00	2,42	3,03	30,30
11.1.13	S01072	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	ORSE	un	26,00	2,16	1,89	5,06	131,56
11.1.14	S01081	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 25mm	ORSE	un	2,00	5,29	5,54	13,54	27,08
11.1.15	S01073	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	ORSE	un	10,00	3,36	3,28	8,30	83,00
11.1.16	I10358	Registro esfera PVC soldável Ø 32mm	ORSE	un	4,00	0,00	22,22	27,78	111,12
11.1.17	S89481S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_ 12/2014	ORSE	un	12,00	1,43	1,71	3,93	47,16
11.1.18	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_ 12/2014	ORSE	un	14,00	1,75	3,10	6,06	84,84
11.1.19	S89424S	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_ 12/2014	ORSE	un	16,00	1,42	1,78	4,00	64,00
11.1.20	S89431S	Luva, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_ 12/2014	ORSE	un	20,00	1,70	2,92	5,78	115,60
11.1.21	I01442	Luva pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	25,00	0,00	2,85	3,56	89,00
11.1.22	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	SINAPI	M	25,00	0,44	3,56	5,00	125,00
11.1.23	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	SINAPI	M	20,00	0,55	7,90	10,56	211,20
11.1.24	89440	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	SINAPI	UN	35,00	3,37	3,62	8,74	305,90
11.1.25	89620	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	SINAPI	UN	25,00	2,76	6,47	11,54	288,50
11.1.26	C1562	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	SEINFRA	UN	30,00	6,55	4,20	13,44	403,20
11.1.27	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	100,00	11,56	0,00	14,45	1.445,00
11.1.28	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	100,00	16,31	0,00	20,39	2.039,00
11.1.29	S03690	Torneira pressmatic compact de mesa, DOCOL 17160606 ou similar	ORSE	un	2,00	12,01	216,38	285,49	570,98
11.1.30	00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	20,00	0,00	2,29	2,86	57,20

11.1.31	00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	5,00	0,00	53,26	66,58	332,90
11.1.32	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	6,50	34,84	51,68	258,40
11.1.33	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	3,13	47,14	62,84	125,68
11.1.34	190049	MICTORIO COM SIFAO ECO BRANCO CELITE	SBC	UN	2,00	74,31	533,21	759,40	1.518,80
11.1.35	00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	SINAPI	UN	3,00	0,00	127,29	159,11	477,33
11.1.36	S02056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	ORSE	un	10,00	1,00	8,92	12,40	124,00
11.1.37	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	2,00	119,08	293,24	515,40	1.030,80
11.1.38	15.004.0102-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDEDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS QUEDA E VENTILACAO	EMOP	UN	1,00	232,69	85,45	397,68	397,68
11.1.39	I00288	Bolsa de ligação para vaso sanitário	ORSE	un	10,00	0,00	2,51	3,14	31,40
11.1.40	94649	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	100,00	3,75	8,64	15,49	1.549,00
11.1.41	16.028.0022-A	IMPERMEABILIZACAO PARA ETE-ESTACAO TRAT.ESGOTO,RESERV. TANQUEAPOIADO OU ENTERRADO,CAIXA GORDURA,SUJEITO LENCOL.FREATICO ATE 10 M.C.A PRESSAO NEGATIVA,CONTATO C/ESGOTO,EMPREGANDO 4 DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO, C/RESISTENCIA QUIMICA,CONSUMO 1KG/M2/DEMAO,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE, COM TRATAMENTO DOCONCRETO,LIXAMENTO E HIDROJATEAMENTO	EMOP	M2	145,00	44,18	11,31	69,36	10.057,20
11.2	INSTALAÇÃO SANITÁRIA								5.649,44
11.2.1	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	10,00	18,19	21,49	49,60	496,00
11.2.2	I38643S	Valvula em metal cromado para lavatorio, 1 " sem ladrao	ORSE	un	2,00	0,00	31,97	39,96	79,92
11.2.3	00001964	CURVA PVC, 45 GRAUS, CURTA, PB, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	5,00	0,00	21,80	27,25	136,25
11.2.4	I00809	Curva 90° longa pvc rígido p/esgoto, d= 100mm	ORSE	un	2,00	0,00	31,95	39,94	79,88
11.2.5	S01622	Curva 90° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	ORSE	un	2,00	3,36	10,12	16,85	33,70
11.2.6	053314	CURVA 45 PVC ESGOTO LONGA 50mm	SBC	UN	2,00	16,89	15,16	40,06	80,12
11.2.7	I00801	Curva 90° curta pvc sanitario d= 100mm	ORSE	un	5,00	0,00	15,18	18,98	94,90
11.2.8	S01600	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	4,00	2,88	5,44	10,40	41,60
11.2.9	I00799	Curva 90° curta pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	2,00	0,00	6,75	8,44	16,88
11.2.10	053324	JOELHO 90 PVC ESGOTO 50mm	SBC	UN	5,00	13,35	4,15	21,88	109,40
11.2.11	S01672	Joelho de 90°com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	6,73	5,14	14,84	74,20
11.2.12	C2145	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"X2")	SEINFRA	UN	4,00	6,55	4,34	13,61	54,44
11.2.13	S01667	Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	ORSE	un	2,00	3,36	4,64	10,00	20,00
11.2.14	S01638	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	ORSE	un	2,00	11,05	25,59	45,80	91,60
11.2.15	S01633	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	ORSE	un	6,00	6,97	11,91	23,60	141,60
11.2.16	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	4,00	16,73	17,77	43,13	172,52
11.2.17	S06337	Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JEI, PB, dn = 200mm (Vinilifort - Tigre ou similar)	ORSE	m	3,00	0,00	65,91	82,39	247,17
11.2.18	053053	COLUNA DE VENTILACAO TUBO PVC RIGIDO 75mm	SBC	M	3,00	17,98	9,18	33,95	101,85
11.2.19	I02099	Te 90° pvc rígido p/ esgoto secundario, diâm = 40mm	ORSE	un	8,00	0,00	2,34	2,93	23,44
11.2.20	053404	TE SANITARIO PVC ESGOTO 50x50mm	SBC	UN	4,00	16,91	7,49	30,50	122,00
11.2.21	053405	TE SANITARIO PVC ESGOTO 75x75mm	SBC	UN	15,00	18,52	19,73	47,81	717,15
11.2.22	S01670	Joelho de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	6,73	4,57	14,13	70,65
11.2.23	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00	3,94	6,19	12,66	63,30
11.2.24	I01428	Luva simples pvc p/esgoto secundario, d = 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	0,92	1,15	13,80
11.2.25	S01646	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	ORSE	un	10,00	3,36	5,09	10,56	105,60
11.2.26	S01629	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 75mm	ORSE	un	6,00	4,32	8,82	16,43	98,58
11.2.27	S01647	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	4,32	8,08	15,50	31,00
11.2.28	S07594	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	1,68	5,22	8,63	17,26
11.2.29	I00800	Curva 90° curta pvc sanitario d= 75mm	ORSE	un	4,00	0,00	13,20	16,50	66,00
11.2.30	I00803	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	6,00	0,00	7,78	9,73	58,38
11.2.31	S89407S	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	12,00	1,86	2,51	5,46	65,52
11.2.32	S89404S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	6,00	1,86	1,59	4,31	25,86
11.2.33	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	3,00	1,75	3,10	6,06	18,18
11.2.34	06.271.0060-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	10,00	0,00	2,00	2,50	25,00
11.2.35	06.271.0062-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	20,00	0,00	5,18	6,48	129,60
11.2.36	I1410	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 20MM	SEINFRA	UN	3,00	0,00	0,53	0,66	1,98
11.2.37	89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	1,36	3,41	5,96	59,60
11.2.38	S89438S	Te, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	3,00	2,48	2,41	6,11	18,33
11.2.39	S89398S	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	6,00	5,74	6,52	15,33	91,98
11.2.40	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	50,00	11,56	0,00	14,45	722,50
11.2.41	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	30,00	16,31	0,00	20,39	611,70
11.2.42	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	30,00	1,73	9,47	14,00	420,00
12	COBERTURA								30.571,72
12.1	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM/ 5MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	10,00	2,00	45,18	58,98	589,80
12.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	40,00	17,69	119,66	171,69	6.867,60
12.3	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	100,00	5,07	36,15	51,53	5.153,00
12.4	94229	ALGEROZ / CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	45,00	17,69	119,66	171,69	7.726,05

12.5	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	15,00	1,03	6,32	9,19	137,85
12.6	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	10,00	2,79	57,13	74,90	749,00
12.7	C3858	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	100,00	8,37	0,00	10,46	1.046,00
12.8	00007202	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE *3,70 X 1,06* M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	10,00	0,00	49,96	62,45	624,50
12.9	100704	REVISAO,RECUPERACAO TELHADOS,COBERTURAS FIBROCIMENTO-ESTR.MAD.	SBC	M2	33,49	173,89	9,52	229,26	7.677,92
13	IMPERMEABILIZAÇÃO								10.768,70
13.1	16.024.0006-A	IMPERMEABILIZACAO DE AREA EXPOSTA,S/PROTECAO MECANICA E S/TRANSITO.USANDO MANTA ASFALTICA AUTOPROTEGIDA NA FACE EXTERNA C/UM FILME DE ALUMINIO, TIPO II-B COM ESPESSURA DE 3MM, APLICADA C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO, BASE AGUA OU SOLVENTE, COM CONSUMO DE 0,40KG/M2, INCLUSIVE ESTE	EMOP	M2	20,00	30,00	26,74	70,93	1.418,60
13.2	C4571	MASTIQUE BETUMINOSO MODIFICADO COM POLIURETANO, TIXOTRÓPICO, BICOMPONENTE PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	SEINFRA	M	100,00	18,57	6,78	31,69	3.169,00
13.3	05.04.10 (E)	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	SIURB	DM3	20,00	7,31	58,30	82,01	1.640,20
13.4	C3732	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm)	SEINFRA	M	100,00	4,02	31,00	43,78	4.378,00
13.5	S07730	Impermeabilização semi-flexível com tinta alfatlica, 02 demãos, em superfícies lisas e de pequenas dimensões, tipo Viaplus 1000, ref:Viapou ou similar	ORSE	m2	10,00	4,56	8,47	16,29	162,90
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA								55.239,17
14.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	50,00	14,73	59,79	93,15	4.657,50
14.2	00010737	PEDRA GRANÍTICA OU BASALTO, CACO, RETALHO, CAVACO, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, E= *1,0 A *2,0 CM	SINAPI	M2	5,00	0,00	188,55	235,69	1.178,45
14.3	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	38,97	12,89	4,22	21,39	833,57
14.4	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	80,00	16,38	4,33	25,89	2.071,20
14.5	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	15,00	11,69	20,29	39,98	599,70
14.6	00001525	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	2,00	0,00	350,95	438,69	877,38
14.7	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	25,00	1,67	10,65	15,40	385,00
14.8	13.416.0010-A	PISO TÁTIL DE BORRACHA, DIRECIONAL, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, 25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADOS SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	EMOP	M2	2,00	17,41	76,28	117,11	234,22
14.9	00036178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	SINAPI	UN	25,00	0,00	7,54	9,43	235,75
14.10	022502	REMOÇÃO PAV BLOCO INTERTRAVADO COM 8 E 4 CM	SBC	M2	20,00	5,33	0,00	6,66	133,20
14.11	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	100,00	11,08	38,08	61,45	6.145,00
14.12	5 S 02 210 02	Base estabiliz.granul.c/ mist. solo areia na pista - BDI = 26,70	SICRO	m3	30,00	12,59	4,61	17,20	516,00
14.13	19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	500,00	0,00	15,00	18,75	9.375,00
14.14	98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	SINAPI	M	202,00	34,73	76,15	138,60	27.997,20
15	ESTRUTURAS METÁLICAS								16.512,36
15.1	00004777	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	85,60	0,00	5,84	7,30	624,88
15.2	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	95,00	16,30	3,44	24,68	2.344,60
15.3	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 P	SINAPI	M	10,00	151,79	197,77	436,95	4.369,50
15.4	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	10,00	24,88	51,63	95,64	956,40
15.5	100765	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 P	SINAPI	KG	10,00	0,40	9,89	12,86	128,60
15.6	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	30,00	16,27	4,33	25,75	772,50
15.7	00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SINAPI	H	30,00	12,07	0,00	15,09	452,70
15.8	S12789	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolado.	ORSE	un	1,00	236,55	488,39	906,18	906,18
15.9	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	SINAPI	M2	100,00	4,86	2,54	9,25	925,00
15.10	100718	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA. AF_01/2020	SINAPI	M	100,00	0,67	0,35	1,28	128,00
15.11	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	100,00	8,58	12,03	25,76	2.576,00
15.12	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	100,00	8,58	10,04	23,28	2.328,00
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								299,61
16.1	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	EMOP	UN	1,00	9,69	230,00	299,61	299,61
VALOR TOTAL:									396.000,80

Queila Tomiello
de Camargo -
SIAPE 2172038

Assinado de forma digital
por Queila Tomiello de
Camargo - SIAPE 2172038
Dados: 2021.01.22
16:35:03 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_CAMPUS RESTINGA	DATA : 12/01/2021		BDI : 25,00%		
ENDEREÇO:	IFRS_CAMPUS RESTINGA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	IFRS_CAMPUS RESTINGA	EMOP	2020/11	-	-	12/2020
		ORSE	2020/10	111,06%	69,78%	01/2021
		SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-	12/2020
		SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,08%	12/2018
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
		SICRO	2020/07	-	-	12/2020
		SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,10%	69,16%	12/2020
		SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	10/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela	
1	PAREDE	18.311,54	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %	
			1.525,96	1.525,96	1.525,96	1.525,96	1.525,96	1.525,96	1.525,96	1.525,96	1.525,96	1.525,96	1.525,96	1.525,96	1.525,96	1.525,96
2	REVESTIMENTO	13.844,96	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			1.153,75	1.153,75	1.153,75	1.153,75	1.153,75	1.153,75	1.153,75	1.153,75	1.153,75	1.153,75	1.153,75	1.153,75	1.153,75	1.153,75
3	PISO E AZULEJO	21.686,88	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			1.807,24	1.807,24	1.807,24	1.807,24	1.807,24	1.807,24	1.807,24	1.807,24	1.807,24	1.807,24	1.807,24	1.807,24	1.807,24	1.807,24
4	ESQUADRIAS	6.766,11	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			563,84	563,84	563,84	563,84	563,84	563,84	563,84	563,84	563,84	563,84	563,84	563,84	563,84	563,84
5	PORTAS	8.062,26	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			671,86	671,86	671,86	671,86	671,86	671,86	671,86	671,86	671,86	671,86	671,86	671,86	671,86	671,86
6	FORRO	2.215,20	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60
7	PINTURAS	137.289,75	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			11.440,81	11.440,81	11.440,81	11.440,81	11.440,81	11.440,81	11.440,81	11.440,81	11.440,81	11.440,81	11.440,81	11.440,81	11.440,81	11.440,81
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	28.235,25	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			2.352,94	2.352,94	2.352,94	2.352,94	2.352,94	2.352,94	2.352,94	2.352,94	2.352,94	2.352,94	2.352,94	2.352,94	2.352,94	2.352,94
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	9.993,44	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA	5.051,95	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			421,00	421,00	421,00	421,00	421,00	421,00	421,00	421,00	421,00	421,00	421,00	421,00	421,00	421,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	31.151,90	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			2.595,99	2.595,99	2.595,99	2.595,99	2.595,99	2.595,99	2.595,99	2.595,99	2.595,99	2.595,99	2.595,99	2.595,99	2.595,99	2.595,99
12	COBERTURA	30.571,72	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			2.547,64	2.547,64	2.547,64	2.547,64	2.547,64	2.547,64	2.547,64	2.547,64	2.547,64	2.547,64	2.547,64	2.547,64	2.547,64	2.547,64
13	IMPERMEABILIZAÇÃO	10.768,70	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			897,39	897,39	897,39	897,39	897,39	897,39	897,39	897,39	897,39	897,39	897,39	897,39	897,39	897,39
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	55.239,17	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			4.603,26	4.603,26	4.603,26	4.603,26	4.603,26	4.603,26	4.603,26	4.603,26	4.603,26	4.603,26	4.603,26	4.603,26	4.603,26	4.603,26
15	ESTRUTURAS METÁLICAS	16.512,36	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			1.376,03	1.376,03	1.376,03	1.376,03	1.376,03	1.376,03	1.376,03	1.376,03	1.376,03	1.376,03	1.376,03	1.376,03	1.376,03	1.376,03
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	299,61	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97
		396.000,00														
			33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_EP	DATA :	12/01/2021	BDI :	25,00%	
ENDEREÇO:	IFRS_EP	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CLIENTE:	IFRS_EP	EMOP	2020/11	-	-	12/2020
		ORSE	2020/10	111,06%	69,78%	01/2021
		SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-	12/2020
		SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,08%	12/2018
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
		SICRO NOVO	2020/07	-	-	12/2020
		SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,10%	69,16%	12/2020
		SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	10/2020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO C/BDI (R\$)		PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL		
1	PAREDE								32.151,54
1.1	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	SINAPI	M	1,00	10,40	10,03	25,54	25,54
1.2	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	2,00	6,92	24,19	38,89	77,78
1.3	93190	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	3,00	7,29	27,56	43,56	130,68
1.4	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,00	14,24	29,38	54,53	163,59
1.5	C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	M2	5,00	0,00	55,00	68,75	343,75
1.6	96369	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	SINAPI	M2	130,00	20,57	134,34	193,64	25.173,20
1.7	96372	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	SINAPI	M2	150,00	1,32	31,94	41,58	6.237,00
2	REVESTIMENTO								1.913,46
2.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	4,46	2,58	8,80	88,00
2.2	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	27,33	20,23	59,45	594,50
2.3	05.008.0004 -A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BALANCIM(CADEIRINHA).CUSTO POR BALANCIM	EMOP	UN	1,00	79,93	0,00	99,91	99,91
2.4	00041805	LOCAÇÃO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANCIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M (2 equipamentos simultâneos / 2 meses)	SINAPI	MES	1,00	0,00	500,00	625,00	625,00
2.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	1,53	1,73	4,08	40,80
2.6	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	5,00	10,43	9,45	24,85	124,25
2.7	87559	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	4,37	22,91	34,10	341,00
3	PISO E AZULEJO								2.772,93
3.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 e 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 - AREA INTERNA	SINAPI	M2	20,00	6,16	24,84	38,75	775,00
3.2	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	SINAPI	M	30,00	1,60	3,74	6,68	200,40
3.3	13.301.0080 -B	PISO CIMENTADO COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3, ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE - AREA DAS ESCADAS	EMOP	M2	10,00	26,90	4,56	39,33	393,30
3.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 - AZULEJO	SINAPI	M2	5,00	15,39	38,39	67,23	336,15
3.5	13.50.10 (E)	DEMOLIÇÃO DE TACOS DE MADEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	SIURB	M2	10,00	20,64	0,00	25,80	258,00
3.6	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	7,72	2,44	12,70	127,00
3.7	08.51.00 (I)	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	SIURB	M3	2,00	73,52	199,71	341,54	683,08
4	ESQUADRIAS								4.020,65
4.1	14.003.0061 -A	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, TIPO PIVOTANTE, COM PAINEL PIVOTANTE VERTICAL, EM PERFIS SÉRIE 28. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	EMOP	M2	1,00	139,29	332,22	589,39	589,39
4.2	150158	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM (PARA JANELAS DO BANHEIRO)	SBC	M2	0,80	2,14	142,00	180,18	144,14
4.3	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	M2	1,00	74,67	405,15	599,78	599,78
4.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	SINAPI	M2	0,50	14,19	204,24	273,04	136,52
4.5	08.02.58 (E)	CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	SIURB	M2	2,00	48,48	648,56	871,30	1.742,60
4.6	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	16,00	16,38	4,33	25,89	414,24
4.7	00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	10,00	0,00	9,12	11,40	114,00
4.8	I2252	VIDRO COMUM FUMÊ, E = 4MM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	0,50	0,00	168,88	211,10	105,55
4.9	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	1,00	15,01	87,65	128,33	128,33
4.10	13.025.0061 -A	ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE MARMORE, GRANITO OU AFINS, EXCLUSIVE ESTES, DE 20 A 30CM DE LARGURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.345.0015	EMOP	M	1,00	32,50	4,38	46,10	46,10
5	PORTAS								19.879,22
5.1	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	3,00	72,76	52,50	156,58	469,74
5.2	00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	20,00	0,00	9,12	11,40	228,00
5.3	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00	16,38	4,33	25,89	258,90
5.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	SINAPI	M2	0,50	14,19	204,24	273,04	136,52
5.5	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	169,85	537,72	884,46	884,46
5.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	5,47	1,66	8,91	89,10
5.7	S09714	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 80 x 210 cm	ORSE	Un	15,00	0,00	450,00	562,50	8.437,50
5.8	S09715	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	ORSE	Un	15,00	0,00	500,00	625,00	9.375,00
6	FORRO								2.215,20
6.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	10,00	10,57	45,22	69,74	697,40
6.2	S05045	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfis), instalado	ORSE	m2	10,00	0,00	121,42	151,78	1.517,80

7	PINTURAS									15.396,00
7.1	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,00	10,59	6,32	21,14	422,80	
7.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,00	1,06	1,33	2,99	59,80	
7.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,00	5,12	9,39	18,14	362,80	
7.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	0,81	1,23	2,55	765,00	
7.5	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	4,92	4,44	11,70	3.510,00	
7.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	200,00	3,93	9,00	16,16	3.232,00	
7.7	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	0,91	1,27	2,73	819,00	
7.8	88424	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	SINAPI	M2	200,00	5,07	15,61	25,85	5.170,00	
7.9	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	15,00	11,02	13,52	30,68	460,20	
7.10	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	10,00	1,04	8,60	12,05	120,50	
7.11	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	10,00	1,03	6,32	9,19	91,90	
7.12	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SINAPI	M2	200,00	1,14	0,39	1,91	382,00	
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									21.637,17
8.1	I13216	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lâmpadas tubled de 20w	ORSE	un	5,00	0,00	138,75	173,44	867,20	
8.2	C0855	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR	SEINFRA	UN	11,00	14,65	12,39	33,80	371,80	
8.3	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	SINAPI	UN	7,00	4,21	3,62	9,79	68,53	
8.4	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	500,00	0,74	1,33	2,59	1.295,00	
8.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	425,00	0,93	2,03	3,70	1.572,50	
8.6	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	500,00	0,27	7,20	9,34	4.670,00	
8.7	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	16,00	4,38	1,08	6,83	109,28	
8.8	15.018.0117-0	CAIXA DE LIGACAO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO.	EMOP	UN	20,00	4,46	5,28	12,18	243,60	
8.9	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	SINAPI	UN	20,00	14,40	27,81	52,76	1.055,20	
8.10	060680	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	SBC	UN	5,00	3,87	14,92	23,49	117,45	
8.11	060819	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT T5 16W 115CM	SBC	UN	10,00	10,13	39,90	62,54	625,40	
8.12	S07871	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	ORSE	un	5,00	9,61	65,41	93,78	468,90	
8.13	15.018.0175-A	CANALETA PERFORADA ALTA(PERFILADOS),MEDINDO(38X38X600)MM PRE-GALVANIZADA, INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	15,00	33,33	17,11	63,05	945,75	
8.14	I13306	Tampa de encaixe para tã horizontal 150 x 150mm, galvanizada à fogo (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	10,00	0,00	39,49	49,36	493,60	
8.15	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	SINAPI	UN	1,00	4,21	3,62	9,79	9,79	
8.16	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	200,00	1,24	4,12	6,70	1.340,00	
8.17	S08318	Terminal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	30,00	8,41	4,31	15,90	477,00	
8.18	S04011	Eletroduto pvc roscavel, d=1 1/2" - Forneimento	ORSE	M	200,00	0,00	6,26	7,83	1.566,00	
8.19	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	140,00	6,03	8,10	17,66	2.472,40	
8.20	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	12,84	4,33	21,46	858,40	
8.21	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	18,28	4,33	28,26	1.130,40	
8.22	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	8,00	11,85	16,35	35,25	282,00	
8.23	00038077	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	SINAPI	UN	4,00	0,00	16,48	20,58	82,32	
8.24	00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	5,00	0,00	18,77	23,46	117,30	
8.25	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	2,00	74,92	72,02	183,68	367,36	
8.26	I01345	Luminária (calha) p/ lâmpada fluorescente 2 x 40w/tubular LED 18w a 20w	ORSE	un	1,00	0,00	23,99	29,99	29,99	
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO									7.183,83
9.1	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	48,00	16,51	3,88	25,49	1.223,52	
9.2	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	11,70	3,88	19,48	779,20	
9.3	00039246	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	10,00	0,00	7,58	9,48	94,80	
9.4	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	5,00	8,62	69,03	97,06	485,30	
9.5	00011964	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	20,00	0,00	1,06	1,33	26,60	
9.6	92892	UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	13,82	28,70	53,15	159,45	
9.7	00006307	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	100,82	126,03	126,03	
9.8	C0946	COTOVELO AÇO GALV. D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	1,00	29,10	43,09	90,24	90,24	
9.9	C0942	COTOVELO AÇO GALV. D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	14,55	7,95	28,13	28,13	
9.10	C1694	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	SEINFRA	UN	1,00	29,10	60,10	111,50	111,50	
9.11	I1433	LUVA UNIÃO AÇO GALVANIZADO (F.G) (2 1/2")	SEINFRA	UN	1,00	0,00	60,10	75,13	75,13	
9.12	00004350	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	8,00	0,00	0,28	0,35	2,80	
9.13	92909	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	18,19	34,40	65,74	65,74	
9.14	I006647	FITA ANTICORROSIVA SCOTCHRAP 50 PVC PRETA 50mm 30m HT002007637 3M	SBC	UN	1,00	0,00	178,53	223,16	223,16	
9.15	S00899	Forneimento e assentamento de Joelho 90 de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	4,00	8,89	32,13	51,28	205,12	
9.16	S92902S	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 (2 1/2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - forneimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	1,00	9,61	105,16	143,46	143,46	
9.17	S00936	Forneimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1"	ORSE	un	1,00	5,53	9,40	18,66	18,66	
9.18	S00939	Forneimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	1,00	8,89	23,26	40,19	40,19	
9.19	S92935S	Luva de redução, em ferro galvanizado, 2 1/2" x 2", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - forneimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	1,00	17,79	47,90	82,11	82,11	
9.20	C1826	NIPLE DUPL0 DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=20X15mm (3/4"X1/2") À 25X20mm (1"X3/4")	SEINFRA	UN	1,00	7,28	4,96	15,30	15,30	
9.21	C4309	PINTURA POLIURETANO EM 02 (DUAS) DEMÃOS SOBRE TUBULAÇÃO *USAR EPOXI PARA FUNDO E ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO.	SEINFRA	M2	9,10	7,51	10,06	21,96	199,84	

9.22	C2713	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	2,00	41,84	221,92	329,70	659,40
9.23	00006305	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	54,39	67,99	67,99
9.24	I06299S	Te de ferro galvanizado, de 2 1/2"	ORSE	un	1,00	0,00	75,66	94,58	94,58
9.25	00037539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINAPI	UN	5,00	0,00	19,00	23,75	118,75
9.26	05.054.0105-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (15X15)CM, DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	5,00	4,46	5,66	12,65	63,25
9.27	I13178	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 6 kg ABC	ORSE	un	2,00	0,00	92,43	115,54	231,08
9.28	I10773	Recarga de Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s	ORSE	un	5,00	0,00	103,66	129,58	647,90
9.29	I13177	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 4 kg ABC	ORSE	un	5,00	0,00	81,16	101,45	507,25
9.30	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	10,00	4,23	25,69	37,40	374,00
9.31	I12883	Detector de fumaça óptico endereçável, modelo VRE-F, marca VERIN ou similar	ORSE	un	1,00	0,00	178,68	223,35	223,35
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA								6.547,77
10.1	S10336	Fornecimento e instalação de caixa de sobrepor em pvc, para 02 conectores rj-45, com espelho	ORSE	un	10,00	2,40	6,82	11,53	115,30
10.2	S09519	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	ORSE	un	100,00	2,40	2,39	5,99	599,00
10.3	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	200,00	9,16	2,36	14,40	2.880,00
10.4	C0672	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	SEINFRA	M	15,00	6,23	4,17	13,00	195,00
10.5	15.015.0202-0	INSTALACAO DE CONJUNTO DE 2 PONTOS DE TELEFONE E LOGICA, COMPREENDENDO: 3 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS, EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	EMOP	UN	5,00	192,40	21,30	267,13	1.335,65
10.6	062250	LOGICA-CONEXAO DE CABOS LOGICOS DE CALHA LISA PARA DUTOS VERT.	SBC	UN	1,00	46,49	37,11	104,50	104,50
10.7	062256	LOGICA-PONTO DE TOMADA PISO PARA CPD EM CONDULETE TOP 3/4"	SBC	UN	2,00	33,79	88,86	153,31	306,62
10.8	062255	LOGICA-PONTO DE TOMADA PARA CPD EM CONDULETE TOP 3/4" EXTERNO	SBC	UN	5,00	112,77	49,10	202,34	1.011,70
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								12.991,03
11.1	INSTALAÇÃO DE AGUA FRIA								9.364,90
11.1.1	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	15,00	2,50	6,99	11,86	177,90
11.1.2	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00	2,50	7,84	12,93	38,79
11.1.3	S89448S	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	m	20,00	0,57	9,57	12,68	253,60
11.1.4	I02112	Te 90° pvc rígido soldável, marrom, d= 40mm	ORSE	un	20,00	0,00	6,57	8,21	164,20
11.1.5	88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	31,12	46,66	97,23	194,46
11.1.6	I01442	Luva pvc rígido soldável, marrom, d= 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	2,85	3,56	42,72
11.1.7	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	21,85	103,89	157,18	314,36
11.1.8	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	7,64	82,09	112,16	224,32
11.1.9	I056532	ENGATE FLEXIVEL PVC TIGRE 1/2" x 30cm	SBC	UN	18,00	0,00	6,73	8,41	151,38
11.1.10	052139	ADAPTADOR PVC CURTO SOLDÁVEL BOLSA/ROSCA 25mmx3/4"	SBC	UN	4,00	14,08	0,77	18,56	74,24
11.1.11	15.038.0202-0	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIAMETRO DE 32MMX1". FORNECIMENTO	EMOP	UN	20,00	0,00	1,26	1,58	31,60
11.1.12	15.038.0203-0	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIAMETRO DE 40MMX1.1/4". FORNECIMENTO	EMOP	UN	10,00	0,00	2,42	3,03	30,30
11.1.13	S01072	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	ORSE	un	26,00	2,16	1,89	5,06	131,56
11.1.14	S01081	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 25mm	ORSE	un	2,00	5,29	5,54	13,54	27,08
11.1.15	S01073	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	ORSE	un	10,00	3,36	3,28	8,30	83,00
11.1.16	I10358	Registro esfera PVC soldável Ø 32mm	ORSE	un	4,00	0,00	22,22	27,78	111,12
11.1.17	S89481S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	12,00	1,43	1,71	3,93	47,16
11.1.18	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	14,00	1,75	3,10	6,06	84,84
11.1.19	S89424S	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	16,00	1,42	1,78	4,00	64,00
11.1.20	S89431S	Luva, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	10,00	1,70	2,92	5,78	57,80
11.1.21	I01442	Luva pvc rígido soldável, marrom, d= 40mm	ORSE	un	1,00	0,00	2,85	3,56	3,56
11.1.22	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	25,00	0,44	3,56	5,00	125,00
11.1.23	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	20,00	0,55	7,90	10,56	211,20
11.1.24	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	15,00	3,37	3,62	8,74	131,10
11.1.25	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	2,76	6,47	11,54	69,24
11.1.26	C1562	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	SEINFRA	UN	15,00	6,55	4,20	13,44	201,60
11.1.27	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	40,00	11,56	0,00	14,45	578,00
11.1.28	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	40,00	16,31	0,00	20,39	815,60
11.1.29	S03690	Torneira pressmatic compact de mesa, DOCOL 17160606 ou similar	ORSE	un	2,00	12,01	216,38	285,49	570,98
11.1.30	00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	20,00	0,00	2,29	2,86	57,20
11.1.31	00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	5,00	0,00	53,26	66,58	332,90
11.1.32	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	6,50	34,84	51,68	258,40
11.1.33	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	3,13	47,14	62,84	125,68
11.1.34	190049	MICTORIO COM SIFAO ECO BRANCO CELITE	SBC	UN	2,00	74,31	533,21	759,40	1.518,80
11.1.35	00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	SINAPI	UN	3,00	0,00	127,29	159,11	477,33
11.1.36	S02056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	ORSE	un	10,00	1,00	8,92	12,40	124,00
11.1.37	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	2,00	119,08	293,24	515,40	1.030,80
11.1.38	15.004.0102-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM, COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO, LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS QUEDA E VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE OS TUBOS QUEDA E VENTILACAO	EMOP	UN	1,00	232,69	85,45	397,68	397,68

11.1.39	I00288	Bolsa de ligação para vaso sanitário	ORSE	un	10,00	0,00	2,51	3,14	31,40
11.2	INSTALAÇÃO SANITÁRIA								3.626,13
11.2.1	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	2,00	18,19	21,49	49,60	99,20
11.2.2	I38643S	Valvula em metal cromado para lavatorio, 1 " sem ladrao	ORSE	un	2,00	0,00	31,97	39,96	79,92
11.2.3	00001964	CURVA PVC, 45 GRAUS, CURTA, PB, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	5,00	0,00	21,80	27,25	136,25
11.2.4	I00809	Curva 90° longa pvc rígido p/esgoto, d= 100mm	ORSE	un	2,00	0,00	31,95	39,94	79,88
11.2.5	S01622	Curva 90° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	ORSE	un	2,00	3,36	10,12	16,85	33,70
11.2.6	053314	CURVA 45 PVC ESGOTO LONGA 50mm	SBC	UN	2,00	16,89	15,16	40,06	80,12
11.2.7	I00801	Curva 90° curta pvc sanitario d= 100mm	ORSE	un	5,00	0,00	15,18	18,98	94,90
11.2.8	S01600	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	4,00	2,88	5,44	10,40	41,60
11.2.9	I00799	Curva 90° curta pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	2,00	0,00	6,75	8,44	16,88
11.2.10	053324	JOELHO 90 PVC ESGOTO 50mm	SBC	UN	5,00	13,35	4,15	21,88	109,40
11.2.11	S01672	Joelho de 90° com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	6,73	5,14	14,84	74,20
11.2.12	C2145	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"X2")	SEINFRA	UN	4,00	6,55	4,34	13,61	54,44
11.2.13	S01667	Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	ORSE	un	2,00	3,36	4,64	10,00	20,00
11.2.14	S01638	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	ORSE	un	2,00	11,05	25,59	45,80	91,60
11.2.15	S01633	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	ORSE	un	6,00	6,97	11,91	23,60	141,60
11.2.16	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	4,00	16,73	17,77	43,13	172,52
11.2.17	S06337	Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JEI, PB, dn = 200mm (Vinifort - Tigre ou similar)	ORSE	m	3,00	0,00	65,91	82,39	247,17
11.2.18	053053	COLUNA DE VENTILACAO TUBO PVC RIGIDO 75mm	SBC	M	3,00	17,98	9,18	33,95	101,85
11.2.19	I02099	Te 90° pvc rígido p/ esgoto secundario, diam = 40mm	ORSE	un	2,00	0,00	2,34	2,93	5,86
11.2.20	053404	TE SANITARIO PVC ESGOTO 50x50mm	SBC	UN	4,00	16,91	7,49	30,50	122,00
11.2.21	053405	TE SANITARIO PVC ESGOTO 75x75mm	SBC	UN	2,00	18,52	19,73	47,81	95,62
11.2.22	S01670	Joelho de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	6,73	4,57	14,13	70,65
11.2.23	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00	3,94	6,19	12,66	63,30
11.2.24	I01428	Luva simples pvc p/esgoto secundario, d = 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	0,92	1,15	13,80
11.2.25	S01646	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	ORSE	un	10,00	3,36	5,09	10,56	105,60
11.2.26	S01629	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 75mm	ORSE	un	6,00	4,32	8,82	16,43	98,58
11.2.27	S01647	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	4,32	8,08	15,50	31,00
11.2.28	S07594	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	1,68	5,22	8,63	17,26
11.2.29	I00800	Curva 90° curta pvc sanitario d= 75mm	ORSE	un	4,00	0,00	13,20	16,50	66,00
11.2.30	I00803	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	6,00	0,00	7,78	9,73	58,38
11.2.31	S89407S	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	12,00	1,86	2,51	5,46	65,52
11.2.32	S89404S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	6,00	1,86	1,59	4,31	25,86
11.2.33	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	3,00	1,75	3,10	6,06	18,18
11.2.34	06.271.0060-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL.PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	10,00	0,00	2,00	2,50	25,00
11.2.35	06.271.0062-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL.PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	20,00	0,00	5,18	6,48	129,60
11.2.36	I1410	LUVA PVC SOLDAVEL DE 20MM	SEINFRA	UN	3,00	0,00	0,53	0,66	1,98
11.2.37	89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	1,36	3,41	5,96	59,60
11.2.38	S89438S	Te, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	3,00	2,48	2,41	6,11	18,33
11.2.39	S89398S	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	6,00	5,74	6,52	15,33	91,98
11.2.40	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	20,00	11,56	0,00	14,45	289,00
11.2.41	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	20,00	16,31	0,00	20,39	407,80
11.2.42	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	1,73	9,47	14,00	70,00
12	COBERTURA								4.869,57
12.1	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM/ 5MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	10,00	2,00	45,18	58,98	589,80
12.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	5,00	17,69	119,66	171,69	858,45
12.3	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	20,00	5,07	36,15	51,53	1.030,60
12.4	94229	ALGEROZ / CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	5,00	17,69	119,66	171,69	858,45
12.5	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	15,00	1,03	6,32	9,19	137,85
12.6	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	10,00	2,79	57,13	74,90	749,00
12.7	C3858	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	2,00	8,37	0,00	10,46	20,92
12.8	00007202	TELHA DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, DE *3,70 X 1,06* M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	10,00	0,00	49,96	62,45	624,50
13	IMPERMEABILIZAÇÃO								3.212,80
13.1	16.024.0006-A	IMPERMEABILIZACAO DE AREA EXPOSTA,S/PROTECAO MECANICA E S/TRANSITO,USANDO MANTA ASFALTICA AUTOPROTEGIDA NA FACE EXTERNA C/UM FILME DE ALUMINIO,TIPO II-B COM ESPESURA DE 3MM,APLICADA C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO, BASE AGUA OU SOLVENTE,COM CONSUMO DE 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	EMOP	M2	8,00	30,00	26,74	70,93	567,44
13.2	C4571	MASTIQUE BETUMINOSO MODIFICADO COM POLIURETANO, TIXOTRÓPICO, BICOMPONENTE PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	SEINFRA	M	10,00	18,57	6,78	31,69	316,90
13.3	05.04.10 (E)	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	SIURB	DM3	20,00	7,31	58,30	82,01	1.640,20
13.4	C3732	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm)	SEINFRA	M	12,00	4,02	31,00	43,78	525,36
13.5	S07730	Impermeabilização semi-flexível com tinta alfatíca, 02 demãos, em superfícies lisas e de pequenas dimensões, tipo Viaplus 1000, ref:Viaplou ou similar	ORSE	m2	10,00	4,56	8,47	16,29	162,90
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA								4.740,07
14.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	10,00	14,73	59,79	93,15	931,50

14.2	00010737	PEDRA GRANÍTICA OU BASALTO, CACO, RETALHO, CAVACO, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, E= *1,0 A *2,0 CM	SINAPI	M2	2,00	0,00	188,55	235,69	471,38
14.3	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,00	12,89	4,22	21,39	320,85
14.4	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,00	16,38	4,33	25,89	388,35
14.5	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	15,00	11,69	20,29	39,98	599,70
14.6	00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	2,00	0,00	350,95	438,69	877,38
14.7	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	25,00	1,67	10,65	15,40	385,00
14.8	13.416.0010-A	PISO TATIL DE BORRACHA, DIRECIONAL, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, 25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADOS SOBRE BASE EXISTENTE, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	EMOP	M2	2,00	17,41	76,28	117,11	234,22
14.9	00036178	PISO PODOATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	SINAPI	UN	2,00	0,00	7,54	9,43	18,86
14.10	022502	REMOÇÃO PAV BLOCO INTERTRAVADO COM 8 E 4 CM	SBC	M2	34,06	5,33	0,00	6,66	226,84
14.11	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	3,00	11,08	38,08	61,45	184,35
14.12	022008	RAMPA DEFICIENTE-LEVANTAMENTO PISO CONCRETO 8cm	SBC	M2	3,00	26,57	0,53	33,88	101,64
15	ESTRUTURAS METÁLICAS								4.169,75
15.1	00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	30,00	0,00	5,84	7,30	219,00
15.2	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	20,00	16,30	3,44	24,68	493,60
15.3	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 P	SINAPI	M	5,00	151,79	197,77	436,95	2.184,75
15.4	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	5,00	24,88	51,63	95,64	478,20
15.5	100765	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 P	SINAPI	KG	30,00	0,40	9,89	12,86	385,80
15.6	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00	16,27	4,33	25,75	257,50
15.7	00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SINAPI	H	10,00	12,07	0,00	15,09	150,90
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								299,61
16.1	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	EMOP	UN	1,00	9,69	230,00	299,61	299,61
VALOR TOTAL:								144.000,00	

Queila Tomiello Assinado de forma digital
 de Camargo - por Queila Tomiello de
 SIAPE 2172038 Camargo - SIAPE 2172038
 Dados: 2021.01.22
 16:41:56 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_EP	DATA : 12/01/2021		BDI : 25,00%	
ENDEREÇO:	IFRS_EP	FONTES	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	IFRS_EP	EMOP	2020/11	-	-
		ORSE	2020/10	111,06%	69,78%
		SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-
		SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,08%
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-
		SICRO	2020/07	-	-
		SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,10%	69,16%
		SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	PAREDE	32.151,54	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			2.679,30	2.679,30	2.679,30	2.679,30	2.679,30	2.679,30	2.679,30	2.679,30	2.679,30	2.679,30	2.679,30	2.679,30	2.679,30
2	REVESTIMENTO	1.913,46	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46
3	PISO E AZULEJO	2.772,93	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			231,08	231,08	231,08	231,08	231,08	231,08	231,08	231,08	231,08	231,08	231,08	231,08	231,08
4	ESQUADRIAS	4.020,65	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05
5	PORTAS	19.879,22	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			1.656,60	1.656,60	1.656,60	1.656,60	1.656,60	1.656,60	1.656,60	1.656,60	1.656,60	1.656,60	1.656,60	1.656,60	1.656,60
6	FORRO	2.215,20	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60
7	PINTURAS	15.396,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	21.637,17	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			1.803,10	1.803,10	1.803,10	1.803,10	1.803,10	1.803,10	1.803,10	1.803,10	1.803,10	1.803,10	1.803,10	1.803,10	1.803,10
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	7.183,83	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			598,65	598,65	598,65	598,65	598,65	598,65	598,65	598,65	598,65	598,65	598,65	598,65	598,65
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA	6.547,77	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			545,65	545,65	545,65	545,65	545,65	545,65	545,65	545,65	545,65	545,65	545,65	545,65	545,65
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	12.991,03	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59
12	COBERTURA	4.869,57	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			405,80	405,80	405,80	405,80	405,80	405,80	405,80	405,80	405,80	405,80	405,80	405,80	405,80
13	IMPERMEABILIZAÇÃO	3.212,80	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			267,73	267,73	267,73	267,73	267,73	267,73	267,73	267,73	267,73	267,73	267,73	267,73	267,73
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	4.740,07	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			395,01	395,01	395,01	395,01	395,01	395,01	395,01	395,01	395,01	395,01	395,01	395,01	395,01
15	ESTRUTURAS METÁLICAS	4.169,75	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			347,48	347,48	347,48	347,48	347,48	347,48	347,48	347,48	347,48	347,48	347,48	347,48	347,48
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	299,61	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97
		144.000,00													
			12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	

Serviços de Manutenção Predial

Planilhas Orçamentárias e
Cronogramas Físico-Financeiro
das unidades do IFRS para o
ano de 2021.

Grupo 4:

- Campus Canoas
- Campus Viamão
- Campus Alvorada

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_CAMPUS CANOAS	DATA:	12/01/2021	BDI:	25,00%	
ENDEREÇO:	IFRS_CAMPUS CANOAS	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CLIENTE:	IFRS_CAMPUS CANOAS	EMOP	2020/11	-	-	12/2020
		ORSE	2020/10	111,06%	60,78%	01/2021
		SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-	12/2020
		SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,08%	12/2018
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
		SICRO NOVO	2020/07	-	-	12/2020
		SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,10%	60,16%	12/2020
		SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	90,70%	10/2020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO C/BDI (R\$)		PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL		
1	PAREDE								12.653,55
1.1	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	SINAPI	M	1,00	10,40	10,03	25,54	25,54
1.2	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	2,00	6,92	24,19	38,89	77,78
1.3	93190	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	3,00	7,29	27,56	43,56	130,68
1.4	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,00	14,24	29,38	54,53	163,59
1.5	C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	M2	5,00	0,00	55,00	68,75	343,75
1.6	96369	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017 P	SINAPI	M2	59,37	20,57	134,34	193,64	11.496,41
1.7	96372	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	SINAPI	M2	10,00	1,32	31,94	41,58	415,80
2	REVESTIMENTO								1.913,46
2.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	4,46	2,58	8,80	88,00
2.2	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	27,33	20,23	59,45	594,50
2.3	05.008.0004 -A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BALANÇIM(CADEIRINHA).CUSTO POR BALANÇIM	EMOP	UN	1,00	79,93	0,00	99,91	99,91
2.4	00041805	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANÇIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M (2 equipamentos simultaneos / 2 meses)	SINAPI	MES	1,00	0,00	500,00	625,00	625,00
2.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	1,53	1,73	4,08	40,80
2.6	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	5,00	10,43	9,45	24,85	124,25
2.7	87559	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	4,37	22,91	34,10	341,00
3	PISO E AZULEJO								24.734,28
3.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 e 40x40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 - AREA INTERNA	SINAPI	M2	20,00	6,16	24,84	38,75	775,00
3.2	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	SINAPI	M	30,00	1,60	3,74	6,68	200,40
3.3	13.301.0080 -B	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3, ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE - ÁREA DAS ESCADAS	EMOP	M2	50,00	26,90	4,56	39,33	1.966,50
3.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 - AZULEJO	SINAPI	M2	10,00	15,39	38,39	67,23	672,30
3.5	13.50.10 (E)	DEMOLIÇÃO DE TACOS DE MADEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	SIURB	M2	10,00	20,64	0,00	25,80	258,00
3.6	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	7,72	2,44	12,70	127,00
3.7	08.51.00 (I)	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	SIURB	M3	2,00	73,52	199,71	341,54	683,08
3.8	170118	PARQUET DE MADEIRA FIXADO COM COLA, SOBRE CIMENTADO LISO	SBC	M2	150,00	18,17	88,77	133,68	20.052,00
4	ESQUADRIAS								4.020,65
4.1	14.003.0061 -A	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, TIPO PIVOTANTE, COM PAINEL PIVOTANTE VERTICAL, EM PERFIS SÉRIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	1,00	139,29	332,22	589,39	589,39
4.2	150158	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM (PARA JANELAS DO BANHEIRO)	SBC	M2	0,80	2,14	142,00	180,18	144,14
4.3	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	M2	1,00	74,67	405,15	599,78	599,78
4.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	SINAPI	M2	0,50	14,19	204,24	273,04	136,52
4.5	08.02.58 (E)	CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	SIURB	M2	2,00	48,48	648,56	871,30	1.742,60
4.6	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	16,00	16,38	4,33	25,89	414,24
4.7	00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACA	SINAPI	M	10,00	0,00	9,12	11,40	114,00
4.8	I2252	VIDRO COMUM FUMÊ, E = 4MM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	0,50	0,00	168,88	211,10	105,55
4.9	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	1,00	15,01	87,65	128,33	128,33
4.10	13.025.0061 -A	ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE MARMORE, GRANITO OU AFINS, EXCLUSIVE ESTES, DE 20 A 30CM DE LARGURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.345.0015	EMOP	M	1,00	32,50	4,38	46,10	46,10
5	PORTAS								2.770,06
5.1	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00	72,76	52,50	156,58	156,58
5.2	00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACA	SINAPI	M	5,00	0,00	9,12	11,40	57,00
5.3	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00	16,38	4,33	25,89	258,90
5.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	SINAPI	M2	0,50	14,19	204,24	273,04	136,52
5.5	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	169,85	537,72	884,46	884,46
5.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	5,47	1,66	8,91	89,10
5.7	S09714	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 80 x 210 cm	ORSE	Un	1,00	0,00	450,00	562,50	562,50
5.8	S09715	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	ORSE	Un	1,00	0,00	500,00	625,00	625,00
6	FORRO								2.215,20
6.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	SINAPI	M2	10,00	10,57	45,22	69,74	697,40
6.2	S05045	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfis), instalado	ORSE	m2	10,00	0,00	121,42	151,78	1.517,80

7	PINTURAS								15.396,00
7.1	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,00	10,59	6,32	21,14	422,80
7.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,00	1,06	1,33	2,99	59,80
7.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,00	5,12	9,39	18,14	362,80
7.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	0,81	1,23	2,55	765,00
7.5	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	4,92	4,44	11,70	3.510,00
7.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	200,00	3,93	9,00	16,16	3.232,00
7.7	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	0,91	1,27	2,73	819,00
7.8	88424	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	SINAPI	M2	200,00	5,07	15,61	25,85	5.170,00
7.9	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	15,00	11,02	13,52	30,68	460,20
7.10	100719	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	10,00	1,04	8,60	12,05	120,50
7.11	100743	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	10,00	1,03	6,32	9,19	91,90
7.12	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SINAPI	M2	200,00	1,14	0,39	1,91	382,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								14.374,83
8.1	I13216	Luminária de sobrepor. (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	ORSE	un	5,00	0,00	138,75	173,44	867,20
8.2	C0855	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR	SEINFRA	UN	11,00	14,65	12,39	33,80	371,80
8.3	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	SINAPI	UN	7,00	4,21	3,62	9,79	68,53
8.4	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	200,00	0,74	1,33	2,59	518,00
8.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	200,00	0,93	2,03	3,70	740,00
8.6	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	150,00	0,27	7,20	9,34	1.401,00
8.7	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	200,00	4,38	1,08	6,83	1.366,00
8.8	15.018.0117-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIAMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO.	EMOP	UN	5,00	4,46	5,28	12,18	60,90
8.9	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	SINAPI	UN	5,00	14,40	27,81	52,76	263,80
8.10	060680	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	SBC	UN	5,00	3,87	14,92	23,49	117,45
8.11	060819	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT T5 16W 115CM	SBC	UN	10,00	10,13	39,90	62,54	625,40
8.12	S07871	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	ORSE	un	5,00	9,61	65,41	93,78	468,90
8.13	15.018.0175-A	CANALETA PERFURADA ALTA (PERFILADOS), MEDINDO (38X38X6000)MM PRE-GALVANIZADA, INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	15,00	33,33	17,11	63,05	945,75
8.14	I13306	Tampa de encaixe para tã horizontal 150 x 150mm, galvanizada à fogo (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	10,00	0,00	39,49	49,36	493,60
8.15	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	SINAPI	UN	10,00	4,21	3,62	9,79	97,90
8.16	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	150,00	1,24	4,12	6,70	1.005,00
8.17	S08318	Terminal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	10,00	8,41	4,31	15,90	159,00
8.18	S04011	Eletroduto pvc roscavel, d=1 1/2" - Forneimento	ORSE	M	1,00	0,00	6,26	7,83	7,83
8.19	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	20,00	6,03	8,10	17,66	353,20
8.20	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	12,84	4,33	21,46	858,40
8.21	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	18,28	4,33	28,26	1.130,40
8.22	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	8,00	11,85	16,35	35,25	282,00
8.23	00038077	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	SINAPI	UN	4,00	0,00	16,46	20,58	82,32
8.24	00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	5,00	0,00	18,77	23,46	117,30
8.25	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	2,00	74,92	72,02	183,68	367,36
8.26	I01345	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 2 x 40w/tubular LED 18w a 20w	ORSE	un	1,00	0,00	23,99	29,99	29,99
8.27	I9418	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	1,00	0,00	830,20	1.037,75	1.037,75
8.28	51216	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR C/ PORTA C/ BARRAMENTO CHAPA METÁLICA 100A - 16 DISJUNTORES	SIURB	Un	1,00	0,00	430,44	538,05	538,05
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO								9.993,44
9.1	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	60,00	16,51	3,88	25,49	1.529,40
9.2	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	11,70	3,88	19,48	779,20
9.3	00039246	ELETRODUTO PEADE FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	10,00	0,00	7,58	9,48	94,80
9.4	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	5,00	8,62	69,03	97,06	485,30
9.5	00011964	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	20,00	0,00	1,06	1,33	26,60
9.6	92892	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	13,82	28,70	53,15	159,45
9.7	00006307	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	100,82	126,03	126,03
9.8	C0946	COTOVELO AÇO GALV. D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	9,00	29,10	43,09	90,24	812,16
9.9	C0942	COTOVELO AÇO GALV. D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	6,00	14,55	7,95	28,13	168,78
9.10	C1694	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	29,10	60,10	111,50	557,50
9.11	I1433	LUVA UNIÃO AÇO GALVANIZADO (F.G) (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	0,00	60,10	75,13	375,65
9.12	00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	8,00	0,00	0,28	0,35	2,80
9.13	92909	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	18,19	34,40	65,74	65,74
9.14	I006647	FITA ANTICORROSIVA SCOTCHRAP 50 PVC PRETA 50mm 30m HT002007637 3M	SBC	UN	1,00	0,00	178,53	223,16	223,16
9.15	S00899	Forneimento e assentamento de joelho 90 de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	4,00	8,89	32,13	51,28	205,12
9.16	S92902S	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 (2 1/2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - forneimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	4,00	9,61	105,16	143,46	573,84
9.17	S00936	Forneimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1"	ORSE	un	1,00	5,53	9,40	18,66	18,66
9.18	S00939	Forneimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	5,00	8,89	23,26	40,19	200,95
9.19	S92935S	Luva de redução, em ferro galvanizado, 2 1/2" x 2", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - forneimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	1,00	17,79	47,90	82,11	82,11
9.20	C1826	NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=20X15mm (3/4"X1/2") À 25X20mm (1"X3/4")	SEINFRA	UN	1,00	7,28	4,96	15,30	15,30

9.21	C4309	PINTURA POLIURETANO EM 02 (DUAS) DEMÃOS SOBRE TUBULAÇÃO *USAR EPOXI PARA FUNDO E ESMALTE SINTETICO VERMELHO.	SEINFRA	M2	10,00	7,51	10,06	21,96	219,60
9.22	C2713	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	2,00	41,84	221,92	329,70	659,40
9.23	00006305	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	54,39	67,99	67,99
9.24	I06299S	Te de ferro galvanizado, de 2 1/2"	ORSE	un	4,00	0,00	75,66	94,58	378,32
9.25	00037539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26" CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINAPI	UN	5,00	0,00	19,00	23,75	118,75
9.26	05.054.0105-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (15X15)CM, DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	5,00	4,46	5,66	12,65	63,25
9.27	I13178	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 6 kg ABC	ORSE	un	2,00	0,00	92,43	115,54	231,08
9.28	I10773	Recarga de Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s	ORSE	un	5,00	0,00	103,66	129,58	647,90
9.29	I13177	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 4 kg ABC	ORSE	un	5,00	0,00	81,16	101,45	507,25
9.30	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	10,00	4,23	25,69	37,40	374,00
9.31	I12883	Detector de fumaça óptico endereçável, modelo VRE-F, marca VERIN ou similar	ORSE	un	1,00	0,00	178,68	223,35	223,35
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA								13.970,95
10.1	S10336	Fornecimento e instalação de caixa de sobrepor em pvc, para 02 conectores rj-45, com espelho	ORSE	un	10,00	2,40	6,82	11,53	115,30
10.2	S09519	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	ORSE	un	35,00	2,40	2,39	5,99	209,65
10.3	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	500,00	9,16	2,36	14,40	7.200,00
10.4	C0672	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	SEINFRA	M	450,00	6,23	4,17	13,00	5.850,00
10.5	062251	LOGICA-ELETRODUTOS CONDULETE TOP 3/4"	SBC	M	100,00	2,58	2,19	5,96	596,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								35.549,01
11.1	INSTALAÇÃO DE AGUA FRIA								31.922,88
11.1.1	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	15,00	2,50	6,99	11,86	177,90
11.1.2	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	2,50	7,84	12,93	129,30
11.1.3	I02112	Te 90° pvc rígido soldável, marrom, d= 40mm	ORSE	un	20,00	0,00	6,57	8,21	164,20
11.1.4	88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	31,12	46,66	97,23	194,46
11.1.5	I01442	Luva pvc rígido soldável, marrom, d= 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	2,85	3,56	42,72
11.1.6	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1". COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	21,85	103,89	157,18	314,36
11.1.7	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	7,64	82,09	112,16	224,32
11.1.8	I056532	ENGATE FLEXIVEL PVC TIGRE 1/2" x 30cm	SBC	UN	18,00	0,00	6,73	8,41	151,38
11.1.9	052139	ADAPTADOR PVC CURTO SOLDAVEL BOLSA/ROSCA 25mmx3/4"	SBC	UN	4,00	14,08	0,77	18,56	74,24
11.1.10	15.038.0202-0	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIAMETRO DE 32MMX1". FORNECIMENTO	EMOP	UN	20,00	0,00	1,26	1,58	31,60
11.1.11	15.038.0203-0	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIAMETRO DE 40MMX1.1/4". FORNECIMENTO	EMOP	UN	10,00	0,00	2,42	3,03	30,30
11.1.12	S01072	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	ORSE	un	26,00	2,16	1,89	5,06	131,56
11.1.13	S01081	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 25mm	ORSE	un	2,00	5,29	5,54	13,54	27,08
11.1.14	S01073	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	ORSE	un	10,00	3,36	3,28	8,30	83,00
11.1.15	I10358	Registro esfera PVC soldável Ø 32mm	ORSE	un	4,00	0,00	22,22	27,78	111,12
11.1.16	S89481S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	12,00	1,43	1,71	3,93	47,16
11.1.17	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	14,00	1,75	3,10	6,06	84,84
11.1.18	S89424S	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	16,00	1,42	1,78	4,00	64,00
11.1.19	S89431S	Luva, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	20,00	1,70	2,92	5,78	115,60
11.1.20	I01442	Luva pvc rígido soldável, marrom, d= 40mm	ORSE	un	20,00	0,00	2,85	3,56	71,20
11.1.21	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	25,00	0,44	3,56	5,00	125,00
11.1.22	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	20,00	0,55	7,90	10,56	211,20
11.1.23	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	15,00	3,37	3,62	8,74	131,10
11.1.24	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	20,00	2,76	6,47	11,54	230,80
11.1.25	C1562	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	SEINFRA	UN	15,00	6,55	4,20	13,44	201,60
11.1.26	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	40,00	11,56	0,00	14,45	578,00
11.1.27	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	40,00	16,31	0,00	20,39	815,60
11.1.28	S03690	Torneira pressmatic compact de mesa, DOCOL 17160606 ou similar	ORSE	un	5,00	12,01	216,38	285,49	1.427,45
11.1.29	00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	20,00	0,00	2,29	2,86	57,20
11.1.30	00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	5,00	0,00	53,26	66,58	332,90
11.1.31	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	6,50	34,84	51,68	258,40
11.1.32	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	3,13	47,14	62,84	125,68
11.1.33	190049	MICTORIO COM SIFAO ECO BRANCO CELITE	SBC	UN	2,00	74,31	533,21	759,40	1.518,80
11.1.34	00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	SINAPI	UN	3,00	0,00	127,29	159,11	477,33
11.1.35	S02056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	ORSE	un	10,00	1,00	8,92	12,40	124,00
11.1.36	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	2,00	119,08	293,24	515,40	1.030,80
11.1.37	15.004.0102-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM, COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO, LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS QUEDA E VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE OS TUBOS QUEDA E VENTILACAO	EMOP	UN	1,00	232,69	85,45	397,68	397,68
11.1.38	I00288	Bolsa de ligação para vaso sanitário	ORSE	un	10,00	0,00	2,51	3,14	31,40
11.1.39	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	700,00	3,77	8,85	15,78	11.046,00
11.1.40	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	500,00	0,67	11,45	15,15	7.575,00
11.1.41	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	300,00	3,18	4,38	9,45	2.835,00

11.1.42	89867	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	20,00	1,97	2,89	6,08	121,60
11.2	INSTALAÇÃO SANITÁRIA								3.626,13
11.2.1	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	2,00	18,19	21,49	49,60	99,20
11.2.2	I38643S	Valvula em metal cromado para lavatorio, 1 " sem ladrao	ORSE	un	2,00	0,00	31,97	39,96	79,92
11.2.3	00001964	CURVA PVC, 45 GRAUS, CURTA, PB, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	5,00	0,00	21,80	27,25	136,25
11.2.4	I00809	Curva 90° longa pvc rígido p/esgoto, d= 100mm	ORSE	un	2,00	0,00	31,95	39,94	79,88
11.2.5	S01622	Curva 90° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	ORSE	un	2,00	3,36	10,12	16,85	33,70
11.2.6	053314	CURVA 45 PVC ESGOTO LONGA 50mm	SBC	UN	2,00	16,89	15,16	40,06	80,12
11.2.7	I00801	Curva 90° curta pvc sanitario d= 100mm	ORSE	un	5,00	0,00	15,18	18,98	94,90
11.2.8	S01600	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	4,00	2,88	5,44	10,40	41,60
11.2.9	I00799	Curva 90° curta pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	2,00	0,00	6,75	8,44	16,88
11.2.10	053324	JOELHO 90 PVC ESGOTO 50mm	SBC	UN	5,00	13,35	4,15	21,88	109,40
11.2.11	S01672	Joelho de 90° com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	6,73	5,14	14,84	74,20
11.2.12	C2145	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"X2")	SEINFRA	UN	4,00	6,55	4,34	13,61	54,44
11.2.13	S01667	Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	ORSE	un	2,00	3,36	4,64	10,00	20,00
11.2.14	S01638	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	ORSE	un	2,00	11,05	25,59	45,80	91,60
11.2.15	S01633	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	ORSE	un	6,00	6,97	11,91	23,60	141,60
11.2.16	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	4,00	16,73	17,77	43,13	172,52
11.2.17	S06337	Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JEI, PB, dn = 200mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	ORSE	m	3,00	0,00	65,91	82,39	247,17
11.2.18	053053	COLUNA DE VENTILACAO TUBO PVC RIGIDO 75mm	SBC	M	3,00	17,98	9,18	33,95	101,85
11.2.19	I02099	Te 90° pvc rígido p/ esgoto secundario, diâm = 40mm	ORSE	un	2,00	0,00	2,34	2,93	5,86
11.2.20	053404	TE SANITARIO PVC ESGOTO 50x50mm	SBC	UN	4,00	16,91	7,49	30,50	122,00
11.2.21	053405	TE SANITARIO PVC ESGOTO 75x75mm	SBC	UN	2,00	18,52	19,73	47,81	95,62
11.2.22	S01670	Joelho de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	6,73	4,57	14,13	70,65
11.2.23	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00	3,94	6,19	12,66	63,30
11.2.24	I01428	Luva simples pvc p/esgoto secundario, d = 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	0,92	1,15	13,80
11.2.25	S01646	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	ORSE	un	10,00	3,36	5,09	10,56	105,60
11.2.26	S01629	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 75mm	ORSE	un	6,00	4,32	8,82	16,43	98,58
11.2.27	S01647	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	4,32	8,08	15,50	31,00
11.2.28	S07594	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	1,68	5,22	8,63	17,26
11.2.29	I00800	Curva 90° curta pvc sanitario d= 75mm	ORSE	un	4,00	0,00	13,20	16,50	66,00
11.2.30	I00803	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	6,00	0,00	7,78	9,73	58,38
11.2.31	S89407S	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	12,00	1,86	2,51	5,46	65,52
11.2.32	S89404S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	6,00	1,86	1,59	4,31	25,86
11.2.33	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	3,00	1,75	3,10	6,06	18,18
11.2.34	06.271.0060-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	10,00	0,00	2,00	2,50	25,00
11.2.35	06.271.0062-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	20,00	0,00	5,18	6,48	129,60
11.2.36	I1410	LUVA PVC SOLDAVEL DE 20MM	SEINFRA	UN	3,00	0,00	0,53	0,66	1,98
11.2.37	89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	1,36	3,41	5,96	59,60
11.2.38	S89438S	Te, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	3,00	2,48	2,41	6,11	18,33
11.2.39	S89398S	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	6,00	5,74	6,52	15,33	91,98
11.2.40	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	20,00	11,56	0,00	14,45	289,00
11.2.41	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	20,00	16,31	0,00	20,39	407,80
11.2.42	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	1,73	9,47	14,00	70,00
12	COBERTURA								16.930,87
12.1	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM/ 5MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	10,00	2,00	45,18	58,98	589,80
12.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	30,00	17,69	119,66	171,69	5.150,70
12.3	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	30,00	5,07	36,15	51,53	1.545,90
12.4	94229	ALGEROZ / CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	30,00	17,69	119,66	171,69	5.150,70
12.5	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	15,00	1,03	6,32	9,19	137,85
12.6	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	10,00	2,79	57,13	74,90	749,00
12.7	C3858	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	2,00	8,37	0,00	10,46	20,92
12.8	00007202	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE *3,70 X 1,06* M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	10,00	0,00	49,96	62,45	624,50
12.9	S09857	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=19 a 22cm para confecção de pergolado (ref.obra Sergipetec)	ORSE	m	50,00	17,21	8,33	31,93	1.596,50
12.10	S09858	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=10 a 13cm para confecção de pergolado (ref.obra Sergipetec)	ORSE	m	50,00	8,61	4,14	15,94	797,00
12.11	S09859	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=5 a 7cm para confecção de pergolado (ref.obra Sergipetec)	ORSE	m	50,00	6,21	2,88	11,36	568,00
13	IMPERMEABILIZAÇÃO								3.563,04
13.1	16.024.0006-A	IMPERMEABILIZACAO DE AREA EXPOSTA,S/PROTECAO MECANICA E S/TRANSITO,USANDO MANTA ASFALTICA AUTOPROTEGIDA NA FACE EXTERNA C/UM FILME DE ALUMINIO,TIPO II-B COM ESPESSURA DE 3MM,APLICADA C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO, BASE AGUA OU SOLVENTE,COM CONSUMO DE 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	EMOP	M2	8,00	30,00	26,74	70,93	567,44
13.2	C4571	MASTIQUE BETUMINOSO MODIFICADO COM POLIURETANO, TIXOTRÓPICO, BICOMPONENTE PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	SEINFRA	M	10,00	18,57	6,78	31,69	316,90
13.3	05.04.10 (E)	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	SIURB	DM3	20,00	7,31	58,30	82,01	1.640,20
13.4	C3732	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm)	SEINFRA	M	20,00	4,02	31,00	43,78	875,60
13.5	S07730	Impermeabilização semi-flexível com tinta alfatlica, 02 demãos, em superfícies lisas e de pequenas dimensões, tipo Viaplus 1000, ref:Viaplou ou similar	ORSE	m2	10,00	4,56	8,47	16,29	162,90

14 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA										5.775,72
14.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	10,00	14,73	59,79	93,15	931,50	
14.2	00010737	PEDRA GRANÍTICA OU BASALTO, CACO, RETALHO, CAVACO, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, E= *1,0 A *2,0 CM	SINAPI	M2	5,00	0,00	188,55	235,69	1.178,45	
14.3	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,00	12,89	4,22	21,39	320,85	
14.4	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,00	16,38	4,33	25,89	388,35	
14.5	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	15,00	11,69	20,29	39,98	599,70	
14.6	00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	2,00	0,00	350,95	438,69	877,38	
14.7	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	25,00	1,67	10,65	15,40	385,00	
14.8	13.416.0010-A	PISO TÁTIL DE BORRACHA, DIRECIONAL, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, 25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADOS SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	2,00	17,41	76,28	117,11	234,22	
14.9	00036178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	SINAPI	UN	2,00	0,00	7,54	9,43	18,86	
14.10	022502	REMOCAO PAV BLOCO INTERTRAVADO COM 8 E 4 CM	SBC	M2	34,07	5,33	0,00	6,66	226,91	
14.11	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	10,00	11,08	38,08	61,45	614,50	
15 ESTRUTURAS METÁLICAS										3.839,55
15.1	00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	20,00	0,00	5,84	7,30	146,00	
15.2	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	20,00	16,30	3,44	24,68	493,60	
15.3	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	5,00	151,79	197,77	436,95	2.184,75	
15.4	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	5,00	24,88	51,63	95,64	478,20	
15.5	100765	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	SINAPI	KG	10,00	0,40	9,89	12,86	128,60	
15.6	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00	16,27	4,33	25,75	257,50	
15.7	00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SINAPI	H	10,00	12,07	0,00	15,09	150,90	
16 SERVIÇOS COMPLEMENTARES										299,61
16.1	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	EMOP	UN	1,00	9,69	230,00	299,61	299,61	
VALOR TOTAL:									168.000,00	

Queila Tomiello Assinado de forma digital
de Camargo - por Queila Tomiello de
SIAPE 2172038 Camargo - SIAPE 2172038
 Dados: 2021.01.22
 16:26:20 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_CAMPUS CANOAS	DATA : 12/01/2021		BDI : 25,00%		
ENDEREÇO:	IFRS_CAMPUS CANOAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	IFRS_CAMPUS CANOAS	EMOP	2020/11	-	-	12/2020
		ORSE	2020/10	111,06%	69,78%	01/2021
		SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-	12/2020
		SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,08%	12/2018
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
		SICRO	2020/07	-	-	12/2020
		SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,10%	69,16%	12/2020
		SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	10/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	PAREDE	12.653,55	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			1.054,46	1.054,46	1.054,46	1.054,46	1.054,46	1.054,46	1.054,46	1.054,46	1.054,46	1.054,46	1.054,46	1.054,46	1.054,46
2	REVESTIMENTO	1.913,46	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46
3	PISO E AZULEJO	24.734,28	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			2.061,19	2.061,19	2.061,19	2.061,19	2.061,19	2.061,19	2.061,19	2.061,19	2.061,19	2.061,19	2.061,19	2.061,19	2.061,19
4	ESQUADRIAS	4.020,65	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05
5	PORTAS	2.770,06	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84
6	FORRO	2.215,20	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60
7	PINTURAS	15.396,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.374,83	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			1.197,90	1.197,90	1.197,90	1.197,90	1.197,90	1.197,90	1.197,90	1.197,90	1.197,90	1.197,90	1.197,90	1.197,90	1.197,90
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	9.993,44	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA	13.970,95	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			1.164,25	1.164,25	1.164,25	1.164,25	1.164,25	1.164,25	1.164,25	1.164,25	1.164,25	1.164,25	1.164,25	1.164,25	1.164,25
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	35.549,01	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			2.962,42	2.962,42	2.962,42	2.962,42	2.962,42	2.962,42	2.962,42	2.962,42	2.962,42	2.962,42	2.962,42	2.962,42	2.962,42
12	COBERTURA	16.930,87	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			1.410,91	1.410,91	1.410,91	1.410,91	1.410,91	1.410,91	1.410,91	1.410,91	1.410,91	1.410,91	1.410,91	1.410,91	1.410,91
13	IMPERMEABILIZAÇÃO	3.563,04	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			296,92	296,92	296,92	296,92	296,92	296,92	296,92	296,92	296,92	296,92	296,92	296,92	296,92
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	5.775,72	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			481,31	481,31	481,31	481,31	481,31	481,31	481,31	481,31	481,31	481,31	481,31	481,31	481,31
15	ESTRUTURAS METÁLICAS	3.839,55	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			319,96	319,96	319,96	319,96	319,96	319,96	319,96	319,96	319,96	319,96	319,96	319,96	319,96
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	299,61	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97
		168.000,00													
			14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_CAMPUS VIAMÃO
ENDEREÇO: IFRS_CAMPUS VIAMÃO
CLIENTE: IFRS_CAMPUS VIAMÃO

DATA : 12/01/2021 **BDI :** 25,00%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
EMOP	2020/11	-	-	12/2020
ORSE	2020/10	111,06%	69,78%	01/2021
SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-	12/2020
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,08%	12/2018
SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
SICRO NOVO	2020/07	-	-	12/2020
SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,10%	69,16%	12/2020
SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	10/2020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO C/BDI (R\$)		PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL		
1	PAREDE								11.181,39
1.1	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	SINAPI	M	1,00	10,40	10,03	25,54	25,54
1.2	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	2,00	6,92	24,19	38,89	77,78
1.3	93190	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	3,00	7,29	27,56	43,56	130,68
1.4	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,00	14,24	29,38	54,53	163,59
1.5	C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	M2	20,00	0,00	55,00	68,75	1.375,00
1.6	96369	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017 P	SINAPI	M2	40,00	20,57	134,34	193,64	7.745,60
1.7	96372	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	SINAPI	M2	40,00	1,32	31,94	41,58	1.663,20
2	REVESTIMENTO								1.913,46
2.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	4,46	2,58	8,80	88,00
2.2	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	27,33	20,23	59,45	594,50
2.3	05.008.0004 -A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BALANCIM(CADEIRINHA).CUSTO POR BALANCIM	EMOP	UN	1,00	79,93	0,00	99,91	99,91
2.4	00041805	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANCIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M (2 equipamentos simultaneos / 2 meses)	SINAPI	MES	1,00	0,00	500,00	625,00	625,00
2.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	1,53	1,73	4,08	40,80
2.6	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	5,00	10,43	9,45	24,85	124,25
2.7	87559	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	4,37	22,91	34,10	341,00
3	PISO E AZULEJO								6.648,78
3.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 e 40x40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 - ÁREA INTERNA	SINAPI	M2	20,00	6,16	24,84	38,75	775,00
3.2	88649	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	SINAPI	M	30,00	1,60	3,74	6,68	200,40
3.3	13.301.0080 -B	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3, ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE - ÁREA DAS ESCADAS	EMOP	M2	100,00	26,90	4,56	39,33	3.933,00
3.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 - AZULEJO	SINAPI	M2	10,00	15,39	38,39	67,23	672,30
3.5	13.50.10 (E)	DEMOLIÇÃO DE TACOS DE MADEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	SIURB	M2	10,00	20,64	0,00	25,80	258,00
3.6	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	7,72	2,44	12,70	127,00
3.7	08.51.00 (I)	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	SIURB	M3	2,00	73,52	199,71	341,54	683,08
4	ESQUADRIAS								5.901,96
4.1	14.003.0061 -A	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, TIPO PIVOTANTE, COM PAINEL PIVOTANTE VERTICAL, EM PERFIS SÉRIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	1,00	139,29	332,22	589,39	589,39
4.2	150158	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM (PARA JANELAS DO BANHEIRO)	SBC	M2	3,00	2,14	142,00	180,18	540,54
4.3	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	M2	2,00	74,67	405,15	599,78	1.199,56
4.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	SINAPI	M2	5,00	14,19	204,24	273,04	1.365,20
4.5	08.02.58 (E)	CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	SIURB	M2	1,00	48,48	648,56	871,30	871,30
4.6	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	16,00	16,38	4,33	25,89	414,24
4.7	00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	10,00	0,00	9,12	11,40	114,00
4.8	I2252	VIDRO COMUM FUMÊ, E = 4MM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	3,00	0,00	168,88	211,10	633,30
4.9	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	1,00	15,01	87,65	128,33	128,33
4.10	13.025.0061 -A	ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE MARMORE, GRANITO OU AFINS, EXCLUSIVE ESTES, DE 20 A 30CM DE LARGURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.345.0015	EMOP	M	1,00	32,50	4,38	46,10	46,10
5	PORTAS								3.647,49
5.1	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	2,00	72,76	52,50	156,58	313,16
5.2	00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	18,68	0,00	9,12	11,40	212,95
5.3	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	16,00	16,38	4,33	25,89	414,24
5.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	SINAPI	M2	2,00	14,19	204,24	273,04	546,08
5.5	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	169,85	537,72	884,46	884,46
5.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	5,47	1,66	8,91	89,10
5.7	S09714	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 80 x 210 cm	ORSE	Un	1,00	0,00	450,00	562,50	562,50
5.8	S09715	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	ORSE	Un	1,00	0,00	500,00	625,00	625,00
6	FORRO								2.215,20
6.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	SINAPI	M2	10,00	10,57	45,22	69,74	697,40
6.2	S05045	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfis), instalado	ORSE	m2	10,00	0,00	121,42	151,78	1.517,80
7	PINTURAS								2.554,90

7.1	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,00	10,59	6,32	21,14	422,80
7.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,00	1,06	1,33	2,99	59,80
7.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,00	5,12	9,39	18,14	362,80
7.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,00	0,81	1,23	2,55	51,00
7.5	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,00	4,92	4,44	11,70	234,00
7.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,00	3,93	9,00	16,16	323,20
7.7	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	15,00	0,91	1,27	2,73	40,95
7.8	88424	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	SINAPI	M2	15,00	5,07	15,61	25,85	387,75
7.9	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	15,00	11,02	13,52	30,68	460,20
7.10	100719	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	10,00	1,04	8,60	12,05	120,50
7.11	100743	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	10,00	1,03	6,32	9,19	91,90
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								8.188,81
8.1	I13216	Luminária de sobrepor, (tecnolun ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	ORSE	un	5,00	0,00	138,75	173,44	867,20
8.2	C0855	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR	SEINFRA	UN	11,00	14,65	12,39	33,80	371,80
8.3	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	SINAPI	UN	7,00	4,21	3,62	9,79	68,53
8.4	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	89,42	0,74	1,33	2,59	231,60
8.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	19,14	0,93	2,03	3,70	70,82
8.6	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	20,00	0,27	7,20	9,34	186,80
8.7	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	20,00	4,38	1,08	6,83	136,60
8.8	15.018.0117-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO.	EMOP	UN	3,00	4,46	5,28	12,18	36,54
8.9	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	SINAPI	UN	2,00	14,40	27,81	52,76	105,52
8.10	060680	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	SBC	UN	5,00	3,87	14,92	23,49	117,45
8.11	060819	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT T5 16W 115CM	SBC	UN	30,00	10,13	39,90	62,54	1.876,20
8.12	S07871	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	ORSE	un	5,00	9,61	65,41	93,78	468,90
8.13	15.018.0175-A	CANALETA PERFORADA ALTA(PERFILADOS),MEDINDO(38X38X6000)MM PRE-GALVANIZADA, INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	15,00	33,33	17,11	63,05	945,75
8.14	I13306	Tampa de encaixe para tê horizontal 150 x 150mm, galvanizada à fogo (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	1,00	0,00	39,49	49,36	49,36
8.15	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	SINAPI	UN	1,00	4,21	3,62	9,79	9,79
8.16	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1,00	1,24	4,12	6,70	6,70
8.17	S08318	Terminal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	1,00	8,41	4,31	15,90	15,90
8.18	S04011	Eletroduto pvc roscavel, d=1 1/2" - Fornecimento	ORSE	M	1,00	0,00	6,26	7,83	7,83
8.19	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	20,00	6,03	8,10	17,66	353,20
8.20	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	20,00	12,84	4,33	21,46	429,20
8.21	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	18,28	4,33	28,26	1.130,40
8.22	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	3,00	11,85	16,35	35,25	105,75
8.23	00038077	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	SINAPI	UN	4,00	0,00	16,46	20,58	82,32
8.24	00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	5,00	0,00	18,77	23,46	117,30
8.25	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	2,00	74,92	72,02	183,68	367,36
8.26	I01345	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 2 x 40w/tubular LED 18w a 20w	ORSE	un	1,00	0,00	23,99	29,99	29,99
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO								11.199,21
9.1	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	60,00	16,51	3,88	25,49	1.529,40
9.2	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	11,70	3,88	19,48	779,20
9.3	00039246	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15715)	SINAPI	M	0,00	0,00	7,58	9,48	0,00
9.4	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	5,00	8,62	69,03	97,06	485,30
9.5	00011964	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	20,00	0,00	1,06	1,33	26,60
9.6	92892	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	13,82	28,70	53,15	159,45
9.7	00006307	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	100,82	126,03	126,03
9.8	C0946	COTOVELO AÇO GALV. D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	9,00	29,10	43,09	90,24	812,16
9.9	C0942	COTOVELO AÇO GALV. D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	6,00	14,55	7,95	28,13	168,78
9.10	C1694	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	29,10	60,10	111,50	557,50
9.11	I1433	LUVA UNIÃO AÇO GALVANIZADO (F.G) (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	0,00	60,10	75,13	375,65
9.12	00004350	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	8,00	0,00	0,28	0,35	2,80
9.13	92909	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	18,19	34,40	65,74	65,74
9.14	I06647	FITA ANTICORROSIVA SCOTCHRAP 50 PVC PRETA 50mm 30m HT002007637 3M	SBC	UN	1,00	0,00	178,53	223,16	223,16
9.15	S00899	Fornecimento e assentamento de joelho 90 de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	4,00	8,89	32,13	51,28	205,12
9.16	S92902S	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 (2 1/2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	4,00	9,61	105,16	143,46	573,84
9.17	S00936	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1"	ORSE	un	1,00	5,53	9,40	18,66	18,66
9.18	S00939	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	5,00	8,89	23,26	40,19	200,95
9.19	S92935S	Luva de redução, em ferro galvanizado, 2 1/2" x 2", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	1,00	17,79	47,90	82,11	82,11
9.20	C1826	NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=20X15mm (3/4"X1/2") À 25X20mm (1"X3/4")	SEINFRA	UN	1,00	7,28	4,96	15,30	15,30
9.21	C4309	PINTURA POLIURETANO EM 02 (DUAS) DEMÃOS SOBRE TUBULAÇÃO *USAR EPOXI PARA FUNDO E ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO.	SEINFRA	M2	10,00	7,51	10,06	21,96	219,60
9.22	C2713	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	2,00	41,84	221,92	329,70	659,40
9.23	00006305	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	54,39	67,99	67,99
9.24	I06299S	Te de ferro galvanizado, de 2 1/2"	ORSE	un	4,00	0,00	75,66	94,58	378,32

9.25	00037539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM. EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINAPI	UN	5,00	0,00	19,00	23,75	118,75
9.26	05.054.0105-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME EM PVC ANTICHAMA.DIMENSÕES APROXIMADAS DE (15X15)CM.DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	5,00	4,46	5,66	12,65	63,25
9.27	I13178	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 6 kg ABC	ORSE	un	5,00	0,00	92,43	115,54	577,70
9.28	I10773	Recarga de Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s	ORSE	un	5,00	0,00	103,66	129,58	647,90
9.29	I13177	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 4 kg ABC	ORSE	un	10,00	0,00	81,16	101,45	1.014,50
9.30	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	10,00	4,23	25,69	37,40	374,00
9.31	I12883	Detector de fumaça óptico endereçável, modelo VRE-F, marca VERIN ou similar	ORSE	un	3,00	0,00	178,68	223,35	670,05
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA								807,95
10.1	S10336	Fornecimento e instalação de caixa de sobrepor em pvc, para 02 conectores rj-45, com espelho	ORSE	un	10,00	2,40	6,82	11,53	115,30
10.2	S09519	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	ORSE	un	35,00	2,40	2,39	5,99	209,65
10.3	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	20,00	9,16	2,36	14,40	288,00
10.4	C0672	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	SEINFRA	M	15,00	6,23	4,17	13,00	195,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								16.834,60
11.1	INSTALAÇÃO DE AGUA FRIA								10.082,01
11.1.1	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	15,00	2,50	6,99	11,86	177,90
11.1.2	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00	2,50	7,84	12,93	38,79
11.1.3	S89448S	Tube, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	m	20,00	0,57	9,57	12,68	253,60
11.1.4	I02112	Te 90° pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	20,00	0,00	6,57	8,21	164,20
11.1.5	88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	31,12	46,66	97,23	194,46
11.1.6	I01442	Luva pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	2,85	3,56	42,72
11.1.7	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	21,85	103,89	157,18	314,36
11.1.8	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	7,64	82,09	112,16	224,32
11.1.9	I056532	ENGATE FLEXIVEL PVC TIGRE 1/2" x 30cm	SBC	UN	18,00	0,00	6,73	8,41	151,38
11.1.10	052139	ADAPTADOR PVC CURTO SOLDABEL BOLSA/ROSCA 25mmx3/4"	SBC	UN	4,00	14,08	0,77	18,56	74,24
11.1.11	15.038.0202-0	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIAMETRO DE 32MMX1".FORNECIMENTO	EMOP	UN	20,00	0,00	1,26	1,58	31,60
11.1.12	15.038.0203-0	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIAMETRO DE 40MMX1.1/4".FORNECIMENTO	EMOP	UN	10,00	0,00	2,42	3,03	30,30
11.1.13	S01072	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	ORSE	un	26,00	2,16	1,89	5,06	131,56
11.1.14	S01081	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 25mm	ORSE	un	2,00	5,29	5,54	13,54	27,08
11.1.15	S01073	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	ORSE	un	10,00	3,36	3,28	8,30	83,00
11.1.16	I10358	Registro esfera PVC soldável Ø 32mm	ORSE	un	4,00	0,00	22,22	27,78	111,12
11.1.17	S89481S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	12,00	1,43	1,71	3,93	47,16
11.1.18	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	14,00	1,75	3,10	6,06	84,84
11.1.19	S89424S	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	16,00	1,42	1,78	4,00	64,00
11.1.20	S89431S	Luva, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	10,00	1,70	2,92	5,78	57,80
11.1.21	I01442	Luva pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	1,00	0,00	2,85	3,56	3,56
11.1.22	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	25,00	0,44	3,56	5,00	125,00
11.1.23	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	20,00	0,55	7,90	10,56	211,20
11.1.24	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	15,00	3,37	3,62	8,74	131,10
11.1.25	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	2,76	6,47	11,54	69,24
11.1.26	C1562	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	SEINFRA	UN	15,00	6,55	4,20	13,44	201,60
11.1.27	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	36,00	11,56	0,00	14,45	520,20
11.1.28	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	36,00	16,31	0,00	20,39	734,04
11.1.29	S03690	Torneira pressmatic compact de mesa, DOCOL 17160606 ou similar	ORSE	un	5,00	12,01	216,38	285,49	1.427,45
11.1.30	00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	20,00	0,00	2,29	2,86	57,20
11.1.31	00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	5,00	0,00	53,26	66,58	332,90
11.1.32	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	6,50	34,84	51,68	258,40
11.1.33	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	3,13	47,14	62,84	125,68
11.1.34	190049	MICTORIO COM SIFAO ECO BRANCO CELITE	SBC	UN	2,00	74,31	533,21	759,40	1.518,80
11.1.35	00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	SINAPI	UN	3,00	0,00	127,29	159,11	477,33
11.1.36	S02056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	ORSE	un	10,00	1,00	8,92	12,40	124,00
11.1.37	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	2,00	119,08	293,24	515,40	1.030,80
11.1.38	15.004.0102-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO, COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM, COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO.LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS QUEDA E VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE OS TUBOS QUEDA E VENTILACAO	EMOP	UN	1,00	232,69	85,45	397,68	397,68
11.1.39	I00288	Bolsa de ligação para vaso sanitário	ORSE	un	10,00	0,00	2,51	3,14	31,40
11.2	INSTALAÇÃO SANITÁRIA								6.752,59
11.2.1	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	2,00	18,19	21,49	49,60	99,20
11.2.2	I38643S	Valvula em metal cromado para lavatorio, 1 " sem ladrao	ORSE	un	5,00	0,00	31,97	39,96	199,80
11.2.3	00001964	CURVA PVC, 45 GRAUS, CURTA, PB, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	9,00	0,00	21,80	27,25	245,25
11.2.4	I00809	Curva 90° longa pvc rígido p/esgoto, d= 100mm	ORSE	un	2,00	0,00	31,95	39,94	79,88
11.2.5	S01622	Curva 90° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	ORSE	un	2,00	3,36	10,12	16,85	33,70
11.2.6	053314	CURVA 45 PVC ESGOTO LONGA 50mm	SBC	UN	2,00	16,89	15,16	40,06	80,12

11.2.7	I00801	Curva 90° curta pvc sanitario d= 100mm	ORSE	un	10,00	0,00	15,18	18,98	189,80
11.2.8	S01600	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	44,00	2,88	5,44	10,40	457,60
11.2.9	I00799	Curva 90° curta pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	2,00	0,00	6,75	8,44	16,88
11.2.10	053324	JOELHO 90 PVC ESGOTO 50mm	SBC	UN	18,00	13,35	4,15	21,88	393,84
11.2.11	S01672	Joelho de 90°com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	22,00	6,73	5,14	14,84	326,48
11.2.12	C2145	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"X2")	SEINFRA	UN	4,00	6,55	4,34	13,61	54,44
11.2.13	S01667	Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	ORSE	un	2,00	3,36	4,64	10,00	20,00
11.2.14	S01638	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	ORSE	un	15,00	11,05	25,59	45,80	687,00
11.2.15	S01633	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	ORSE	un	6,00	6,97	11,91	23,60	141,60
11.2.16	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	4,00	16,73	17,77	43,13	172,52
11.2.17	S06337	Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JEI, PB, dn = 200mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	ORSE	m	5,00	0,00	65,91	82,39	411,95
11.2.18	053053	COLUNA DE VENTILACAO TUBO PVC RIGIDO 75mm	SBC	M	10,00	17,98	9,18	33,95	339,50
11.2.19	I02099	Te 90° pvc rígido p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	2,00	0,00	2,34	2,93	5,86
11.2.20	053404	TE SANITARIO PVC ESGOTO 50x50mm	SBC	UN	4,00	16,91	7,49	30,50	122,00
11.2.21	053405	TE SANITARIO PVC ESGOTO 75x75mm	SBC	UN	2,00	18,52	19,73	47,81	95,62
11.2.22	S01670	Joelho de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	16,00	6,73	4,57	14,13	226,08
11.2.23	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	16,00	3,94	6,19	12,66	202,56
11.2.24	I01428	Luva simples pvc p/esgoto secundario, d = 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	0,92	1,15	13,80
11.2.25	S01646	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	ORSE	un	10,00	3,36	5,09	10,56	105,60
11.2.26	S01629	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 75mm	ORSE	un	6,00	4,32	8,82	16,43	98,58
11.2.27	S01647	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	4,32	8,08	15,50	31,00
11.2.28	S07594	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	1,68	5,22	8,63	17,26
11.2.29	I00800	Curva 90° curta pvc sanitario d= 75mm	ORSE	un	4,00	0,00	13,20	16,50	66,00
11.2.30	I00803	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	6,00	0,00	7,78	9,73	58,38
11.2.31	S89407S	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	12,00	1,86	2,51	5,46	65,52
11.2.32	S89404S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	6,00	1,86	1,59	4,31	25,86
11.2.33	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	3,00	1,75	3,10	6,06	18,18
11.2.34	06.271.0060-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	10,00	0,00	2,00	2,50	25,00
11.2.35	06.271.0062-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	20,00	0,00	5,18	6,48	129,60
11.2.36	I1410	LUVA PVC SOLDAVEL DE 20MM	SEINFRA	UN	3,00	0,00	0,53	0,66	1,98
11.2.37	89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	1,36	3,41	5,96	59,60
11.2.38	S89438S	Te, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	3,00	2,48	2,41	6,11	18,33
11.2.39	S89398S	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	6,00	5,74	6,52	15,33	91,98
11.2.40	0000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	36,00	11,56	0,00	14,45	520,20
11.2.41	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	36,00	16,31	0,00	20,39	734,04
11.2.42	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	1,73	9,47	14,00	70,00
12	COBERTURA								8.872,62
12.1	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM/ 5MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	10,00	2,00	45,18	58,98	589,80
12.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	10,00	17,69	119,66	171,69	1.716,90
12.3	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	40,00	5,07	36,15	51,53	2.061,20
12.4	94229	ALGEROZ / CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	20,00	17,69	119,66	171,69	3.433,80
12.5	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	30,00	1,03	6,32	9,19	275,70
12.6	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	2,00	2,79	57,13	74,90	149,80
12.7	C3858	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	2,00	8,37	0,00	10,46	20,92
12.8	00007202	TELHA DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, DE *3,70 X 1,06* M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	10,00	0,00	49,96	62,45	624,50
13	IMPERMEABILIZAÇÃO								4.810,85
13.1	16.024.0006-A	IMPERMEABILIZACAO DE AREA EXPOSTA,S/PROTECAO MECANICA E S/TRANSITO.USANDO MANTA ASFALTICA AUTOPROTEGIDA NA FACE EXTERNA C/UM FILME DE ALUMINIO,TIPO II-B COM ESPESURA DE 3MM,APLICADA C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO, BASE AGUA OU SOLVENTE.COM CONSUMO DE 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	EMOP	M2	25,00	30,00	26,74	70,93	1.773,25
13.2	C4571	MASTIQUE BETUMINOSO MODIFICADO COM POLIURETANO, TIXOTRÓPICO, BICOMPONENTE PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	SEINFRA	M	20,00	18,57	6,78	31,69	633,80
13.3	05.04.10 (E)	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	SIURB	DM3	20,00	7,31	58,30	82,01	1.640,20
13.4	C3732	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm)	SEINFRA	M	10,00	4,02	31,00	43,78	437,80
13.5	S07730	Impermeabilização semi-flexível com tinta alfatlica, 02 demãos, em superfícies lisas e de pequenas dimensões, tipo Viaplus 1000, ref.Viapol ou similar	ORSE	m2	20,00	4,56	8,47	16,29	325,80
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA								5.575,18
14.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	5,00	14,73	59,79	93,15	465,75
14.2	00010737	PEDRA GRANÍTICA OU BASALTO, CACO, RETALHO, CAVACO, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, E= *1,0 A *2,0 CM	SINAPI	M2	5,00	0,00	188,55	235,69	1.178,45
14.3	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	24,00	12,89	4,22	21,39	513,36
14.4	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	24,00	16,38	4,33	25,89	621,36
14.5	94265	GUJA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	15,00	11,69	20,29	39,98	599,70
14.6	00001525	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM. INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	2,00	0,00	350,95	438,69	877,38
14.7	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	25,00	1,67	10,65	15,40	385,00
14.8	13.416.0010-A	PISO TÁTIL DE BORRACHA,DIRECIONAL, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.25X25CM,ESPESURA DE 5MM,NA COR PRETA,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	2,00	17,41	76,28	117,11	234,22

14.9	00036178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	SINAPI	UN	2,00	0,00	7,54	9,43	18,86
14.10	022502	REMOCAO PAV BLOCO INTERTRAVADO COM 8 E 4 CM	SBC	M2	10,00	5,33	0,00	6,66	66,60
14.11	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	10,00	11,08	38,08	61,45	614,50
15	ESTRUTURAS METÁLICAS								5.348,43
15.1	00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	20,00	0,00	5,84	7,30	146,00
15.2	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	20,00	16,30	3,44	24,68	493,60
15.3	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	5,17	151,79	197,77	436,95	2.259,03
15.4	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	20,00	24,88	51,63	95,64	1.912,80
15.5	100765	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	SINAPI	KG	10,00	0,40	9,89	12,86	128,60
15.6	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00	16,27	4,33	25,75	257,50
15.7	0000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SINAPI	H	10,00	12,07	0,00	15,09	150,90
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								299,61
16.1	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	EMOP	UN	1,00	9,69	230,00	299,61	299,61
								VALOR TOTAL:	96.000,00

Queila Tomiello Assinado de forma digital
de Camargo - por Queila Tomiello de
SIAPE 2172038 Camargo - SIAPE 2172038
Dados: 2021.01.22
16:40:53 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_CAMPUS VIAMÃO	DATA : 12/01/2021		BDI : 25,00%		
ENDEREÇO:	IFRS_CAMPUS VIAMÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	IFRS_CAMPUS VIAMÃO	EMOP	2020/11	-	-	12/2020
		ORSE	2020/10	111,06%	69,78%	01/2021
		SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-	12/2020
		SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,08%	12/2018
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
		SICRO	2020/07	-	-	12/2020
		SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,10%	69,16%	12/2020
		SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	10/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	PAREDE	11.181,39	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			931,78	931,78	931,78	931,78	931,78	931,78	931,78	931,78	931,78	931,78	931,78	931,78	16.648,34
2	REVESTIMENTO	1.913,46	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	1.913,46
3	PISO E AZULEJO	6.648,78	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			554,07	554,07	554,07	554,07	554,07	554,07	554,07	554,07	554,07	554,07	554,07	554,07	6.648,78
4	ESQUADRIAS	5.901,96	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			491,83	491,83	491,83	491,83	491,83	491,83	491,83	491,83	491,83	491,83	491,83	491,83	5.901,96
5	PORTAS	3.647,49	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			303,96	303,96	303,96	303,96	303,96	303,96	303,96	303,96	303,96	303,96	303,96	303,96	3.647,49
6	FORRO	2.215,20	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	2.215,20
7	PINTURAS	2.554,90	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			212,91	212,91	212,91	212,91	212,91	212,91	212,91	212,91	212,91	212,91	212,91	212,91	2.554,90
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8.188,81	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			682,40	682,40	682,40	682,40	682,40	682,40	682,40	682,40	682,40	682,40	682,40	682,40	8.188,81
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	11.199,21	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			933,27	933,27	933,27	933,27	933,27	933,27	933,27	933,27	933,27	933,27	933,27	933,27	11.199,21
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA	807,95	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	807,95
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	16.834,60	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			1.402,88	1.402,88	1.402,88	1.402,88	1.402,88	1.402,88	1.402,88	1.402,88	1.402,88	1.402,88	1.402,88	1.402,88	16.834,60
12	COBERTURA	8.872,62	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			739,39	739,39	739,39	739,39	739,39	739,39	739,39	739,39	739,39	739,39	739,39	739,39	8.872,62
13	IMPERMEABILIZAÇÃO	4.810,85	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			400,90	400,90	400,90	400,90	400,90	400,90	400,90	400,90	400,90	400,90	400,90	400,90	4.810,85
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	5.575,18	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			464,60	464,60	464,60	464,60	464,60	464,60	464,60	464,60	464,60	464,60	464,60	464,60	5.575,18
15	ESTRUTURAS METÁLICAS	5.348,43	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			445,70	445,70	445,70	445,70	445,70	445,70	445,70	445,70	445,70	445,70	445,70	445,70	5.348,43
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	299,61	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	299,61
		96.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_CAMPUS ALVORADA	DATA :	12/01/2021	BDI :	25,00%	
ENDEREÇO:	IFRS_CAMPUS ALVORADA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF
CLIENTE:	IFRS_CAMPUS ALVORADA	EMOP	2020/11	-	-	12/2020
		ORSE	2020/10	111,06%	69,78%	01/2021
		SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-	12/2020
		SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,06%	12/2018
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
		SICRO NOVO	2020/07	-	-	12/2020
		SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,10%	69,16%	12/2020
		SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	10/2020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO C/BDI (R\$)		PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL		
1	PAREDE								16.648,34
1.1	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	SINAPI	M	1,00	10,40	10,03	25,54	25,54
1.2	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	2,00	6,92	24,19	38,89	77,78
1.3	93190	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	3,00	7,29	27,56	43,56	130,68
1.4	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,00	14,24	29,38	54,53	163,59
1.5	C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	M2	5,00	0,00	55,00	68,75	343,75
1.6	96369	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017 P	SINAPI	M2	80,00	20,57	134,34	193,64	15.491,20
1.7	96372	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	SINAPI	M2	10,00	1,32	31,94	41,58	415,80
2	REVESTIMENTO								1.913,46
2.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	4,46	2,58	8,80	88,00
2.2	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	27,33	20,23	59,45	594,50
2.3	05.008.0004 -A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BALANÇIM(CADEIRINHA).CUSTO POR BALANÇIM	EMOP	UN	1,00	79,93	0,00	99,91	99,91
2.4	00041805	LOCAÇÃO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANÇIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M (2 equipamentos simultaneos / 2 meses)	SINAPI	MES	1,00	0,00	500,00	625,00	625,00
2.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	1,53	1,73	4,08	40,80
2.6	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	5,00	10,43	9,45	24,85	124,25
2.7	87559	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	4,37	22,91	34,10	341,00
3	PISO E AZULEJO								4.682,28
3.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 e 40x40 CM APLICADA EM ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 - ÁREA INTERNA	SINAPI	M2	20,00	6,16	24,84	38,75	775,00
3.2	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	SINAPI	M	30,00	1,60	3,74	6,68	200,40
3.3	13.301.0080 -B	PISO CIMENTADO COM 1.5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3 ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE - ÁREA DAS ESCADAS	EMOP	M2	50,00	26,90	4,56	39,33	1.966,50
3.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 - AZULEJO	SINAPI	M2	10,00	15,39	38,39	67,23	672,30
3.5	13.50.10 (E)	DEMOLIÇÃO DE TACOS DE MADEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	SIURB	M2	10,00	20,64	0,00	25,80	258,00
3.6	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	7,72	2,44	12,70	127,00
3.7	08.51.00 (I)	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	SIURB	M3	2,00	73,52	199,71	341,54	683,08
4	ESQUADRIAS								6.149,38
4.1	14.003.0061 -A	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, TIPO PIVOTANTE, COM PAINEL PIVOTANTE VERTICAL, EM PERFIS SÉRIE 28. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	EMOP	M2	3,00	139,29	332,22	589,39	1.768,17
4.2	150158	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM (PARA JANELAS DO BANHEIRO)	SBC	M2	0,80	2,14	142,00	180,18	144,14
4.3	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	M2	1,00	74,67	405,15	599,78	599,78
4.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	SINAPI	M2	0,50	14,19	204,24	273,04	136,52
4.5	08.02.58 (E)	CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	SIURB	M2	2,00	48,48	648,56	871,30	1.742,60
4.6	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	16,00	16,38	4,33	25,89	414,24
4.7	00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	10,00	0,00	9,12	11,40	114,00
4.8	I2252	VIDRO COMUM FUMÊ, E = 4MM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	5,00	0,00	168,88	211,10	1.055,50
4.9	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	1,00	15,01	87,65	128,33	128,33
4.10	13.025.0061 -A	ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE MARMORE, GRANITO OU AFINS, EXCLUSIVE ESTES, DE 20 A 30CM DE LARGURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.345.0015	EMOP	M	1,00	32,50	4,38	46,10	46,10
5	PORTAS								2.770,06
5.1	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00	72,76	52,50	156,58	156,58
5.2	00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	5,00	0,00	9,12	11,40	57,00
5.3	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00	16,38	4,33	25,89	258,90
5.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	SINAPI	M2	0,50	14,19	204,24	273,04	136,52
5.5	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXCLUSÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	169,85	537,72	884,46	884,46
5.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	5,47	1,66	8,91	89,10
5.7	S09714	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 80 x 210 cm	ORSE	Un	1,00	0,00	450,00	562,50	562,50
5.8	S09715	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	ORSE	Un	1,00	0,00	500,00	625,00	625,00
6	FORRO								2.215,20
6.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	10,00	10,57	45,22	69,74	697,40
6.2	S05045	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfis), instalado	ORSE	m2	10,00	0,00	121,42	151,78	1.517,80
7	PINTURAS								15.396,00
7.1	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,00	10,59	6,32	21,14	422,80

7.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,00	1,06	1,33	2,99	59,80
7.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,00	5,12	9,39	18,14	362,80
7.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	0,81	1,23	2,55	765,00
7.5	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	4,92	4,44	11,70	3.510,00
7.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	200,00	3,93	9,00	16,16	3.232,00
7.7	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	0,91	1,27	2,73	819,00
7.8	88424	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	SINAPI	M2	200,00	5,07	15,61	25,85	5.170,00
7.9	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	15,00	11,02	13,52	30,68	460,20
7.10	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	10,00	1,04	8,60	12,05	120,50
7.11	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	10,00	1,03	6,32	9,19	91,90
7.12	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SINAPI	M2	200,00	1,14	0,39	1,91	382,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								7.796,04
8.1	I13216	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	ORSE	un	5,00	0,00	138,75	173,44	867,20
8.2	C0855	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR	SEINFRA	UN	11,00	14,65	12,39	33,80	371,80
8.3	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	SINAPI	UN	7,00	4,21	3,62	9,79	68,53
8.4	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	100,00	0,74	1,33	2,59	259,00
8.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	80,00	0,93	2,03	3,70	296,00
8.6	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	20,00	0,27	7,20	9,34	186,80
8.7	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	20,00	4,38	1,08	6,83	136,60
8.8	15.018.0117-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	3,00	4,46	5,28	12,18	36,54
8.9	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	SINAPI	UN	2,00	14,40	27,81	52,76	105,52
8.10	060680	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	SBC	UN	5,00	3,87	14,92	23,49	117,45
8.11	060819	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT T5 16W 115CM	SBC	UN	10,00	10,13	39,90	62,54	625,40
8.12	S07871	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	ORSE	un	5,00	9,61	65,41	93,78	468,90
8.13	15.018.0175-A	CANALETA PERFURADA ALTA(PERFILADOS),MEDINDO(38X38X6000)MM PRE-GALVANIZADA, INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	15,00	33,33	17,11	63,05	945,75
8.14	I13306	Tampa de encaixe para tê horizontal 150 x 150mm, galvanizada à fogo (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	1,00	0,00	39,49	49,36	49,36
8.15	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	SINAPI	UN	1,00	4,21	3,62	9,79	9,79
8.16	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1,00	1,24	4,12	6,70	6,70
8.17	S08318	Terminal 100 x 50 mm para eletrocilha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	1,00	8,41	4,31	15,90	15,90
8.18	S04011	Eletroduto pvc roscavel, d=1 1/2" - Forneimento	ORSE	M	1,00	0,00	6,26	7,83	7,83
8.19	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	20,00	6,03	8,10	17,66	353,20
8.20	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	12,84	4,33	21,46	858,40
8.21	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	18,28	4,33	28,26	1.130,40
8.22	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	8,00	11,85	16,35	35,25	282,00
8.23	00038077	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2". (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	SINAPI	UN	4,00	0,00	16,46	20,58	82,32
8.24	00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	5,00	0,00	18,77	23,46	117,30
8.25	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	2,00	74,92	72,02	183,68	367,36
8.26	I01345	Luminária (calha) p/ lâmpada fluorescente 2 x 40w/tubular LED 18w a 20w	ORSE	un	1,00	0,00	23,99	29,99	29,99
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO								9.993,44
9.1	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	60,00	16,51	3,88	25,49	1.529,40
9.2	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	11,70	3,88	19,48	779,20
9.3	00039246	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2" PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	10,00	0,00	7,58	9,48	94,80
9.4	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	5,00	8,62	69,03	97,06	485,30
9.5	00011964	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	20,00	0,00	1,06	1,33	26,60
9.6	92892	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	13,82	28,70	53,15	159,45
9.7	00006307	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	100,82	126,03	126,03
9.8	C0946	COTOVELO AÇO GALV. D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	9,00	29,10	43,09	90,24	812,16
9.9	C0942	COTOVELO AÇO GALV. D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	6,00	14,55	7,95	28,13	168,78
9.10	C1694	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	29,10	60,10	111,50	557,50
9.11	I1433	LUVA UNIÃO AÇO GALVANIZADO (F.G) (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	0,00	60,10	75,13	375,65
9.12	0004350	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	8,00	0,00	0,28	0,35	2,80
9.13	92909	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	18,19	34,40	65,74	65,74
9.14	I006647	FITA ANTICORROSIVA SCOTCHRAP 50 PVC PRETA 50mm 30m HT002007637 3M	SBC	UN	1,00	0,00	178,53	223,16	223,16
9.15	S00899	Forneimento e assentamento de Joelho 90 de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	4,00	8,89	32,13	51,28	205,12
9.16	S92902S	união, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 (2 1/2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	4,00	9,61	105,16	143,46	573,84
9.17	S00936	Forneimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1"	ORSE	un	1,00	5,53	9,40	18,66	18,66
9.18	S00939	Forneimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	5,00	8,89	23,26	40,19	200,95
9.19	S92935S	Luva de redução, em ferro galvanizado, 2 1/2" x 2", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	1,00	17,79	47,90	82,11	82,11
9.20	C1826	NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=20X15mm (3/4"X1/2") À 25X20mm (1"X3/4")	SEINFRA	UN	1,00	7,28	4,96	15,30	15,30
9.21	C4309	PINTURA POLIURETANO EM 02 (DUAS) DEMÃOS SOBRE TUBULAÇÃO *USAR EPOXI PARA FUNDO E ESMALTE SINTETICO VERMELHO.	SEINFRA	M2	10,00	7,51	10,06	21,96	219,60
9.22	C2713	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	2,00	41,84	221,92	329,70	659,40
9.23	00006305	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	54,39	67,99	67,99
9.24	I06299S	Te de ferro galvanizado, de 2 1/2"	ORSE	un	4,00	0,00	75,66	94,58	378,32
9.25	00037539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26" CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINAPI	UN	5,00	0,00	19,00	23,75	118,75

9.26	05.054.0105-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAAMA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (15X15)CM, DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	5,00	4,46	5,66	12,65	63,25
9.27	I13178	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 6 kg ABC	ORSE	un	2,00	0,00	92,43	115,54	231,08
9.28	I10773	Recarga de Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s	ORSE	un	5,00	0,00	103,66	129,58	647,90
9.29	I13177	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 4 kg ABC	ORSE	un	5,00	0,00	81,16	101,45	507,25
9.30	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	10,00	4,23	25,69	37,40	374,00
9.31	I12883	Detector de fumaça óptico endereçável, modelo VRE-F, marca VERIN ou similar	ORSE	un	1,00	0,00	178,68	223,35	223,35
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA								807,95
10.1	S10336	Fornecimento e instalação de caixa de sobrepor em pvc, para 02 conectores rj-45, com espelho	ORSE	un	10,00	2,40	6,82	11,53	115,30
10.2	S09519	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	ORSE	un	35,00	2,40	2,39	5,99	209,65
10.3	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	20,00	9,16	2,36	14,40	288,00
10.4	C0672	CANALETA PLÁSTICA (20 x 10)MM, SISTEMA "X"	SEINFRA	M	15,00	6,23	4,17	13,00	195,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								12.991,03
11.1	INSTALAÇÃO DE AGUA FRIA								9.364,90
11.1.1	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	15,00	2,50	6,99	11,86	177,90
11.1.2	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00	2,50	7,84	12,93	38,79
11.1.3	S89448S	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	m	20,00	0,57	9,57	12,68	253,60
11.1.4	I02112	Te 90° pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	20,00	0,00	6,57	8,21	164,20
11.1.5	88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	31,12	46,66	97,23	194,46
11.1.6	I01442	Luva pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	2,85	3,56	42,72
11.1.7	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	21,85	103,89	157,18	314,36
11.1.8	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	7,64	82,09	112,16	224,32
11.1.9	I056532	ENGATE FLEXIVEL PVC TIGRE 1/2" x 30cm	SBC	UN	18,00	0,00	6,73	8,41	151,38
11.1.10	052139	ADAPTADOR PVC CURTO SOLDAVEL BOLSA/ROSCA 25mmx3/4"	SBC	UN	4,00	14,08	0,77	18,56	74,24
11.1.11	15.038.0202-0	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIÂMETRO DE 32MMX1". FORNECIMENTO	EMOP	UN	20,00	0,00	1,26	1,58	31,60
11.1.12	15.038.0203-0	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIÂMETRO DE 40MMX1.1/4". FORNECIMENTO	EMOP	UN	10,00	0,00	2,42	3,03	30,30
11.1.13	S01072	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	ORSE	un	26,00	2,16	1,89	5,06	131,56
11.1.14	S01081	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 25mm	ORSE	un	2,00	5,29	5,54	13,54	27,08
11.1.15	S01073	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	ORSE	un	10,00	3,36	3,28	8,30	83,00
11.1.16	I10358	Registro esfera PVC soldável Ø 32mm	ORSE	un	4,00	0,00	22,22	27,78	111,12
11.1.17	S89481S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	12,00	1,43	1,71	3,93	47,16
11.1.18	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	14,00	1,75	3,10	6,06	84,84
11.1.19	S89424S	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	16,00	1,42	1,78	4,00	64,00
11.1.20	S89431S	Luva, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	10,00	1,70	2,92	5,78	57,80
11.1.21	I01442	Luva pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	1,00	0,00	2,85	3,56	3,56
11.1.22	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	25,00	0,44	3,56	5,00	125,00
11.1.23	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	20,00	0,55	7,90	10,56	211,20
11.1.24	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	15,00	3,37	3,62	8,74	131,10
11.1.25	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	2,76	6,47	11,54	69,24
11.1.26	C1562	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	SEINFRA	UN	15,00	6,55	4,20	13,44	201,60
11.1.27	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	40,00	11,56	0,00	14,45	578,00
11.1.28	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	40,00	16,31	0,00	20,39	815,60
11.1.29	S03690	Torneira pressmatic compact de mesa, DOCOL 17160606 ou similar	ORSE	un	2,00	12,01	216,38	285,49	570,98
11.1.30	00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	20,00	0,00	2,29	2,86	57,20
11.1.31	00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	5,00	0,00	53,26	66,58	332,90
11.1.32	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	6,50	34,84	51,68	258,40
11.1.33	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	3,13	47,14	62,84	125,68
11.1.34	190049	MICTORIO COM SIFAO ECO BRANCO CELITE	SBC	UN	2,00	74,31	533,21	759,40	1.518,80
11.1.35	00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	SINAPI	UN	3,00	0,00	127,29	159,11	477,33
11.1.36	S02056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	ORSE	un	10,00	1,00	8,92	12,40	124,00
11.1.37	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	2,00	119,08	293,24	515,40	1.030,80
11.1.38	15.004.0102-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO, COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM, COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO, LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS QUEDA E VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE OS TUBOS QUEDA E VENTILACAO	EMOP	UN	1,00	232,69	85,45	397,68	397,68
11.1.39	I00288	Bolsa de ligação para vaso sanitário	ORSE	un	10,00	0,00	2,51	3,14	31,40
11.2	INSTALAÇÃO SANITÁRIA								3.626,13
11.2.1	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	2,00	18,19	21,49	49,60	99,20
11.2.2	I38643S	Valvula em metal cromado para lavatorio, 1 " sem ladrao	ORSE	un	2,00	0,00	31,97	39,96	79,92
11.2.3	00001964	CURVA PVC, 45 GRAUS, CURTA, PB, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	5,00	0,00	21,80	27,25	136,25
11.2.4	I00809	Curva 90° longa pvc rígido p/ esgoto, d= 100mm	ORSE	un	2,00	0,00	31,95	39,94	79,88
11.2.5	S01622	Curva 90° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	ORSE	un	2,00	3,36	10,12	16,85	33,70
11.2.6	053314	CURVA 45 PVC ESGOTO LONGA 50mm	SBC	UN	2,00	16,89	15,16	40,06	80,12
11.2.7	I00801	Curva 90° curta pvc sanitário d= 100mm	ORSE	un	5,00	0,00	15,18	18,98	94,90
11.2.8	S01600	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	4,00	2,88	5,44	10,40	41,60
11.2.9	I00799	Curva 90° curta pvc sanitário d= 50mm	ORSE	un	2,00	0,00	6,75	8,44	16,88

11.2.10	053324	JOELHO 90 PVC ESGOTO 50mm	SBC	UN	5,00	13,35	4,15	21,88	109,40
11.2.11	S01672	Joelho de 90° com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	6,73	5,14	14,84	74,20
11.2.12	C2145	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"X2")	SEINFRA	UN	4,00	6,55	4,34	13,61	54,44
11.2.13	S01667	Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	ORSE	un	2,00	3,36	4,64	10,00	20,00
11.2.14	S01638	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	ORSE	un	2,00	11,05	25,59	45,80	91,60
11.2.15	S01633	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	ORSE	un	6,00	6,97	11,91	23,60	141,60
11.2.16	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	4,00	16,73	17,77	43,13	172,52
11.2.17	S06337	Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, J/EI, PB, dn = 200mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	ORSE	m	3,00	0,00	65,91	82,39	247,17
11.2.18	053053	COLUNA DE VENTILACAO TUBO PVC RIGIDO 75mm	SBC	M	3,00	17,98	9,18	33,95	101,85
11.2.19	I02099	Te 90° pvc rígido p/ esgoto secundario, diam = 40mm	ORSE	un	2,00	0,00	2,34	2,93	5,86
11.2.20	053404	TE SANITARIO PVC ESGOTO 50x50mm	SBC	UN	4,00	16,91	7,49	30,50	122,00
11.2.21	053405	TE SANITARIO PVC ESGOTO 75x75mm	SBC	UN	2,00	18,52	19,73	47,81	95,62
11.2.22	S01670	Joelho de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	6,73	4,57	14,13	70,65
11.2.23	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00	3,94	6,19	12,66	63,30
11.2.24	I01428	Luva simples pvc p/esgoto secundario, d = 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	0,92	1,15	13,80
11.2.25	S01646	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	ORSE	un	10,00	3,36	5,09	10,56	105,60
11.2.26	S01629	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 75mm	ORSE	un	6,00	4,32	8,82	16,43	98,58
11.2.27	S01647	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	4,32	8,08	15,50	31,00
11.2.28	S07594	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	1,68	5,22	8,63	17,26
11.2.29	I00800	Curva 90° curta pvc sanitario d= 75mm	ORSE	un	4,00	0,00	13,20	16,50	66,00
11.2.30	I00803	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	6,00	0,00	7,78	9,73	58,38
11.2.31	S89407S	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	12,00	1,86	2,51	5,46	65,52
11.2.32	S89404S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	6,00	1,86	1,59	4,31	25,86
11.2.33	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	3,00	1,75	3,10	6,06	18,18
11.2.34	06.271.0060-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	10,00	0,00	2,00	2,50	25,00
11.2.35	06.271.0062-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	20,00	0,00	5,18	6,48	129,60
11.2.36	I1410	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 20MM	SEINFRA	UN	3,00	0,00	0,53	0,66	1,98
11.2.37	89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	1,36	3,41	5,96	59,60
11.2.38	S89438S	Te, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	3,00	2,48	2,41	6,11	18,33
11.2.39	S89398S	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	6,00	5,74	6,52	15,33	91,98
11.2.40	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	20,00	11,56	0,00	14,45	289,00
11.2.41	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	20,00	16,31	0,00	20,39	407,80
11.2.42	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	1,73	9,47	14,00	70,00
12		COBERTURA							24.329,52
12.1	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM/ 5MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	10,00	2,00	45,18	58,98	589,80
12.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	50,00	17,69	119,66	171,69	8.584,50
12.3	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	60,00	5,07	36,15	51,53	3.091,80
12.4	94229	ALGEROZ / CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	60,00	17,69	119,66	171,69	10.301,40
12.5	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	40,00	1,03	6,32	9,19	367,60
12.6	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	10,00	2,79	57,13	74,90	749,00
12.7	C3858	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	2,00	8,37	0,00	10,46	20,92
12.8	00007202	TELHA DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, DE *3,70 X 1,06* M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	10,00	0,00	49,96	62,45	624,50
13		IMPERMEABILIZAÇÃO							8.684,90
13.1	16.024.0006-A	IMPERMEABILIZACAO DE AREA EXPOSTA,S/PROTECAO MECANICA E S/TRANSITO,USANDO MANTA ASFALTICA AUTOPROTEGIDA NA FACE EXTERNA C/UM FILME DE ALUMINIO, TIPO II-B COM ESPESSURA DE 3MM,APLICADA C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO, BASE AGUA OU SOLVENTE,COM CONSUMO DE 0.40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	EMOP	M2	40,00	30,00	26,74	70,93	2.837,20
13.2	C4571	MASTIQUE BETUMINOSO MODIFICADO COM POLIURETANO, TIXOTRÓPICO, BICOMPONENTE PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	SEINFRA	M	100,00	18,57	6,78	31,69	3.169,00
13.3	05.04.10 (E)	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	SIURB	DM3	20,00	7,31	58,30	82,01	1.640,20
13.4	C3732	JUNTA DE DILATAÇÃO A BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm)	SEINFRA	M	20,00	4,02	31,00	43,78	875,60
13.5	S07730	Impermeabilização semi-flexível com tinta alftica, 02 demãos, em superfícies lisas e de pequenas dimensões, tipo Viaplus 1000, ref:Viapol ou similar	ORSE	m2	10,00	4,56	8,47	16,29	162,90
14		PAVIMENTAÇÃO EXTERNA							11.582,61
14.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	10,00	14,73	59,79	93,15	931,50
14.2	00010737	PEDRA GRANITICA OU BASALTO, CACO, RETALHO, CAVACO, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, E= *1,0 A *2,0 CM	SINAPI	M2	5,00	0,00	188,55	235,69	1.178,45
14.3	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,00	12,89	4,22	21,39	320,85
14.4	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,00	16,38	4,33	25,89	388,35
14.5	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	50,00	11,69	20,29	39,98	1.999,00
14.6	00001525	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	2,00	0,00	350,95	438,69	877,38
14.7	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	25,00	1,67	10,65	15,40	385,00
14.8	13.416.0010-A	PISO TÁTIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM,ESPESSURA DE 5MM,NA COR PRETA,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	2,00	17,41	76,28	117,11	234,22
14.9	00036178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	SINAPI	UN	2,00	0,00	7,54	9,43	18,86
14.10	022502	REMOCAO PAV BLOCO INTERTRAVADO COM 8 E 4 CM	SBC	M2	50,00	5,33	0,00	6,66	333,00
14.11	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	80,00	11,08	38,08	61,45	4.916,00
15		ESTRUTURAS METÁLICAS							5.741,03
15.1	00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	20,00	0,00	5,84	7,30	146,00

15.2	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	20,00	16,30	3,44	24,68	493,60
15.3	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	5,00	151,79	197,77	436,95	2.184,75
15.4	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	5,00	24,88	51,63	95,64	478,20
15.5	100765	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUIINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	SINAPI	KG	157,86	0,40	9,89	12,86	2.030,08
15.6	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00	16,27	4,33	25,75	257,50
15.7	00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SINAPI	H	10,00	12,07	0,00	15,09	150,90
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								299,61
16.1	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	EMOP	UN	1,00	9,69	230,00	299,61	299,61
VALOR TOTAL COM BDI:								R\$	132.000,00

Queila Tomiello Assinado de forma digital
de Camargo - por Queila Tomiello de
SIAPE 2172038 Camargo - SIAPE 2172038
Dados: 2021.01.22
16:24:03 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_CAMPUS ALVORADA	DATA : 12/01/2021		BDI : 25,00%		
ENDEREÇO:	IFRS_CAMPUS ALVORADA	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	IFRS_CAMPUS ALVORADA	EMOP	2020/11	-	-	12/2020
		ORSE	2020/10	111,06%	69,78%	01/2021
		SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-	12/2020
		SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,08%	12/2018
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
		SICRO	2020/07	-	-	12/2020
		SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,10%	69,16%	12/2020
		SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	10/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	PAREDE	16.648,34	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	16.648,34
2	REVESTIMENTO	1.913,46	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	1.913,46
3	PISO E AZULEJO	4.682,28	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	4.682,28
4	ESQUADRIAS	6.149,38	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			512,45	512,45	512,45	512,45	512,45	512,45	512,45	512,45	512,45	512,45	512,45	512,45	6.149,38
5	PORTAS	2.770,06	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	2.770,06
6	FORRO	2.215,20	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	2.215,20
7	PINTURAS	15.396,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	15.396,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.796,04	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			649,67	649,67	649,67	649,67	649,67	649,67	649,67	649,67	649,67	649,67	649,67	649,67	7.796,04
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	9.993,44	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	9.993,44
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA	807,95	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	807,95
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	12.991,03	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	1.082,59	12.991,03
12	COBERTURA	24.329,52	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			2.027,46	2.027,46	2.027,46	2.027,46	2.027,46	2.027,46	2.027,46	2.027,46	2.027,46	2.027,46	2.027,46	2.027,46	24.329,52
13	IMPERMEABILIZAÇÃO	8.684,90	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			723,74	723,74	723,74	723,74	723,74	723,74	723,74	723,74	723,74	723,74	723,74	723,74	8.684,90
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	11.582,61	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			965,22	965,22	965,22	965,22	965,22	965,22	965,22	965,22	965,22	965,22	965,22	965,22	11.582,61
15	ESTRUTURAS METÁLICAS	5.741,03	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			478,42	478,42	478,42	478,42	478,42	478,42	478,42	478,42	478,42	478,42	478,42	478,42	5.741,03
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	299,61	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	299,61
		132.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	

Serviços de Manutenção Predial

Planilhas Orçamentárias e
Cronogramas Físico-Financeiro
das unidades do IFRS para o
ano de 2021.

Grupo 5:

- Campus Osório
- Campus Rolante



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_CAMPUS OSÓRIO

ENDEREÇO: IFRS_CAMPUS OSÓRIO

CLIENTE: IFRS_CAMPUS OSÓRIO

DATA: 12/01/2021 BDI: 25,00%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
EMOP	2020/11	-	-	12/2020
ORSE	2020/10	111,06%	69,78%	01/2021
SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-	12/2020
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,08%	12/2018
SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
SICRO NOVO	2020/07	-	-	12/2020
SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,00%	69,16%	12/2020
SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	10/2020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO C/BDI (R\$)		PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL		
1	PAREDE								12.653,55
1.1	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	SINAPI	M	1,00	10,40	10,03	25,54	25,54
1.2	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	2,00	6,92	24,19	38,89	77,78
1.3	93190	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	3,00	7,29	27,56	43,56	130,68
1.4	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,00	14,24	29,38	54,53	163,59
1.5	C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	M2	5,00	0,00	55,00	68,75	343,75
1.6	96369	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	SINAPI	M2	59,37	20,57	134,34	193,64	11.496,41
1.7	96372	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	SINAPI	M2	10,00	1,32	31,94	41,58	415,80
2	REVESTIMENTO								1.913,46
2.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	4,46	2,58	8,80	88,00
2.2	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	27,33	20,23	59,45	594,50
2.3	05.008.0004-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BALANCIM(CADEIRINHA).CUSTO POR BALANCIM	EMOP	UN	1,00	79,93	0,00	99,91	99,91
2.4	00041805	LOCAÇÃO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANCIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M (2 equipamentos simultâneos / 2 meses)	SINAPI	MES	1,00	0,00	500,00	625,00	625,00
2.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	1,53	1,73	4,08	40,80
2.6	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	5,00	10,43	9,45	24,85	124,25
2.7	87559	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	4,37	22,91	34,10	341,00
3	PISO E AZULEJO								24.734,28
3.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 e 40x40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 - ÁREA INTERNA	SINAPI	M2	20,00	6,16	24,84	38,75	775,00
3.2	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	SINAPI	M	30,00	1,60	3,74	6,68	200,40
3.3	13.301.0080-B	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE - ÁREA DAS ESCADAS	EMOP	M2	50,00	26,90	4,56	39,33	1.966,50
3.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 - AZULEJO	SINAPI	M2	10,00	15,39	38,39	67,23	672,30
3.5	13.50.10 (E)	DEMOLIÇÃO DE TACOS DE MADEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	SIURB	M2	10,00	20,64	0,00	25,80	258,00
3.6	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	7,72	2,44	12,70	127,00
3.7	08.51.00 (I)	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	SIURB	M3	2,00	73,52	199,71	341,54	683,08
3.8	170118	PARQUET DE MADEIRA FIXADO COM COLA, SOBRE CIMENTADO LISO	SBC	M2	150,00	18,17	88,77	133,68	20.052,00
4	ESQUADRIAS								4.020,65
4.1	14.003.0061-A	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, TIPO PIVOTANTE, COM PAINEL PIVOTANTE VERTICAL, EM PERFIS SÉRIE 28. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	EMOP	M2	1,00	139,29	332,22	589,39	589,39
4.2	150158	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM (PARA JANELAS DO BANHEIRO)	SBC	M2	0,80	2,14	142,00	180,18	144,14
4.3	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	M2	1,00	74,67	405,15	599,78	599,78
4.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	SINAPI	M2	0,50	14,19	204,24	273,04	136,52
4.5	08.02.58 (E)	CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	SIURB	M2	2,00	48,48	648,56	871,30	1.742,60
4.6	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	16,00	16,38	4,33	25,89	414,24
4.7	00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	10,00	0,00	9,12	11,40	114,00
4.8	12252	VIDRO COMUM FUMÊ, E = 4MM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	0,50	0,00	168,88	211,10	105,55
4.9	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	1,00	15,01	87,65	128,33	128,33
4.10	13.025.0061-A	ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE MARMORE, GRANITO OU AFINS, EXCLUSIVE ESTES, DE 20 A 30CM DE LARGURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.345.0015	EMOP	M	1,00	32,50	4,38	46,10	46,10
5	PORTAS								2.770,06
5.1	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00	72,76	52,50	156,58	156,58
5.2	00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	5,00	0,00	9,12	11,40	57,00
5.3	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00	16,38	4,33	25,89	258,90
5.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	SINAPI	M2	0,50	14,19	204,24	273,04	136,52
5.5	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	169,85	537,72	884,46	884,46
5.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	5,47	1,66	8,91	89,10
5.7	S09714	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 80 x 210 cm	ORSE	Un	1,00	0,00	450,00	562,50	562,50
5.8	S09715	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	ORSE	Un	1,00	0,00	500,00	625,00	625,00
6	FORRO								2.215,20
6.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	10,00	10,57	45,22	69,74	697,40
6.2	S05045	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfis), instalado	ORSE	m2	10,00	0,00	121,42	151,78	1.517,80

7	PINTURAS										15.396,00
7.1	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,00	10,59	6,32	21,14	422,80		
7.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,00	1,06	1,33	2,99	59,80		
7.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,00	5,12	9,39	18,14	362,80		
7.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	0,81	1,23	2,55	765,00		
7.5	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	4,92	4,44	11,70	3.510,00		
7.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	200,00	3,93	9,00	16,16	3.232,00		
7.7	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	0,91	1,27	2,73	819,00		
7.8	88424	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	SINAPI	M2	200,00	5,07	15,61	25,85	5.170,00		
7.9	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	15,00	11,02	13,52	30,68	460,20		
7.10	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	10,00	1,04	8,60	12,05	120,50		
7.11	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	10,00	1,03	6,32	9,19	91,90		
7.12	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SINAPI	M2	200,00	1,14	0,39	1,91	382,00		
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										14.374,83
8.1	I13216	Luminária de sobrepôr, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lâmpadas tubled de 20w	ORSE	un	5,00	0,00	138,75	173,44	867,20		
8.2	C0855	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR	SEINFRA	UN	11,00	14,65	12,39	33,80	371,80		
8.3	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	SINAPI	UN	7,00	4,21	3,62	9,79	68,53		
8.4	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	200,00	0,74	1,33	2,59	518,00		
8.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	200,00	0,93	2,03	3,70	740,00		
8.6	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	150,00	0,27	7,20	9,34	1.401,00		
8.7	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	200,00	4,38	1,08	6,83	1.366,00		
8.8	15.018.0117-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO.	EMOP	UN	5,00	4,46	5,28	12,18	60,90		
8.9	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	SINAPI	UN	5,00	14,40	27,81	52,76	263,80		
8.10	060680	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	SBC	UN	5,00	3,87	14,92	23,49	117,45		
8.11	060819	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT T5 16W 115CM	SBC	UN	10,00	10,13	39,90	62,54	625,40		
8.12	S07871	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	ORSE	un	5,00	9,61	65,41	93,78	468,90		
8.13	15.018.0175-A	CANALETA PERFORADA ALTA (PERFILADOS), MEDINDO (38X38X6000)MM PRE-GALVANIZADA, INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	15,00	33,33	17,11	63,05	945,75		
8.14	I13306	Tampa de encaixe para tê horizontal 150 x 150mm, galvanizada à fogo (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	10,00	0,00	39,49	49,36	493,60		
8.15	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	SINAPI	UN	10,00	4,21	3,62	9,79	97,90		
8.16	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	150,00	1,24	4,12	6,70	1.005,00		
8.17	S08318	Terminal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	10,00	8,41	4,31	15,90	159,00		
8.18	S04011	Eletroduto pvc roscavel, d=1 1/2" - Forneimento	ORSE	M	1,00	0,00	6,26	7,83	7,83		
8.19	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	20,00	6,03	8,10	17,66	353,20		
8.20	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	12,84	4,33	21,46	858,40		
8.21	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	18,28	4,33	28,26	1.130,40		
8.22	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	8,00	11,85	16,35	35,25	282,00		
8.23	00038077	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	SINAPI	UN	4,00	0,00	16,46	20,58	82,32		
8.24	00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	5,00	0,00	18,77	23,46	117,30		
8.25	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	2,00	74,92	72,02	183,68	367,36		
8.26	I01345	Luminária (calha) p/ lâmpada fluorescente 2 x 40w/tubular LED 18w a 20w	ORSE	un	1,00	0,00	23,99	29,99	29,99		
8.27	19418	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	1,00	0,00	830,20	1.037,75	1.037,75		
8.28	51216	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPÔR C/ PORTA C/ BARRAMENTO CHAPA METÁLICA 100A - 16 DISJUNTORES	SIURB	UN	1,00	0,00	430,44	538,05	538,05		
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO										9.993,44
9.1	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	60,00	16,51	3,88	25,49	1.529,40		
9.2	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	11,70	3,88	19,48	779,20		
9.3	00039246	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	10,00	0,00	7,58	9,48	94,80		
9.4	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	5,00	8,62	69,03	97,06	485,30		
9.5	00011964	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	20,00	0,00	1,06	1,33	26,60		
9.6	92892	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	13,82	28,70	53,15	159,45		
9.7	00006307	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	100,82	126,03	126,03		
9.8	C0946	COTOVELO AÇO GALV. D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	9,00	29,10	43,09	90,24	812,16		
9.9	C0942	COTOVELO AÇO GALV. D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	6,00	14,55	7,95	28,13	168,78		
9.10	C1694	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	29,10	60,10	111,50	557,50		
9.11	I1433	LUVA UNIÃO AÇO GALVANIZADO (F.G) (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	0,00	60,10	75,13	375,65		
9.12	00004350	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	8,00	0,00	0,28	0,35	2,80		
9.13	92909	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	18,19	34,40	65,74	65,74		
9.14	I006647	FITA ANTICORROSIVA SCOTCHRAP 50 PVC PRETA 50mm 30m HT002007637 3M	SBC	UN	1,00	0,00	178,53	223,16	223,16		
9.15	S00899	Fornecimento e assentamento de joelho 90 de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	4,00	8,89	32,13	51,28	205,12		
9.16	S92902S	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 (2 1/2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	4,00	9,61	105,16	143,46	573,84		
9.17	S00936	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1"	ORSE	un	1,00	5,53	9,40	18,66	18,66		
9.18	S00939	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	5,00	8,89	23,26	40,19	200,95		
9.19	S92935S	Luva de redução, em ferro galvanizado, 2 1/2" x 2", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	1,00	17,79	47,90	82,11	82,11		
9.20	C1826	NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=20X15mm (3/4"X1/2") À 25X20mm (1"X3/4")	SEINFRA	UN	1,00	7,28	4,96	15,30	15,30		

9.21	C4309	PINTURA POLIURETANO EM 02 (DUAS) DEMÃOS SOBRE TUBULAÇÃO *USAR EPOXI PARA FUNDO E ESMALTE SINTETICO VERMELHO.	SEINFRA	M2	10,00	7,51	10,06	21,96	219,60
9.22	C2713	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	2,00	41,84	221,92	329,70	659,40
9.23	00006305	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	54,39	67,99	67,99
9.24	I06299S	Te de ferro galvanizado, de 2 1/2"	ORSE	un	4,00	0,00	75,66	94,58	378,32
9.25	00037539	PLACA DE SINLIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26" CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINAPI	UN	5,00	0,00	19,00	23,75	118,75
9.26	05.054.0105-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINLIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (15X15)CM, DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	5,00	4,46	5,66	12,65	63,25
9.27	I13178	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 6 kg ABC	ORSE	un	2,00	0,00	92,43	115,54	231,08
9.28	I10773	Recarga de Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s	ORSE	un	5,00	0,00	103,66	129,58	647,90
9.29	I13177	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 4 kg ABC	ORSE	un	5,00	0,00	81,16	101,45	507,25
9.30	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	SINAPI	UN	10,00	4,23	25,69	37,40	374,00
9.31	I12883	Detector de fumaça óptico endereçável, modelo VRE-F, marca VERIN ou similar	ORSE	un	1,00	0,00	178,68	223,35	223,35
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA								13.970,95
10.1	S10336	Fornecimento e instalação de caixa de sobrepor em pvc, para 02 conectores rj-45, com espelho	ORSE	un	10,00	2,40	6,82	11,53	115,30
10.2	S09519	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	ORSE	un	35,00	2,40	2,39	5,99	209,65
10.3	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	500,00	9,16	2,36	14,40	7.200,00
10.4	C0672	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	SEINFRA	M	450,00	6,23	4,17	13,00	5.850,00
10.5	062251	LOGICA-ELETRODUTOS CONDULETE TOP 3/4"	SBC	M	100,00	2,58	2,19	5,96	596,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								23.568,51
11.1	INSTALAÇÃO DE AGUA FRIA								19.942,38
11.1.1	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	UN	15,00	2,50	6,99	11,86	177,90
11.1.2	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	UN	10,00	2,50	7,84	12,93	129,30
11.1.3	I02112	Te 90° pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	20,00	0,00	6,57	8,21	164,20
11.1.4	88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	31,12	46,66	97,23	194,46
11.1.5	I01442	Luva pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	2,85	3,56	42,72
11.1.6	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	SINAPI	UN	2,00	21,85	103,89	157,18	314,36
11.1.7	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	SINAPI	UN	2,00	7,64	82,09	112,16	224,32
11.1.8	I056532	ENGATE FLEXIVEL PVC TIGRE 1/2" x 30cm	SBC	UN	18,00	0,00	6,73	8,41	151,38
11.1.9	052139	ADAPTADOR PVC CURTO SOLDAVEL BOLSA/ROSCA 25mmx3/4"	SBC	UN	4,00	14,08	0,77	18,56	74,24
11.1.10	15.038.0202-0	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIAMETRO DE 32MMX1". FORNECIMENTO	EMOP	UN	20,00	0,00	1,26	1,58	31,60
11.1.11	15.038.0203-0	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIAMETRO DE 40MMX1.1/4". FORNECIMENTO	EMOP	UN	10,00	0,00	2,42	3,03	30,30
11.1.12	S01072	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	ORSE	un	26,00	2,16	1,89	5,06	131,56
11.1.13	S01081	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 25mm	ORSE	un	2,00	5,29	5,54	13,54	27,08
11.1.14	S01073	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	ORSE	un	10,00	3,36	3,28	8,30	83,00
11.1.15	I10358	Registro esfera PVC soldável Ø 32mm	ORSE	un	4,00	0,00	22,22	27,78	111,12
11.1.16	S89481S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af. 12/2014	ORSE	un	12,00	1,43	1,71	3,93	47,16
11.1.17	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af. 12/2014	ORSE	un	14,00	1,75	3,10	6,06	84,84
11.1.18	S89424S	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af. 12/2014	ORSE	un	16,00	1,42	1,78	4,00	64,00
11.1.19	S89431S	Luva, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af. 12/2014	ORSE	un	20,00	1,70	2,92	5,78	115,60
11.1.20	I01442	Luva pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	20,00	0,00	2,85	3,56	71,20
11.1.21	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	M	25,00	0,44	3,56	5,00	125,00
11.1.22	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	M	20,00	0,55	7,90	10,56	211,20
11.1.23	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	UN	15,00	3,37	3,62	8,74	131,10
11.1.24	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	UN	20,00	2,76	6,47	11,54	230,80
11.1.25	C1562	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	SEINFRA	UN	15,00	6,55	4,20	13,44	201,60
11.1.26	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	40,00	11,56	0,00	14,45	578,00
11.1.27	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	40,00	16,31	0,00	20,39	815,60
11.1.28	S03690	Torneira pressmatic compact de mesa, DOCOL 17160606 ou similar	ORSE	un	5,00	12,01	216,38	285,49	1.427,45
11.1.29	00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	20,00	0,00	2,29	2,86	57,20
11.1.30	00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	5,00	0,00	53,26	66,58	332,90
11.1.31	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	5,00	6,50	34,84	51,68	258,40
11.1.32	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	2,00	3,13	47,14	62,84	125,68
11.1.33	190049	MICTORIO COM SIFAO ECO BRANCO CELITE	SBC	UN	2,00	74,31	533,21	759,40	1.518,80
11.1.34	00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	SINAPI	UN	3,00	0,00	127,29	159,11	477,33
11.1.35	S02056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	ORSE	un	10,00	1,00	8,92	12,40	124,00
11.1.36	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	2,00	119,08	293,24	515,40	1.030,80
11.1.37	15.004.0102-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO, COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM, COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO, LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS QUEDA E VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE OS TUBOS QUEDA E VENTILACAO	EMOP	UN	1,00	232,69	85,45	397,68	397,68
11.1.38	I00288	Bolsa de ligação para vaso sanitário	ORSE	un	10,00	0,00	2,51	3,14	31,40
11.1.39	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	M	200,00	3,77	8,85	15,78	3.156,00
11.1.40	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	M	230,00	0,67	11,45	15,15	3.484,50
11.1.41	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	M	300,00	3,18	4,38	9,45	2.835,00

11.1.42	89867	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	20,00	1,97	2,89	6,08	121,60
11.2	INSTALAÇÃO SANITÁRIA								3.626,13
11.2.1	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	2,00	18,19	21,49	49,60	99,20
11.2.2	I38643S	Valvula em metal cromado para lavatorio, 1 " sem ladrao	ORSE	un	2,00	0,00	31,97	39,96	79,92
11.2.3	00001964	CURVA PVC, 45 GRAUS, CURTA, PB, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	5,00	0,00	21,80	27,25	136,25
11.2.4	I00809	Curva 90° longa pvc rígido p/esgoto, d= 100mm	ORSE	un	2,00	0,00	31,95	39,94	79,88
11.2.5	S01622	Curva 90° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	ORSE	un	2,00	3,36	10,12	16,85	33,70
11.2.6	053314	CURVA 45 PVC ESGOTO LONGA 50mm	SBC	UN	2,00	16,89	15,16	40,06	80,12
11.2.7	I00801	Curva 90° curta pvc sanitario d= 100mm	ORSE	un	5,00	0,00	15,18	18,98	94,90
11.2.8	S01600	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	4,00	2,88	5,44	10,40	41,60
11.2.9	I00799	Curva 90° curta pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	2,00	0,00	6,75	8,44	16,88
11.2.10	053324	JOELHO 90 PVC ESGOTO 50mm	SBC	UN	5,00	13,35	4,15	21,88	109,40
11.2.11	S01672	Joelho de 90°com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	6,73	5,14	14,84	74,20
11.2.12	C2145	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"X2")	SEINFRA	UN	4,00	6,55	4,34	13,61	54,44
11.2.13	S01667	Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	ORSE	un	2,00	3,36	4,64	10,00	20,00
11.2.14	S01638	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	ORSE	un	2,00	11,05	25,59	45,80	91,60
11.2.15	S01633	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	ORSE	un	6,00	6,97	11,91	23,60	141,60
11.2.16	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	4,00	16,73	17,77	43,13	172,52
11.2.17	S06337	Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JEI, PB, dn = 200mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	ORSE	m	3,00	0,00	65,91	82,39	247,17
11.2.18	053053	COLUNA DE VENTILACAO TUBO PVC RIGIDO 75mm	SBC	M	3,00	17,98	9,18	33,95	101,85
11.2.19	I02099	Te 90° pvc rígido p/ esgoto secundario, diam = 40mm	ORSE	un	2,00	0,00	2,34	2,93	5,86
11.2.20	053404	TE SANITARIO PVC ESGOTO 50x50mm	SBC	UN	4,00	16,91	7,49	30,50	122,00
11.2.21	053405	TE SANITARIO PVC ESGOTO 75x75mm	SBC	UN	2,00	18,52	19,73	47,81	95,62
11.2.22	S01670	Joelho de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	6,73	4,57	14,13	70,65
11.2.23	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00	3,94	6,19	12,66	63,30
11.2.24	I01428	Luva simples pvc p/esgoto secundário, d = 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	0,92	1,15	13,80
11.2.25	S01646	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	ORSE	un	10,00	3,36	5,09	10,56	105,60
11.2.26	S01629	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 75mm	ORSE	un	6,00	4,32	8,82	16,43	98,58
11.2.27	S01647	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	4,32	8,08	15,50	31,00
11.2.28	S07594	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	1,68	5,22	8,63	17,26
11.2.29	I00800	Curva 90° curta pvc sanitario d= 75mm	ORSE	un	4,00	0,00	13,20	16,50	66,00
11.2.30	I00803	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	6,00	0,00	7,78	9,73	58,38
11.2.31	S89407S	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	12,00	1,86	2,51	5,46	65,52
11.2.32	S89404S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	6,00	1,86	1,59	4,31	25,86
11.2.33	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	3,00	1,75	3,10	6,06	18,18
11.2.34	06.271.0060-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	10,00	0,00	2,00	2,50	25,00
11.2.35	06.271.0062-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	20,00	0,00	5,18	6,48	129,60
11.2.36	I1410	LUA PVC SOLDAVEL DE 20MM	SEINFRA	UN	3,00	0,00	0,53	0,66	1,98
11.2.37	89541	LUA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	1,36	3,41	5,96	59,60
11.2.38	S89438S	Te, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	3,00	2,48	2,41	6,11	18,33
11.2.39	S89398S	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	6,00	5,74	6,52	15,33	91,98
11.2.40	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	20,00	11,56	0,00	14,45	289,00
11.2.41	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	20,00	16,31	0,00	20,39	407,80
11.2.42	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	1,73	9,47	14,00	70,00
12	COBERTURA								16.930,87
12.1	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM/ 5MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	10,00	2,00	45,18	58,98	589,80
12.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	30,00	17,69	119,66	171,69	5.150,70
12.3	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	30,00	5,07	36,15	51,53	1.545,90
12.4	94229	ALGEROZ / CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	30,00	17,69	119,66	171,69	5.150,70
12.5	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	15,00	1,03	6,32	9,19	137,85
12.6	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	10,00	2,79	57,13	74,90	749,00
12.7	C3858	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	2,00	8,37	0,00	10,46	20,92
12.8	00007202	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE *3,70 X 1,06* M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	10,00	0,00	49,96	62,45	624,50
12.9	S09857	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=10 a 22cm para confecção de pergolado (ref.obra Sergipetec)	ORSE	m	50,00	17,21	8,33	31,93	1.596,50
12.10	S09858	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=10 a 13cm para confecção de pergolado (ref.obra Sergipetec)	ORSE	m	50,00	8,61	4,14	15,94	797,00
12.11	S09859	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=5 a 7cm para confecção de pergolado (ref.obra Sergipetec)	ORSE	m	50,00	6,21	2,88	11,36	568,00
13	IMPERMEABILIZAÇÃO								3.563,04
13.1	16.024.0006-A	IMPERMEABILIZAÇÃO DE AREA EXPOSTA, S/PROTECAO MECANICA E S/TRANSITO USANDO MANTA ASFALTICA AUTOPROTEGIDA NA FACE EXTERNA C/UM FILME DE ALUMINIO, TIPO II-B COM ESPESURA DE 3MM, APLICADA C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO, BASE AGUA OU SOLVENTE, COM CONSUMO DE 0,40KG/M2, INCLUSIVE ESTE	EMOP	M2	8,00	30,00	26,74	70,93	567,44
13.2	C4571	MASTIQUE BETUMINOSO MODIFICADO COM POLIURETANO, TIXOTRÓPICO, BICOMPONENTE PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	SEINFRA	M	10,00	18,57	6,78	31,69	316,90
13.3	05.04.10 (E)	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	SIURB	DM3	20,00	7,31	58,30	82,01	1.640,20
13.4	C3732	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm)	SEINFRA	M	20,00	4,02	31,00	43,78	875,60
13.5	S07730	Impermeabilização semi-flexível com tinta alfatlica, 02 demãos, em superfícies lisas e de pequenas dimensões, tipo Viaplus 1000, ref.Viapol ou similar	ORSE	m2	10,00	4,56	8,47	16,29	162,90

14 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA										5.756,94
14.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	10,00	14,73	59,79	93,15	931,50	
14.2	00010737	PEDRA GRANÍTICA OU BASALTO, CACO, RETALHO, CAVACO, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, E= *1,0 A *2,0 CM	SINAPI	M2	5,00	0,00	188,55	235,69	1.178,45	
14.3	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,00	12,89	4,22	21,39	320,85	
14.4	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,00	16,38	4,33	25,89	388,35	
14.5	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	15,00	11,69	20,29	39,98	599,70	
14.6	00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	2,00	0,00	350,95	438,69	877,38	
14.7	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	25,00	1,67	10,65	15,40	385,00	
14.8	13.416.0010-A	PISO TÁTIL DE BORRACHA, DIRECIONAL, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, 25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADOS SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	2,00	17,41	76,28	117,11	234,22	
14.9	00036178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	SINAPI	UN	2,00	0,00	7,54	9,43	18,86	
14.10	022502	REMOCAO PAV BLOCO INTERTRAVADO COM 8 E 4 CM	SBC	M2	31,25	5,33	0,00	6,66	208,13	
14.11	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	10,00	11,08	38,08	61,45	614,50	
15 ESTRUTURAS METÁLICAS										3.839,55
15.1	00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	20,00	0,00	5,84	7,30	146,00	
15.2	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	20,00	16,30	3,44	24,68	493,60	
15.3	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	5,00	151,79	197,77	436,95	2.184,75	
15.4	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	5,00	24,88	51,63	95,64	478,20	
15.5	100765	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	SINAPI	KG	10,00	0,40	9,89	12,86	128,60	
15.6	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00	16,27	4,33	25,75	257,50	
15.7	00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SINAPI	H	10,00	12,07	0,00	15,09	150,90	
16 SERVIÇOS COMPLEMENTARES										299,61
16.1	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	EMOP	UN	1,00	9,69	230,00	299,61	299,61	
VALOR TOTAL:									156.000,00	

Queila Tomiello Assinado de forma digital
 de Camargo - por Queila Tomiello de
 SIAPE 2172038 Camargo - SIAPE 2172038
 Dados: 2021.01.22 16:32:53
 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_CAMPUS OSÓRIO	DATA : 12/01/2021		BDI : 25,00%		
ENDEREÇO:	IFRS_CAMPUS OSÓRIO	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	IFRS_CAMPUS OSÓRIO	EMOP	2020/11	-	-	12/2020
		ORSE	2020/10	111,06%	69,78%	01/2021
		SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-	12/2020
		SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,08%	12/2018
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
		SICRO	2020/07	-	-	12/2020
		SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,10%	69,16%	12/2020
		SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	10/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	PAREDE	12.653,55	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			1.054,46	1.054,46	1.054,46	1.054,46	1.054,46	1.054,46	1.054,46	1.054,46	1.054,46	1.054,46	1.054,46	1.054,46	1.054,46
2	REVESTIMENTO	1.913,46	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46
3	PISO E AZULEJO	24.734,28	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			2.061,19	2.061,19	2.061,19	2.061,19	2.061,19	2.061,19	2.061,19	2.061,19	2.061,19	2.061,19	2.061,19	2.061,19	2.061,19
4	ESQUADRIAS	4.020,65	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05
5	PORTAS	2.770,06	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84
6	FORRO	2.215,20	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60
7	PINTURAS	15.396,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.374,83	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			1.197,90	1.197,90	1.197,90	1.197,90	1.197,90	1.197,90	1.197,90	1.197,90	1.197,90	1.197,90	1.197,90	1.197,90	1.197,90
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	9.993,44	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA	13.970,95	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			1.164,25	1.164,25	1.164,25	1.164,25	1.164,25	1.164,25	1.164,25	1.164,25	1.164,25	1.164,25	1.164,25	1.164,25	1.164,25
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	23.568,51	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			1.964,04	1.964,04	1.964,04	1.964,04	1.964,04	1.964,04	1.964,04	1.964,04	1.964,04	1.964,04	1.964,04	1.964,04	1.964,04
12	COBERTURA	16.930,87	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			1.410,91	1.410,91	1.410,91	1.410,91	1.410,91	1.410,91	1.410,91	1.410,91	1.410,91	1.410,91	1.410,91	1.410,91	1.410,91
13	IMPERMEABILIZAÇÃO	3.563,04	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			296,92	296,92	296,92	296,92	296,92	296,92	296,92	296,92	296,92	296,92	296,92	296,92	296,92
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	5.756,94	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			479,75	479,75	479,75	479,75	479,75	479,75	479,75	479,75	479,75	479,75	479,75	479,75	479,75
15	ESTRUTURAS METÁLICAS	3.839,55	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			319,96	319,96	319,96	319,96	319,96	319,96	319,96	319,96	319,96	319,96	319,96	319,96	319,96
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	299,61	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97
		156.000,00													
			13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_CAMPUS ROLANTE
ENDEREÇO: IFRS_CAMPUS ROLANTE
CLIENTE: IFRS_CAMPUS ROLANTE

DATA : 12/01/2021 **BDI :** 25,00%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
EMOP	2020/11	-	-	12/2020
ORSE	2020/10	111,06%	69,78%	01/2021
SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-	12/2020
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,08%	12/2018
SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
SICRO NOVO	2020/07	-	-	12/2020
SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,10%	69,16%	12/2020
SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	10/2020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO C/BDI (R\$)		PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL		
1	PAREDE								16.648,34
1.1	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	SINAPI	M	1,00	10,40	10,03	25,54	25,54
1.2	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	2,00	6,92	24,19	38,89	77,78
1.3	93190	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	3,00	7,29	27,56	43,56	130,68
1.4	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,00	14,24	29,38	54,53	163,59
1.5	C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	M2	5,00	0,00	55,00	68,75	343,75
1.6	96369	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017 P	SINAPI	M2	80,00	20,57	134,34	193,64	15.491,20
1.7	96372	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	SINAPI	M2	10,00	1,32	31,94	41,58	415,80
2	REVESTIMENTO								1.913,46
2.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	4,46	2,58	8,80	88,00
2.2	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	27,33	20,23	59,45	594,50
2.3	05.008.0004-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BALANCIM(CADEIRINHA).CUSTO POR BALANCIM	EMOP	UN	1,00	79,93	0,00	99,91	99,91
2.4	00041805	LOCAÇÃO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANCIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M (2 equipamentos simultâneos / 2 meses)	SINAPI	MES	1,00	0,00	500,00	625,00	625,00
2.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	1,53	1,73	4,08	40,80
2.6	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	5,00	10,43	9,45	24,85	124,25
2.7	87559	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	4,37	22,91	34,10	341,00
3	PISO E AZULEJO								4.682,28
3.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 e 40x40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 - ÁREA INTERNA	SINAPI	M2	20,00	6,16	24,84	38,75	775,00
3.2	88649	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	SINAPI	M	30,00	1,60	3,74	6,68	200,40
3.3	13.301.0080-B	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE - ÁREA DAS ESCADAS	EMOP	M2	50,00	26,90	4,56	39,33	1.966,50
3.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 - AZULEJO	SINAPI	M2	10,00	15,39	38,39	67,23	672,30
3.5	13.50.10 (E)	DEMOLIÇÃO DE TACOS DE MADEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	SIURB	M2	10,00	20,64	0,00	25,80	258,00
3.6	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	7,72	2,44	12,70	127,00
3.7	08.51.00 (I)	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	SIURB	M3	2,00	73,52	199,71	341,54	683,08
4	ESQUADRIAS								4.020,65
4.1	14.003.0061-A	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, TIPO PIVOTANTE, COM PAINEL PIVOTANTE VERTICAL, EM PERFIS SÉRIE 28. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	EMOP	M2	1,00	139,29	332,22	589,39	589,39
4.2	150158	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM (PARA JANELAS DO BANHEIRO)	SBC	M2	0,80	2,14	142,00	180,18	144,14
4.3	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	M2	1,00	74,67	405,15	599,78	599,78
4.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	SINAPI	M2	0,50	14,19	204,24	273,04	136,52
4.5	08.02.58 (E)	CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	SIURB	M2	2,00	48,48	648,56	871,30	1.742,60
4.6	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	16,00	16,38	4,33	25,89	414,24
4.7	00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	10,00	0,00	9,12	11,40	114,00
4.8	12252	VIDRO COMUM FUMÊ, E = 4MM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	0,50	0,00	168,88	211,10	105,55
4.9	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	1,00	15,01	87,65	128,33	128,33
4.10	13.025.0061-A	ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE MARMORE, GRANITO OU AFINS, EXCLUSIVE ESTES, DE 20 A 30CM DE LARGURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.345.0015	EMOP	M	1,00	32,50	4,38	46,10	46,10
5	PORTAS								2.770,06
5.1	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00	72,76	52,50	156,58	156,58
5.2	00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	5,00	0,00	9,12	11,40	57,00
5.3	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00	16,38	4,33	25,89	258,90
5.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	SINAPI	M2	0,50	14,19	204,24	273,04	136,52
5.5	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	169,85	537,72	884,46	884,46
5.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	5,47	1,66	8,91	89,10
5.7	S09714	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 80 x 210 cm	ORSE	Un	1,00	0,00	450,00	562,50	562,50
5.8	S09715	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	ORSE	Un	1,00	0,00	500,00	625,00	625,00
6	FORRO								2.215,20
6.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	SINAPI	M2	10,00	10,57	45,22	69,74	697,40
6.2	S05045	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,825, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfis), instalado	ORSE	m2	10,00	0,00	121,42	151,78	1.517,80
7	PINTURAS								62.631,20

7.1	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	600,00	10,59	6,32	21,14	12.684,00
7.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	600,00	1,06	1,33	2,99	1.794,00
7.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	600,00	5,12	9,39	18,14	10.884,00
7.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	600,00	0,81	1,23	2,55	1.530,00
7.5	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	600,00	4,92	4,44	11,70	7.020,00
7.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	500,00	3,93	9,00	16,16	8.080,00
7.7	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.000,00	0,91	1,27	2,73	2.730,00
7.8	88424	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	5,07	15,61	25,85	7.755,00
7.9	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	15,00	11,02	13,52	30,68	460,20
7.10	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	50,00	1,04	8,60	12,05	602,50
7.11	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	50,00	1,03	6,32	9,19	459,50
7.12	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SINAPI	M2	1.200,00	1,14	0,39	1,91	2.292,00
7.13	95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	SINAPI	M2	400,00	6,03	6,65	15,85	6.340,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								27.441,45
8.1	I13216	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lâmpadas tubled de 20w	ORSE	un	5,00	0,00	138,75	173,44	867,20
8.2	C0855	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR	SEINFRA	UN	11,00	14,65	12,39	33,80	371,80
8.3	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	SINAPI	UN	10,00	4,21	3,62	9,79	97,90
8.4	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	300,00	0,74	1,33	2,59	777,00
8.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	300,00	0,93	2,03	3,70	1.110,00
8.6	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	300,00	0,27	7,20	9,34	2.802,00
8.7	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	20,00	4,38	1,08	6,83	136,60
8.8	15.018.0117-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO.	EMOP	UN	30,00	4,46	5,28	12,18	365,40
8.9	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	SINAPI	UN	5,00	14,40	27,81	52,76	263,80
8.10	060680	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	SBC	UN	30,00	3,87	14,92	23,49	704,70
8.11	060819	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT T5 16W 115CM	SBC	UN	30,00	10,13	39,90	62,54	1.876,20
8.12	S07871	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	ORSE	un	5,00	9,61	65,41	93,78	468,90
8.13	15.018.0175-A	CANALETA PERFORADA ALTA(PERFILADOS),MEDINDO(38X38X6000)MM PRE-GALVANIZADA, INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	30,00	33,33	17,11	63,05	1.891,50
8.14	I13306	Tampa de encaixe para tê horizontal 150 x 150mm, galvanizada à fogo (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	20,00	0,00	39,49	49,36	987,20
8.15	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	SINAPI	UN	20,00	4,21	3,62	9,79	195,80
8.16	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	30,00	1,24	4,12	6,70	201,00
8.17	S08318	Terminal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	20,00	8,41	4,31	15,90	318,00
8.18	S04011	Eletroduto pvc roscavel, d=1 1/2" - Forneimento	ORSE	M	150,00	0,00	6,26	7,83	1.174,50
8.19	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	80,00	6,03	8,10	17,66	1.412,80
8.20	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	100,00	12,84	4,33	21,46	2.146,00
8.21	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	100,00	18,28	4,33	28,26	2.826,00
8.22	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	8,00	11,85	16,35	35,25	282,00
8.23	00038077	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	SINAPI	UN	4,00	0,00	16,46	20,58	82,32
8.24	00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	5,00	0,00	18,77	23,46	117,30
8.25	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	5,00	74,92	72,02	183,68	918,40
8.26	I01345	Luminária (calha) p/ lâmpada fluorescente 2 x 40w/tubular LED 18w a 20w	ORSE	un	5,00	0,00	23,99	29,99	149,95
8.27	15.018.0550-A	ELETROCALHA LISA COM TAMPA, TIPO "U", 100X50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXOES, ACESSÓRIOS EFIXACAO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	50,00	33,33	35,83	86,45	4.322,50
8.28	060235	RELE FOTOELETRICO 1000W-127V	SBC	UN	3,00	46,49	25,00	89,36	268,08
8.29	05946	SUPORTE TIPO PE DE GALINHA PARA FIXACAO DE LUMINARIAS	EMOP	UN	20,00	0,00	2,20	2,75	55,00
8.30	S93654S	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	20,00	1,15	8,91	12,58	251,60
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO								9.993,44
9.1	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	60,00	16,51	3,88	25,49	1.529,40
9.2	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	11,70	3,88	19,48	779,20
9.3	00039246	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	10,00	0,00	7,58	9,48	94,80
9.4	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	5,00	8,62	69,03	97,06	485,30
9.5	00011964	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	20,00	0,00	1,06	1,33	26,60
9.6	92892	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	13,82	28,70	53,15	159,45
9.7	00006307	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	100,82	126,03	126,03
9.8	C0946	COTOVELO AÇO GALV. D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	9,00	29,10	43,09	90,24	812,16
9.9	C0942	COTOVELO AÇO GALV. D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	6,00	14,55	7,95	28,13	168,78
9.10	C1694	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	29,10	60,10	111,50	557,50
9.11	I1433	LUVA UNIÃO AÇO GALVANIZADO (F.G) (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	0,00	60,10	75,13	375,65
9.12	00004350	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	8,00	0,00	0,28	0,35	2,80
9.13	92909	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	18,19	34,40	65,74	65,74
9.14	I006647	FITA ANTICORROSIVA SCOTCHRAP 50 PVC PRETA 50mm 30m HT002007637 3M	SBC	UN	1,00	0,00	178,53	223,16	223,16
9.15	S00899	Fornecimento e assentamento de joelho 90 de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	4,00	8,89	32,13	51,28	205,12
9.16	S92902S	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 (2 1/2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	4,00	9,61	105,16	143,46	573,84
9.17	S00936	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1"	ORSE	un	1,00	5,53	9,40	18,66	18,66

9.18	S00939	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	5,00	8,89	23,26	40,19	200,95
9.19	S92935S	Luva de redução, em ferro galvanizado, 2 1/2" x 2", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. af. 10/2020	ORSE	un	1,00	17,79	47,90	82,11	82,11
9.20	C1826	NIPLE DUPLA DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=20X15mm (3/4"X1/2") À 25X20mm (1"X3/4")	SEINFRA	UN	1,00	7,28	4,96	15,30	15,30
9.21	C4309	PINTURA POLIURETANO EM 02 (DUAS) DEMÃOS SOBRE TUBULAÇÃO *USAR EPOXI PARA FUNDO E ESMALTE SINTETICO VERMELHO.	SEINFRA	M2	10,00	7,51	10,06	21,96	219,60
9.22	C2713	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	2,00	41,84	221,92	329,70	659,40
9.23	00006305	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	54,39	67,99	67,99
9.24	I06299S	Te de ferro galvanizado, de 2 1/2"	ORSE	un	4,00	0,00	75,66	94,58	378,32
9.25	00037539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINAPI	UN	5,00	0,00	19,00	23,75	118,75
9.26	05.054.0105-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (15X15)CM, DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	5,00	4,46	5,66	12,65	63,25
9.27	I13178	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 6 kg ABC	ORSE	un	2,00	0,00	92,43	115,54	231,08
9.28	I10773	Recarga de Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s	ORSE	un	5,00	0,00	103,66	129,58	647,90
9.29	I13177	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 4 kg ABC	ORSE	un	5,00	0,00	81,16	101,45	507,25
9.30	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	SINAPI	UN	10,00	4,23	25,69	37,40	374,00
9.31	I12883	Detector de fumaça óptico endereçável, modelo VRE-F, marca VERIN ou similar	ORSE	un	1,00	0,00	178,68	223,35	223,35
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA								1.627,31
10.1	S10336	Fornecimento e instalação de caixa de sobrepor em pvc, para 02 conectores rj-45, com espelho	ORSE	un	10,00	2,40	6,82	11,53	115,30
10.2	S09519	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	ORSE	un	35,00	2,40	2,39	5,99	209,65
10.3	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	76,90	9,16	2,36	14,40	1.107,36
10.4	C0672	CANAleta PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	SEINFRA	M	15,00	6,23	4,17	13,00	195,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								29.974,19
11.1	INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA								25.502,46
11.1.1	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	UN	15,00	2,50	6,99	11,86	177,90
11.1.2	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	UN	25,00	2,50	7,84	12,93	323,25
11.1.3	S89448S	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af. 12/2014	ORSE	m	80,00	0,57	9,57	12,68	1.014,40
11.1.4	I02112	Te 90° pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	100,00	0,00	6,57	8,21	821,00
11.1.5	88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	31,12	46,66	97,23	194,46
11.1.6	I01442	Luva pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	2,85	3,56	42,72
11.1.7	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	SINAPI	UN	2,00	21,85	103,89	157,18	314,36
11.1.8	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	SINAPI	UN	2,00	7,64	82,09	112,16	224,32
11.1.9	I056532	ENGATE FLEXIVEL PVC TIGRE 1/2" x 30cm	SBC	UN	18,00	0,00	6,73	8,41	151,38
11.1.10	052139	ADAPTADOR PVC CURTO SOLDÁVEL BOLSA/ROSCA 25mmx3/4"	SBC	UN	4,00	14,08	0,77	18,56	74,24
11.1.11	15.038.0202-0	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIÂMETRO DE 32MMX1". FORNECIMENTO	EMOP	UN	20,00	0,00	1,26	1,58	31,60
11.1.12	15.038.0203-0	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIÂMETRO DE 40MMX1.1/4". FORNECIMENTO	EMOP	UN	10,00	0,00	2,42	3,03	30,30
11.1.13	S01072	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	ORSE	un	26,00	2,16	1,89	5,06	131,56
11.1.14	S01081	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 25mm	ORSE	un	2,00	5,29	5,54	13,54	27,08
11.1.15	S01073	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	ORSE	un	10,00	3,36	3,28	8,30	83,00
11.1.16	I10358	Registro esfera PVC soldável Ø 32mm	ORSE	un	4,00	0,00	22,22	27,78	111,12
11.1.17	S89481S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af. 12/2014	ORSE	un	12,00	1,43	1,71	3,93	47,16
11.1.18	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af. 12/2014	ORSE	un	14,00	1,75	3,10	6,06	84,84
11.1.19	S89424S	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af. 12/2014	ORSE	un	16,00	1,42	1,78	4,00	64,00
11.1.20	S89431S	Luva, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af. 12/2014	ORSE	un	20,00	1,70	2,92	5,78	115,60
11.1.21	I01442	Luva pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	25,00	0,00	2,85	3,56	89,00
11.1.22	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	M	25,00	0,44	3,56	5,00	125,00
11.1.23	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	M	20,00	0,55	7,90	10,56	211,20
11.1.24	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	UN	35,00	3,37	3,62	8,74	305,90
11.1.25	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	UN	25,00	2,76	6,47	11,54	288,50
11.1.26	C1562	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	SEINFRA	UN	30,00	6,55	4,20	13,44	403,20
11.1.27	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	100,00	11,56	0,00	14,45	1.445,00
11.1.28	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	100,00	16,31	0,00	20,39	2.039,00
11.1.29	S03690	Torneira pressmatic compact de mesa, DOCOL 17160606 ou similar	ORSE	un	2,00	12,01	216,38	285,49	570,98
11.1.30	00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	20,00	0,00	2,29	2,86	57,20
11.1.31	00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	5,00	0,00	53,26	66,58	332,90
11.1.32	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	5,00	6,50	34,84	51,68	258,40
11.1.33	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	2,00	3,13	47,14	62,84	125,68
11.1.34	190049	MICTORIO COM SIFAO ECO BRANCO CELITE	SBC	UN	2,00	74,31	533,21	759,40	1.518,80
11.1.35	00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	SINAPI	UN	3,00	0,00	127,29	159,11	477,33
11.1.36	S02056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	ORSE	un	10,00	1,00	8,92	12,40	124,00
11.1.37	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	2,00	119,08	293,24	515,40	1.030,80
11.1.38	15.004.0102-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM, COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO, LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS QUEDA E VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE OS TUBOS QUEDA E VENTILACAO	EMOP	UN	1,00	232,69	85,45	397,68	397,68
11.1.39	I00288	Bolsa de ligação para vaso sanitário	ORSE	un	10,00	0,00	2,51	3,14	31,40

11.1.40	94649	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	100,00	3,75	8,64	15,49	1.549,00
11.1.41	16.028.0022-A	IMPERMEABILIZACAO PARA ETE-ESTACAO TRAT. ESGOTO, RESERV. TANQUEAPOIADO OU ENTERRADO, CAIXA GORDURA, SUJEITO LENCIL. FREATICO ATE 10 M.C.A PRESSAO NEGATIVA, CONTATO C/ESGOTO, EMPREGANDO 4 DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO, C/RESISTENCIA QUIMICA, CONSUMO 1KG/M2/DEMAO, EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE, COM TRATAMENTO DO CONCRETO, LIXAMENTO E HIDROJATEAMENTO	EMOP	M2	145,00	44,18	11,31	69,36	10.057,20
11.2	INSTALAÇÃO SANITÁRIA								4.471,73
11.2.1	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	5,00	18,19	21,49	49,60	248,00
11.2.2	I38643S	Valvula em metal cromado para lavatorio, 1 " sem ladrao	ORSE	un	2,00	0,00	31,97	39,96	79,92
11.2.3	00001964	CURVA PVC, 45 GRAUS, CURTA, PB, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	5,00	0,00	21,80	27,25	136,25
11.2.4	I00809	Curva 90° longa pvc rígido p/ esgoto, d= 100mm	ORSE	un	2,00	0,00	31,95	39,94	79,88
11.2.5	S01622	Curva 90° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	ORSE	un	2,00	3,36	10,12	16,85	33,70
11.2.6	053314	CURVA 45 PVC ESGOTO LONGA 50mm	SBC	UN	2,00	16,89	15,16	40,06	80,12
11.2.7	I00801	Curva 90° curta pvc sanitario d= 100mm	ORSE	un	5,00	0,00	15,18	18,98	94,90
11.2.8	S01600	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	4,00	2,88	5,44	10,40	41,60
11.2.9	I00799	Curva 90° curta pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	2,00	0,00	6,75	8,44	16,88
11.2.10	053324	JOELHO 90 PVC ESGOTO 50mm	SBC	UN	5,00	13,35	4,15	21,88	109,40
11.2.11	S01672	Joelho de 90° com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	6,73	5,14	14,84	74,20
11.2.12	C2145	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"X2")	SEINFRA	UN	4,00	6,55	4,34	13,61	54,44
11.2.13	S01667	Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	ORSE	un	2,00	3,36	4,64	10,00	20,00
11.2.14	S01638	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	ORSE	un	2,00	11,05	25,59	45,80	91,60
11.2.15	S01633	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	ORSE	un	6,00	6,97	11,91	23,60	141,60
11.2.16	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	4,00	16,73	17,77	43,13	172,52
11.2.17	S06337	Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JEI, PB, dn = 200mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	ORSE	m	3,00	0,00	65,91	82,39	247,17
11.2.18	053053	COLUNA DE VENTILACAO TUBO PVC RIGIDO 75mm	SBC	M	3,00	17,98	9,18	33,95	101,85
11.2.19	I02099	Te 90° pvc rígido p/ esgoto secundário, diam = 40mm	ORSE	un	2,00	0,00	2,34	2,93	5,86
11.2.20	053404	TE SANITARIO PVC ESGOTO 50x50mm	SBC	UN	4,00	16,91	7,49	30,50	122,00
11.2.21	053405	TE SANITARIO PVC ESGOTO 75x75mm	SBC	UN	2,00	18,52	19,73	47,81	95,62
11.2.22	S01670	Joelho de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	6,73	4,57	14,13	70,65
11.2.23	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00	3,94	6,19	12,66	63,30
11.2.24	I01428	Luva simples pvc p/esgoto secundário, d = 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	0,92	1,15	13,80
11.2.25	S01646	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	ORSE	un	10,00	3,36	5,09	10,56	105,60
11.2.26	S01629	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 75mm	ORSE	un	6,00	4,32	8,82	16,43	98,58
11.2.27	S01647	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	4,32	8,08	15,50	31,00
11.2.28	S07594	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	1,68	5,22	8,63	17,26
11.2.29	I00800	Curva 90° curta pvc sanitario d= 75mm	ORSE	un	4,00	0,00	13,20	16,50	66,00
11.2.30	I00803	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	6,00	0,00	7,78	9,73	58,38
11.2.31	S89407S	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	12,00	1,86	2,51	5,46	65,52
11.2.32	S89404S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	6,00	1,86	1,59	4,31	25,86
11.2.33	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	3,00	1,75	3,10	6,06	18,18
11.2.34	06.271.0060-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	10,00	0,00	2,00	2,50	25,00
11.2.35	06.271.0062-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	20,00	0,00	5,18	6,48	129,60
11.2.36	I1410	LUVA PVC SOLDAVEL DE 20MM	SEINFRA	UN	3,00	0,00	0,53	0,66	1,98
11.2.37	89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	1,36	3,41	5,96	59,60
11.2.38	S89438S	Te, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	3,00	2,48	2,41	6,11	18,33
11.2.39	S89398S	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	6,00	5,74	6,52	15,33	91,98
11.2.40	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	40,00	11,56	0,00	14,45	578,00
11.2.41	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	40,00	16,31	0,00	20,39	815,60
11.2.42	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	1,73	9,47	14,00	70,00
12	COBERTURA								39.894,01
12.1	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM/ 5MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	10,00	2,00	45,18	58,98	589,80
12.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	120,00	17,69	119,66	171,69	20.602,80
12.3	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	100,00	5,07	36,15	51,53	5.153,00
12.4	94229	ALGEROZ / CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	50,00	17,69	119,66	171,69	8.584,50
12.5	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	15,00	1,03	6,32	9,19	137,85
12.6	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	50,00	2,79	57,13	74,90	3.745,00
12.7	C3858	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	73,50	8,37	0,00	10,46	768,81
12.8	00007202	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE *3,70 X 1,06* M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	5,00	0,00	49,96	62,45	312,25
13	IMPERMEABILIZAÇÃO								9.917,54
13.1	16.024.0006-A	IMPERMEABILIZACAO DE AREA EXPOSTA, S/PROTECAO MECANICA E S/TRANSITO USANDO MANTA ASFALTICA AUTOPROTEGIDA NA FACE EXTERNA C/UM FILME DE ALUMINIO, TIPO II-B COM ESPESSURA DE 3MM, APLICADA C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO, BASE AGUA OU SOLVENTE, COM CONSUMO DE 0,40KG/M2, INCLUSIVE ESTE	EMOP	M2	8,00	30,00	26,74	70,93	567,44
13.2	C4571	MASTIQUE BETUMINOSO MODIFICADO COM POLIURETANO, TIXOTRÓPICO, BICOMPONENTE PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	SEINFRA	M	100,00	18,57	6,78	31,69	3.169,00
13.3	05.04.10 (E)	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	SIURB	DM3	20,00	7,31	58,30	82,01	1.640,20
13.4	C3732	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm)	SEINFRA	M	100,00	4,02	31,00	43,78	4.378,00
13.5	S07730	Impermeabilização semi-flexível com tinta alfatlica, 02 demãos, em superfícies lisas e de pequenas dimensões, tipo Viaplus 1000, ref: Viapoi ou similar	ORSE	m2	10,00	4,56	8,47	16,29	162,90

14 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA										24.561,65
14.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	50,00	14,73	59,79	93,15	4.657,50	
14.2	00010737	PEDRA GRANÍTICA OU BASALTO, CACO, RETALHO, CAVACO, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, E= *1,0 A *2,0 CM	SINAPI	M2	5,00	0,00	188,55	235,69	1.178,45	
14.3	88316	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,00	12,89	4,22	21,39	320,85	
14.4	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,00	16,38	4,33	25,89	388,35	
14.5	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	150,00	11,69	20,29	39,98	5.997,00	
14.6	00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	2,00	0,00	350,95	438,69	877,38	
14.7	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	29,81	1,67	10,65	15,40	459,07	
14.8	13.416.0010-A	PISO TÁTIL DE BORRACHA, DIRECIONAL, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, 25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADOS SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	EMOP	M2	8,00	17,41	76,28	117,11	936,88	
14.9	00036178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	SINAPI	UN	32,00	0,00	7,54	9,43	301,76	
14.10	022502	REMOÇÃO PAV BLOCO INTERTRAVADO COM 8 E 4 CM	SBC	M2	34,07	5,33	0,00	6,66	226,91	
14.11	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	150,00	11,08	38,08	61,45	9.217,50	
15 ESTRUTURAS METÁLICAS										25.410,24
15.1	00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	400,00	0,00	5,84	7,30	2.920,00	
15.2	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	95,00	16,30	3,44	24,68	2.344,60	
15.3	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	20,00	151,79	197,77	436,95	8.739,00	
15.4	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	35,00	24,88	51,63	95,64	3.347,40	
15.5	100765	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	SINAPI	KG	300,00	0,40	9,89	12,86	3.858,00	
15.6	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	16,27	4,33	25,75	1.030,00	
15.7	00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SINAPI	H	30,00	12,07	0,00	15,09	452,70	
15.8	S12789	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolado.	ORSE	un	3,00	236,55	488,39	906,18	2.718,54	
16 SERVIÇOS COMPLEMENTARES										299,61
16.1	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	EMOP	UN	1,00	9,69	230,00	299,61	299,61	
VALOR TOTAL:									264.000,00	

Assinado de forma digital por Queila Tomiello de Camargo - SIAPE 2172038
 Dados: 2021.01.22 16:36:13 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_CAMPUS ROLANTE	DATA : 12/01/2021		BDI : 25,00%		
ENDEREÇO:	IFRS_CAMPUS ROLANTE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	IFRS_CAMPUS ROLANTE	EMOP	2020/11	-	-	12/2020
		ORSE	2020/10	111,06%	69,78%	01/2021
		SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-	12/2020
		SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,08%	12/2018
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
		SICRO	2020/07	-	-	12/2020
		SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,10%	69,16%	12/2020
		SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	10/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	PAREDE	16.648,34	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	1.387,36	16.648,34
2	REVESTIMENTO	1.913,46	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	1.913,46
3	PISO E AZULEJO	4.682,28	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	4.682,28
4	ESQUADRIAS	4.020,65	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	4.020,65
5	PORTAS	2.770,06	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	2.770,06
6	FORRO	2.215,20	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	2.215,20
7	PINTURAS	62.631,20	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			5.219,27	5.219,27	5.219,27	5.219,27	5.219,27	5.219,27	5.219,27	5.219,27	5.219,27	5.219,27	5.219,27	5.219,27	62.631,20
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	27.441,45	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			2.286,79	2.286,79	2.286,79	2.286,79	2.286,79	2.286,79	2.286,79	2.286,79	2.286,79	2.286,79	2.286,79	2.286,79	27.441,45
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	9.993,44	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	9.993,44
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA	1.627,31	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			135,61	135,61	135,61	135,61	135,61	135,61	135,61	135,61	135,61	135,61	135,61	135,61	1.627,31
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	29.974,19	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			2.497,85	2.497,85	2.497,85	2.497,85	2.497,85	2.497,85	2.497,85	2.497,85	2.497,85	2.497,85	2.497,85	2.497,85	29.974,19
12	COBERTURA	39.894,01	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			3.324,50	3.324,50	3.324,50	3.324,50	3.324,50	3.324,50	3.324,50	3.324,50	3.324,50	3.324,50	3.324,50	3.324,50	39.894,01
13	IMPERMEABILIZAÇÃO	9.917,54	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			826,46	826,46	826,46	826,46	826,46	826,46	826,46	826,46	826,46	826,46	826,46	826,46	9.917,54
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	24.561,65	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			2.046,80	2.046,80	2.046,80	2.046,80	2.046,80	2.046,80	2.046,80	2.046,80	2.046,80	2.046,80	2.046,80	2.046,80	24.561,65
15	ESTRUTURAS METÁLICAS	25.410,24	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			2.117,52	2.117,52	2.117,52	2.117,52	2.117,52	2.117,52	2.117,52	2.117,52	2.117,52	2.117,52	2.117,52	2.117,52	25.410,24
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	299,61	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%*
			24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	299,61
		264.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	

Serviços de Manutenção Predial

Planilhas Orçamentárias e
Cronogramas Físico-Financeiro
das unidades do IFRS para o
ano de 2021.

Grupo 6:

- Campus Erechim
- Campus Ibirubá
- Campus Sertão

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_CAMPUS ERECHIM
ENDEREÇO: IFRS_CAMPUS ERECHIM
CLIENTE: IFRS_CAMPUS ERECHIM

DATA: 12/01/2021 **BDI:** 25,00%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
EMOP	2020/11	-	-	12/2020
ORSE	2020/10	111,06%	69,78%	01/2021
SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-	12/2020
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,08%	12/2018
SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
SICRO NOVO	2020/07	-	-	12/2020
SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,00%	69,16%	12/2020
SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,60%	99,70%	10/2020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO C/BDI (R\$)		PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL		
1	PAREDE								2.125,34
1.1	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	SINAPI	M	1,00	10,40	10,03	25,54	25,54
1.2	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	2,00	6,92	24,19	38,89	77,78
1.3	93190	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	3,00	7,29	27,56	43,56	130,68
1.4	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,00	14,24	29,38	54,53	163,59
1.5	C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	M2	5,00	0,00	55,00	68,75	343,75
1.6	96369	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	SINAPI	M2	5,00	20,57	134,34	193,64	968,20
1.7	96372	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	SINAPI	M2	10,00	1,32	31,94	41,58	415,80
2	REVESTIMENTO								1.913,46
2.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	4,46	2,58	8,80	88,00
2.2	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	27,33	20,23	59,45	594,50
2.3	05.008.0004 -A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BALANCIM(CADEIRINHA).CUSTO POR BALANCIM	EMOP	UN	1,00	79,93	0,00	99,91	99,91
2.4	00041805	LOCAÇÃO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANCIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M (2 equipamentos simultâneos / 2 meses)	SINAPI	MES	1,00	0,00	500,00	625,00	625,00
2.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	1,53	1,73	4,08	40,80
2.6	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	5,00	10,43	9,45	24,85	124,25
2.7	87559	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	4,37	22,91	34,10	341,00
3	PISO E AZULEJO								9.007,28
3.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 e 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 - ÁREA INTERNA	SINAPI	M2	100,00	6,16	24,84	38,75	3.875,00
3.2	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	SINAPI	M	30,00	1,60	3,74	6,68	200,40
3.3	13.301.0080 -B	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE - ÁREA DAS ESCADAS	EMOP	M2	50,00	26,90	4,56	39,33	1.966,50
3.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 - AZULEJO	SINAPI	M2	10,00	15,39	38,39	67,23	672,30
3.5	13.50.10 (E)	DEMOLIÇÃO DE TACOS DE MADEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	SIURB	M2	10,00	20,64	0,00	25,80	258,00
3.6	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	7,72	2,44	12,70	127,00
3.7	08.51.00 (I)	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	SIURB	M3	2,00	73,52	199,71	341,54	683,08
3.8	05.001.0075 -A	REMOÇÃO DE PISO DE TACOS, INCLUSIVE CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	EMOP	M2	100,00	9,80	0,00	12,25	1.225,00
4	ESQUADRIAS								4.020,65
4.1	14.003.0061 -A	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, TIPO PIVOTANTE, COM PAINEL PIVOTANTE VERTICAL, EM PERFIS SÉRIE 28. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	EMOP	M2	1,00	139,29	332,22	589,39	589,39
4.2	150158	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM (PARA JANELAS DO BANHEIRO)	SBC	M2	0,80	2,14	142,00	180,18	144,14
4.3	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	M2	1,00	74,67	405,15	599,78	599,78
4.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	SINAPI	M2	0,50	14,19	204,24	273,04	136,52
4.5	08.02.58 (E)	CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	SIURB	M2	2,00	48,48	648,56	871,30	1.742,60
4.6	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	16,00	16,38	4,33	25,89	414,24
4.7	00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	10,00	0,00	9,12	11,40	114,00
4.8	I2252	VIDRO COMUM FUMÊ, E = 4MM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	0,50	0,00	168,88	211,10	105,55
4.9	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	1,00	15,01	87,65	128,33	128,33
4.10	13.025.0061 -A	ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE MARMORE, GRANITO OU AFINS, EXCLUSIVE ESTES, DE 20 A 30CM DE LARGURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.345.0015	EMOP	M	1,00	32,50	4,38	46,10	46,10
5	PORTAS								2.770,06
5.1	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00	72,76	52,50	156,58	156,58
5.2	00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	5,00	0,00	9,12	11,40	57,00
5.3	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00	16,38	4,33	25,89	258,90
5.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	SINAPI	M2	0,50	14,19	204,24	273,04	136,52
5.5	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	169,85	537,72	884,46	884,46
5.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	5,47	1,66	8,91	89,10
5.7	S09714	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 80 x 210 cm	ORSE	Un	1,00	0,00	450,00	562,50	562,50
5.8	S09715	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	ORSE	Un	1,00	0,00	500,00	625,00	625,00
6	FORRO								2.215,20
6.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	10,00	10,57	45,22	69,74	697,40

6.2	S05045	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfis), instalado	ORSE	m2	10,00	0,00	121,42	151,78	1.517,80
7	PINTURAS								63.335,16
7.1	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	10,59	6,32	21,14	6.342,00
7.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00	1,06	1,33	2,99	897,00
7.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	400,00	5,12	9,39	18,14	7.256,00
7.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	400,00	0,81	1,23	2,55	1.020,00
7.5	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	200,00	4,92	4,44	11,70	2.340,00
7.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.000,00	3,93	9,00	16,16	16.160,00
7.7	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.000,00	0,91	1,27	2,73	2.730,00
7.8	88424	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	SINAPI	M2	600,00	5,07	15,61	25,85	15.510,00
7.9	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	15,00	11,02	13,52	30,68	460,20
7.10	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	50,00	1,04	8,60	12,05	602,50
7.11	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	50,00	1,03	6,32	9,19	459,50
7.12	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SINAPI	M2	1.200,00	1,14	0,39	1,91	2.292,00
7.13	95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	SINAPI	M2	458,42	6,03	6,65	15,85	7.265,96
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								53.663,86
8.1	I13216	Luminária de sobrepôr, (tecnol.ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lâmpadas tubled de 20w	ORSE	un	5,00	0,00	138,75	173,44	867,20
8.2	C0855	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR	SEINFRA	UN	11,00	14,65	12,39	33,80	371,80
8.3	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	SINAPI	UN	10,00	4,21	3,62	9,79	97,90
8.4	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	800,00	0,74	1,33	2,59	2.072,00
8.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	800,00	0,93	2,03	3,70	2.960,00
8.6	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	800,00	0,27	7,20	9,34	7.472,00
8.7	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	20,00	4,38	1,08	6,83	136,60
8.8	15.018.0117-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO.	EMOP	UN	30,00	4,46	5,28	12,18	365,40
8.9	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	SINAPI	UN	5,00	14,40	27,81	52,76	263,80
8.10	060680	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	SBC	UN	30,00	3,87	14,92	23,49	704,70
8.11	060819	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT T5 16W 115CM	SBC	UN	30,00	10,13	39,90	62,54	1.876,20
8.12	S07871	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	ORSE	un	5,00	9,61	65,41	93,78	468,90
8.13	15.018.0175-A	CANALETA PERFURADA ALTA(PERFILADOS),MEDINDO(38X38X600)MM PRE-GALVANIZADA, INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	30,00	33,33	17,11	63,05	1.891,50
8.14	I13306	Tampa de encaixe para tã horizontal 150 x 150mm, galvanizada à fogo (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	20,00	0,00	39,49	49,36	987,20
8.15	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	SINAPI	UN	20,00	4,21	3,62	9,79	195,80
8.16	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	168,30	1,24	4,12	6,70	1.127,61
8.17	S08318	Terminal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	20,00	8,41	4,31	15,90	318,00
8.18	S04011	Eletroduto pvc roscavel, d=1 1/2" - Forneimento	ORSE	M	150,00	0,00	6,26	7,83	1.174,50
8.19	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	500,00	6,03	8,10	17,66	8.830,00
8.20	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	200,00	12,84	4,33	21,46	4.292,00
8.21	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	200,00	18,28	4,33	28,26	5.652,00
8.22	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	8,00	11,85	16,35	35,25	282,00
8.23	00038077	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	SINAPI	UN	4,00	0,00	16,46	20,58	82,32
8.24	00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	25,00	0,00	18,77	23,46	586,50
8.25	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	5,00	74,92	72,02	183,68	918,40
8.26	I01345	Luminária (calha) p/ lâmpada fluorescente 2 x 40w/tubular LED 18w a 20w	ORSE	un	15,00	0,00	23,99	29,99	449,85
8.27	15.018.0550-A	ELETROCALHA LISA, COM TAMPA, TIPO "U", 100X50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXOES, ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	100,00	33,33	35,83	86,45	8.645,00
8.28	060235	RELE FOTOELÉTRICO 1000W-127V	SBC	UN	3,00	46,49	25,00	89,36	268,08
8.29	05946	SUPORTE TIPO PE DE GALINHA PARA FIXACAO DE LUMINARIAS	EMOP	UN	20,00	0,00	2,20	2,75	55,00
8.30	S93654S	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	20,00	1,15	8,91	12,58	251,60
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO								9.993,44
9.1	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	60,00	16,51	3,88	25,49	1.529,40
9.2	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	11,70	3,88	19,48	779,20
9.3	00039246	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	10,00	0,00	7,58	9,48	94,80
9.4	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	5,00	8,62	69,03	97,06	485,30
9.5	00011964	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	20,00	0,00	1,06	1,33	26,60
9.6	92892	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	13,82	28,70	53,15	159,45
9.7	00006307	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	100,82	126,03	126,03
9.8	C0946	COTOVELO AÇO GALV. D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	9,00	29,10	43,09	90,24	812,16
9.9	C0942	COTOVELO AÇO GALV. D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	6,00	14,55	7,95	28,13	168,78
9.10	C1694	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	29,10	60,10	111,50	557,50
9.11	I1433	LUVA UNIÃO AÇO GALVANIZADO (F.G) (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	0,00	60,10	75,13	375,65
9.12	00004350	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	8,00	0,00	0,28	0,35	2,80
9.13	92909	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	18,19	34,40	65,74	65,74
9.14	I006647	FITA ANTICORROSIVA SCOTCHRAP 50 PVC PRETA 50mm 30m HT002007637 3M	SBC	UN	1,00	0,00	178,53	223,16	223,16
9.15	S00899	Fornecimento e assentamento de joelho 90 de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	4,00	8,89	32,13	51,28	205,12

9.16	S92902S	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 (2 1/2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação. af. 10/2020	ORSE	un	4,00	9,61	105,16	143,46	573,84
9.17	S00936	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1"	ORSE	un	1,00	5,53	9,40	18,66	18,66
9.18	S00939	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	5,00	8,89	23,26	40,19	200,95
9.19	S92935S	Luva de redução, em ferro galvanizado, 2 1/2" x 2", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. af. 10/2020	ORSE	un	1,00	17,79	47,90	82,11	82,11
9.20	C1826	NIPLE DUPLA DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=20X15mm (3/4"x1/2") À 25X20mm (1"x3/4")	SEINFRA	UN	1,00	7,28	4,96	15,30	15,30
9.21	C4309	PINTURA POLIURETANO EM 02 (DUAS) DEMÃOS SOBRE TUBULAÇÃO *USAR EPOXI PARA FUNDO E ESMALTE SINTETICO VERMELHO.	SEINFRA	M2	10,00	7,51	10,06	21,96	219,60
9.22	C2713	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	2,00	41,84	221,92	329,70	659,40
9.23	00006305	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	54,39	67,99	67,99
9.24	I06299S	Te de ferro galvanizado, de 2 1/2"	ORSE	un	4,00	0,00	75,66	94,58	378,32
9.25	00037539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINAPI	UN	5,00	0,00	19,00	23,75	118,75
9.26	05.054.0105-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (15X15)CM, DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	5,00	4,46	5,66	12,65	63,25
9.27	I13178	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 6 kg ABC	ORSE	un	2,00	0,00	92,43	115,54	231,08
9.28	I10773	Recarga de Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s	ORSE	un	5,00	0,00	103,66	129,58	647,90
9.29	I13177	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 4 kg ABC	ORSE	un	5,00	0,00	81,16	101,45	507,25
9.30	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	SINAPI	UN	10,00	4,23	25,69	37,40	374,00
9.31	I12883	Detector de fumaça óptico endereçável, modelo VRE-F, marca VERIN ou similar	ORSE	un	1,00	0,00	178,68	223,35	223,35
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA								807,95
10.1	S10336	Fornecimento e instalação de caixa de sobrepor em pvc, para 02 conectores rj-45, com espelho	ORSE	un	10,00	2,40	6,82	11,53	115,30
10.2	S09519	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	ORSE	un	35,00	2,40	2,39	5,99	209,65
10.3	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	20,00	9,16	2,36	14,40	288,00
10.4	C0672	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	SEINFRA	M	15,00	6,23	4,17	13,00	195,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								29.128,59
11.1	INSTALAÇÃO DE AGUA FRIA								25.502,46
11.1.1	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	UN	15,00	2,50	6,99	11,86	177,90
11.1.2	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	UN	25,00	2,50	7,84	12,93	323,25
11.1.3	S89448S	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af. 12/2014	ORSE	m	80,00	0,57	9,57	12,68	1.014,40
11.1.4	I02112	Te 90° pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	100,00	0,00	6,57	8,21	821,00
11.1.5	88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	31,12	46,66	97,23	194,46
11.1.6	I01442	Luva pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	2,85	3,56	42,72
11.1.7	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	SINAPI	UN	2,00	21,85	103,89	157,18	314,36
11.1.8	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	SINAPI	UN	2,00	7,64	82,09	112,16	224,32
11.1.9	I056532	ENGATE FLEXIVEL PVC TIGRE 1/2" x 30cm	SBC	UN	18,00	0,00	6,73	8,41	151,38
11.1.10	052139	ADAPTADOR PVC CURTO SOLDAVEL BOLSA/ROSCA 25mmx3/4"	SBC	UN	4,00	14,08	0,77	18,56	74,24
11.1.11	15.038.0202-0	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO.COM DIAMETRO DE 32MMX1".FORNECIMENTO	EMOP	UN	20,00	0,00	1,26	1,58	31,60
11.1.12	15.038.0203-0	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO.COM DIAMETRO DE 40MMX1.1/4".FORNECIMENTO	EMOP	UN	10,00	0,00	2,42	3,03	30,30
11.1.13	S01072	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	ORSE	un	26,00	2,16	1,89	5,06	131,56
11.1.14	S01081	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 25mm	ORSE	un	2,00	5,29	5,54	13,54	27,08
11.1.15	S01073	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	ORSE	un	10,00	3,36	3,28	8,30	83,00
11.1.16	I10358	Registro esfera PVC soldável Ø 32mm	ORSE	un	4,00	0,00	22,22	27,78	111,12
11.1.17	S89481S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af. 12/2014	ORSE	un	12,00	1,43	1,71	3,93	47,16
11.1.18	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af. 12/2014	ORSE	un	14,00	1,75	3,10	6,06	84,84
11.1.19	S89424S	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af. 12/2014	ORSE	un	16,00	1,42	1,78	4,00	64,00
11.1.20	S89431S	Luva, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af. 12/2014	ORSE	un	20,00	1,70	2,92	5,78	115,60
11.1.21	I01442	Luva pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	25,00	0,00	2,85	3,56	89,00
11.1.22	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	M	25,00	0,44	3,56	5,00	125,00
11.1.23	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	M	20,00	0,55	7,90	10,56	211,20
11.1.24	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	UN	35,00	3,37	3,62	8,74	305,90
11.1.25	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	UN	25,00	2,76	6,47	11,54	288,50
11.1.26	C1562	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	SEINFRA	UN	30,00	6,55	4,20	13,44	403,20
11.1.27	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	100,00	11,56	0,00	14,45	1.445,00
11.1.28	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	100,00	16,31	0,00	20,39	2.039,00
11.1.29	S03690	Torneira pressmatic compact de mesa, DOCOL 17160606 ou similar	ORSE	un	2,00	12,01	216,38	285,49	570,98
11.1.30	00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	20,00	0,00	2,29	2,86	57,20
11.1.31	00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	5,00	0,00	53,26	66,58	332,90
11.1.32	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	5,00	6,50	34,84	51,68	258,40
11.1.33	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	2,00	3,13	47,14	62,84	125,68
11.1.34	190049	MICTORIO COM SIFAO ECO BRANCO CELITE	SBC	UN	2,00	74,31	533,21	759,40	1.518,80
11.1.35	00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	SINAPI	UN	3,00	0,00	127,29	159,11	477,33
11.1.36	S02056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	ORSE	un	10,00	1,00	8,92	12,40	124,00
11.1.37	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	2,00	119,08	293,24	515,40	1.030,80

11.1.38	15.004.0102-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS QUEDA E VENTILACAO	EMOP	UN	1,00	232,69	85,45	397,68	397,68
11.1.39	I00288	Bolsa de ligação para vaso sanitário	ORSE	un	10,00	0,00	2,51	3,14	31,40
11.1.40	94649	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	100,00	3,75	8,64	15,49	1.549,00
11.1.41	16.028.0022-A	IMPERMEABILIZACAO PARA ETE-ESTACAO TRAT.ESGOTO,RESERV.TANQUEAPOIADO OU ENTERRADO,CAIXA GORDURA,SUJEITO LENCOL FREATICO ATE 10 M.C.A PRESSAO NEGATIVA,CONTATO C/ESGOTO,EMPREGANDO 4 DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO, C/RESISTENCIA QUIMICA,CONSUMO 1KG/M2/DEMAO,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE, COM TRATAMENTO DOCONCRETO,LIXAMENTO E HIDROJATEAMENTO	EMOP	M2	145,00	44,18	11,31	69,36	10.057,20
11.2	INSTALAÇÃO SANITÁRIA								3.626,13
11.2.1	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	2,00	18,19	21,49	49,60	99,20
11.2.2	I38643S	Valvula em metal cromado para lavatorio, 1 " sem ladrao	ORSE	un	2,00	0,00	31,97	39,96	79,92
11.2.3	00001964	CURVA PVC, 45 GRAUS, CURTA, PB, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	5,00	0,00	21,80	27,25	136,25
11.2.4	I00809	Curva 90° longa pvc rígido p/esgoto, d= 100mm	ORSE	un	2,00	0,00	31,95	39,94	79,88
11.2.5	S01622	Curva 90° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	ORSE	un	2,00	3,36	10,12	16,85	33,70
11.2.6	053314	CURVA 45 PVC ESGOTO LONGA 50mm	SBC	UN	2,00	16,89	15,16	40,06	80,12
11.2.7	I00801	Curva 90° curta pvc sanitario d= 100mm	ORSE	un	5,00	0,00	15,18	18,98	94,90
11.2.8	S01600	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	4,00	2,88	5,44	10,40	41,60
11.2.9	I00799	Curva 90° curta pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	2,00	0,00	6,75	8,44	16,88
11.2.10	053324	JOELHO 90 PVC ESGOTO 50mm	SBC	UN	5,00	13,35	4,15	21,88	109,40
11.2.11	S01672	Joelho de 90° com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	6,73	5,14	14,84	74,20
11.2.12	C2145	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"X2")	SEINFRA	UN	4,00	6,55	4,34	13,61	54,44
11.2.13	S01667	Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	ORSE	un	2,00	3,36	4,64	10,00	20,00
11.2.14	S01638	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	ORSE	un	2,00	11,05	25,59	45,80	91,60
11.2.15	S01633	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	ORSE	un	6,00	6,97	11,91	23,60	141,60
11.2.16	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	4,00	16,73	17,77	43,13	172,52
11.2.17	S06337	Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JEI, PB, dn = 200mm (Vinifort - Tigre ou similar)	ORSE	m	3,00	0,00	65,91	82,39	247,17
11.2.18	053053	COLUNA DE VENTILACAO TUBO PVC RIGIDO 75mm	SBC	M	3,00	17,98	9,18	33,95	101,85
11.2.19	I02099	Te 90° pvc rígido p/ esgoto secundario, diam = 40mm	ORSE	un	2,00	0,00	2,34	2,93	5,86
11.2.20	053404	TE SANITARIO PVC ESGOTO 50x50mm	SBC	UN	4,00	16,91	7,49	30,50	122,00
11.2.21	053405	TE SANITARIO PVC ESGOTO 75x75mm	SBC	UN	2,00	18,52	19,73	47,81	95,62
11.2.22	S01670	Joelho de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	6,73	4,57	14,13	70,65
11.2.23	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00	3,94	6,19	12,66	63,30
11.2.24	I01428	Luva simples pvc p/esgoto secundario, d = 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	0,92	1,15	13,80
11.2.25	S01646	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	ORSE	un	10,00	3,36	5,09	10,56	105,60
11.2.26	S01629	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 75mm	ORSE	un	6,00	4,32	8,82	16,43	98,58
11.2.27	S01647	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	4,32	8,08	15,50	31,00
11.2.28	S07594	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	1,68	5,22	8,63	17,26
11.2.29	I00800	Curva 90° curta pvc sanitario d= 75mm	ORSE	un	4,00	0,00	13,20	16,50	66,00
11.2.30	I00803	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	6,00	0,00	7,78	9,73	58,38
11.2.31	S89407S	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	12,00	1,86	2,51	5,46	65,52
11.2.32	S89404S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	6,00	1,86	1,59	4,31	25,86
11.2.33	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	3,00	1,75	3,10	6,06	18,18
11.2.34	06.271.0060-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	10,00	0,00	2,00	2,50	25,00
11.2.35	06.271.0062-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	20,00	0,00	5,18	6,48	129,60
11.2.36	I1410	LUA PVC SOLDAVEL DE 20MM	SEINFRA	UN	3,00	0,00	0,53	0,66	1,98
11.2.37	89541	LUA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	1,36	3,41	5,96	59,60
11.2.38	S89438S	Te, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	3,00	2,48	2,41	6,11	18,33
11.2.39	S89398S	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	6,00	5,74	6,52	15,33	91,98
11.2.40	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	20,00	11,56	0,00	14,45	289,00
11.2.41	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	20,00	16,31	0,00	20,39	407,80
11.2.42	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	1,73	9,47	14,00	70,00
12	COBERTURA								22.892,65
12.1	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM/ 5MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	10,00	2,00	45,18	58,98	589,80
12.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	50,00	17,69	119,66	171,69	8.584,50
12.3	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	50,00	5,07	36,15	51,53	2.576,50
12.4	94229	ALGEROZ / CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	50,00	17,69	119,66	171,69	8.584,50
12.5	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	15,00	1,03	6,32	9,19	137,85
12.6	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	10,00	2,79	57,13	74,90	749,00
12.7	C3858	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	100,00	8,37	0,00	10,46	1.046,00
12.8	00007202	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE "3,70 X 1,06" M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	10,00	0,00	49,96	62,45	624,50
13	IMPERMEABILIZAÇÃO								9.917,54
13.1	16.024.0006-A	IMPERMEABILIZACAO DE AREA EXPOSTA, S/PROTECAO MECANICA E S/TRANSITO,USANDO MANTA ASFALTICA AUTOPROTEGIDA NA FACE EXTERNA C/UM FILME DE ALUMINIO TIPO II-B COM ESPESURA DE 3MM,APLICADA C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO, BASE AGUA OU SOLVENTE,COM CONSUMO DE 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	EMOP	M2	8,00	30,00	26,74	70,93	567,44

13.2	C4571	MASTIQUE BETUMINOSO MODIFICADO COM POLIURETANO, TIXOTRÓPICO, BICOMPONENTE PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	SEINFRA	M	100,00	18,57	6,78	31,69	3.169,00
13.3	05.04.10 (E)	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	SIURB	DM3	20,00	7,31	58,30	82,01	1.640,20
13.4	C3732	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1,00 x 1,00cm)	SEINFRA	M	100,00	4,02	31,00	43,78	4.378,00
13.5	S07730	Impermeabilização semi-flexível com tinta alifática, 02 demãos, em superfícies lisas e de pequenas dimensões, tipo Viaplus 1000, ref: Viapol ou similar	ORSE	m2	10,00	4,56	8,47	16,29	162,90
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA								6.390,22
14.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	10,00	14,73	59,79	93,15	931,50
14.2	00010737	PEDRA GRANÍTICA OU BASALTO, CACO, RETALHO, CAVACO, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, E= *1,0 A *2,0 CM	SINAPI	M2	5,00	0,00	188,55	235,69	1.178,45
14.3	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,00	12,89	4,22	21,39	320,85
14.4	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,00	16,38	4,33	25,89	388,35
14.5	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	15,00	11,69	20,29	39,98	599,70
14.6	00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	2,00	0,00	350,95	438,69	877,38
14.7	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	25,00	1,67	10,65	15,40	385,00
14.8	13.416.0010 -A	PISO TÁTIL DE BORRACHA, DIRECIONAL, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, 25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADOS SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	2,00	17,41	76,28	117,11	234,22
14.9	00036178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	SINAPI	UN	2,00	0,00	7,54	9,43	18,86
14.10	022502	REMOCAO PAV BLOCO INTERTRAVADO COM 8 E 4 CM	SBC	M2	34,07	5,33	0,00	6,66	226,91
14.11	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	20,00	11,08	38,08	61,45	1.229,00
15	ESTRUTURAS METÁLICAS								21.519,22
15.1	00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	85,60	0,00	5,84	7,30	624,88
15.2	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	95,00	16,30	3,44	24,68	2.344,60
15.3	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	20,00	151,79	197,77	436,95	8.739,00
15.4	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	60,00	24,88	51,63	95,64	5.738,40
15.5	100765	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	SINAPI	KG	10,00	0,40	9,89	12,86	128,60
15.6	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	30,00	16,27	4,33	25,75	772,50
15.7	00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SINAPI	H	30,00	12,07	0,00	15,09	452,70
15.8	S12789	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldado.	ORSE	un	3,00	236,55	488,39	906,18	2.718,54
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								299,61
16.1	04.014.0095 -0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	EMOP	UN	1,00	9,69	230,00	299,61	299,61
VALOR TOTAL:								240.000,00	

Queila Tomiello
 de Camargo -
 SIAPE 2172038

Assinado de forma digital
 por Queila Tomiello de
 Camargo - SIAPE 2172038
 Dados: 2021.01.22
 16:28:25 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_CAMPUS ERECHIM	DATA : 12/01/2021		BDI : 25,00%		
ENDEREÇO:	IFRS_CAMPUS ERECHIM	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	IFRS_CAMPUS ERECHIM	EMOP	2020/11	-	-	12/2020
		ORSE	2020/10	111,06%	69,78%	01/2021
		SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-	12/2020
		SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,08%	12/2018
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
		SICRO	2020/07	-	-	12/2020
		SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,10%	69,16%	12/2020
		SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	10/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	PAREDE	2.125,34	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			177,11	177,11	177,11	177,11	177,11	177,11	177,11	177,11	177,11	177,11	177,11	177,11	177,11
2	REVESTIMENTO	1.913,46	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46	159,46
3	PISO E AZULEJO	9.007,28	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			750,61	750,61	750,61	750,61	750,61	750,61	750,61	750,61	750,61	750,61	750,61	750,61	750,61
4	ESQUADRIAS	4.020,65	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05	335,05
5	PORTAS	2.770,06	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84	230,84
6	FORRO	2.215,20	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60	184,60
7	PINTURAS	63.335,16	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			5.277,93	5.277,93	5.277,93	5.277,93	5.277,93	5.277,93	5.277,93	5.277,93	5.277,93	5.277,93	5.277,93	5.277,93	5.277,93
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	53.663,86	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			4.471,99	4.471,99	4.471,99	4.471,99	4.471,99	4.471,99	4.471,99	4.471,99	4.471,99	4.471,99	4.471,99	4.471,99	4.471,99
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	9.993,44	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA	807,95	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33	67,33
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	29.128,59	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			2.427,38	2.427,38	2.427,38	2.427,38	2.427,38	2.427,38	2.427,38	2.427,38	2.427,38	2.427,38	2.427,38	2.427,38	2.427,38
12	COBERTURA	22.892,65	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			1.907,72	1.907,72	1.907,72	1.907,72	1.907,72	1.907,72	1.907,72	1.907,72	1.907,72	1.907,72	1.907,72	1.907,72	1.907,72
13	IMPERMEABILIZAÇÃO	9.917,54	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			826,46	826,46	826,46	826,46	826,46	826,46	826,46	826,46	826,46	826,46	826,46	826,46	826,46
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	6.390,22	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			532,52	532,52	532,52	532,52	532,52	532,52	532,52	532,52	532,52	532,52	532,52	532,52	532,52
15	ESTRUTURAS METÁLICAS	21.519,22	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			1.793,27	1.793,27	1.793,27	1.793,27	1.793,27	1.793,27	1.793,27	1.793,27	1.793,27	1.793,27	1.793,27	1.793,27	1.793,27
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	299,61	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00' %
			24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97	24,97
		240.000,00													
			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_CAMPUS IBIRUBÁ	DATA:	12/01/2021	BDI:	25,00%	
ENDEREÇO:	IFRS_CAMPUS CAMPUS IBIRUBÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CLIENTE:	IFRS_CAMPUS CAMPUS IBIRUBÁ	EMOP	2020/11	-	-	12/2020
		ORSE	2020/10	111,06%	69,78%	01/2021
		SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-	12/2020
		SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,08%	12/2018
		SICRO	2018/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
		SICRO NOVO	2020/07	-	-	12/2020
		SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,10%	69,16%	12/2020
		SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	10/2020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO C/BDI (R\$)		PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL		
1	PAREDE								22.184,34
1.1	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	SINAPI	M	1,00	10,40	10,03	25,54	25,54
1.2	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	2,00	6,92	24,19	38,89	77,78
1.3	93190	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	3,00	7,29	27,56	43,56	130,68
1.4	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,00	14,24	29,38	54,53	163,59
1.5	C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	M2	5,00	0,00	55,00	68,75	343,75
1.6	96369	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS.	SINAPI	M2	100,00	20,57	134,34	193,64	19.364,00
1.7	96372	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	SINAPI	M2	50,00	1,32	31,94	41,58	2.079,00
2	REVESTIMENTO								95.456,73
2.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	50,00	4,46	2,58	8,80	440,00
2.2	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	50,00	27,33	20,23	59,45	2.972,50
2.3	05.008.0004 -A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BALANCIM(CADEIRINHA).CUSTO POR BALANCIM	EMOP	UN	3,00	79,93	0,00	99,91	299,73
2.4	00041805	LOCAÇÃO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANCIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M (2 equipamentos simultâneos / 2 meses)	SINAPI	MES	3,00	0,00	500,00	625,00	1.875,00
2.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	50,00	1,53	1,73	4,08	204,00
2.6	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	50,00	10,43	9,45	24,85	1.242,50
2.7	87559	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	50,00	4,37	22,91	34,10	1.705,00
2.8	023064	REVESTIMENTOS-RECUPERACAO/LIMPEZA REVESTIMENTO FACHADA	SBC	M2	200,00	3,51	5,12	10,79	2.158,00
2.9	11.080.0010 -0	RECUPERACAO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO ATÉ 2CM DE ABERTURA COM PROTEÇÃO, ATÉ PROFUNDIDADE DE 1CM, EXCLUSIVE ANDAIME E RECUPERACAO ESTRUTURAL DAS FACES LATERAIS DA JUNTA	EMOP	M	50,00	19,24	37,16	70,50	3.525,00
2.10	10.09.00 (I)	COLMATAÇÃO DE FISSURAS COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ARGAMASSA EPOXIDICA	SIURB	M	500,00	4,79	13,77	23,20	11.600,00
2.11	S08727	Restauro - Tratamento de fissuras com argamassa de cal e areia traço 1:3 (Seção até 5x5cm)	ORSE	m	500,00	2,77	2,10	6,09	3.045,00
2.12	S04237	Restauro - Restauração de revestimento (Reboco) em fachadas de obras do Patrimônio Histórico	ORSE	M2	1.000,00	30,33	22,78	66,39	66.390,00
3	PISO E AZULEJO								22.225,70
3.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 e 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 - AREA INTERNA	SINAPI	M2	300,00	6,16	24,84	38,75	11.625,00
3.2	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	SINAPI	M	400,00	1,60	3,74	6,68	2.672,00
3.3	13.301.0080 -B	PISO CIMENTADO COM 1,5CM DE ESPESSURA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3, ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE - AREA DAS ESCADAS	EMOP	M2	50,00	26,90	4,56	39,33	1.966,50
3.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 - AZULEJO	SINAPI	M2	50,00	15,39	38,39	67,23	3.361,50
3.5	13.50.10 (E)	DEMOLIÇÃO DE TACOS DE MADEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	SIURB	M2	10,00	20,64	0,00	25,80	258,00
3.6	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	50,00	7,72	2,44	12,70	635,00
3.7	08.51.00 (I)	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	SIURB	M3	5,00	73,52	199,71	341,54	1.707,70
4	ESQUADRIAS								18.666,38
4.1	14.003.0061 -A	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, TIPO PIVOTANTE, COM PAINEL PIVOTANTE VERTICAL, EM PERFIS SÉRIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	7,60	139,29	332,22	589,39	4.479,36
4.2	150158	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM (PARA JANELAS DO BANHEIRO)	SBC	M2	2,00	2,14	142,00	180,18	360,36
4.3	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	M2	3,00	74,67	405,15	599,78	1.799,34
4.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	SINAPI	M2	3,00	14,19	204,24	273,04	819,12
4.5	08.02.58 (E)	CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	SIURB	M2	4,00	48,48	648,56	871,30	3.485,20
4.6	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	60,00	16,38	4,33	25,89	1.553,40
4.7	00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	50,00	0,00	9,12	11,40	570,00
4.8	I2252	VIDRO COMUM FUMÊ, E = 4MM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	10,00	0,00	168,88	211,10	2.111,00
4.9	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	20,00	15,01	87,65	128,33	2.566,60
4.10	13.025.0061 -A	ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE MARMORE, GRANITO OU AFINS, EXCLUSIVE ESTES, DE 20 A 30CM DE LARGURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.345.0015	EMOP	M	20,00	32,50	4,38	46,10	922,00
5	PORTAS								35.051,60
5.1	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	20,00	72,76	52,50	156,58	3.131,60
5.2	00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	20,00	0,00	9,12	11,40	228,00
5.3	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	80,00	16,38	4,33	25,89	2.071,20
5.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	SINAPI	M2	20,00	14,19	204,24	273,04	5.460,80
5.5	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	5,00	169,85	537,72	884,46	4.422,30

5.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	50,00	5,47	1,66	8,91	445,50
5.7	S09714	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 80 x 210 cm	ORSE	Un	20,00	0,00	450,00	562,50	11.250,00
5.8	S09715	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	ORSE	Un	8,00	0,00	500,00	625,00	5.000,00
5.9	110151	CAIXILHOS-REVISAO/RECUPERACAO DE PORTA DE MADEIRA,COM AJUSTES	SBC	UN	20,00	121,69	0,00	152,11	3.042,20
6	FORRO								11.076,00
6.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	SINAPI	M2	50,00	10,57	45,22	69,74	3.487,00
6.2	S05045	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfis), instalado	ORSE	m2	50,00	0,00	121,42	151,78	7.589,00
7	PINTURAS								350.952,00
7.1	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.000,00	10,59	6,32	21,14	21.140,00
7.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.000,00	1,06	1,33	2,99	2.990,00
7.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.000,00	5,12	9,39	18,14	18.140,00
7.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	3.000,00	0,81	1,23	2,55	7.650,00
7.5	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.000,00	4,92	4,44	11,70	11.700,00
7.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	2.000,00	3,93	9,00	16,16	32.320,00
7.7	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	8.000,00	0,91	1,27	2,73	21.840,00
7.8	88424	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	SINAPI	M2	3.000,00	5,07	15,61	25,85	77.550,00
7.9	95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	SINAPI	M2	8.000,00	6,03	6,65	15,85	126.800,00
7.10	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	200,00	11,02	13,52	30,68	6.136,00
7.11	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	150,00	1,04	8,60	12,05	1.807,50
7.12	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	150,00	1,03	6,32	9,19	1.378,50
7.13	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SINAPI	M2	8.000,00	1,14	0,39	1,91	15.280,00
7.14	100724	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	500,00	3,50	6,45	12,44	6.220,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								116.208,68
8.1	I13216	Luminária de sobrepôr, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lâmpadas tubled de 20w	ORSE	un	20,00	0,00	138,75	173,44	3.468,80
8.2	C0855	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR	SEINFRA	UN	50,00	14,65	12,39	33,80	1.690,00
8.3	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	SINAPI	UN	50,00	4,21	3,62	9,79	489,50
8.4	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	3.000,00	0,74	1,33	2,59	7.770,00
8.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	3.000,00	0,93	2,03	3,70	11.100,00
8.6	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	3.000,00	0,27	7,20	9,34	28.020,00
8.7	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	20,00	4,38	1,08	6,83	136,60
8.8	15.018.0117-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	EMOP	UN	30,00	4,46	5,28	12,18	365,40
8.9	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	SINAPI	UN	25,00	14,40	27,81	52,76	1.319,00
8.10	060819	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT T5 16W 115CM	SBC	UN	50,00	10,13	39,90	62,54	3.127,00
8.11	S07871	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	ORSE	un	25,00	9,61	65,41	93,78	2.344,50
8.12	15.018.0175-A	CANALETA PERFORADA ALTA(PERFILADOS),MEDINDO(38X38X6000)MM PRE-GALVANIZADA, INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	EMOP	M	300,00	33,33	17,11	63,05	18.915,00
8.13	I13306	Tampa de encaixe para tê horizontal 150 x 150mm, galvanizada à fogo (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	20,00	0,00	39,49	49,36	987,20
8.14	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	SINAPI	UN	50,00	4,21	3,62	9,79	489,50
8.15	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	30,00	1,24	4,12	6,70	201,00
8.16	S08318	Terminal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	50,00	8,41	4,31	15,90	795,00
8.17	S04011	Eletroduto pvc roscavel, d=1 1/2" - Forneimento	ORSE	M	800,00	0,00	6,26	7,83	6.264,00
8.18	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	80,00	6,03	8,10	17,66	1.412,80
8.19	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	100,00	12,84	4,33	21,46	2.146,00
8.20	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	100,00	18,28	4,33	28,26	2.826,00
8.21	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	35,00	11,85	16,35	35,25	1.233,75
8.22	00038077	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	SINAPI	UN	50,00	0,00	16,46	20,58	1.029,00
8.23	00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	35,00	0,00	18,77	23,46	821,10
8.24	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	30,00	74,92	72,02	183,68	5.510,40
8.25	I01345	Luminária (calha) p/ lâmpada fluorescente 2 x 40w/tubular LED 18w a 20w	ORSE	un	5,00	0,00	23,99	29,99	149,95
8.26	15.018.0550-A	ELETROCALHA LISA COM TAMPAS TIPO "U", 100X50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXOES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	EMOP	M	150,00	33,33	35,83	86,45	12.967,50
8.27	060235	RELE FOTOELÉTRICO 1000W-127V	SBC	UN	3,00	46,49	25,00	89,36	268,08
8.28	05946	SUPORTE TIPO PE DE GALINHA PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIAS	EMOP	UN	40,00	0,00	2,20	2,75	110,00
8.29	S93654S	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	20,00	1,15	8,91	12,58	251,60
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO								9.993,44
9.1	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	60,00	16,51	3,88	25,49	1.529,40
9.2	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	11,70	3,88	19,48	779,20
9.3	00039246	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	10,00	0,00	7,58	9,48	94,80
9.4	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	5,00	8,62	69,03	97,06	485,30
9.5	00011964	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	20,00	0,00	1,06	1,33	26,60
9.6	92892	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	13,82	28,70	53,15	159,45
9.7	00006307	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	100,82	126,03	126,03
9.8	C0946	COTOVELO AÇO GALV. D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	9,00	29,10	43,09	90,24	812,16

9.9	C0942	COTOVELO AÇO GALV. D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	6,00	14,55	7,95	28,13	168,78
9.10	C1694	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	29,10	60,10	111,50	557,50
9.11	I1433	LUVA UNIÃO AÇO GALVANIZADO (F.G) (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	0,00	60,10	75,13	375,65
9.12	00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	8,00	0,00	0,28	0,35	2,80
9.13	92909	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	18,19	34,40	65,74	65,74
9.14	I006647	FITA ANTICORROSIVA SCOTCHRAP 50 PVC PRETA 50mm 30m HT002007637 3M	SBC	UN	1,00	0,00	178,53	223,16	223,16
9.15	S00899	Fornecimento e assentamento de Joelho 90 de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	4,00	8,89	32,13	51,28	205,12
9.16	S92902S	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 (2 1/2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	4,00	9,61	105,16	143,46	573,84
9.17	S00936	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1"	ORSE	un	1,00	5,53	9,40	18,66	18,66
9.18	S00939	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	5,00	8,89	23,26	40,19	200,95
9.19	S92935S	Luva de redução, em ferro galvanizado, 2 1/2" x 2", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	1,00	17,79	47,90	82,11	82,11
9.20	C1826	NIPLE DUPL0 DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=20X15mm (3/4"X1/2") À 25X20mm (1"X3/4")	SEINFRA	UN	1,00	7,28	4,96	15,30	15,30
9.21	C4309	PINTURA POLIURETANO EM 02 (DUAS) DEMÃOS SOBRE TUBULAÇÃO "USAR EPOXI PARA FUNDO E ESMALTE SINTETICO VERMELHO.	SEINFRA	M2	10,00	7,51	10,06	21,96	219,60
9.22	C2713	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	2,00	41,84	221,92	329,70	659,40
9.23	00006305	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	54,39	67,99	67,99
9.24	I06299S	Te de ferro galvanizado, de 2 1/2"	ORSE	un	4,00	0,00	75,66	94,58	378,32
9.25	00037539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINAPI	UN	5,00	0,00	19,00	23,75	118,75
9.26	05.054.0105-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME EM PVC ANTICHAMA, DIMENSOES APROXIMADAS DE (15X15)CM, DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	5,00	4,46	5,66	12,65	63,25
9.27	I13178	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 6 kg ABC	ORSE	un	2,00	0,00	92,43	115,54	231,08
9.28	I10773	Recarga de Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s	ORSE	un	5,00	0,00	103,66	129,58	647,90
9.29	I13177	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 4 kg ABC	ORSE	un	5,00	0,00	81,16	101,45	507,25
9.30	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	10,00	4,23	25,69	37,40	374,00
9.31	I12883	Detector de fumaça óptico endereçável, modelo VRE-F, marca VERIN ou similar	ORSE	un	1,00	0,00	178,68	223,35	223,35
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEÔNICA								9.498,15
10.1	S10336	Fornecimento e instalação de caixa de sobrepor em pvc, para 02 conectores rj-45, com espelho	ORSE	un	50,00	2,40	6,82	11,53	576,50
10.2	S09519	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	ORSE	un	35,00	2,40	2,39	5,99	209,65
10.3	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	500,00	9,16	2,36	14,40	7.200,00
10.4	C0672	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	SEINFRA	M	100,00	6,23	4,17	13,00	1.300,00
10.5	I035747	CABO PARA CAMERAS BLINDADO RF 4mm MALHA 80% LIGA DE COBRE + BIPOLAR EXTERNO	SBC	M	200,00	0,00	0,85	1,06	212,00
11	INSTALAÇÕES HIROSSANITÁRIAS								54.603,71
11.1	INSTALAÇÃO DE AGUA FRIA								46.505,72
11.1.1	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	15,00	2,50	6,99	11,86	177,90
11.1.2	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	25,00	2,50	7,84	12,93	323,25
11.1.3	S89448S	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	m	202,87	0,57	9,57	12,68	2.572,39
11.1.4	I02112	Te 90° pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	100,00	0,00	6,57	8,21	821,00
11.1.5	88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	31,12	46,66	97,23	194,46
11.1.6	I01442	Luva pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	2,85	3,56	42,72
11.1.7	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	21,85	103,89	157,18	314,36
11.1.8	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	7,64	82,09	112,16	224,32
11.1.9	I056532	ENGATE FLEXIVEL PVC TIGRE 1/2" x 30cm	SBC	UN	18,00	0,00	6,73	8,41	151,38
11.1.10	052139	ADAPTADOR PVC CURTO SOLDAVEL BOLSA/ROSCA 25mmx3/4"	SBC	UN	4,00	14,08	0,77	18,56	74,24
11.1.11	15.038.0202-0	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIAMETRO DE 32MMX1". FORNECIMENTO	EMOP	UN	20,00	0,00	1,26	1,58	31,60
11.1.12	15.038.0203-0	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIAMETRO DE 40MMX1.1/4". FORNECIMENTO	EMOP	UN	10,00	0,00	2,42	3,03	30,30
11.1.13	S01072	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	ORSE	un	26,00	2,16	1,89	5,06	131,56
11.1.14	S01081	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 25mm	ORSE	un	2,00	5,29	5,54	13,54	27,08
11.1.15	S01073	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	ORSE	un	10,00	3,36	3,28	8,30	83,00
11.1.16	I10358	Registro esfera PVC soldável Ø 32mm	ORSE	un	4,00	0,00	22,22	27,78	111,12
11.1.17	S89481S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	12,00	1,43	1,71	3,93	47,16
11.1.18	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	14,00	1,75	3,10	6,06	84,84
11.1.19	S89424S	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	16,00	1,42	1,78	4,00	64,00
11.1.20	S89431S	Luva, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	20,00	1,70	2,92	5,78	115,60
11.1.21	I01442	Luva pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	25,00	0,00	2,85	3,56	89,00
11.1.22	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	25,00	0,44	3,56	5,00	125,00
11.1.23	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	20,00	0,55	7,90	10,56	211,20
11.1.24	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	35,00	3,37	3,62	8,74	305,90
11.1.25	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	25,00	2,76	6,47	11,54	288,50
11.1.26	C1562	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	SEINFRA	UN	30,00	6,55	4,20	13,44	403,20
11.1.27	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	100,00	11,56	0,00	14,45	1.445,00
11.1.28	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	100,00	16,31	0,00	20,39	2.039,00
11.1.29	S03690	Torneira pressmatic compact de mesa, DOCOL 17160606 ou similar	ORSE	un	20,00	12,01	216,38	285,49	5.709,80
11.1.30	00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	20,00	0,00	2,29	2,86	57,20

11.1.31	00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	5,00	0,00	53,26	66,58	332,90
11.1.32	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	6,50	34,84	51,68	258,40
11.1.33	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	3,13	47,14	62,84	314,20
11.1.34	190049	MICTORIO COM SIFAO ECO BRANCO CELITE	SBC	UN	4,00	74,31	533,21	759,40	3.037,60
11.1.35	00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	SINAPI	UN	6,00	0,00	127,29	159,11	954,66
11.1.36	S02056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	ORSE	un	50,00	1,00	8,92	12,40	620,00
11.1.37	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	4,20	119,08	293,24	515,40	2.164,68
11.1.38	15.004.0102-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS QUEDA E VENTILACAO	EMOP	UN	10,00	232,69	85,45	397,68	3.976,80
11.1.39	I00288	Bolsa de ligação para vaso sanitário	ORSE	un	10,00	0,00	2,51	3,14	31,40
11.1.40	94649	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	300,00	3,75	8,64	15,49	4.647,00
11.1.41	16.028.0022-A	IMPERMEABILIZACAO PARA ETE-ESTACAO TRAT.ESGOTO,RESERV.TANQUEAPOIADO OU ENTERRADO,CAIXA GORDURA,SUJEITO LENCOL FREATICO ATE 10 M.C.A PRESSAO NEGATIVA,CONTATO C/ESGOTO,EMPREGANDO 4 DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO, C/RESISTENCIA QUIMICA,CONSUMO 1KG/M2/DEMAO,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE, COM TRATAMENTO DOCONCRETO,LIXAMENTO E HIDROJATEAMENTO	EMOP	M2	200,00	44,18	11,31	69,36	13.872,00
11.2	INSTALAÇÃO SANITÁRIA								8.097,99
11.2.1	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	10,00	18,19	21,49	49,60	496,00
11.2.2	I38643S	Valvula em metal cromado para lavatorio, 1 " sem ladrao	ORSE	un	2,00	0,00	31,97	39,96	79,92
11.2.3	00001964	CURVA PVC, 45 GRAUS, CURTA, PB, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	5,00	0,00	21,80	27,25	136,25
11.2.4	I00809	Curva 90° longa pvc rígido p/ esgoto, d= 100mm	ORSE	un	2,00	0,00	31,95	39,94	79,88
11.2.5	S01622	Curva 90° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	ORSE	un	2,00	3,36	10,12	16,85	33,70
11.2.6	053314	CURVA 45 PVC ESGOTO LONGA 50mm	SBC	UN	2,00	16,89	15,16	40,06	80,12
11.2.7	I00801	Curva 90° curta pvc sanitario d= 100mm	ORSE	un	5,00	0,00	15,18	18,98	94,90
11.2.8	S01600	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	4,00	2,88	5,44	10,40	41,60
11.2.9	I00799	Curva 90° curta pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	2,00	0,00	6,75	8,44	16,88
11.2.10	053324	JOELHO 90 PVC ESGOTO 50mm	SBC	UN	5,00	13,35	4,15	21,88	109,40
11.2.11	S01672	Joelho de 90° com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	6,73	5,14	14,84	74,20
11.2.12	C2145	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75x50mm (3"X2")	SEINFRA	UN	4,00	6,55	4,34	13,61	54,44
11.2.13	S01667	Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	ORSE	un	25,00	3,36	4,64	10,00	250,00
11.2.14	S01638	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	ORSE	un	2,00	11,05	25,59	45,80	91,60
11.2.15	S01633	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	ORSE	un	6,00	6,97	11,91	23,60	141,60
11.2.16	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	4,00	16,73	17,77	43,13	172,52
11.2.17	S06337	Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JEI, PB, dn = 200mm (Vinifort - Tigre ou similar)	ORSE	m	3,00	0,00	65,91	82,39	247,17
11.2.18	053053	COLUNA DE VENTILACAO TUBO PVC RIGIDO 75mm	SBC	M	20,00	17,98	9,18	33,95	679,00
11.2.19	I02099	Te 90° pvc rígido p/ esgoto secundário, diam = 40mm	ORSE	un	8,00	0,00	2,34	2,93	23,44
11.2.20	053404	TE SANITARIO PVC ESGOTO 50x50mm	SBC	UN	4,00	16,91	7,49	30,50	122,00
11.2.21	053405	TE SANITARIO PVC ESGOTO 75x75mm	SBC	UN	15,00	18,52	19,73	47,81	717,15
11.2.22	S01670	Joelho de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	6,73	4,57	14,13	70,65
11.2.23	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00	3,94	6,19	12,66	63,30
11.2.24	I01428	Luva simples pvc p/ esgoto secundário, d = 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	0,92	1,15	13,80
11.2.25	S01646	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	ORSE	un	10,00	3,36	5,09	10,56	105,60
11.2.26	S01629	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 75mm	ORSE	un	6,00	4,32	8,82	16,43	98,58
11.2.27	S01647	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	4,32	8,08	15,50	31,00
11.2.28	S07594	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	1,68	5,22	8,63	17,26
11.2.29	I00800	Curva 90° curta pvc sanitario d= 75mm	ORSE	un	4,00	0,00	13,20	16,50	66,00
11.2.30	I00803	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	6,00	0,00	7,78	9,73	58,38
11.2.31	S89407S	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	12,00	1,86	2,51	5,46	65,52
11.2.32	S89404S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	6,00	1,86	1,59	4,31	25,86
11.2.33	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	3,00	1,75	3,10	6,06	18,18
11.2.34	06.271.0060-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	200,00	0,00	2,00	2,50	500,00
11.2.35	06.271.0062-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	200,00	0,00	5,18	6,48	1.296,00
11.2.36	I1410	LUA PVC SOLDÁVEL DE 20MM	SEINFRA	UN	3,00	0,00	0,53	0,66	1,98
11.2.37	89541	LUA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	1,36	3,41	5,96	59,60
11.2.38	S89438S	Te, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	3,00	2,48	2,41	6,11	18,33
11.2.39	S89398S	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	6,00	5,74	6,52	15,33	91,98
11.2.40	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	50,00	11,56	0,00	14,45	722,50
11.2.41	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	30,00	16,31	0,00	20,39	611,70
11.2.42	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	30,00	1,73	9,47	14,00	420,00
12	COBERTURA								151.405,00
12.1	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM/ 5MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	100,00	2,00	45,18	58,98	5.898,00
12.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	200,00	17,69	119,66	171,69	34.338,00
12.3	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	400,00	5,07	36,15	51,53	20.612,00

12.4	94229	ALGEROZ / CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	200,00	17,69	119,66	171,69	34.338,00
12.5	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	200,00	1,03	6,32	9,19	1.838,00
12.6	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	100,00	2,79	57,13	74,90	7.490,00
12.7	C3858	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	500,00	8,37	0,00	10,46	5.230,00
12.8	00007202	TELHA DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, DE *3,70 X 1,06* M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	300,00	0,00	49,96	62,45	18.735,00
12.9	100704	REVISAO,RECUPERACAO TELHADOS,COBERTURAS FIBROCIMENTO-ESTR.MAD.	SBC	M2	100,00	173,89	9,52	229,26	22.926,00
13	IMPERMEABILIZAÇÃO								35.462,50
13.1	16.024.0006-A	IMPERMEABILIZACAO DE AREA EXPOSTA,S/PROTECAO MECANICA E S/TRANSITO,USANDO MANTA ASFALTICA AUTOPROTEGIDA NA FACE EXTERNA C/UM FILME DE ALUMINIO,TIPO II-B COM ESPESURA DE 3MM,APLICADA C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO, BASE AGUA OU SOLVENTE,COM CONSUMO DE 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	EMOP	M2	50,00	30,00	26,74	70,93	3.546,50
13.2	C4571	MASTIQUE BETUMINOSO MODIFICADO COM POLIURETANO, TIXOTRÓPICO, BICOMPONENTE PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	SEINFRA	M	300,00	18,57	6,78	31,69	9.507,00
13.3	05.04.10 (E)	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	SIURB	DM3	200,00	7,31	58,30	82,01	16.402,00
13.4	C3732	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm)	SEINFRA	M	100,00	4,02	31,00	43,78	4.378,00
13.5	S07730	Impermeabilização semi-flexível com tinta alifática, 02 demãos, em superfícies lisas e de pequenas dimensões, tipo Viaplus 1000, ref:Viapol ou similar	ORSE	m2	100,00	4,56	8,47	16,29	1.629,00
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA								49.653,70
14.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	50,00	14,73	59,79	93,15	4.657,50
14.2	00010737	PEDRA GRANITICA OU BASALTO, CACO, RETALHO, CAVACO, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, E= *1,0 A *2,0 CM	SINAPI	M2	100,00	0,00	188,55	235,69	23.569,00
14.3	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	12,89	4,22	21,39	855,60
14.4	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	16,36	4,33	25,89	1.035,60
14.5	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	200,00	11,69	20,29	39,98	7.996,00
14.6	00001525	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	2,00	0,00	350,95	438,69	877,38
14.7	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	25,00	1,67	10,65	15,40	385,00
14.8	13.416.0010-A	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM,ESPESSURA DE 5MM,NA COR PRETA,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	20,00	17,41	76,28	117,11	2.342,20
14.9	00036178	PISO PODOATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	SINAPI	UN	25,00	0,00	7,54	9,43	235,75
14.10	022502	REMOCAO PAV BLOCO INTERTRAVADO COM 8 E 4 CM	SBC	M2	48,90	5,33	0,00	6,66	325,67
14.11	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	120,00	11,08	38,08	61,45	7.374,00
15	ESTRUTURAS METÁLICAS								154.566,69
15.1	00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	1.000,00	0,00	5,84	7,30	7.300,00
15.2	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	95,00	16,30	3,44	24,68	2.344,60
15.3	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2". GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	85,00	151,79	197,77	436,95	37.140,75
15.4	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	350,00	24,88	51,63	95,64	33.474,00
15.5	100765	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	SINAPI	KG	1.000,00	0,40	9,89	12,86	12.860,00
15.6	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	70,00	16,27	4,33	25,75	1.802,50
15.7	00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SINAPI	H	70,00	12,07	0,00	15,09	1.056,30
15.8	S12789	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolado.	ORSE	un	3,00	236,55	488,39	906,18	2.718,54
15.9	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	SINAPI	M2	600,00	4,86	2,54	9,25	5.550,00
15.10	100718	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA. AF_01/2020	SINAPI	M	1.000,00	0,67	0,35	1,28	1.280,00
15.11	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	1.000,00	8,58	12,03	25,76	25.760,00
15.12	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	1.000,00	8,58	10,04	23,28	23.280,00
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								2.996,10
16.1	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	EMOP	UN	10,00	9,69	230,00	299,61	2.996,10
VALOR TOTAL:								1.140.000,00	

Assinado de forma digital por Queila Tomiello de Camargo - Tomiello de Camargo - SIAPE 2172038
 Dados: 2021.01.22 16:31:49 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_CAMPUS IBIRUBÁ	DATA : 12/01/2021			BDI : 25,00%	
ENDEREÇO:	IFRS_CAMPUS CAMPUS IBIRUBÁ	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	IFRS_CAMPUS CAMPUS IBIRUBÁ	EMOP	2020/11	-	-	12/2020
		ORSE	2020/10	111,06%	69,78%	01/2021
		SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-	12/2020
		SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,08%	12/2018
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
		SICRO	2020/07	-	-	12/2020
		SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,10%	69,16%	12/2020
		SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	10/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	PAREDE	22.184,34	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			1.848,70	1.848,70	1.848,70	1.848,70	1.848,70	1.848,70	1.848,70	1.848,70	1.848,70	1.848,70	1.848,70	1.848,70	1.848,70
2	REVESTIMENTO	95.456,73	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			7.954,73	7.954,73	7.954,73	7.954,73	7.954,73	7.954,73	7.954,73	7.954,73	7.954,73	7.954,73	7.954,73	7.954,73	7.954,73
3	PISO E AZULEJO	22.225,70	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			1.852,14	1.852,14	1.852,14	1.852,14	1.852,14	1.852,14	1.852,14	1.852,14	1.852,14	1.852,14	1.852,14	1.852,14	1.852,14
4	ESQUADRIAS	18.666,38	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			1.555,53	1.555,53	1.555,53	1.555,53	1.555,53	1.555,53	1.555,53	1.555,53	1.555,53	1.555,53	1.555,53	1.555,53	1.555,53
5	PORTAS	35.051,60	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			2.920,97	2.920,97	2.920,97	2.920,97	2.920,97	2.920,97	2.920,97	2.920,97	2.920,97	2.920,97	2.920,97	2.920,97	2.920,97
6	FORRO	11.076,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			923,00	923,00	923,00	923,00	923,00	923,00	923,00	923,00	923,00	923,00	923,00	923,00	923,00
7	PINTURAS	350.952,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			29.246,00	29.246,00	29.246,00	29.246,00	29.246,00	29.246,00	29.246,00	29.246,00	29.246,00	29.246,00	29.246,00	29.246,00	29.246,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	116.208,68	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			9.684,06	9.684,06	9.684,06	9.684,06	9.684,06	9.684,06	9.684,06	9.684,06	9.684,06	9.684,06	9.684,06	9.684,06	9.684,06
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	9.993,44	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA	9.498,15	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			791,51	791,51	791,51	791,51	791,51	791,51	791,51	791,51	791,51	791,51	791,51	791,51	791,51
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	54.603,71	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			4.550,31	4.550,31	4.550,31	4.550,31	4.550,31	4.550,31	4.550,31	4.550,31	4.550,31	4.550,31	4.550,31	4.550,31	4.550,31
12	COBERTURA	151.405,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			12.617,08	12.617,08	12.617,08	12.617,08	12.617,08	12.617,08	12.617,08	12.617,08	12.617,08	12.617,08	12.617,08	12.617,08	12.617,08
13	IMPERMEABILIZAÇÃO	35.462,50	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			2.955,21	2.955,21	2.955,21	2.955,21	2.955,21	2.955,21	2.955,21	2.955,21	2.955,21	2.955,21	2.955,21	2.955,21	2.955,21
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	49.653,70	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			4.137,81	4.137,81	4.137,81	4.137,81	4.137,81	4.137,81	4.137,81	4.137,81	4.137,81	4.137,81	4.137,81	4.137,81	4.137,81
15	ESTRUTURAS METÁLICAS	154.566,69	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			12.880,56	12.880,56	12.880,56	12.880,56	12.880,56	12.880,56	12.880,56	12.880,56	12.880,56	12.880,56	12.880,56	12.880,56	12.880,56
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.996,10	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			249,68	249,68	249,68	249,68	249,68	249,68	249,68	249,68	249,68	249,68	249,68	249,68	249,68
		1.140.000,00													
			95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_CAMPUS SERTÃO	DATA:	12/01/2021	BDI:	25,00%	
ENDEREÇO:	IFRS_CAMPUS CAMPUS SERTÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CLIENTE:	IFRS_CAMPUS CAMPUS SERTÃO	EMOP	2020/11	-	-	12/2020
		ORSE	2020/10	111,06%	69,78%	01/2021
		SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-	12/2020
		SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,06%	12/2018
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
		SICRO NOVO	2020/07	-	-	12/2020
		SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,90%	69,16%	12/2020
		SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	10/2020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO C/BDI (R\$)		PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL		
1	PAREDE								22.184,34
1.1	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	SINAPI	M	1,00	10,40	10,03	25,54	25,54
1.2	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	2,00	6,92	24,19	38,89	77,78
1.3	93190	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	3,00	7,29	27,56	43,56	130,68
1.4	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,00	14,24	29,38	54,53	163,59
1.5	C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	M2	5,00	0,00	55,00	68,75	343,75
1.6	96369	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	SINAPI	M2	100,00	20,57	134,34	193,64	19.364,00
1.7	96372	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	SINAPI	M2	50,00	1,32	31,94	41,58	2.079,00
2	REVESTIMENTO								95.456,73
2.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	50,00	4,46	2,58	8,80	440,00
2.2	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	50,00	27,33	20,23	59,45	2.972,50
2.3	05.008.0004-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BALANCIM(CADEIRINHA),CUSTO POR BALANCIM	EMOP	UN	3,00	79,93	0,00	99,91	299,73
2.4	00041805	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANCIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M (2 equipamentos simultaneos / 2 meses)	SINAPI	MES	3,00	0,00	500,00	625,00	1.875,00
2.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	50,00	1,53	1,73	4,08	204,00
2.6	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	50,00	10,43	9,45	24,85	1.242,50
2.7	87559	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	50,00	4,37	22,91	34,10	1.705,00
2.8	023064	REVESTIMENTOS-RECUPERACAO/LIMPEZA REVESTIMENTO FACHADA	SBC	M2	200,00	3,51	5,12	10,79	2.158,00
2.9	11.080.0010-0	RECUPERACAO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO ATÉ 2CM DE ABERTURA COM PROTEÇÃO ATÉ PROFUNDIDADE DE 1CM,EXCLUSIVE ANDAIME E RECUPERACAO ESTRUTURAL DAS FACES LATERAIS DA JUNTA	EMOP	M	50,00	19,24	37,16	70,50	3.525,00
2.10	10.09.00 (I)	COLMATAÇÃO DE FISSURAS COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ARGAMASSA EPOXIDICA	SIURB	M	500,00	4,79	13,77	23,20	11.600,00
2.11	S08727	Restauração - Tratamento de fissuras com argamassa de cal e areia traço 1:3 (Seção até 5x5cm)	ORSE	m	500,00	2,77	2,10	6,09	3.045,00
2.12	S04237	Restauração - Restauração de revestimento (Reboco) em fachadas de obras do Patrimônio Histórico	ORSE	M2	1.000,00	30,33	22,78	66,39	66.390,00
3	PISO E AZULEJO								4.682,28
3.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 e 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 - ÁREA INTERNA	SINAPI	M2	20,00	6,16	24,84	38,75	775,00
3.2	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	SINAPI	M	30,00	1,60	3,74	6,68	200,40
3.3	13.301.0080-B	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE - AREA DAS ESCADAS	EMOP	M2	50,00	26,90	4,56	39,33	1.966,50
3.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 - AZULEJO	SINAPI	M2	10,00	15,39	38,39	67,23	672,30
3.5	13.50.10 (E)	DEMOLIÇÃO DE TACOS DE MADEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	SIURB	M2	10,00	20,64	0,00	25,80	258,00
3.6	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	7,72	2,44	12,70	127,00
3.7	08.51.00 (I)	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	SIURB	M3	2,00	73,52	199,71	341,54	683,08
4	ESQUADRIAS								20.942,67
4.1	14.003.0061-A	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, TIPO PIVOTANTE, COM PAINEL PIVOTANTE VERTICAL, EM PERFIS SÉRIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	5,00	139,29	332,22	589,39	2.946,95
4.2	150158	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM (PARA JANELAS DO BANHEIRO)	SBC	M2	0,80	2,14	142,00	180,18	144,14
4.3	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	M2	5,00	74,67	405,15	599,78	2.998,90
4.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	SINAPI	M2	35,00	14,19	204,24	273,04	9.556,40
4.5	08.02.58 (E)	CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	SIURB	M2	4,00	48,48	648,56	871,30	3.485,20
4.6	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	30,00	16,38	4,33	25,89	776,70
4.7	00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	50,00	0,00	9,12	11,40	570,00
4.8	I2252	VIDRO COMUM FUMÉ, E = 4MM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	0,50	0,00	168,88	211,10	105,55
4.9	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	1,00	15,01	87,65	128,33	128,33
4.10	13.025.0061-A	ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE MARMORE, GRANITO OU AFINS, EXCLUSIVE ESTES, DE 20 A 30CM DE LARGURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.345.0015	EMOP	M	5,00	32,50	4,38	46,10	230,50
5	PORTAS								35.051,60
5.1	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	20,00	72,76	52,50	156,58	3.131,60
5.2	00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	20,00	0,00	9,12	11,40	228,00
5.3	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	80,00	16,38	4,33	25,89	2.071,20
5.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	SINAPI	M2	20,00	14,19	204,24	273,04	5.460,80
5.5	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	5,00	169,85	537,72	884,46	4.422,30
5.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	50,00	5,47	1,66	8,91	445,50

5.7	S09714	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixa em madeira e ferragens - 80 x 210 cm	ORSE	Un	20,00	0,00	450,00	562,50	11.250,00
5.8	S09715	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixa em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	ORSE	Un	8,00	0,00	500,00	625,00	5.000,00
5.9	110151	CAIXILHOS-REVISAO/RECUPERACAO DE PORTA DE MADEIRA,COM AJUSTES	SBC	UN	20,00	121,69	0,00	152,11	3.042,20
6	FORRO								11.773,40
6.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	SINAPI	M2	60,00	10,57	45,22	69,74	4.184,40
6.2	S05045	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfis), instalado	ORSE	m2	50,00	0,00	121,42	151,78	7.589,00
7	PINTURAS								350.952,00
7.1	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.000,00	10,59	6,32	21,14	21.140,00
7.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.000,00	1,06	1,33	2,99	2.990,00
7.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.000,00	5,12	9,39	18,14	18.140,00
7.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	3.000,00	0,81	1,23	2,55	7.650,00
7.5	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.000,00	4,92	4,44	11,70	11.700,00
7.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	2.000,00	3,93	9,00	16,16	32.320,00
7.7	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	8.000,00	0,91	1,27	2,73	21.840,00
7.8	88424	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	SINAPI	M2	3.000,00	5,07	15,61	25,85	77.550,00
7.9	95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	SINAPI	M2	8.000,00	6,03	6,65	15,85	126.800,00
7.10	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	200,00	11,02	13,52	30,68	6.136,00
7.11	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	150,00	1,04	8,60	12,05	1.807,50
7.12	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	150,00	1,03	6,32	9,19	1.378,50
7.13	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SINAPI	M2	8.000,00	1,14	0,39	1,91	15.280,00
7.14	100724	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	500,00	3,50	6,45	12,44	6.220,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								116.208,68
8.1	I13216	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	ORSE	un	20,00	0,00	138,75	173,44	3.468,80
8.2	C0855	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR	SEINFRA	UN	50,00	14,65	12,39	33,80	1.690,00
8.3	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	SINAPI	UN	50,00	4,21	3,62	9,79	489,50
8.4	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	3.000,00	0,74	1,33	2,59	7.770,00
8.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	3.000,00	0,93	2,03	3,70	11.100,00
8.6	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	3.000,00	0,27	7,20	9,34	28.020,00
8.7	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	20,00	4,38	1,08	6,83	136,60
8.8	15.018.0117-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO.	EMOP	UN	30,00	4,46	5,28	12,18	365,40
8.9	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	SINAPI	UN	25,00	14,40	27,81	52,76	1.319,00
8.10	060819	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT T5 16W 115CM	SBC	UN	50,00	10,13	39,90	62,54	3.127,00
8.11	S07871	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	ORSE	un	25,00	9,61	65,41	93,78	2.344,50
8.12	15.018.0175-A	CANALETA PERFORADA ALTA(PERFILADOS),MEDINDO(38X38X6000)MM PRE-GALVANIZADA, INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	300,00	33,33	17,11	63,05	18.915,00
8.13	I13306	Tampa de encaixe para tã horizontal 150 x 150mm, galvanizada à fogo (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	20,00	0,00	39,49	49,36	987,20
8.14	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	SINAPI	UN	50,00	4,21	3,62	9,79	489,50
8.15	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	30,00	1,24	4,12	6,70	201,00
8.16	S08318	Terminal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	50,00	8,41	4,31	15,90	795,00
8.17	S04011	Eletroduto pvc roscavel, d=1 1/2" - Forneimento	ORSE	M	800,00	0,00	6,26	7,83	6.264,00
8.18	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	80,00	6,03	8,10	17,66	1.412,80
8.19	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	100,00	12,84	4,33	21,46	2.146,00
8.20	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	100,00	18,28	4,33	28,26	2.826,00
8.21	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	35,00	11,85	16,35	35,25	1.233,75
8.22	00038077	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	SINAPI	UN	50,00	0,00	16,46	20,58	1.029,00
8.23	00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	35,00	0,00	18,77	23,46	821,10
8.24	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	30,00	74,92	72,02	183,68	5.510,40
8.25	I01345	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 2 x 40w/tubular LED 18w a 20w	ORSE	un	5,00	0,00	23,99	29,99	149,95
8.26	15.018.0550-A	ELETROCALHA LISA, COM TAMPA, TIPO "U", 100X50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXOES, ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	150,00	33,33	35,83	86,45	12.967,50
8.27	060235	RELE FOTOELETRICO 1000W-127V	SBC	UN	3,00	46,49	25,00	89,36	268,08
8.28	05946	SUPORTE TIPO PE DE GALINHA PARA FIXACAO DE LUMINARIAS	EMOP	UN	40,00	0,00	2,20	2,75	110,00
8.29	S93654S	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	20,00	1,15	8,91	12,58	251,60
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO								19.491,59
9.1	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	60,00	16,51	3,88	25,49	1.529,40
9.2	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	11,70	3,88	19,48	779,20
9.3	00039246	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	10,00	0,00	7,58	9,48	94,80
9.4	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	5,00	8,62	69,03	97,06	485,30
9.5	00011964	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	20,00	0,00	1,06	1,33	26,60
9.6	92892	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	13,82	28,70	53,15	159,45
9.7	00006307	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	100,82	126,03	126,03
9.8	C0946	COTOVELO AÇO GALV. D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	9,00	29,10	43,09	90,24	812,16
9.9	C0942	COTOVELO AÇO GALV. D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	6,00	14,55	7,95	28,13	168,78

9.10	C1694	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	29,10	60,10	111,50	557,50
9.11	I1433	LUVA UNIÃO AÇO GALVANIZADO (F.G) (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	0,00	60,10	75,13	375,65
9.12	00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	8,00	0,00	0,28	0,35	2,80
9.13	92909	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	18,19	34,40	65,74	65,74
9.14	I06647	FITA ANTICORROSIVA SCOTCHRAP 50 PVC PRETA 50mm 30m HT002007637 3M	SBC	UN	1,00	0,00	178,53	223,16	223,16
9.15	S00899	Fornecimento e assentamento de joelho 90 de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	4,00	8,89	32,13	51,28	205,12
9.16	S92902S	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 (2 1/2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	4,00	9,61	105,16	143,46	573,84
9.17	S00936	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1"	ORSE	un	1,00	5,53	9,40	18,66	18,66
9.18	S00939	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 2"	ORSE	un	5,00	8,89	23,26	40,19	200,95
9.19	S92935S	Luva de redução, em ferro galvanizado, 2 1/2" x 2", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	1,00	17,79	47,90	82,11	82,11
9.20	C1826	NIPLE DUPL0 DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=20X15mm (3/4"X1/2") À 25X20mm (1"X3/4")	SEINFRA	UN	1,00	7,28	4,96	15,30	15,30
9.21	C4309	PINTURA POLIURETANO EM 02 (DUAS) DEMÃOS SOBRE TUBULAÇÃO *USAR EPOXI PARA FUNDO E ESMALTE SINTETICO VERMELHO.	SEINFRA	M2	10,00	7,51	10,06	21,96	219,60
9.22	C2713	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	2,00	41,84	221,92	329,70	659,40
9.23	00006305	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	0,00	54,39	67,99	67,99
9.24	I06299S	Te de ferro galvanizado, de 2 1/2"	ORSE	un	4,00	0,00	75,66	94,58	378,32
9.25	00037539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINAPI	UN	5,00	0,00	19,00	23,75	118,75
9.26	05.054.0105-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (15X15)CM,DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	5,00	4,46	5,66	12,65	63,25
9.27	I13178	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 6 kg ABC	ORSE	un	2,00	0,00	92,43	115,54	231,08
9.28	I10773	Recarga de Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s	ORSE	un	5,00	0,00	103,66	129,58	647,90
9.29	I13177	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 4 kg ABC	ORSE	un	5,00	0,00	81,16	101,45	507,25
9.30	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	10,00	4,23	25,69	37,40	374,00
9.31	I12883	Detector de fumaça óptico endereçável, modelo VRE-F, marca VERIN ou similar	ORSE	un	1,00	0,00	178,68	223,35	223,35
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEÔNICA								0,00
10.1	S10336	Fornecimento e instalação de caixa de sobrepor em pvc, para 02 conectores rj-45, com espelho	ORSE	un	50,00	2,40	6,82	11,53	576,50
10.2	S09519	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	ORSE	un	35,00	2,40	2,39	5,99	209,65
10.3	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	500,00	9,16	2,36	14,40	7.200,00
10.4	C0672	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	SEINFRA	M	100,00	6,23	4,17	13,00	1.300,00
10.5	I035747	CABO PARA CAMERAS BLINDADO RF 4mm MALHA 80% LIGA DE COBRE + BIPOLAR EXTERNO	SBC	M	200,00	0,00	0,85	1,06	212,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								65.349,91
11.1	INSTALAÇÃO DE AGUA FRIA								46.505,72
11.1.1	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	15,00	2,50	6,99	11,86	177,90
11.1.2	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	25,00	2,50	7,84	12,93	323,25
11.1.3	S89448S	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	m	202,87	0,57	9,57	12,68	2.572,39
11.1.4	I02112	Te 90° pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	100,00	0,00	6,57	8,21	821,00
11.1.5	88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	31,12	46,66	97,23	194,46
11.1.6	I01442	Luva pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	12,00	0,00	2,85	3,56	42,72
11.1.7	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	21,85	103,89	157,18	314,36
11.1.8	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	7,64	82,09	112,16	224,32
11.1.9	I056532	ENGATE FLEXIVEL PVC TIGRE 1/2" x 30cm	SBC	UN	18,00	0,00	6,73	8,41	151,38
11.1.10	052139	ADAPTADOR PVC CURTO SOLDAVEL BOLSA/ROSCA 25mmx3/4"	SBC	UN	4,00	14,08	0,77	18,56	74,24
11.1.11	15.038.0202-0	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO.COM DIAMETRO DE 32MMX1".FORNECIMENTO	EMOP	UN	20,00	0,00	1,26	1,58	31,60
11.1.12	15.038.0203-0	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO.COM DIAMETRO DE 40MMX1.1/4".FORNECIMENTO	EMOP	UN	10,00	0,00	2,42	3,03	30,30
11.1.13	S01072	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	ORSE	un	26,00	2,16	1,89	5,06	131,56
11.1.14	S01081	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 25mm	ORSE	un	2,00	5,29	5,54	13,54	27,08
11.1.15	S01073	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	ORSE	un	10,00	3,36	3,28	8,30	83,00
11.1.16	I10358	Registro esfera PVC soldável Ø 32mm	ORSE	un	4,00	0,00	22,22	27,78	111,12
11.1.17	S89481S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	12,00	1,43	1,71	3,93	47,16
11.1.18	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	14,00	1,75	3,10	6,06	84,84
11.1.19	S89424S	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	16,00	1,42	1,78	4,00	64,00
11.1.20	S89431S	Luva, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	20,00	1,70	2,92	5,78	115,60
11.1.21	I01442	Luva pvc rígido soldavel, marrom, d= 40mm	ORSE	un	25,00	0,00	2,85	3,56	89,00
11.1.22	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	25,00	0,44	3,56	5,00	125,00
11.1.23	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	20,00	0,55	7,90	10,56	211,20
11.1.24	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	35,00	3,37	3,62	8,74	305,90
11.1.25	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	25,00	2,76	6,47	11,54	288,50
11.1.26	C1562	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	SEINFRA	UN	30,00	6,55	4,20	13,44	403,20
11.1.27	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	100,00	11,56	0,00	14,45	1.445,00
11.1.28	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	100,00	16,31	0,00	20,39	2.039,00
11.1.29	S03690	Torneira pressmatic compact de mesa, DOCOL 17160606 ou similar	ORSE	un	20,00	12,01	216,38	285,49	5.709,80
11.1.30	00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	20,00	0,00	2,29	2,86	57,20
11.1.31	00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	5,00	0,00	53,26	66,58	332,90

11.1.32	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	6,50	34,84	51,68	258,40
11.1.33	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	3,13	47,14	62,84	314,20
11.1.34	190049	MICTORIO COM SIFAO ECO BRANCO CELITE	SBC	UN	4,00	74,31	533,21	759,40	3.037,60
11.1.35	00010420	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	SINAPI	UN	6,00	0,00	127,29	159,11	954,66
11.1.36	S02056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	ORSE	un	50,00	1,00	8,92	12,40	620,00
11.1.37	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	4,20	119,08	293,24	515,40	2.164,68
11.1.38	15.004.0102-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDEDOR:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS QUEDA E VENTILACAO	EMOP	UN	10,00	232,69	85,45	397,68	3.976,80
11.1.39	I00288	Bolsa de ligação para vaso sanitário	ORSE	un	10,00	0,00	2,51	3,14	31,40
11.1.40	94649	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	300,00	3,75	8,64	15,49	4.647,00
11.1.41	16.028.0022-A	IMPERMEABILIZACAO PARA ETE-ESTACAO TRAT ESGOTO RESERV. TANQUEAPOIADO OU ENTERRADO,CAIXA GORDURA,SUJEITO LENCOL FREATICO ATE 10 M.C.A PRESSAO NEGATIVA,CONTATO C/ESGOTO,EMPREGANDO 4 DEMAOS DE CIMENTO POLIMERIC, C/RESISTENCIA QUIMICA,CONSUMO 1KG/M2/DEMAO,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE, COM TRATAMENTO DOCONCRETO,LIXAMENTO E HIDROJATEAMENTO	EMOP	M2	200,00	44,18	11,31	69,36	13.872,00
11.2	INSTALAÇÃO SANITÁRIA								18.844,19
11.2.1	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	10,00	18,19	21,49	49,60	496,00
11.2.2	I38643S	Valvula em metal cromado para lavatorio, 1 " sem ladrao	ORSE	un	2,00	0,00	31,97	39,96	79,92
11.2.3	00001964	CURVA PVC, 45 GRAUS, CURTA, PB, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	5,00	0,00	21,80	27,25	136,25
11.2.4	I00809	Curva 90° longa pvc rígido p/esgoto, d= 100mm	ORSE	un	2,00	0,00	31,95	39,94	79,88
11.2.5	S01622	Curva 90° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	ORSE	un	2,00	3,36	10,12	16,85	33,70
11.2.6	053314	CURVA 45 PVC ESGOTO LONGA 50mm	SBC	UN	2,00	16,89	15,16	40,06	80,12
11.2.7	I00801	Curva 90° curta pvc sanitário d= 100mm	ORSE	un	5,00	0,00	15,18	18,98	94,90
11.2.8	S01600	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	4,00	2,88	5,44	10,40	41,60
11.2.9	I00799	Curva 90° curta pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	10,00	0,00	6,75	8,44	84,40
11.2.10	053324	JOELHO 90 PVC ESGOTO 50mm	SBC	UN	5,00	13,35	4,15	21,88	109,40
11.2.11	S01672	Joelho de 90° com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	6,73	5,14	14,84	74,20
11.2.12	C2145	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"X2")	SEINFRA	UN	4,00	6,55	4,34	13,61	54,44
11.2.13	S01667	Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	ORSE	un	25,00	3,36	4,64	10,00	250,00
11.2.14	S01638	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	ORSE	un	2,00	11,05	25,59	45,80	91,60
11.2.15	S01633	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	ORSE	un	6,00	6,97	11,91	23,60	141,60
11.2.16	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	4,00	16,73	17,77	43,13	172,52
11.2.17	S06337	Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JELI, PB, dn = 200mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	ORSE	m	15,00	0,00	65,91	82,39	1.235,85
11.2.18	053053	COLUNA DE VENTILACAO TUBO PVC RIGIDO 75mm	SBC	M	20,00	17,98	9,18	33,95	679,00
11.2.19	I02099	Te 90° pvc rígido p/ esgoto secundario, diâm = 40mm	ORSE	un	8,00	0,00	2,34	2,93	23,44
11.2.20	053404	TE SANITARIO PVC ESGOTO 50x50mm	SBC	UN	15,00	16,91	7,49	30,50	457,50
11.2.21	053405	TE SANITARIO PVC ESGOTO 75x75mm	SBC	UN	15,00	18,52	19,73	47,81	717,15
11.2.22	S01670	Joelho de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	6,73	4,57	14,13	70,65
11.2.23	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00	3,94	6,19	12,66	63,30
11.2.24	I01428	Luva simples pvc p/esgoto secundario, d = 40mm	ORSE	un	30,00	0,00	0,92	1,15	34,50
11.2.25	S01646	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	ORSE	un	10,00	3,36	5,09	10,56	105,60
11.2.26	S01629	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 75mm	ORSE	un	6,00	4,32	8,82	16,43	98,58
11.2.27	S01647	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	4,32	8,08	15,50	31,00
11.2.28	S07594	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	1,68	5,22	8,63	17,26
11.2.29	I00800	Curva 90° curta pvc sanitario d= 75mm	ORSE	un	4,00	0,00	13,20	16,50	66,00
11.2.30	I00803	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	6,00	0,00	7,78	9,73	58,38
11.2.31	S89407S	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	12,00	1,86	2,51	5,46	65,52
11.2.32	S89404S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	6,00	1,86	1,59	4,31	25,86
11.2.33	S89492S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	3,00	1,75	3,10	6,06	18,18
11.2.34	06.271.0060-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	1.000,00	0,00	2,00	2,50	2.500,00
11.2.35	06.271.0062-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO	EMOP	M	1.000,00	0,00	5,18	6,48	6.480,00
11.2.36	I1410	LUVA PVC SOLDAVEL DE 20MM	SEINFRA	UN	3,00	0,00	0,53	0,66	1,98
11.2.37	89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	1,36	3,41	5,96	59,60
11.2.38	S89438S	Te, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	3,00	2,48	2,41	6,11	18,33
11.2.39	S89398S	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	6,00	5,74	6,52	15,33	91,98
11.2.40	00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	100,00	11,56	0,00	14,45	1.445,00
11.2.41	00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	100,00	16,31	0,00	20,39	2.039,00
11.2.42	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	30,00	1,73	9,47	14,00	420,00
12	COBERTURA								151.405,00
12.1	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM/ 5MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	100,00	2,00	45,18	58,98	5.898,00
12.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	200,00	17,69	119,66	171,69	34.338,00
12.3	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	400,00	5,07	36,15	51,53	20.612,00
12.4	94229	ALGEROZ / CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	200,00	17,69	119,66	171,69	34.338,00

12.5	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	200,00	1,03	6,32	9,19	1.838,00
12.6	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	100,00	2,79	57,13	74,90	7.490,00
12.7	C3858	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	500,00	8,37	0,00	10,46	5.230,00
12.8	00007202	TELHA DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, DE *3,70 X 1,06* M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	300,00	0,00	49,96	62,45	18.735,00
12.9	100704	REVISAO,RECUPERACAO TELHADOS,COBERTURAS FIBROCIMENTO-ESTR.MAD.	SBC	M2	100,00	173,89	9,52	229,26	22.926,00
13	IMPERMEABILIZAÇÃO								35.462,50
13.1	16.024.0006-A	IMPERMEABILIZACAO DE AREA EXPOSTA,S/PROTECAO MECANICA E S/TRANSITO,USANDO MANTA ASFALTICA AUTOPROTEGIDA NA FACE EXTERNA C/UM FILME DE ALUMINIO,TIPO II-B COM ESPESSURA DE 3MM,APLICADA C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO, BASE AGUA OU SOLVENTE,COM CONSUMO DE 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	EMOP	M2	50,00	30,00	26,74	70,93	3.546,50
13.2	C4571	MASTIQUE BETUMINOSO MODIFICADO COM POLIURETANO, TIXOTRÓPICO, BICOMPONENTE PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	SEINFRA	M	300,00	18,57	6,78	31,69	9.507,00
13.3	05.04.10 (E)	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	SIURB	DM3	200,00	7,31	58,30	82,01	16.402,00
13.4	C3732	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm)	SEINFRA	M	100,00	4,02	31,00	43,78	4.378,00
13.5	S07730	Impermeabilização semi-flexível com tinta alfatlica, 02 demãos, em superfícies lisas e de pequenas dimensões, tipo Viaplus 1000, ref:Viapol ou similar	ORSE	m2	100,00	4,56	8,47	16,29	1.629,00
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA								53.476,81
14.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	10,00	14,73	59,79	93,15	931,50
14.2	00010737	PEDRA GRANÍTICA OU BASALTO, CACO, RETALHO, CAVACO, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, E= *1,0 A *2,0 CM	SINAPI	M2	100,00	0,00	188,55	235,69	23.569,00
14.3	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	12,89	4,22	21,39	855,60
14.4	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	16,38	4,33	25,89	1.035,60
14.5	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	40,00	11,69	20,29	39,98	1.599,20
14.6	00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	5,00	0,00	350,95	438,69	2.193,45
14.7	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	25,00	1,67	10,65	15,40	385,00
14.8	13.416.0010-A	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM,ESPESSURA DE 5MM,NA COR PRETA,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	20,00	17,41	76,28	117,11	2.342,20
14.9	00036178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	SINAPI	UN	25,00	0,00	7,54	9,43	235,75
14.10	022502	REMOCAO PAV BLOCO INTERTRAVADO COM 8 E 4 CM	SBC	M2	50,00	5,33	0,00	6,66	333,00
14.11	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	100,00	11,08	38,08	61,45	6.145,00
14.12	C4022	PISO TIPO MONOLÍTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE BAIXA ESPESSURA, DE POLIURETANO ANTIDERRAPANTE, S/ JUNTAS, TIPO DUROCOR OU SIMILAR	SEINFRA	M2	47,13	0,00	235,12	293,90	13.851,51
15	ESTRUTURAS METÁLICAS								154.566,69
15.1	00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	1.000,00	0,00	5,84	7,30	7.300,00
15.2	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	95,00	16,30	3,44	24,68	2.344,60
15.3	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	85,00	151,79	197,77	436,95	37.140,75
15.4	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	350,00	24,88	51,63	95,64	33.474,00
15.5	100765	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	SINAPI	KG	1.000,00	0,40	9,89	12,86	12.860,00
15.6	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	70,00	16,27	4,33	25,75	1.802,50
15.7	00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SINAPI	H	70,00	12,07	0,00	15,09	1.056,30
15.8	S12789	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolado.	ORSE	un	3,00	236,55	488,39	906,18	2.718,54
15.9	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	SINAPI	M2	600,00	4,86	2,54	9,25	5.550,00
15.10	100718	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA. AF_01/2020	SINAPI	M	1.000,00	0,67	0,35	1,28	1.280,00
15.11	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	1.000,00	8,58	12,03	25,76	25.760,00
15.12	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	1.000,00	8,58	10,04	23,28	23.280,00
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								2.996,10
16.1	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	EMOP	UN	10,00	9,69	230,00	299,61	2.996,10
VALOR TOTAL:								1.140.000,00	

Assinado de forma digital por Queila Tomiello de Camargo - SIAPE 2172038
 Queila Tomiello de Camargo - SIAPE 2172038
 Dados: 2021.01.22 16:37:27 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL_CAMPUS SERTÃO	DATA : 12/01/2021		BDI : 25,00%		
ENDEREÇO:	IFRS_CAMPUS CAMPUS SERTÃO	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	IFRS_CAMPUS CAMPUS SERTÃO	EMOP	2020/11	-	-	12/2020
		ORSE	2020/10	111,06%	69,78%	01/2021
		SBC	2020/12 - Porto Alegre	111,52%	-	12/2020
		SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,08%	12/2018
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
		SICRO	2020/07	-	-	12/2020
		SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	111,10%	69,16%	12/2020
		SIURB	2020/07 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	10/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	PAREDE	22.184,34	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			1.848,70	1.848,70	1.848,70	1.848,70	1.848,70	1.848,70	1.848,70	1.848,70	1.848,70	1.848,70	1.848,70	1.848,70	1.848,70
2	REVESTIMENTO	95.456,73	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			7.954,73	7.954,73	7.954,73	7.954,73	7.954,73	7.954,73	7.954,73	7.954,73	7.954,73	7.954,73	7.954,73	7.954,73	7.954,73
3	PISO E AZULEJO	4.682,28	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19	390,19
4	ESQUADRIAS	20.942,67	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			1.745,22	1.745,22	1.745,22	1.745,22	1.745,22	1.745,22	1.745,22	1.745,22	1.745,22	1.745,22	1.745,22	1.745,22	1.745,22
5	PORTAS	35.051,60	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			2.920,97	2.920,97	2.920,97	2.920,97	2.920,97	2.920,97	2.920,97	2.920,97	2.920,97	2.920,97	2.920,97	2.920,97	2.920,97
6	FORRO	11.773,40	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			981,12	981,12	981,12	981,12	981,12	981,12	981,12	981,12	981,12	981,12	981,12	981,12	981,12
7	PINTURAS	350.952,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			29.246,00	29.246,00	29.246,00	29.246,00	29.246,00	29.246,00	29.246,00	29.246,00	29.246,00	29.246,00	29.246,00	29.246,00	29.246,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	116.208,68	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			9.684,06	9.684,06	9.684,06	9.684,06	9.684,06	9.684,06	9.684,06	9.684,06	9.684,06	9.684,06	9.684,06	9.684,06	9.684,06
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	9.993,44	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79	832,79
10	INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA	9.498,15	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			791,51	791,51	791,51	791,51	791,51	791,51	791,51	791,51	791,51	791,51	791,51	791,51	791,51
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	65.349,91	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			5.445,83	5.445,83	5.445,83	5.445,83	5.445,83	5.445,83	5.445,83	5.445,83	5.445,83	5.445,83	5.445,83	5.445,83	5.445,83
12	COBERTURA	151.405,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			12.617,08	12.617,08	12.617,08	12.617,08	12.617,08	12.617,08	12.617,08	12.617,08	12.617,08	12.617,08	12.617,08	12.617,08	12.617,08
13	IMPERMEABILIZAÇÃO	35.462,50	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			2.955,21	2.955,21	2.955,21	2.955,21	2.955,21	2.955,21	2.955,21	2.955,21	2.955,21	2.955,21	2.955,21	2.955,21	2.955,21
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	53.476,81	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			4.456,40	4.456,40	4.456,40	4.456,40	4.456,40	4.456,40	4.456,40	4.456,40	4.456,40	4.456,40	4.456,40	4.456,40	4.456,40
15	ESTRUTURAS METÁLICAS	154.566,69	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			12.880,56	12.880,56	12.880,56	12.880,56	12.880,56	12.880,56	12.880,56	12.880,56	12.880,56	12.880,56	12.880,56	12.880,56	12.880,56
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.996,10	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			249,68	249,68	249,68	249,68	249,68	249,68	249,68	249,68	249,68	249,68	249,68	249,68	249,68
		1.140.000,00													
			95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

ANEXO VIII - MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

DATA: _____ / _____ / _____

Nº OS: _____

UNIDADE DO IFRS: _____

TIPO DE SERVIÇO:

- | | |
|-----------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> CIVIL | <input type="checkbox"/> HIDROSSANITÁRIO |
| <input type="checkbox"/> ELÉTRICO | <input type="checkbox"/> LÓGICO |
| <input type="checkbox"/> PPCI | <input type="checkbox"/> OUTROS _____ |

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS a serem realizados, materiais necessários para a execução, estimativa de horas:

* EM ANEXO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PRAZO PARA A REALIZAÇÃO: _____ / _____ / _____

Fiscalização

Ciente (contratada): _____

Data: _____ / _____ / _____

ANEXO IX – TERMO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL

Contratada: _____

CNPJ: _____

Modalidade: Pregão eletrônico N.º 66/2020

Início: ____/____/____.

Em: ____/____/____.

Autorização de Serviço _____.

FATURA - R\$ xxxxxxxx _____.

Atestamos que se encontram cumpridos os serviços de manutenção predial conforme as planilhas orçamentárias em anexo. Esses serviços correspondem ao valor apresentado na(s) Nota(s) Fiscal(is) de Serviço Eletrônica xx, em anexo.

Visto:

.....

Fiscalização

Liberado nesta data: R\$ xxxxxxxx

Saldo Disponível R\$ xxxxxxxxx

Ao setor financeiro

Recebi o original em:

ANEXO X – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

1. Para a avaliação da qualidade dos serviços prestados a fiscalização utilizará os quadros abaixo, onde é demonstrada a pontuação que será atribuída para cada infração cometida pela Contratada e que terá como consequência a aplicação de multas aplicadas sobre o valor da Ordem de Serviço, de acordo com as tabelas abaixo:

Descrição das Ocorrências	Pontuação
Não cumprimento dos prazos do Edital.	2
Cobrança por serviços não prestados.	2
Não apresentação de documentos exigidos no Edital e seus anexos.	2
Não atendimento das demandas apresentadas pela contratante.	5
Não cumprimento do prazo para a execução dos serviços.	2
Uso de materiais de baixa qualidade na execução do serviço.	2
Não atendimento das normas de segurança, deixar de usar EPI, uniforme, identificação e outras.	5
Não apresentação do preposto no prazo estabelecido pela Administração.	3
Não substituição do preposto quando solicitado pela contratante.	5
Abandono dos serviços sem autorização da fiscalização.	5
Deixar de responder a administração configurando abandono no atendimento dos serviços por mais de 30 dias sem contato com a contratante.	16
Descumprimento de outros itens do Edital não listados acima.	1

Pontuação Acumulada	Sanção Correspondente
5	Notificação como forma de advertência.
De 05 até 10	Multa correspondente a 2 % do valor da ordem de serviço.
De 10 até 15	Multa correspondente a 10 % valor da ordem de serviço.
De 15 até 20	<ol style="list-style-type: none">1. Multa correspondente a 20 % do valor da ordem de serviço;2. Instauração de processo de penalização com possível aplicação da sanção e impedimento de licitar por até 12 meses com a União.
Acima de 20	<ol style="list-style-type: none">1. Multa correspondente a 20 % do valor da ordem de serviço;2. Instauração de processo de penalização com possível aplicação de sanção e impedimento de licitar por até 24 meses com a União.

2. Os valores de multa aplicados serão abatidos das Notas Fiscais correspondentes a Ordem de Serviço.

3. A cada registro de ocorrência será apurado sempre o somatório da pontuação decorrente das ocorrências acumuladas no período de 12 (doze) meses anteriores ao fato gerador. Esta pontuação servirá como base para que a CONTRATANTE aplique as sanções administrativas relacionadas acima de modo que atingindo o *quantum* necessário à configuração de uma sanção esta será imediatamente aplicada, notificada à empresa por meio da NOTIFICAÇÃO DE PONTUAÇÃO, conforme modelo anexo ao Edital.

ANEXO XI – MODELO DE NOTIFICAÇÃO DE PONTUAÇÃO

Contratada: _____

CNPJ: _____

Através desta, o IFRS _____ (*campus xxxx ou Reitoria*) _____ informa à empresa acima qualificada a Ocorrência observada nesta data e a sua correspondente pontuação, bem como a sua pontuação acumulada, em consonância com o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) do PE nº 66/2020.

Descrição da Ocorrência	Pontuação

Pontuação Acumulada	Sanção Correspondente

Alertamos a empresa para que atente para as sanções previstas no IMR.

_____, _____ de _____ de _____.

Fiscalização

Ciente (contratada): _____

Data: _____ / _____ / _____